



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

presidente figueiredo abre a XIV assembleia geral da oea, em brasilia

Discurso do Presidente João Figueiredo,
no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 12 de novembro
de 1984, por ocasião da abertura da XIV Assembleia
Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

Senhor Secretário-Geral.

Em nome do Governo e do povo brasileiro, saúdo cordialmente os eminentes representantes das nações americanas que se congregam em Brasília, para o Décimo-Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos.

É especialmente grato e significativo para todos os brasileiros que a Assembleia Geral da OEA, principal instância política da região, esteja reunida em nossa capital, erguida sob o signo da esperança.

Ao oferecer Brasília como sede para a presente reunião, desejávamos simbolizar a prioridade que meu Governo tem dado às suas relações com os países do Continente, a que nos unem laços indestrutíveis de amizade.

Desejávamos ainda reafirmar nossa comum dedicação aos ideais de progresso e de paz que irmanam os povos americanos, assim como nossa confiança em que a Organização regional saberá encontrar caminhos que a habilitem a enfrentar os desafios hoje antepostos ao nosso Continente.

Há quase um século, lançaram as nações americanas as sementes do que veio a ser esta Organização. Davam, assim, expressão a sonhos que vinham do Libertador Simón Bolívar e de outros próceres do alvorecer da vida independente de tantos dos Estados-Membros. Ao longo dos tempos, não esmoreceram nossos povos e Governos na luta pela concretização dos ideais pan-americanos.

Referimo-me especificamente à busca da paz e da segurança internacional; à observância do direito, ao respeito à soberania e independência dos Estados e aos princípios da boa fé, cooperação e solidariedade entre as nações.

Refiro-me ainda ao compromisso com o exercício efetivo da democracia representativa, compromisso que se origina na história de cada um de nossos países e que a cada um de nossos povos cabe interpretar e expressar.

Penso também na observância dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como no respeito à personalidade cultural de cada uma das nações americanas.

Esses ideais, desenvolvidos em sucessivas conferências Interamericanas, influenciaram, de forma notável, a criação das Nações Unidas e moldaram, em 1948, a Carta da OEA.

O Brasil participou ativamente em todas as fases desse processo de construção normativa com vistas ao convívio harmonioso e eqüitativo entre Estados ricos e pobres, fortes e fracos, mas todos igualmente soberanos. Orgulhamo-nos de que esse processo tenha culminado na aceitação unânime e inequívoca do princípio da não-intervenção e do dispositivo que, em nossa Carta, veda quaisquer atos de agressão, abertos ou subreptícios.

Sob essa inspiração a política exterior do Brasil sempre cuidou de contribuir para a convergência dos interesses dos países americanos, impulsionando iniciativas destinadas a superar problemas e a permitir o estreitamento dos laços que unem o Continente.

Estamos convencidos de que os ideais de cooperação devem e podem prevalecer no Hemisfério, sem que se confira a qualquer Governo ou à própria Organização regional o direito de atuar na esfera exclusiva da soberania nacional de cada Estado-Membro. O Brasil recusa-se a admitir a ingerência nos assuntos internos de qualquer Estado. Acreditamos que o diálogo entre os Governos, com base na adesão aos princípios compartilhados serve eficazmente aos anseios de progresso social e material dos povos e produz os melhores frutos.

Dispomos de instrumentos dirigidos à solução pacífica das controvérsias. Depende de nós a utilização apropriada e oportuna desses mecanismos, respeitadas as regras de justiça e de direito sobre as quais se alicerça a convivência internacional.

É com inteira propriedade que a Carta de nossa Organização institui para os Estados-membros o compromisso de convir em procedimentos pacíficos para a solução de qualquer controvérsia e arrola os mecanismos consagrados pelo Direito Internacional.

Estão em curso sérios esforços de mediação e pacificação para pôr fim à presente crise na América Central. Tais iniciativas, conduzidas principalmente pelos países do Grupo de Contadora, encontram respaldo na letra e no espírito da Carta e merecem o decidido apoio da comunidade interamericana. Ao utilizarmos os mecanismos de solução pacífica de controvérsias previstos em nossa Carta estamos demonstrando confiança na vitalidade e na importância do sistema interamericano e da própria OEA.

O Governo brasileiro estima que esses esforços devam prosseguir com o apoio de todas as nações americanas, e confia em que suas perspectivas de êxito tornem desnecessário encaminhá-los às instâncias formais de nossa Organização. Para que possa alcançar resultados duradouros, esse processo político não deve comportar automatismos. Os esforços de negociação devem continuar e dirigir-se aos focos de intranqüilidade e às suas causas mais profundas, originárias de desequilíbrios estruturais nos planos interno e externo. Na opinião do Brasil, o êxito dessas negociações dependerá da integral observância dos princípios da autodeterminação dos povos, soberania dos Estados, respeito mútuo e convivência democrática.

Por mais prementes, no entanto, que sejam os problemas da conjuntura, não podemos poupar esforços para estimular o exame e a solução de questões vitais para os países do Continente, como a da promoção do desen-

volvimento e a do estabelecimento de uma ordem econômica mais justa e estável.

Nossa Organização revelou extraordinária lucidez histórica ao fazer com que o relacionamento interamericano incluísse formas efetivas de cooperação no campo econômico-social. Ganharam, assim, nova e valiosa dimensão as tradicionais preocupações do sistema interamericano com a justiça, a liberdade e a paz. A reforma da Carta, materializada no Protocolo de Buenos Aires, refletiu a consciência dos Governos deste Hemisfério de que as desigualdades e os desequilíbrios de nossas estruturas sócio-econômicas são responsáveis principais pela instabilidade política, e de que as insatisfações e inquietações das nações americanas traduzem a necessidade do estabelecimento de uma sociedade mais justa e humana.

Nos últimos anos, os problemas econômicos da região acumularam-se e deterioraram-se perigosamente, causando a reversão dos níveis de desenvolvimento que alcançávamos com grande esforço. Considero insustentável a exacerbação do custo da dívida externa dos países em desenvolvimento, membros desta Organização. Até agora não foram adotadas, no plano internacional, soluções adequadas a longo prazo, para um problema que põe em risco as mais lúdimas aspirações de nossos povos. Em que pesem nossos esforços, não temos recebido, dos países credores, propostas capazes de absorver a complexidade desses problemas e de atender o mal maior do subdesenvolvimento.

Há que reiterar nosso compromisso com a luta pelo desenvolvimento, não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento de promoção da justiça social e do bem-estar de nossas populações.

Este é o desafio que a época nos coloca; para enfrentá-lo, contamos com a capacidade criadora de nossos povos e confiamos na cooperação internacional como instrumento para acelerar a superação das dificuldades que nos afligem.

O momento exige maiores e mais claras responsabilidades no plano da cooperação econômico-social, acima e além de critérios estreitos ou indefinidos que obstem, travam ou impedem o cumprimento de ideais com os quais nossas nações se comprometeram, de forma inequívoca e entusiástica.

Não pode nem deve ser subestimado o papel da OEA no cumprimento dos objetivos políticos e econômicos dos povos do Hemisfério. A cooperação regional deve servir de estímulo para que cada um de nossos países encontre sua maneira própria e independente de afirmação nacional.

Outro não tem sido o ânimo da política externa do Brasil, com projeção do esforço interno de democratização e desenvolvimento. No meu Governo, empreendemos ação permanente para intensificar e aprofundar os contatos com as nações do Hemisfério. Realizei visitas oficiais a muitas das nações aqui representadas, assim como tive a honra de receber muitos Chefes de Estado americanos.

Estimulamos os encontros regionais sobre dívida externa, tema que a justo título ganhou prioridade em nossa agenda diplomática.

Apesar da modéstia de nossos meios, incentivamos todas as formas de cooperação pacífica. Demonstramos, com a construção da usina de ITAIPU e a celebração do Acordo Tripartite sobre ITAIPU e CORPUS, que o potencial econômico de nossos países pode ser utilizado plenamente para o desenvolvimento de nossos povos.

A diplomacia brasileira procura gerar confiança recíproca e estimula consulta frequente e informal. Favorecemos um diálogo interamericano mais maduro e consciente, porque fundado nas novas realidades do Hemisfério e do mundo.

A assimetria desse diálogo — no qual cabem a uma das Partes os ônus e as vantagens de seu **status** de superpotência — não diminui

sua validade, sobretudo nos momentos em que o sistema interamericano sofre graves fraturas.

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

O sistema interamericano, malgrado as insuficiências e as crises, guarda sua capacidade potencial de harmonizar posições, conciliar interesses, aplainar obstáculos e superar impasses, no intuito de manter relações que afastem as manifestações de poder, hegemonia e confronto.

Permanece inalterável nossa disposição de responder às crises fazendo uso do patrimônio jurídico-político que esta Organização representa. A história e as gerações futuras fariam de nós julgamento severo se, em razão de circunstâncias momentâneas, olvíssemos os preceitos basilares desta Organização e as normas de direito que moldam seus vários instrumentos.

Em meio às apreensões que as crises recentes suscitaram, a comunidade interamericana

na conduziu, com expressiva unanimidade, um brasileiro, o Embaixador João Clemente Baena Soares, às altas funções de Secretário Geral da Organização. Desejo expressar nosso profundo reconhecimento pelo gesto da comunidade regional a que pertencemos.

Senhores Chanceleres,

Senhores Delegados,

O momento que vivemos requer constância, fidelidade e inabalável adesão às causas da paz, desenvolvimento e cooperação no Continente. Juntos, com ânimo construtivo, nos dedicamos ao progresso e bem-estar de nossos povos. Em condições de justiça social, igualdade soberana e respeito mútuo, cada um de nossos países deve contribuir, com a riqueza e variedade de sua experiência, para afastar tensões e conflitos e para enfrentar de forma solidária os problemas do Continente,

Declaro abertos os trabalhos do XIV Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos.

baena soares: oea subsiste como instituição permanente de diálogo e negociação

Discurso do Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), João Clemente Baena Soares, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 12 de novembro de 1984, por ocasião da cerimônia inaugural da XIV Assembléia Geral daquela organização.

Senhor Presidente da República,
Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil,
Senhores Chanceleres e Chefes de Delegação,
Senhores Embaixadores
Constitui esta 14ª Sessão Ordinária da As-

sembléia Geral da Organização dos Estados Americanos marco importante no processo de reafirmação do organismo regional. Por oferecimento do Governo brasileiro, que recebeu aceitação unânime dos países-membros, realiza-se em Brasília, cidade cujos amplos espaços, horizontes abertos e impulso renovador poderão servir de inspi-

ração para as decisões que as Américas aguardam.

Desejo agradecer a Vossa Excelência, Senhor Presidente João Figueiredo, sua honrosa participação neste ato. O apoio que o Governo brasileiro deu à Secretaria Geral nos preparativos da presente reunião e as facilidades que proporcionou para que os trabalhos se possam realizar com tranqüilidade, diligência e conforto, é uma demonstração a mais do interesse do Brasil pelo sistema interamericano. Recordo que, já em 1906, a III Conferência Internacional Americana reuniu os países-membros na então capital, Rio de Janeiro. Seus resultados marcaram de forma expressiva a evolução do processo interamericano e a institucionalização da cooperação regional.

Não será demasiado lembrar que nossa organização percorreu extenso trajeto. Em suas diferentes modalidades históricas, aproxima-se do centenário. Por alguma razão, terá sobrevivido tanto tempo a crises e períodos adversos para o hemisfério e para a própria instituição. A resposta está em que atende a uma necessidade real dos nossos países, traduz em seus princípios e objetivos os sentimentos dos povos da região, dispõe de lugar próprio e insubstituível no sistema internacional. Reflete a realidade dinâmica do hemisfério.

Cabe usar este tempo para revigorar a OEA pelo exame objetivo de seus mecanismos, de seus êxitos, de suas falhas. Não será inédito tal esforço de reflexão, mas será novo pelo sentido de urgência de que agora se reveste, pela aguda necessidade de afirmar-se o diálogo entre os protagonistas interamericanos num quadro internacional que se apresenta desfavorável e perigoso.

É preciso verificar se as críticas e observações que se fazem em torno da Organização correspondem à realidade da OEA — e até que ponto. Não é tarefa para os momentos inaugurais de uma Assembléia Geral, mas constitui um tema que deve envolver todos os governos e, mais ainda, todos os setores

das sociedades interessados no diálogo interamericano.

A OEA se beneficia, por exemplo, com debates da natureza daquele que atualmente realiza a **Universidad de Los Andes**, Colômbia, numa iniciativa oportuna de análise da Organização que conviria multiplicar pelo mundo acadêmico do hemisfério e por outras áreas de pensamento e atividades dos países-membros. Uma ampla meditação sobre nossa organização regional, eis o esforço que proponho, na certeza de que será positivo o inventário de ações realizadas em benefício da paz e do desenvolvimento dos povos das Américas.

O trabalho da OEA cobre extensa área. Ao longo dos anos, tem ela recebido solicitações novas a que correspondeu alargando seu campo de responsabilidade. Merecem a maior relevância, pela forma de execução e pelos resultados obtidos, os programas e projetos de cooperação técnica, de preservação da herança cultural, de estímulo à expressão artística, de atendimento aos problemas sociais. Não devemos perder de vista, porém, que a OEA é uma entidade política; que os Estados Americanos a criaram para lograr uma ordem de paz e justiça, fomentar sua solidariedade, robustecer sua colaboração, defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência, como reza a Carta.

Qualquer reexame a que sejam submetidos os mecanismos e o funcionamento da Organização não pode desconsiderar esse fato essencial, sob risco de distorcer conclusões e comprometer eventuais recomendações.

Para que a OEA melhor preencha sua função primordial, a de foro natural e completo no tratamento das matérias de interesse hemisférico, tudo indica que se deva fortalecer uma condição, a da confiança. Em primeiro lugar, confiança de cada um dos países em participar de um diálogo hemisférico renovado e mais efetivo. Depois, confiança em que dentro da Organização é possível considerar questões relevantes para os Esta-

dos-Membros e que também é possível encaminhar soluções. Por fim, confiança no profissionalismo de seus funcionários. A resultante será forçosamente uma atitude positiva da opinião pública hemisférica em benefício do maior prestígio da Organização. Confiança gera confiança.

A OEA constitui instrumento indispensável ao relacionamento hemisférico. Na hipótese absurda de que os Estados-Membros viessem a dissolvê-la, provavelmente não decorreria muito tempo antes de que se recompusse a sua estrutura e se recriasse a instituição. Não é desmerecedor que, para algumas matérias muito definidas ou em situações muito específicas, os países-membros recorram a outro meio de contato. São iniciativas aconselhadas por circunstâncias especiais. O que subsiste, porém, é a Organização como instituição permanente de diálogo e negociação.

A Secretaria Geral pode contribuir também de sua parte para o processo de revitalização. Trabalhamos nesse sentido. As modificações já introduzidas têm por objetivo realizar uma administração aberta que se aprimore continuamente. Considero prioritário tornar mais ágeis e simplificados os processos burocráticos, de modo a reduzir a carga de rotina e a liberar os funcionários para a tarefa inadiável de pensar e criar. Dispõe felizmente nossa Organização de um corpo de colaboradores capacitados, de experiência e com dedicação ao trabalho, que compartilham os nobres ideais interamericanos. Integrá-los cada vez mais na Organização, proporcionar-lhes os meios de constante aperfeiçoamento e superação, dar-lhes o estímulo da remuneração justa são igualmente objetivos a alcançar. Motivação permanente desse esforço encontra-se no desejo e no dever de oferecer aos países-membros serviços cada vez mais eficientes.

Dentro desse pensamento, convém recordar as dificuldades orçamentárias que nos afligem. Se em nossas vidas não nos é possível escolher os melhores momentos para enfrentar problemas pessoais, muito menos na

vida dos organismos internacionais podemos aguardar os períodos mais propícios para acudir às exigências da realidade.

As questões orçamentárias apresentam-se inelutavelmente para a decisão dos Estados-Membros. Fazer a Organização funcionar, em todos os seus setores, requer o provimento de recursos adequados. Fazê-la expandir os programas de cooperação técnica que presta aos Estados-Membros requer o conseqüente aumento desses recursos. Fazê-la mais presente, fortalecida, requer a correspondência da possibilidade de ampliar e melhorar sua capacidade de ação. Não nos esqueçamos de que o orçamento da organização vem sendo reduzido em termos reais, o que parece contrário ao desejo de rejuvenescê-la.

A outra face do fato orçamentário é a da distribuição de encargos, a das bases de financiamento. Há algum tempo, o tema ocupa atenção dos Governos. Numerosos estudos foram concluídos e examinados. O que nos falta é a decisão que venha corrigir a esdrúxula situação prevaiente, mediante maior equilíbrio na fixação de quotas. A Secretaria Geral finaliza proposta atualizada que submeterá aos Estados-Membros. Creio que a matéria merece tratamento prioritário com a retomada de um debate, para o qual existe mandato reiterado pela Assembléia Geral.

As iniciativas no campo da Cultura, da Educação, da Ciência e da Tecnologia assumem particular relevo pelo volume de serviços prestados e pelas múltiplas oportunidades que se abrem para a cooperação e o intercâmbio. É uma área que impulsiona o progresso na vida das nações e sustenta o ritmo do desenvolvimento. Mas também aqui os efeitos desastrosos da crise se fazem sentir intensamente, com impacto dramático que se agrava porque projeta suas conseqüências por largo tempo no futuro.

A tradição da OEA indica que este setor da Secretaria Geral se tem caracterizado pelo realismo e pela coerência de seus progra-

mas. Não pode, contudo, a organização, com os meios limitados de que dispõe, responder a todas as solicitações dos Estados-Membros. Não devemos temer que surjam novas idéias pra suplementar recursos. É até louvável que o exercício da imaginação nos proporcione o exame de novos caminhos e modalidades para que possamos estimular a presença da OEA nos Estados-Membros. Tanto temos a fazer que superar rotinas se torna obrigação.

Alarga-se nossa atuação no campo do combate à produção e ao tráfico de entorpecentes. A Organização apresta-se, por solicitação dos Países-Membros, a dar decidido apoio ao empenho em conjurar uma atividade que afeta, hoje, a própria estabilidade das nações. A Secretaria Geral está pronta a colaborar em todas as medidas que os Países-Membros julguem oportunas no campo econômico, jurídico, educativo e social.

Reafirma-se o trabalho da OEA na área jurídica. Com legítimo orgulho, as Américas ostentam tradição fecunda na criação de conceitos e doutrinas que têm sabido interpretar as necessidades e os objetivos essenciais de cada época. Não se esgotou este trabalho. A Organização continua a contribuir para o desenvolvimento da ordem jurídica internacional como exigem os problemas que enfrenta a comunidade hemisférica. No cumprimento de mandato conferido pela Assembléia Geral, a Secretaria elabora estudo a respeito dos processos que a Carta enumera para a solução pacífica de controvérsia e em torno de algumas ações adicionais que poderão ser adotadas para fazê-los mais eficazes.

Ao exercer as funções de depositária da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a Secretaria Geral firmou nova interpretação para a entrada em vigor desse instrumento jurídico internacional: a Convenção passa a obrigar um Estado que a ratifica com reservas na data mesmo do depósito do instrumento de ratificação. Dessa forma, sem afetar os direitos dos Estados-Partes, não se retarda desnecessariamente a

entrada em vigor de um tratado que, como neste caso, se destina à proteção dos direitos do homem.

Senhor Presidente,
Senhores Chanceleres,

Parece-me chegado o momento de traduzir em ação e fatos concretos o propósito comum de fortalecer a OEA e a vontade de dar-lhe novo e decidido impulso. Esse revigoramento da capacidade da Organização de tratar dos temas relevantes da vida hemisférica não é incompatível com um processo simultâneo de revisão crítica, em que todos nos devemos engajar.

Mas voltemos nossos olhos para o que podemos fazer no presente e para a estimulante tarefa de pensar no futuro da Organização e do hemisfério.

A própria natureza do temário substantivo que tem diante de si esta Assembléia Geral traz a certeza de que a OEA vive uma fase de renovada ênfase. A ampla e expressiva agenda da reunião nos dá a pauta precisa da decisão dos Países-Membros de utilizar o foro com vistas a debater a situação regional e encontrar bases de entendimento. O contexto interamericano, como a forma mais abrangente do convívio hemisférico, tem seguramente contribuído para criar condições adequadas ao encaminhamento de soluções para nossas crises. O quadro de relacionamento que a OEA proporciona aos países hemisféricos favorece as modalidades de superação de controvérsias e de harmonização de posições.

Apesar de dificuldades e contratempos, é confortador verificar que as Américas mantêm vivo, acima de tudo, o seu apego ao tratamento pacífico das divergências e dos conflitos. Alguns fatos oferecem razões para atitude de otimismo realista quanto à capacidade dos países americanos de construir fórmulas tendentes à conciliação.

Os Governos da Argentina e do Chile chegaram a expressivo acordo com a intermedia-

ção de sua Santidade o Papa João Paulo II. Passo significativo dos dois países para o aprofundamento de uma convivência fraterna e solidária, com reflexos benéficos em todo o hemisfério. Esse acontecimento auspicioso ressalta a busca permanente, na região, dos caminhos do diálogo e da cooperação. No mesmo espírito, as melhores tradições americanas indicam que não se esmorecerão os esforços tendentes à evolução positiva da questão da mediterraneidade da Bolívia. Em outro problema de interesse para todo o hemisfério, como é a questão das Ilhas Malvinas, a República Argentina dá mostras claras de sua disposição para a negociação séria e objetiva.

Abrem-se perspectivas que merecem sustentado alento no plano interno das nações da América Central, mediante o aperfeiçoamento institucional, a revitalização da democracia, a procura de um diálogo pluralista, com vistas à reconciliação, à identificação de alternativas para o progresso econômico e a justiça social.

Esperemos que o amadurecimento democrático se faça sentir também no âmbito do relacionamento regional e possa estimular a consolidação das vias de uma convivência mais aberta e promissora. Dentre as iniciativas de apoio ao encontro de soluções para a crise centro-americana sobressai a gestão do Grupo de Contadora. Esforço que enriquece o patrimônio diplomático-político da América Latina, o processo negociador de Contadora tem recebido aplauso e estímulo.

O trabalho cuidadoso e paciente da Colômbia, do México, do Panamá e da Venezuela permitiu o estabelecimento de um clima mais propício ao diálogo. Os países centro-americanos dispõem da possibilidade de soberanamente firmar um relacionamento mais harmonioso que restitua à região a promessa de viver em paz, sem interferências, voltada para a promoção do progresso e do bem-estar de seus povos. Atitudes serenas e construtivas se impõem para evitar a

exacerbação de tensões que possa levar a traumatismos insanáveis.

Observamos no hemisfério fase de fortalecimento do ideário democrático, inscrito em nossa Carta. Adquirem ritmo crescente movimentos no sentido de aprimorar o processo democrático, inspirado nos conceitos de liberdade e justiça que integram a vocação de nossos povos. São esses mesmos conceitos que inspiramos progressos na defesa e promoção dos direitos do homem. Revigora-se a noção de que tais direitos compreendem necessariamente a criação de condições essenciais à dignidade da vida, bem como o acesso à informação, a circulação de idéias, o espaço para uma imprensa que propicie o debate livre e fecundo.

Senhor Presidente,
Senhores Chanceleres,

Os temas econômicos ocupam, hoje, a atenção prioritária dos Governos do hemisfério e, em conseqüência, se refletem fortemente nas deliberações dos foros regionais. A crise econômica transformou-se de tema de especialistas em angústia das populações da América Latina e do Caribe. A questão do endividamento externo, acentuada pela deterioração dramática dos preços dos produtos primários exportados pela região, traz consigo graves conseqüências no plano social.

Os países tiveram de adotar nos últimos dois anos severas medidas de ajuste interno para cumprir as obrigações financeiras decorrentes de sua dívida externa. As sensíveis reduções nos gastos públicos afetam os recursos destinados ao atendimento das necessidades e dos serviços essenciais como educação, saúde, moradia, alimentação. Os níveis de investimento público foram atingidos — com séria incidência sobre o problema do desemprego. Calcula-se que em seus 27% a força de trabalho da região encontra-se desempregada ou subempregada e que cerca de 110 milhões de pessoas, das quais 70 milhões se distribuem em áreas ru-

rais, estão abaixo do nível de renda média nacional.

Pelo segundo ano consecutivo, a atividade econômica global apresentou declínio na América Latina e no Caribe. Dezoito Estados-Membros registraram desaceleração de seu ritmo de crescimento em 1983, 14 dos quais experimentaram queda em seu produto interno bruto.

Ano passado, diminuiu em termos absolutos o produto interno bruto **per capita**, fenômeno sem precedentes na história econômica recente da região e de intensidade até agora desconhecida, declinou aos níveis de 1977. Para muitos países, o retrocesso foi ainda mais grave. Sete Estados-Membros mostraram em 1983 nível similar ao que já tinham alcançado nos anos sessenta.

Atrás dos números estão as pessoas, suas vidas cada vez mais marcadas pela frustração, seus caminhos em que se fecham as esperanças.

Os mecanismos de ajuste obrigam a que grande parte da produção nacional seja convertida em pagamento de juros ao exterior. Muitas das aspirações de progresso econômico são postergadas. Causa preocupação o fato de que já se começa a duvidar da capacidade das estruturas institucionais existentes em superar a crise. O desafio enfrentado pela quase totalidade dos países de nossa Organização consiste em retomar o terreno perdido nos últimos anos, com o ritmo exigido pela urgência em superar tensões políticas e sociais.

Poderíamos perguntar se os ajustes em curso são coerentes com uma estratégia a médio e a longo prazo. Parece claro que, com vistas a um desenvolvimento saudável, os países deveriam buscar uma forma de vinculação com a economia mundial que facilitasse o melhor aproveitamento de seus recursos e a melhor realização das aspirações de seus povos. Parece aconselhável que a questão básica da necessidade de conciliar políticas de curto e longo prazo possa ser

examinada com os países industrializados no contexto de uma ampla negociação econômica.

Para ajudar a definir as opções futuras, requer-se um diálogo efetivo entre as nações ricas e os países em desenvolvimento, precedido de amplo debate no âmbito das sociedades nacionais. Este diálogo deveria conduzir ao possível estabelecimento de novas regras no campo comercial, de interesse mútuo, assim como à provisão de bases financeiras que proporcionem condições para uma definição serena de nova estratégia de desenvolvimento.

Existe, nesse quadro, uma série de possibilidades para a atuação da OEA; ressalta o papel relevante dos foros técnico-políticos na busca de soluções.

O Conselho Interamericano Econômico e Social, em sua XIX Reunião Anual celebrada em Santiago do Chile, mostrou a vontade política inequívoca dos Países-Membros de tratar de matérias importantes no seio da Organização regional. O alto nível das delegações, assim como a densidade do temário, constituíram claro exemplo do movimento de revitalização que se observa.

Comprovam-no também o resultado obtido com o apoio de todas as delegações, na resolução em que se solicita às entidades financeiras que flexibilizem o requisito de contrapartida de fundos locais e que mantenham um fluxo adequado de financiamento para os projetos em execução.

As reuniões realizadas recentemente pela Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON) — em particular a relacionada com o acesso das exportações de cobre ao mercado dos Estados Unidos da América — demonstram a validade e a idoneidade desse foro para fortalecer o diálogo e a negociação entre os países hemisféricos. Demonstram, também, pelo resultado positivo que se conseguiu, sua efetividade, calcada num diálogo sem confrontação.

Com base na orientação e nos mandatos recebidos dos órgãos deliberativos e das conferências especializadas, a Secretaria Geral desenvolve programas destinados a robustecer a capacidade dos Países-Membros em áreas prioritárias. Talvez possa também desempenhar papel catalisador na identificação de possibilidades de criação de fluxos significativos de intercâmbio entre os países em desenvolvimento do hemisfério, da mesma forma em que já trabalha para o incremento e a diversificação das exportações para os países industrializados.

Senhor Presidente,
Senhores Chanceleres,

Acredito que uma das grandes riquezas desta Organização é poder harmonizar a diversidade de seus Estados-Membros numa comunidade de iguais. Comunidade de participação democrática, em cujas deliberações não existe o privilégio do veto.

As diferentes origens históricas, nacionais e culturais dos Estados-Membros fertilizam a convivência hemisférica. Preservar a harmo-

nia desse convívio constitui, a meu ver, tarefa primordial.

É motivo de especial satisfação o fato de que mais um país, São Cristóvão e Nevis, se uniu à comunidade de nossa organização e participa agora das deliberações desta Assembléia.

Fiéis aos princípios da Carta, às boas tradições hemisféricas e aos sentimentos dos povos das Américas, os Estados-Membros encontram na sua organização regional o ambiente e os meios para a reafirmação de solidariedade fraterna. Diante das enormes dificuldades que se apresentam para a realização dos destinos nacionais e da felicidade dos povos, mais do que nunca se faz necessário o entendimento, o diálogo, a cooperação.

Urge que todos os Estados-Membros, — os de independência mais que centenária e os de independência recente — reafirmem, na letra e no espírito da Carta, sua vontade de somar esforços na tarefa permanente e solidária de alcançar condições que assegurem para seus povos uma vida digna e livre, num continente de paz.

saraiva guerreiro: brasil reitera sua posição em favor dos princípios da oea

**Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty,
em Brasília, em 13 de novembro de 1984,
por ocasião da XIV Assembléia Geral da Organização dos
Estados Americanos.**

Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,
Senhor Secretário Geral,

O presente Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral realiza-se em momento em que são visíveis e preocupantes os sinais de disfunção no sistema internacional.

A precariedade da ordem política interna-

cional pode ser ilustrada pelos variados obstáculos à ação comum. Esquemas ultrapassados de hegemonia ainda parecem merecer uma confiança equivocada. Rivalidades localizadas se contaminam por conflitos globais e, por sua vez, totem as perspectivas dos entendimentos multilaterais. Visões doutrinárias são transformadas em profissões de fé.

Sobre o Sistema Interamericano, paira séria ameaça, inclusive em função da persistente tendência ao recurso à força nas tensas situações que afligem a América Central. Como país latino-americano, profundamente identificado com os ideais de paz e de harmonia plasmados na Carta da OEA, o Brasil sempre viu com preocupação a crise centro-americana e sempre esteve especialmente atento às projeções sobre aquela sub-região das tensões geradas pela confrontação Leste-Oeste e dos efeitos adversos da situação econômica mundial.

São, sem dúvida, alentadoras as iniciativas de descontração observadas na América Central, para as quais contribui fundamentalmente o Grupo de Contadora. Seu mérito esforço de mediação e pacificação deve, no entender do Governo brasileiro, continuar a receber todo apoio e encorajamento. Não se deve minimizar o papel da ação solidária e compartilhada, já que os problemas de estabilidade política, desenvolvimento econômico e bem-estar social da América Central nos concernem a todos. Não haverá segurança e estabilidade regional, sem que cada uma das partes do Hemisfério se sinta estável e segura. O Brasil tem procurado, na medida de suas possibilidades, colaborar para que as nações-irmãs daquela sub-região possam encontrar os caminhos do progresso, em clima de segurança e paz.

Sempre percebemos, e o disse publicamente desde o início, que os países mais imediatamente vizinhos da América Central, com mais vivência da sub-região, mais adequadamente podiam assumir o encargo do esforço político e diplomático. Doze dias antes do encontro de Contadora, o Presidente João Figueiredo, em discurso de 1º de dezembro de 1982, em homenagem ao Presidente norte-americano, que nos fazia memorável visita, declarava ver com grande esperança, a contribuição que poderiam prestar países latino-americanos nessas condições para a pacificação dos espíritos e a pesquisa de soluções democráticas e livres na América Central, referindo-se ao México

e à Venezuela, que já então se haviam manifestado isoladamente. Hoje, não podemos deixar de assinalar que, no foro mundial das Nações Unidas, em evento raríssimo de unanimidade, 159 países endossaram Contadora. Se os princípios de setembro de 1983, por todos aceitos, fossem fielmente cumpridos e objetivamente verificados em sua execução, teríamos a paz. E se tivermos a paz e se todos os que puderem usar sua força econômica para atuar eficazmente, e não apenas de boca, poderão ser finalmente eliminadas as causas profundas, econômicas e sociais, da intranqüilidade. Na medida de nossos modestos meios, o faremos.

Nem há porque preocupar-se com a crítica inane de que a situação, ao escapar da ação imediata da OEA a desprestigia. A vontade nacional, expressa não só pelo Executivo mas também pelo Legislativo de nossos países, está no Tratado institucional, que é a Carta desta Organização. Não há razão para ignorar os artigos 23 a 26 desse documento jurídico que, no particular, se harmoniza com o artigo 33 da Carta das Nações Unidas, o qual, igualmente, a todos nos obriga. Cabe a cada Estado-Membro, isoladamente ou em grupo, esforçar-se por tornar eficazes os métodos tradicionais de solução pacífica de controvérsias, antes de cuidar a cada momento, em transferir suas responsabilidades às organizações multilaterais.

No Plano econômico, manifestam-se também, de modo claro, a precariedade da ordem internacional e os efeitos particularmente nocivos de suas disfunções sobre as economias em desenvolvimento. Na verdade, no plano econômico, a crise contemporânea tem nova dimensão muito sensível, gerando por suas implicações sérios problemas políticos.

Há longo tempo, o Brasil e os demais países em desenvolvimento vêm lutando nos foros competentes para corrigir os vícios da estrutura econômica mundial da qual são as principais vítimas.

No âmbito da OEA, têm sido constantes as

expressões de preocupação quanto aos problemas que afetam os países em desenvolvimento da região e que a presente crise econômico-financeira acentua. Nesse sentido, os Relatórios da Comissão Especial sobre Financiamento e Comércio (CEFYC) e da Comissão-Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CEPCIES), trazidos à consideração desta Assembléia Geral, contêm dados e análises que evidenciam a dramaticidade dos desafios impostos à América Latina e às Caraíbas.

Uma vez mais, a conjugação de elementos exógenos, como as altas taxas de juros, a deterioração dos termos de intercâmbio e o crescimento insuficiente das exportações dos países da Região — devido inclusive à alta margem de protecionismo que subsiste nos principais mercados industrializados — cabe a responsabilidade primordial pelo aflitivo panorama da atualidade, que retarda perigosamente o desenvolvimento de nossos países e frustra as expectativas de populações pobres e sofridas.

Diante dessas circunstâncias, coloca-se novamente, como fórmula imperiosa de solução, a necessidade de entendimento e de ação compartilhada entre todos os países. Tal como indicado pelo Presidente João Figueiredo ante as Nações Unidas, há dois anos, a crise assume dimensão global e mostra-se refratária a terapias ortodoxas. A solução para os problemas abrangentes e continuados da economia internacional não se encontra nas abordagens tópicas, nem pode, por isso mesmo, resumir-se à expectativa da recuperação ocasional de um ou outro país desenvolvido. Não há como negar que o caminho mais seguro para uma recuperação sustentada e efetiva da economia mundial deve passar pelo diálogo amplo entre todas as partes interessadas, com vistas à pronta retomada do desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo.

No diálogo proposto importa às vezes menos inovar do que seguir preceitos já consagrados da vida interamericana. A própria

Carta deve ser ponto focal de definições básicas para relançar o esforço de cooperação na área da economia. Ali estão formuladas, no ponto máximo da obrigação internacional, preceitos que podem servir de baliza ao diálogo. Preceitos que incorporam momentos altos da cooperação interamericana. Lembraria que, no capítulo sobre Normas Econômicas, desenha-se, com valor obrigatório, a melhor e mais verdadeira noção do que seja o equilíbrio no relacionamento entre nossos Estados. Assim, a Carta reconhece, explicitamente, que concessões comerciais não podem ser absolutamente recíprocas quando se trata de países desiguais. O equilíbrio não é fruto de uma conceituação matemática de vantagens, mas da construção política da cooperação. Da mesma forma, o equilíbrio gera as normas que recomendam aos Estados que façam todo o esforço para evitar que ações unilaterais tenham efeito adverso sobre o desenvolvimento de outros Estados-Membros. Não existe outra forma para tratar diplomaticamente os efeitos da interdependência se não observarmos os preceitos da Carta a que me referi e que, infelizmente, estão tão distantes da prática das Potências econômicas de nossos dias. As normas vão adiante, e refinam, de forma notável, os conceitos da cooperação econômica internacional. Gostaria de lembrá-los como força inspiradora de um diálogo que se torna absolutamente essencial para voltarmos a ter esperança no progresso e no desenvolvimento.

A Organização dos Estados Americanos foi concebida para servir de foro de debate das questões de interesse para os Países-Membros. Na avaliação da relevância do foro regional para a vida nacional de cada país, cumpre admitir, realisticamente, a existência de compreensíveis variações no curso do tempo, as quais exprimem decisões políticas, algumas vezes conjunturais, sobre a prioridade que se atribui ao foro regional. Da percepção adequada dessa contingência dependerá a maior ou menor capacidade da OEA de superar as próprias crises.

É possível mesmo que nosso quase centenário

rio Sistema Interamericano haja perdido seu papel como centro ou fulcro das relações externas de seus Países-Membros. Os EUA, por exemplo, de há muito abandonaram a condição de potência meramente regional, como fato determinante de seu relacionamento com o Continente. Fenômeno semelhante, mas em menor escala, também ocorreu com relação aos demais Países-Membros, que passaram a ter interesses sub-regionais específicos e uma presença extra-continental mais significativos que no passado. Essas circunstâncias não devem, porém, ser entendidas ou utilizadas como fator de desestabilização do Sistema Interamericano, pois, bem ao contrário, constituem componente dinâmico essencial à sua preservação e refinamento numa perspectiva moderna.

Tais fatores, não obstante, associados à já mencionada ingerência de elementos exógenos, como a tendência à rebipolarização no nível mundial, e a inusitada atipicidade de situações concretas, explicam a tão criticada insuficiência do foro regional em episódios recentes. Refiro-me às crises nas Malvinas, na América Central e em Granada, as quais de uma forma ou de outra abalaram o Sistema. Entende o Governo brasileiro que se deve procurar reverter, no entanto, a tendência negativista gerada ou aprofundada pelas ilações tiradas daqueles episódios. Na verdade, parece imprudente relegar ao limbo mecanismos ainda úteis para reger o relacionamento e a convivência hemisférica, em virtude de decepções causadas em parte pelo enfoque excessivamente ambicioso da capacidade do foro multilateral.

Outra função precípua do organismo interamericano, a qual chegou mesmo a ofuscar em determinado momento o seu papel tradicional como foro de debate, diz respeito à prestação e à catalisação de serviços e atividades de cooperação. A reforma da Carta de Bogotá pelo Protocolo de Buenos Aires serviu, muito apropriadamente aliás, para acentuar a relevância da cooperação para o desenvolvimento, nas relações interamericanas.

Como entidade prestadora e catalisadora de cooperação, cumpre reconhecer, entretanto, que a OEA também enfrenta dificuldades que tendem a influir na avaliação de cada país sobre a relevância daquelas funções. A origem mais imediata dessas dificuldades reside em certas expectativas irrealistas com a relação à Aliança para o Progresso, que provocaram um superdimensionamento da Organização. Tais expectativas se viram frustradas à medida em que se reduzem os recursos e os resultados efetivos daquele projeto de cooperação. Em última análise, a Aliança foi responsável pela ampliação do escopo estrutural e conceitual do CIES e do CIECC, promovida pela reforma da Carta, em Buenos Aires. O perfil cooperativo da Organização passou, porém, em prazo relativamente curto, a exibir sintomas de encolhimento persistente, em termos de sua capacidade de resposta aos requerimentos de todos os recipiendários, o que se agravou ainda mais ao longo da década dos setenta, por força da crise econômico-financeira mundial.

O quadro que tem prevalecido está longe de ser satisfatório. A Organização assume a aparência de uma árvore de múltiplas ramificações mas de frutos escassos ou, pelo menos, pouco visíveis.

Com efeito, a multiplicação de atividades não se restringe às áreas dos chamados Conselhos Técnicos, mas abrange igualmente numerosos organismos e conferências do tipo especializado, cuja tendência à proliferação é onerosa e bastante conhecida.

É sabido que, confrontada com um problema aparentemente insolúvel, qualquer organização, interna ou internacional, tende a criar um comitê, uma comissão, ou um grupo de trabalho; essa é uma forma de manter uma questão no temário, sem maiores riscos para os Estados-Membros que não estão dispostos a uma decisão política ou que são contrários, mas preferem não deixar clara sua oposição. Não será essa uma das funções mais despiciendas das organizações internacionais.

Cabe-nos, entretanto, não nos iludirmos. Somam-se aos problemas de coordenação inerentes à multiplicidade de fundos e normas regulamentares e à rigidez burocrática que prejudicam as atividades de cooperação e reduzem o valor da contribuição prestada.

Por esses motivos, o Brasil tem insistido na necessidade de redimensionar a ação da OEA, no sentido de uma cooperação voltada para o objetivo central do desenvolvimento dos Estados-Membros, bem como de reformular os mecanismos operativos existentes de maneira a torná-los mais simples, ágeis e efetivos, mesmo que mais modestos, porém mais realistas.

Já tivemos ocasião, no âmbito do CIES e do CIECC, de propor que se estude a conveniência de uma fusão futura dos fundos voluntários e das atividades de cooperação conduzidas pelos dois Conselhos. Julgamos proveitosa, outrossim, a possibilidade de próxima reunião dos órgãos nacionais de enlace, no intuito de buscar meios mais imediatos de revitalizar o papel da OEA como instrumento de cooperação interamericana.

Tendo em vista o objetivo de revitalização da Organização como foro de debate e de cooperação, verificamos que, dentre os temas a serem analisados no presente período de sessões, alguns adquirem particular relevância.

O tema relativo aos mecanismos existentes para a solução pacífica de controvérsias oferece oportunidade para que se empreenda amplo e profundo estudo sobre a situação e o uso de instrumentos de mediação, conciliação e arbitramento, dentre outros, no âmbito interamericano, com vistas à sua promoção, atualização e possível expansão.

No entender do Governo brasileiro, a OEA apresenta valioso acervo de serviços prestados nesse campo, ao amparo dos instrumentos vigentes, e poderá seguir contribuindo para o encaminhamento adequado das pen-

dências existentes ou que venham a surgir entre os Países-Membros do Continente.

Parece-nos que a Organização deve recorrer, sem inibições, a métodos diplomáticos discretos. Tal posição nossa é coerente com a idéia que, há vários anos, quando a comunidade nos honrou indicando-nos para um mandato no Conselho de Segurança das Nações Unidas, ali propugnamos por uma maior utilização de comissões de conciliação diplomática, sob os auspícios daquele Conselho, e que o poupassem da consideração automática de controvérsias e situações, quando ainda não esgotados todos os remédios que a experiência internacional tradicionalmente havia desenvolvido.

Outro tema ao qual o Brasil vem dispensando atenção especial se refere à convocação do Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral sobre Cooperação Interamericana para o Desenvolvimento. Trata-se de iniciativa de relevância que não pode ser subestimada.

Os atrasos em sua concretização podem, sem dúvida, em parte ser saudavelmente atribuídos a uma preparação extensa e criteriosa, de forma a atender aos diversificados interesses da região na matéria.

Há, entretanto, razões menos louváveis para o acentuado prolongamento dos trabalhos de preparação da AGE. Como em alguns outros assuntos tratados pela OEA, carecemos, neste caso, também, de mecanismos flexíveis para a superação de discrepâncias e dificuldades. Essa ausência afeta a fluidez burocrática interna do Organismo, até há pouco entorpecida por conflitos ou interesses setoriais, bem como a necessária transparência de suas atividades; e refreia a formação de novas percepções na área de cooperação, de modo a tornar dinâmico e mais aberto o seu exame. Falta, sobretudo, aqui, como no âmbito mundial, vontade e liderança política da parte de quem a pode exercer.

Ainda no plano econômico, muitas são as

propostas a serem objeto de exame pela Assembléia, nos termos em que se apresentam no Relatório do CIES. À vasta gama de atividades da OEA na área econômica, somente pode corresponder o estímulo dos Países-Membros. É ampla a margem para renovação e criatividade. Cabe sublinhar, entretanto, o cuidado sempre necessário na relação de temas objeto de Conferências Especializadas, pois que se acentuam as tendências à sua proliferação sem, muitas vezes, a devida justificação ou a consideração do fato de que não cabe esvaziar o foro do CIES nem duplicar esforços feitos em outros foros. Seria ilusório pensar que a transferência de foro funcione como um **Deus ex machina** que tudo resolve.

Na área da educação, ciência e cultura, descortinam-se igualmente iniciativas capazes de coadjuvar os esforços de desenvolvimento dos Países-Membros e de permitir a correção dos problemas indicados no tocante aos mecanismos institucionais de cooperação. Nesse sentido, as orientações programáticas aprovadas pelo XV CIECC para o biênio 1986-1987, aliadas aos estudos de caráter institucional previstos no contexto da preparação da Assembléia sobre Cooperação para o Desenvolvimento, são estimulantes e revitalizam os programas coordenados pela Secretaria. É intenção do Governo brasileiro ter participação ativa nesse processo.

Tema novo e de sensível impacto na Agenda da Assembléia consiste na luta contra o tráfico de entorpecentes. Trata-se de questão de interesse hemisférico e mundial, por sua extrema gravidade e múltiplos aspectos, como o demonstra o fato de haver sido objeto de atenção em recentes reuniões tanto na área econômica e social quanto na área de educação, ciência e cultura. A OEA poderá certamente prestar relevante contribuição a esse respeito, inclusive propiciando a celebração de convenção interamericana na matéria. Devemos cuidar, entretanto, do adequado entrosamento entre as iniciativas regionais e as mundiais. Aqui, como no âmbito da ONU, temos a mesma disposição:

apoiar a Bolívia e a todos os países mais intensamente afetados.

Cumpramos mencionar o meritório trabalho de estruturação jurídica proporcionado pela Organização ao longo de sua História. No entender do Governo brasileiro, relevaria impulsionar o estudo e a conclusão de instrumentos, como o referente à imunidade de jurisdição dos Estados, dentre outros, já que tal atividade, a par de seus resultados práticos, daria eloqüente testemunho de que a Organização é válida e continua capaz de oferecer uma visão regional que enriquece o tratamento de determinados temas em outras instâncias internacionais. Mantemos a adesão a uma sociedade internacional de Estados soberanos e iguais, o que requer regras jurídicas precisas. Portanto, o direito internacional público é da essência de nossa abordagem das relações entre Estados e da própria problemática internacional e transnacional. Rejeitamos coerentemente as concepções baseadas no direito de interferência resultante de supostas missões ou cruzadas, que suprimem o diálogo igualitário e justificam o abuso e a violência.

Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,

Torna-se fundamental a busca de coerência entre propósitos e ação, bem como de novas modalidades de cooperação. Da mesma forma, a criação de confiança e de padrões originais de relacionamento se apresenta como uma atitude difícil mas natural, a ser adotada por uma Organização nas condições da OEA, ainda que aplicável também a outros foros multilaterais.

Creio, nesse sentido, poder transferir para o âmbito da OEA, em sua conceituação básica, a proposta feita pelo Presidente Figueiredo em discurso pronunciado perante a Assembléia Geral das Nações Unidas, em 1982:

“... O Brasil reitera seu compromisso de, com os demais Países-Membros, fazer das Nações Unidas um verdadeiro centro de

harmonização das ações dos Estados. Não hesito em conclamar todos os Governos aqui representados a que observem estritamente, no âmbito internacional, os propósitos e princípios que orientam nossa Organização”.

Nada, a rigor, impede que tentemos aplicar essa sugestão no contexto da OEA, cuja vocação, inclui, sem reservas, o esforço de se transformar, concretamente, em um verdadeiro centro de harmonização das ações dos Estados-Membros.

As peculiaridades da OEA, que congrega países com dimensões diversas, embora ligados por fortes tradições, tornam o desafio de renovar a confiança na Organização tarefa de alta magnitude. Quando uma panela de ferro e outras de barro convivem no mesmo curso, a dificuldade e a delicadeza de mantê-las íntegras requer extraordinária competência e habilidade. Esse é o nosso desafio.

Estamos diante de novos fatos e realidades. A intensificação do jogo ideológico e a interpenetração de planos de interesse — em muitos casos externos aos focos das crises políticas e econômicas que hoje pesam sobre o Continente — exigem, por parte da OEA, permanente esforço de adaptação e transformação.

Creio ser, assim, da maior conveniência que entre os seus pressupostos de ação, viesse explicitamente a OEA a incluir a idéia de que à extensão e à diversidade dos problemas correspondem soluções igualmente complexas e diversas. Há um sem número de perspectivas a explorar. Com criatividade, muitas dessas perspectivas podem surgir, primeiramente, na OEA. É necessário, aqui, estudar as faces menos aparentes da realidade: trazer para o centro de atenções de cada País-Membro, e da comunidade interamericana, conceituações de médio e longo prazo da problemática política e da crise sócio-econômica.

Frustrados os objetivos das alterações que

se introduziram na Carta de Bogotá, discutiu-se, recentemente, a proposta, talvez ambiciosa, de uma reforma do Sistema Interamericano. Sobre a mesa ainda se encontram as conclusões, recomendações, sugestões e, mais do que isso, a extensa documentação elaborada sobre o assunto. O tema merece a mais atenta consideração, porém, mais que tudo, depende de uma nova filosofia por todos aceita.

Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,

O Brasil, em nenhum momento, deixou de professar sua crença no Organismo regional. Por esse motivo, e atendendo a manifestação de confiança de muitos Estados-Membros, julgou de seu dever colocar à disposição da comunidade interamericana um de seus mais experientes e capacitados diplomatas. A eleição unânime do Embaixador João Clemente Baena Soares para a Secretaria Geral refletiu a confiança nele depositada e no país que o apresentou. Profundamente agradecido e sensível a esse gesto, o Brasil reitera com espírito devotado e aberto, sua posição invariável em favor dos princípios que animam nossa Organização. Perdemos a contribuição imediata de um homem valioso, mas temos a certeza de que a todos nós ele servirá com independência e honra.

Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,

Só o consenso e a adesão consciente dos Estados-Membros é capaz de dar vida aos princípios que nos regem e que não são meras criações intelectuais, mas derivam da vivência histórica de cada um de nossos países.

Estou convencido de que Vossas Excelências assim o entendem. Não tenho dúvida de que, juntos, com a franqueza que nossa mútua confiança permite, saberemos tirar conclusões práticas que orientem a atuação da Organização.

Tenho a certeza de que Brasília — com seus acertos e seus defeitos, mas esperançosa, audaz e inovadora — há de inspirar-nos cria-

tividade, vontade política e, sobretudo, compreensão no momento histórico para as decisões que devemos tomar.
A todos, amigos, meu muito obrigado.

o encontro dos presidentes do brasil e do paraguai na inauguração de itaipu

Discursos dos Presidentes do Brasil, João Figueiredo, e do Paraguai, Alfredo Stroessner, em 25 de outubro de 1984, por ocasião do encontro para colocação em funcionamento das duas primeiras unidades geradoras da usina hidrelétrica de Itaipu, bem como do seu sistema de transmissão.

PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Alfredo Stroessner,
Presidente da República do Paraguai,

O encontro de hoje vem somar-se, muito expressivamente, ao magnífico e inesquecível momento em que Vossa Excelência e eu, há quase dois anos, procedemos à abertura das comportas do vertedouro central de Itaipu. Novamente estamos reunidos numa ocasião de fundamental importância na vida deste empreendimento de nossos países. Brasil e Paraguai começam agora a receber, de forma contínua e permanente, os benefícios de um trabalho de quase duas décadas, cujas origens remontam à assinatura, em 1966, da Ata de Iguaçu. Foram anos de labor fecundo e competente, realizado num clima de particular entusiasmo, harmonia e confiança.

A partir de hoje, a energia gerada nestas possantes turbinas, de dimensões sem paralelo, começará a movimentar indústrias, a iluminar e dar vida a cidades no Brasil e no

Paraguai. Levará progresso e conforto ao homem que trabalha no campo e será o testemunho diário e ininterrupto da amizade e da capacidade realizadora de nossos dois povos.

Na verdade, os benefícios de Itaipu, já os vimos recebendo há muito tempo, desde o início dos entendimentos entre os Governos brasileiro e paraguaio, com realização dos estudos sobre o rio Paraná e com a instalação da entidade Binacional Itaipu. Refletem-se eles no acrescido conhecimento recíproco das realidades de um e outro país, no mais íntimo entrelaçamento entre suas populações, no ganho de tecnologia e experiência para nossos técnicos, operários e fábricas, no progresso e na dinamização de toda esta importante região da fronteira.

A mais alta importância conferida à implantação desta hidrelétrica no contexto das relações bilaterais entre o Brasil e o Paraguai tem sido evidenciada pela seriedade, determinação, firmeza e continuidade da ação com que nossos Governos vêm cumprindo

as cláusulas, mútua e livremente acordadas, do Tratado de 26 de abril de 1973.

Já em 17 de maio de 1974, meu antecessor aqui presidia com Vossa Excelência à cerimônia de instalação da entidade brasileiro—paraguaia criada por aquele Tratado. Em 20 de outubro de 1978, ambos voltavam a encontrar-se a fim de presenciarem a operação do desvio do rio Paraná. A conclusão dessa etapa preliminar verificou-se num prazo de brevidade não igualada em obras de engenharia dessa natureza.

Após a formação do reservatório, coube-nos abrir oficialmente as comportas de Itaipu, no dia 5 de novembro de 1982, voltando então o fluxo das águas do rio Paraná a correr naturalmente.

Hoje, 25 de outubro de 1984, tenho novamente a especial satisfação de reunir-me com Vossa Excelência para a inauguração oficial desta Central Hidrelétrica, com duas unidades geradoras em pleno funcionamento e concluídas as interconexões iniciais com os sistemas brasileiro de "Furnas Centrais Elétricas" e paraguaio da "Administración Nacional de Electricidad".

Efetiva-se, assim, simultaneamente, o abastecimento, com a energia gerada em Itaipu, dos mercados consumidores de eletricidade do Brasil e do Paraguai, o que constitui novo marco histórico desta grandiosa obra. A importante etapa hoje cumprida aproximamos significativamente do momento em que estarão instaladas em funcionamento as dezoito unidades geradoras.

Itaipu ergue-se como realização de efeitos profundos e duradouros em nossas economias. Podemos orgulhar-nos da posição de relevo mundial deste empreendimento, porquanto, além de suas características materiais, sobressai como fruto de uma cooperação internacional exemplar, destinada a inspirar e estimular gerações presentes e futuras.

Senhor Presidente,

Sinto-me amplamente recompensado e gratificado, pelos admiráveis progressos registrados nesta obra binacional durante meu Governo.

Dei o mais firme e decidido apoio ao projeto, a despeito das agudas dificuldades econômico-financeiras. Itaipu teve sempre prioridade e, ainda que à custa dos maiores esforços, não faltaram recursos para o prosseguimento de sua construção.

O acerto dessa decisão decorreu dos progressos já alcançados na implantação do projeto e das permanentes perspectivas de crescimento rápido da demanda de energia elétrica. Tal avanço não teria sido possível não fossem as medidas anteriormente adotadas, em boa hora, pelos que me antecederam. É de justiça manifestar o reconhecimento de que são credores aqueles que deram impulso, em seus primórdios, a esta notável obra. No Brasil, os nomes dos Presidentes Castelo Branco, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel ficarão pereneamente ligados a Itaipu.

Itaipu não é apenas um empreendimento de Governos; é também uma vitória de nossos povos.

Itaipu foi uma opção clara e consciente de nossos países. Milhares de pessoas, no Brasil e no Paraguai, contribuíram para que a idéia se transformasse numa realidade impressionante. A elas presto minhas homenagens: Assiste-me o dever de destacar, pelos seus méritos e eficiência, os dirigentes da Entidade Binacional Itaipu, e a participação decisiva do Diretor Geral, General José Costa Cavalcanti, e do Diretor-Geral Adjunto, Engenheiro Enzo Debernardi. Cabe lembrar a relevante contribuição das empresas privadas e dos múltiplos escalões profissionais, segmentos ativos na consecução do êxito que ora testemunhamos. Não poderia esquecer, neste momento, a habilidade e competência com que as Chancelarias dos dois países cuidaram de delicados aspectos internacionais desta obra.

Senhor Presidente,

O Brasil esforça-se para superar dificuldades econômicas, escassez de recursos e restrições orçamentárias. Mesmo assim, tem sido dada continuidade à cooperação bilateral com o Paraguai. Mudam as formas, modifica-se um pouco o ritmo dos projetos, mas permanece a vontade que nos anima, qual seja, a de manter e cultivar os laços estreitos de amizade que nos unem.

Desenrolam-se de modo exemplar as relações entre nossos países, dentro do respeito mútuo, da boa vontade, do espírito de cooperação e do desejo sincero de entendimento. Ao longo dos anos, essa disposição dos dois lados resultou em inúmeras realizações que muito beneficiaram brasileiros e paraguaios. Soubemos construir um patrimônio bilateral de valor incalculável, modelo para todos os que desejam a paz e o progresso, cuja preservação merece o cuidado e o empenho dos nossos Governos e povos.

Senhor Presidente,

Tangidos por tradições, interesses e aspirações comuns, brasileiros e paraguaios movem-se no mesmo rumo. As dimensões e o grau de complexidade técnica que hoje caracterizam Itaipu simbolizam a ampliação e o nível de aperfeiçoamento atingidos no quadro das relações globais entre o Brasil e o Paraguai. Dilatando-o e aprimorando-o estaremos correspondendo aos mais nobres e fraternos ideais de calorosa convivência, prosperidade e bem-estar para nossos povos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE ALFREDO STROESSNER

Excelentísimo Señor
Presidente de la República Federativa del Brasil,
General de Ejército Don João Baptista de Oliveira Figueiredo:

Traigo la emoción patriótica del noble pueblo paraguayo a este relevante acto de inauguración del aprovechamiento hidroeléctrico de Itaipu, el mas grande del mundo.

Esta fecha que festejan las generaciones de hoy que viven el febril ritmo del progreso merecera la evocación agradecida de las generaciones futuras ante cuyo sentimiento y ante cuya conciencia esta colosal obra será indestructible monumento de luminosa y ejemplar hermandad.

Con profundo júbilo, nuestro espíritu nacionalista invoca con solemnidad la memoria excelsa de nuestros próceres y de nuestros héroes que nos legaron una patria libre y soberana que sabemos conservar con todo el fulgor de su dignidad y que sabemos engrandecer al consolidar sus bases morales y asegurar su independencia económica, a la luz de los resplandores de la gloriosa gesta emancipadora del 14 y 15 de mayo de 1811.

El Paraguay supero situaciones adversas que por décadas postergaron su desarrollo. El presente nacional está cimentado en el patriotismo, con una paz altiva y dinámica, generadora de innumerables cambios y transformaciones al influjo de una nueva mentalidad con la que estamos venciendo los obstáculos, seguros de que no hay escollo que amilane al genio y a la abnegación de la raza guaraní.

Itaipu, que utiliza la riqueza del legendario y bravo río Paraná, es simbolo de la amistad leal y fecunda que practican la Republica del Paraguay y la Republica Federativa del Brasil.

Los hitos levantados por nuestra fraternidad limpia y consecuente testimonian que entendemos la vecindad como un imperativo para unirnos cada vez más sin desmedro de nuestros atributos soberanos, como un deber de fortalecer la convivencia y evitar las disputas estériles, poniendo todas las energías al servicio de la cooperación y la solidaridad.

Convertimos la diplomacia en un instrumento para el bien de nuestras dos naciones, no en un campo para alentar recelos sino en un ámbito para exponer constructivamente nuestras aspiraciones y para unir voluntades en aras de la felicidad a que tienen derecho nuestros respectivos pueblos.

Vivimos la inmensa satisfacción de poder decir que no hemos consumido el tiempo en formular promesas vanas o trazar meros proyectos sino que hemos tomado el camino de la acción para probar con realidades concretas nuestra fé en los ideales americanistas.

Itaipu, gigante de concreto y acero, es el rotundo triunfo de la voluntad y del espíritu de dos pueblos hermanos que unieron el empuje de su tenacidad y la luminosidad de su inteligencia para dar a América y todo el orbe un magno ejemplo de fé, amistad y colaboración.

En un mundo en que las relaciones internacionales aparecen amenazadas por corrosivos factores de incomprensión, ódio o mezquindad, se yergue Itaipu como grandiosa prueba de la reciproca buena voluntad y de la común vocación constructiva.

Asistimos a un momento significativo de una empresa que, a tono con sus enormes dimensiones, encuentro en el temple de nuestras dos naciones los valores humanos necesarios para realizaciones de singular envergadura. inicial, por la entereza para sostener la continuidad de la obra, superando todos los obstáculos con entusiasmo e idoneidad.

Itaipu nació de la fé y de la esperanza, asociando a los recursos de la naturaleza el genio emprendedor del hombre, bajo la bendición de dios.

Resalto complacido que uno de los poderosos factores del éxito alcanzado en este emprendimiento hidroeléctrico represento la capacidad y el teson de directores, técnicos,

empleados y obreros, paraguayos y brasileños, que han brindado sus mejores energias a la altura de las exigencias de tan monumental realización.

Con espíritu de justicia destaco que en todos los gobernantes de la República Federativa del Brasil he encontrado un ánimo favorable para estrechar los lazos de amistad con la República del Paraguay.

Ese noble espíritu de cooperación de vuestra Patria con el desarrollo paraguayo, Excelentísimo Señor Presidente, se materializa en testimonios como la Ruta al Este que a través del Puente de La Amistad abre a nuestro país las posibilidades del Puerto y Zona Franca de Paranaguá los estudios para el aprovechamiento de la energía hidroeléctrica de los ríos Acaray y Monday la Ruta Concepción—Pedro Juan Caballero el Puente sobre el río Apa el crédito para el financiamiento de la construcción de la planta siderúrgica de acepar el crédito para la construcción del camino Yby-Yau-Pedro Juan Caballero y el Tratado para la Construcción del Ferrocarril de La Soja, obra de gran transcendencia y muy necesaria que nos abra otra vía hacia los puertos del Brasil sobre el Atlántico.

La energía de Itaipu promovera la ampliación de oportunidades y ventajas para la producción, la industria y el comercio y alentara el establecimiento de nuevas fuentes de trabajo, con positivas repercusiones en el campo social.

A Los beneficios inherentes al abastecimiento de energía eléctrica el aprovechamiento hidroeléctrico de Itaipu suma otros beneficios, entre los que se destacan los relacionados con el gran lago de 1.380 kilómetros cuadrados, formado por el embalse. Este lago será de utilidad para el turismo y los deportes náuticos, pero su beneficio principal es el de posibilitar la navegación de trenes de barcas hasta instalaciones ferroviarias brasileñas sobre el río Paraná, como las de Presidente Epitácio y Puerto Panorama, desde donde pueden ser alcanzados los puertos sobre el océano Atlántico, como Santos y Paranaguá.

Itaipu significa el victorioso anticipo de un esplendente porvenir para la República del

Acudimos a esta tocante ceremonia con el regocijo de los tiempos de paz, desarrollo, democracia y justicia social que vive el pueblo paraguayo.

Nuestra nación avanza promisoriamente con obras espirituales y materiales que son fruto del patriotismo y del trabajo perseverante en un ambiente de libertad, con plena vigencia de los postulados del estado de derecho, con el imperio de la Constitución de 1967 elaborada por los cuatro partidos políticos y con efectivo respeto a los principios democráticos.

La mayoría esta formada por los cuadros humanos fervorosos y multitudinarios de la gloriosa Asociación Nacional Republicana, Partido Colorado, fundado el 11 de septiembre de 1887 por un héroe y estadista singular, el inmortal General Bernardino Caballero. Las minorías actúan libremente y tienen sus representaciones en el Parlamento, en las Juntas Municipales y en las Juntas Electorales.

La República del Paraguay practica una política exterior clara y firme sustentada en los postulados de la autodeterminación y no intervención en los asuntos internos de otros Estados.

Aportamos al mundo libre nuestra invariable posición en defensa de los valores de la civilización occidental y cristiana. Y porque creemos en la dignidad humana rechazamos toda forma de totalitarismo, toda ideología negadora de la plenitud moral del hombre.

Nuestra conducta acorde con el derecho se opone a la violencia, al terrorismo internacional y esta alerta para desbaratar todo intento de alterar la vida civilizada y digna de nuestra sociedad democrática.

El pueblo paraguayo trabaja en paz, seguro del valor de su propio esfuerzo y consciente de la importancia de la cooperación entre países amigos. En esa línea de pensamiento, asumen singular significación las relaciones paraguayo-brasileñas.

Paraguay y la República Federativa del Brasil.

Estoy seguro de que seguiremos transitando el camino del afianzamiento de la prosperidad común y que con esta consigna multiplicaremos las corrientes de intercambio y fortaleceremos cada vez más los vínculos entre nuestros países.

Nos enaltece hablar el lenguaje de la concordia y de la confraternidad, en esta América tan deseosa de actitudes valerosas para salvaguardar su patrimonio histórico, para servir a sus causas justas y para enriquecer con racionalidad y altruismo su indispensable unidad espiritual.

Se que mi satisfacción es la misma que experimentais, Señor Presidente, porque cuantas veces nos entrevistamos fué al calor de la amistad y en el cumplimiento honroso de nuestras responsabilidades de gobernantes, firmes ante el brillo y el decoro de nuestras banderas.

Excelentísimo Señor Presidente:

La República del Paraguay ha inscripto vuestro ilustre nombre de gobernante entre los nombres de sus verdaderos amigos.

Habeis demostrado a nuestra Patria la profundidad de vuestra simpatía, habeis dedicado vuestros más nobles empeños de estadista a tornar más fructíferas las relaciones entre ambos países y habeis ganado el emocionado reconocimiento del pueblo paraguayo al devolver a nuestra tierra sagradas reliquias ligadas a nuestra historia.

Nuestro afecto os acompañara siempre con la solidaria espontaneidad del alma paraguaya.

Excelentísimo Señor presidente:

Itaipu, que ya esta en marcha para irradiar progreso, es colosal cima de nuestra voluntad creadora y es el poderoso aliento que nos dara por siempre el vigor para trabajar, con inalterable y firme amistad por la felicidad y grandeza de la República del Paraguay y de la hermana República Federativa del Brasil.

saraiva guerreiro na câmara de comércio brasil-estados unidos, em nova york

Palestra do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, na Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos da América, em Nova York, em 1º de outubro de 1984.

Senhoras e Senhores,

Há dois anos tive, pela primeira vez, o prazer de me dirigir à Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos. Encontrávamo-nos, em 1º de outubro de 1982, em meio a grave recessão e enfrentávamos o risco de uma crise financeira que poderia ter tido consequências devastadoras tanto para o Brasil quanto para os Estados Unidos.

Hoje nos podemos felicitar por alguns fatos positivos, como a recuperação da economia norte-americana, a tendência declinante da inflação no mundo desenvolvido e o reaquecimento do comércio internacional. No que diz respeito ao Brasil, muito nos orgulhamos dos resultados obtidos com um processo de ajustamento que não hesito em qualificar de verdadeiramente dramático. Graças a esforços a um tempo penosos e persistentes, conseguimos reduzir drasticamente nosso déficit orçamentário, limitar as importações e expandir as exportações, o que levou nossa balança comercial a apresentar, em 1983, um superávit de 6 bilhões de dólares e que deverá seguramente gerar,

ao final de 1984, superávit muito superior ao objetivo inicial, que era da ordem de 9,1 bilhões de dólares.

Os esforços empreendidos pelo Brasil foram importantes — talvez mesmo decisivos — para evitar uma crise financeira. Os riscos de uma quebra parecem ter sido superados. Se, entretanto, foi contornada uma crise financeira — com todas as sérias consequências que teria para os Estados Unidos — persiste a crise do endividamento, que tem provocado efeitos tão danosos para o Brasil. O que pode parecer mera questão de pagamentos para os credores é, na verdade, para meu país, uma questão de desenvolvimento.

Quando me dirigi à Câmara de Comércio em 1982, assinaléi que os novos condicionamentos que caracterizam a economia mundial — crescente interdependência, alto nível de instabilidade nas taxas de juros e de câmbio, importância expandida do comércio internacional para o crescimento econômico global — haviam enfatizado, em toda sua força, o surgimento de vinculações

muito diretas entre os universos em que atuam os diplomatas e os homens de negócios.

Esses condicionamentos continuam a prevalecer, e me sinto por isso muito à vontade para sublinhar mais uma vez a essência da mensagem que lhes dirigi há dois anos:

— que não há contradição entre livre comércio, mercado livre, e a cooperação entre Governos para melhorar o sistema econômico internacional;

— que os países em desenvolvimento que se integraram tão rapidamente à economia mundial não podem ser repelidos mediante medidas restritivas a seu acesso aos mercados financeiro e comercial; e

— que é fundamental que nos países desenvolvidos mais poderosos, especialmente nos Estados Unidos, o setor privado desempenhe papel cada vez mais ativo não apenas para resistir a atitudes negativas, como as que se concretizam no recurso a medidas protecionistas, mas também para encorajar maior compreensão da necessidade de adoção de políticas mais flexíveis em favor dos países em desenvolvimento, especialmente aqueles mais atingidos, hoje em dia, pelo problema do endividamento.

O problema da dívida e, em menor grau, o do protecionismo constituem os temas que desejaria aflorar na oportunidade que hoje me é proporcionada pela Câmara de Comércio. Deles irei tratar com aquela dose especial de franqueza amigável que é característica constante do diálogo entre brasileiros e americanos.

A crise que até recentemente dominou a economia mundial provocou enormes dificuldades para o Brasil. Depois de haver, por longo período, enfrentado com êxito o desafio do desenvolvimento e de haver alcançado taxas médias de crescimento que, durante décadas, se mantiveram em torno de 7% ao ano e que, em algumas ocasiões, superaram 10% ao ano, o Brasil se viu, de

repente, diante da paralisação de seu processo de crescimento: e sem que isto se desse a limitações inerentes à economia brasileira, mas sobretudo como resultado de uma inusitada e perversa combinação de fatores externos adversos, que iam desde os altos preços do petróleo à recessão e à inflação no mundo desenvolvido, às elevadas taxas de juros e ao protecionismo desenfreado.

Releva, nesse contexto, chamar a atenção para a questão das altas taxas de juros, por tratar-se de aspecto que dramatiza singularmente o problema do endividamento. A política econômica dos Estados Unidos da América provoca repercussões internacionais que não podem ser ignoradas. A persistência do quadro que hoje se apresenta, com enormes e crescentes déficits orçamentários neste país, combinada com uma benévola complacência em relação aos problemas dos países devedores, reflete atitude perigosa, que pode provocar situações indesejáveis tanto para credores, quanto para devedores.

No que toca ao Brasil, constituiria dolorosa simplificação qualificar como meramente indesejável a situação em que nos encontramos durante os últimos anos. País em desenvolvimento de dimensões continentais, com população numerosa, jovem e crescente, o Brasil não pode simplesmente conviver, durante anos seguidos, com um crescimento **per capita** negativo.

No contexto de uma severa frustração de expectativas, a sociedade brasileira tem empreendido esforço extraordinário de reajustamento, que tem sido particularmente doloroso porque — em um país em desenvolvimento como o Brasil — medidas de austeridade não se traduzem apenas na redução do dispêndio e do consumo a níveis ainda aceitáveis, mas, às vezes, afetam as próprias condições de sobrevivência dos segmentos menos favorecidos da população. Conseguimos alguns resultados muito positivos que são de todos conhecidos — não só quanto ao superávit comercial, mas também em termos de acumulação de reservas, de sinais de

redução dos níveis de desemprego e de uma retomada ainda incipiente do crescimento industrial, largamente induzida pela demanda externa (algo em que a recuperação nos Estados Unidos foi importante). Encontramo-nos, porém, ainda muito abaixo dos níveis de produção e emprego que havíamos atingido em um passado não muito distante. E é altamente improvável que cheguemos a alcançar uma recuperação significativa, enquanto estivermos obrigados a enfrentar um peso excessivo no serviço de nossa dívida, na magnitude dos 12 bilhões de dólares de juros que estamos pagando em 1984 (e que representam quase 50% de nossas receitas de exportação), enquanto as taxas de juros nos mercados internacionais permaneceram em patamares tão elevados, e enquanto um grau tão perturbador de incerteza e instabilidade continuar a dominar a economia mundial, já confrontada com a perspectiva de uma desaceleração no ritmo da atividade econômica nos Estados Unidos por volta do final do ano em curso e em 1985.

Não vejam em minhas palavras qualquer negação de nossos compromissos e obrigações, nem tampouco uma visão simplista e maniqueísta do problema da dívida, como se fora resultado de algo como uma conspiração montada pelos bancos e por aquele pobre e vilipendiado personagem, o FMI.

Desejo, contudo, dizer-lhes sem rodeios que a dívida — ou melhor o fardo que dela resulta como conseqüência dos atuais condicionantes da economia internacional — representa um obstáculo significativo no caminho de uma forte e prolongada recuperação econômica no Brasil. É de certo modo paradoxal que um país extraordinariamente rico e poderoso como os Estados Unidos se esteja recuperando sem ajustar sua economia, enquanto um país em desenvolvimento como o Brasil está sendo obrigado pelas circunstâncias a empreender esforço de ajustamento particularmente drástico, ao mesmo tempo em que enfrenta dificuldades e incertezas crescentes, decorrentes, em grande parte, da evidente falta de medidas

de ajustamento por parte de seus principais credores.

O que lhes desejo dizer, em outras palavras, é que, como é de esperar, a sociedade brasileira, se aceita a necessidade de medidas de austeridade, rejeita firmemente a perspectiva de uma recessão continuada; que se felicita da recuperação em alguns dos principais parceiros do Brasil, mas não pode concordar com uma situação de assimetria e desequilíbrio na repartição das responsabilidades do processo de ajustamento da economia mundial; que está comprometida com o cumprimento das obrigações contraídas pelo país, mas não pode deixar de considerar o fardo da dívida como excessivo e injusto; e que reconhece a validade de um processo de renegociações caso-a-caso com os bancos, mas anseia por ver encetado um diálogo político direto entre os Governos de países devedores e de países credores quanto aos aspectos mais genéricos e mais abrangentes da problemática da dívida.

Tudo o que disse destina-se a assinalar um ponto básico: o de que, por mais que tenhamos tido êxito em superar os riscos imediatos de uma crise financeira, a crise do endividamento subsiste. Esta crise não pode ser considerada fenômeno de curta duração, nem caracterizada de maneira simplista como o resultado de uma suposta má administração de suas economias pelos países devedores. É do interesse de todas as partes envolvidas, inclusive a comunidade financeira privada, que os Governos comecem a examinar em conjunto os aspectos globais da questão e os melhores rumos para resolvê-la.

O Brasil, junto com dez outras nações latino-americanas, declarou, em reuniões realizadas em Cartagena, Colômbia, em junho último, e Mar del Plata, Argentina, poucas semanas atrás, ser indispensável um diálogo direto entre os governos de países devedores e credores. O Presidente Figueiredo tem realizado esforço com vistas a tal diálogo desde sua vinda a Nova York para a Sessão

da Assembléia Geral da ONU em 1982, e recentemente reiterou seu chamamento a semelhante exercício em entrevista que deu à imprensa brasileira dias atrás.

Nas reuniões do Fundo Monetário e do Banco Mundial recém encerradas deu-se um passo na direção certa quando se concordou em discutir a questão da dívida nas reuniões que o Comitê Interino do FMI e o Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial realizarão em abril de 1985. O Governo brasileiro aprecia o gesto feito pelo Governo norte-americano como espécie de resposta a Cartagena e Mar del Plata, e anseia pelo momento em que novos progressos possam ser feitos com vistas ao diálogo direto entre Governos sobre problema, como o da dívida, que traz à baila numerosas questões de fundamental importância, e cujo escopo é mais amplo do que aquele com base no qual atuam os organismos financeiros especializados.

Permitam-me um comentário final sobre a questão da dívida. Como creio já ter sido sobejamente demonstrado tanto por nossas palavras como por nossas ações, os países latino-americanos não pretendemos de maneira alguma entrar em confrontação com nossos credores; nunca contemplamos, nem jamais o faremos, atuar como um cartel de devedores, coisa que é indesejável e inconveniente, ademais de inviável; não contemplamos, nem jamais o faremos, renegociações conjuntas de nossas dívidas, pois isto também é indesejável e impossível; ademais, temos sempre feito clara distinção entre os por assim dizer processos "concretos" de renegociação (os quais são necessariamente objeto de entendimentos caso-a-caso entre cada país e seus respectivos credores) e, de outra parte, a discussão entre Governos sobre os aspectos mais amplos da questão do endividamento naquilo em que afetam a todas as partes interessadas.

Isto o que tinha a dizer sobre a dívida. Lamento ter-me estendido tão longamente sobre o assunto, mas considero importante este contato para reiterar perante os Senho-

res a mensagem que a América Latina tem procurado fazer chegar ao Governo dos Estados Unidos da América, à Comunidade de negócios e aos banqueiros norte-americanos e à própria opinião pública deste país.

Permitam-em agora alguns comentários sobre o protecionismo e o relacionamento comercial Brasil—Estados Unidos da América.

Pode parecer paradoxal suscitar a questão do protecionismo no mundo desenvolvido, e nos Estados Unidos em particular, precisamente quando o Brasil vem aumentando significativamente suas vendas em tais mercados. O fato, entretanto, é que não se pode menosprezar a importância do tema, pois se manifestam neste momento fortes pressões protecionistas que não dão sinais de diminuição no futuro previsível. Paradoxo mais significativo, sim, é que se estejam intensificando as pressões protecionistas nos Estados Unidos da América mesmo num quadro de reativação da economia norte-americana. Isto mostra o quão enraizadas são tais pressões, e como serão numerosos e duradouros os problemas por elas causados. Um número considerável de projetos de natureza protecionista se encontra em tramitação no legislativo norte-americano, e medidas protecionistas afetam produtos brasileiros que apresentam vantagens comparativas e poderiam alcançar penetração maior no mercado norte-americano, com óbvias vantagens para o consumidor local. A irracionalidade dos mecanismos protecionistas se torna mais evidente quando países como o Brasil se vêem às voltas com pesados compromissos financeiros. O vínculo entre comércio e finanças não deve ser reconhecido apenas no plano intelectual: trata-se de algo a ser traduzido em ações concretas destinadas a permitir que países como Brasil possam superar seus problemas de endividamento com base em seus próprios esforços no intercâmbio internacional. Está claro que não faz sentido pensar em termos de resultados imediatos, mas nem por isso deixa de ser necessário um esforço permanente de setores empresariais e de Governo para combater de modo siste-

mático os obstáculos e limitações à expansão das relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Gostaria, finalmente, de dizer algumas palavras a respeito de certas postulações que tenho ouvido da parte de empresários e funcionários do Governo norte-americano com referência a aspectos da política comercial brasileira.

Desejo sublinhar conceito que considero essencial para uma boa compreensão das posições que o Governo brasileiro tem tomado. Trata-se da questão da reciprocidade. Em negociações econômicas entre o Brasil e os Estados Unidos da América, não é possível raciocinar em termos de uma suposta simetria exata entre o poder de barganha de um e outro país. Nossas economias encontram-se em estágios diferentes de desenvolvimento, têm potencialidades distintas e diferem amplamente em poderio e competitividade. Algumas das medidas a que recorreremos no Brasil podem não ser do agrado de uma ou outra empresa desejosa de entrar no mercado brasileiro em setores aos quais pretende meu país dar proteção temporária para o desenvolvimento e uma capacidade produtiva própria. Este é o tipo de situação que requer compreensão para a legitimidade dos esforços de atingir um nível básico de desenvolvimento autônomo em áreas de maior sofisticação tecnológica. O Brasil é país em desenvolvimento, o que significa que, no plano econômico, ainda se encontra, por assim dizer, em fase de construção. Muitas das decisões e políticas que agora implementamos terão influência sobre o que seremos no futuro, e isto quer dizer que em alguns casos não podemos deixar de ser movidos por considerações políticas.

De outro lado, nosso esforço de exportação às vezes nos fez recorrer a incentivos que não deveriam ser necessários no caso de países desenvolvidos. Múltiplas formas de subsídios, por vezes disfarçados, são aplicadas em numerosos países, e é necessário julgá-las sempre com referência às diferentes circunstâncias de cada um. Há que ver, ade-

mais, que os recursos para incentivo à exportação de que dispomos são irrisórios em comparação com aqueles de que dispõe o exportador desenvolvido. No Brasil estamos realizando intenso trabalho de redução de incentivos à exportação, já havendo eliminado os que existiam na área agrícola e tendo agora reduzido ao mínimo, de acordo com recentes decisões governamentais, aqueles aplicados a produtos manufaturados. Desejamos dar seguimento a essa redução, e nesse sentido esperamos ver realizar-se esforço paralelo de nossos principais parceiros comerciais, tanto pela adoção de medidas semelhantes quanto pela abstenção da aplicação de direitos compensatórios e outras medidas protecionistas contra produtos brasileiros.

Devo assinalar que o Brasil adota atitude liberal no campo do comércio internacional, e que é disposição do Governo e da sociedade dar expressão concreta a nossa vocação para o contacto e o intercâmbio com outras nações. Chamo a atenção dos Senhores, nesse sentido, para as medidas de liberalização das exportações recentemente aplicadas a milhares de produtos através da redução de tarifas e simplificação de procedimentos administrativos.

Senhores,

Os dois assuntos de que lhes falei, a dívida e o protecionismo, dizem respeito em muitos de seus aspectos ao relacionamento entre os Governos de nossos dois países. Mas as comunidades empresariais do Brasil e dos Estados Unidos da América desempenham papel importante na definição do relacionamento bilateral. Na atual situação as questões da dívida e do protecionismo são de importância decisiva para o Brasil: não apenas para o seu Governo e seus homens de negócio, mas para o seu povo em geral; na medida em que o encontro de soluções para aqueles problemas constitui pré-condição para a criação de contexto externo mais favorável à retomada de um ritmo adequado de crescimento pelo Brasil. Esta é uma questão também de interesse para os Se-

nhores, e também por isso estou convicto de que a intensificação de nosso diálogo

trará resultados positivos para nossos dois países.

calero rodrigues, na adesg, fala sobre “o brasil no atual contexto internacional”

Conferência do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Carlos Calero Rodrigues, na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1984, sobre o tema “O Brasil no atual contexto internacional”.

Quando se me pede que fale sobre o Brasil no atual contexto internacional o que se deseja, suponho, é que aborde o tema do relacionamento entre o Brasil e o mundo, sob o ângulo de nossa política exterior, que busque explicar como essa política se vem desenvolvendo e atuando.

Embora a opinião pública em geral não pareça atribuir interesse prioritário às questões de política externa, a não ser quando alguma crise ou incidente mais dramático força a atenção, os próprios fatos nacionais e internacionais, e a influência que sobre eles tem a política exterior, mostram que essa política deve ocupar cada vez mais as atenções. Isso é particularmente verdadeiro no caso de um país como o Brasil, cujos interesses nacionais são cada vez mais complexos, num mundo que se torna também cada vez mais complexo. Os problemas nacionais e internacionais não fazem senão ampliar-se e aprofundar-se, e interligar-se. A política exterior tem pois de ser formulada e aplicada levando em conta um número cada vez maior de fatores, que são todos importantes e não podem ser ignorados

Tem sido tradicionalmente a função desse corpo profissional que é o Ministério das Relações Exteriores estar atento a todos esses fatores, para sugerir as opções políticas a serem tomadas, zelando depois pela correta aplicação da política adotada. No mundo em que vivemos, com o Brasil crescendo em todos os sentidos, com necessidades cada vez maiores a atender, o Itamaraty tem que estar aberto sempre às realidades, internas e externas, para que nossa ação diplomática mantenha sua tradicional eficiência.

Em recente conferência na Escola Superior de Guerra, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro fez uma exposição que é uma síntese modelar de nossa política exterior. Resumindo o pensamento de vários anos de exemplar atuação à frente da Casa do Rio Branco, o Ministro Guerreiro mostrou como os fatores internos e externos da atual conjuntura vêm sendo moldados nas linhas básicas da atuação internacional do Brasil.

Traçando as grandes linhas de uma ação consistente, abrangente e inovadora, lem-

brou ele que vivemos “um tempo de tons sombrios e de escassa esperança”. “Um tempo de sóbria e realista luta, em que os avanços e conquistas foram obtidos em atmosfera internacional tensa, em que países como o Brasil tem de esforçar-se cada vez mais para abrir espaços”. Destacou no entanto que “se a situação de crise leva a diagnóstico sombrio, a atitude diplomática brasileira não pode ser a de desânimo”.

O mundo enfrenta de fato, problemas angustiantes. No plano político, a volta à grande confrontação Leste-Oeste, à bipolarização entre as duas grandes superpotências, refletindo-se em uma variedade de situações regionais e de conflitos bilaterais. No plano econômico, o agravamento das tensões Norte-Sul, entre os países industrializados e os países em via de desenvolvimento, lutando estes por uma nova ordem econômica mais justa e que lhes dê maiores oportunidades, enfrentando atitudes conservadoras por parte das nações que, beneficiárias da ordem tradicional, temem que qualquer transformação implique a perda de vantagens e privilégios de que não querem abrir mão. Duas grandes ameaças pesam sobre a humanidade. De um lado, a possibilidade de um holocausto nuclear, com efeitos que o espírito humano mal pode conceber, com a destruição de populações inteiras e com a devastação do meio ambiente. De outro lado, o agravamento da miséria e da fome em vastas áreas, afetando milhões e milhões de seres humanos, podendo provocar a desordem social e o caos político, e fazer eclodir convulsões internas e internacionais de incalculáveis conseqüências. O Apocalipse talvez não seja para já, mas uma análise sóbria e realista nos levará inevitavelmente à conclusão de que esses problemas devem ser enfrentados, de que não é possível ignorá-los, de que é um dever de todos esforçar-se na busca de soluções.

É esse o panorama mundial. Nesse contexto vive o Brasil, nesse contexto deve agir nossa política exterior.

O Brasil tem grandes problemas. Sempre os

teve: talvez hoje os percebamos melhor, pois os problemas cresceram com o crescimento do Brasil. Mas o Brasil é hoje uma coletividade que se moderniza, que ocupa seu território em benefício de seu povo, que se familiariza com tecnologias avançadas e desenvolve seus recursos. Se de um lado um ritmo demasiado rápido do crescimento demográfico torna mais agudos e mais visíveis certos problemas, como um crescimento urbano difícil de ordenar, como o aumento da violência, como a falta de assistência adequada à infância, como as dificuldades de atender às necessidades da educação, da saúde, da habitação, por outro lado há setores em que o progresso é inegável e digno de nota: na agricultura, na indústria, nos transportes, nas comunicações. Podemos hoje ir aos lugares mais distantes por boas estradas, em carros construídos no Brasil e que usam combustível produzido no Brasil. Podemos comunicar-nos rapidamente por telefone entre praticamente todos os pontos de nosso território. Deixamos de ser simples exportadores de matérias-primas, para enviar mesmo aos países mais desenvolvidos do mundo, nossas máquinas e utensílios, nossos automóveis e ônibus, nossos aviões. Por certo não nos devemos deixar levar por um descabido porque-me-ufano mas é apenas realista ver que o Brasil de hoje é um país que se modernizou e cujo povo tem, embora ainda dê forma incompleta, perspectivas amplas à sua frente. Há por certo ainda distorções e desnivelamentos a corrigir, regionais e sociais, mas o Brasil não estagnou nem muito menos regrediu.

Essa realidade brasileira é um dos ingredientes essenciais de nossa política exterior, e se projeta em dois planos. No plano geral, através da fidelidade permanente a princípios éticos essenciais, que são parte de nossa formação histórica e de nossa individualidade nacional, e que se traduzem, no plano internacional, por uma constante adesão a princípios como os da autodeterminação dos povos, da afirmação e respeito à soberania nacional, da não intervenção nos assuntos internos de outros países, da solução

pacífica das controvérsias internacionais, do respeito aos tratados. Julgamos serem esses valores permanentes que, sobre terem validade universal como princípios, devem necessariamente ser a base das relações internacionais. Como assinalou o Ministro Guerreiro, "não encontramos incompatibilidade entre ética e interesse" e "não escolhemos soluções principistas por termos uma alma generosa ou por ingenuidade, não as escolhemos por farisaísmo". É aí, mais que em tudo, que nossa política externa reflete essa "autenticidade nacional" que, como acentuou ainda o Ministro, só ela pode levar a ações proveitosas

A realidade brasileira é ainda ingrediente da política exterior ao projetar-se em um segundo plano. Crescendo, como cresceu, econômica e tecnologicamente, o Brasil, seus interesses materiais no âmbito internacional exigem hoje uma ação intensa na promoção de seus interesses. Além do bom relacionamento político e diplomático, necessitamos de um bom e intenso relacionamento econômico, comercial e tecnológico. Por um lado temos que assegurar mercados para nossos produtos, que representam empregos e rendimentos de capitais. Por outro lado, temos que ter a segurança dos suprimentos de que necessitamos e de acesso às tecnologias indispensáveis à continuação de nosso progresso. Em ambos os casos não só temos que procurar os acordos e entendimentos necessários, mas temos que estar atentos a que a regulamentação internacional cada vez mais complexa nos diferentes setores da atividade internacional (comércio, transportes, comunicações, financiamentos) não se faça de modo prejudicial aos nossos interesses.

Não é tarefa muito fácil conciliar esses diferentes elementos para chegar a uma política exterior coerente e abrangente. Nossa política exterior tem sido qualificada, e se tem mesmo às vezes qualificado ela própria de "pragmática". A qualificação não é com certeza incorreta, mas não sei se será suficiente. Ter-se-á que definir com certa clare-

za o que se entende por pragmatismo. Se por pragmática entendermos uma política exterior que visa a resultados, não há então como imaginar que outra política exterior possa ser concebida. Se entretanto entendermos por pragmática uma política exterior que busque resultados a todo preço, sem qualquer respeito por princípios éticos ou jurídicos, creio então que a adjetivação seria, no caso do Brasil, mal empregada.

No plano político geral, o Brasil tem sempre manifestado de forma invariável sua adesão mais completa aos propósitos e princípios inscritos na Carta das Nações Unidas e sua ação não se tem nunca afastado das linhas aí fixadas. O fato de as Nações Unidas, ou outros organismos internacionais de que participamos, como a OEA, não terem até agora atingido os objetivos para os quais foram criados, não nos leva a deixar de considerá-los instrumentos indispensáveis à vida internacional.

As Nações Unidas sofrem, particularmente, os reflexos da bipolarização. A confrontação entre as duas superpotências torna muitas vezes difícil quando não impossível a discussão racional. Posições antagônicas e inamovíveis resultam em frustrações e impasses. O Brasil tenta sempre encontrar caminhos de saída e soluções que, por sua racionalidade, possam ser por todos aceitas. A tarefa não é fácil e devemos admitir com franqueza que em muitos casos o esforço se revela vão.

Na medida em que o confronto leste-oeste é um conflito ideológico, a posição do Brasil pode ser definida com facilidade. Pertencemos, por tradição e por interesse, ao mundo ocidental. Na medida em que o mundo do leste pretende utilizar os organismos internacionais para fazer prevalecer suas doutrinas e marcar pontos políticos, nossa atitude é de oposição a suas propostas. Não podemos no entanto considerar negativamente, por princípio, todas as propostas que provenham dos países desse mundo. Também não podemos dar nosso apoio, incondicional e irrefletido, a todas as

proposições feitas pelo mundo ocidental a que pertencemos.

Temos ainda que considerar o terceiro mundo. A idéia inicial de uma ação conjunta e coordenada dos países não ligados aos dois grandes blocos era certamente meritória. O Grupo dos Países não-alinhados no entanto instituiu-se em bases insatisfatórias, a ele podendo pertencer todos os países que não estivessem incluídos nas grandes alianças militares do oeste e do leste. Isso permitiu que países nitidamente ligados ao bloco soviético, como Cuba, integrassem o Grupo, que viu assim comprometido seu caráter independente. A ação política do Grupo viu-se ainda prejudicada por dissensões internas regionais. As mesmas dificuldades se registram no funcionamento de outro grupo, mais aberto, de países em desenvolvimento, o chamado Grupo dos 77. A ação deste Grupo se exerce nos domínios econômico e social. A diversidade de grau de desenvolvimento dos membros do Grupo torna muitas vezes difícil uma conciliação de interesses, ou ao menos, da percepção desses interesses. Entretanto, quando o Grupo logra acordar posições comuns, o peso de suas decisões é fundamental. O Brasil é muito ativo no interior do Grupo dos 77 e tem em geral conseguido apoio para posições que, sendo do interesse de todos os países em desenvolvimento, são apresentadas de forma racional.

Análises superficiais, que não levam em conta todos os dados da questão, fazem às vezes com que alguns perguntem porque adota o Brasil, com freqüência, as posições do terceiro mundo. A resposta é simples. Porque essas posições correspondem aos nossos interesses nacionais. Não temos porque antagonizar os países desenvolvidos: temos todo o interesse em com eles manter um bom relacionamento. Buscamos não adotar nunca para com eles posições de confrontação. Temos todavia que reconhecer que, em muitos casos, os interesses não são coincidentes e que o diálogo que queremos ter se vê prejudicado por atitudes de incompreensão. O que basicamente deseja-

mos é o que desejam também, em geral, os países emergentes do terceiro mundo. Uma ordem econômica mundial que admita transformações, que abra mercados, que elimine barreiras, que reconheça que não é discriminatório tratar de modo desigual situações desiguais. Nossa ação, contínua e persistente, se faz sentir de dois modos. Tentando demonstrar ao mundo desenvolvido que é de seu interesse final eliminar as injustiças que ainda persistem no atual sistema de relacionamento mundial, pela adoção de normas globais mais justas e equitativas. Tentando fazer compreender aos países em desenvolvimento que não devemos desesperar de entendimentos com o mundo desenvolvido, que certas atitudes de confrontação são ineficazes, e só poderão agravar os problemas e tornar mais difíceis as soluções.

Ao mesmo tempo que nos esforçamos por conseguir um melhor relacionamento Norte-Sul, buscamos desenvolver a cooperação Sul-Sul. E nisso vamos descobrindo, às vezes até com certa surpresa, que aí encontramos possibilidades antes insuspeitadas. Que isso permite um melhor equacionamento de problemas comuns, um melhor aproveitamento de recursos, uma partilha de experiências, que a todos pode ser útil.

Quando o Brasil nasceu como nação independente, estava sobretudo preparado para um relacionamento europeu. Era como se Portugal continuasse na América, e da Europa recebíamos as idéias, os costumes, as mercadorias, as técnicas. À influência européia logo se acrescentou a influência dos Estados Unidos da América, que nunca deixou de aumentar e que, no plano político, se refletiu na formação do Brasil República. Entretanto as atenções maiores da diplomacia do Império e dos primeiros anos da República tiveram que voltar-se em especial para a América do Sul, seja nas questões do equilíbrio político do Rio da Prata, seja na delimitação das fronteiras em geral. E nesse particular nunca será excessivo o que se diga em louvor da obra do Barão do Rio Branco.

Até a Segunda Guerra Mundial viveu o Brasil sobretudo no contexto desse duplo relacionamento. Participamos assim, com base em nossas afinidades com a Europa e com os Estados Unidos da América, nas duas grandes Guerras, e fomos desenvolvendo, de forma crescente, nosso relacionamento com a América Latina. Em relação a esta, ampliamos nossos contatos, fazendo-os passar, dos países com os quais tínhamos fronteiras vivas, primeiro aos demais países com os quais tínhamos fronteiras até então desocupadas, mas se iam tornando mais ativas; depois aos demais países da América do Sul, em atenção, em parte, às necessidades do equilíbrio regional; enfim também ao resto da América Latina. Estivemos presentes na solução de conflitos regionais, como o do Chaco e o que dividiu Equador e Peru. Nos últimos quarenta anos, a par de manter, desenvolver e aprofundar nossas relações com a Europa e os Estados Unidos, integramo-nos cada vez mais na vida latino-americana, compreendendo a necessidade vital desse relacionamento. E não nos limitamos a buscar mercados e a ampliar relações econômicas. Fomos mais longe, buscando entender os problemas — mesmo quando eles não nos afetassem de maneira direta — e cooperar para sua solução. Chegamos assim, por trabalho persistente e cuidadoso, a ter, como temos, um relacionamento exemplar, com as nações em desenvolvimento de nosso continente. Existe ainda hoje uma exceção. Há um país com o qual não temos relações: Cuba. Sabemos das razões que tornaram impossível, no caso da Cuba, a manutenção dessas relações. Essas razões não se ligam ao sistema político instituído em Cuba, mas ao desrespeito, por parte desse País, de uma das normas básicas da convivência internacional, a que antes me referi: a não intervenção nos assuntos internos de outros Estados. O responsável pela ruptura foi o messianismo cubano, sua conduta intervencionista, seu proclamado propósito de “exportar a Revolução”. O Brasil e Cuba têm em vários campos, sobretudo no plano econômico, interesses comuns. Esses interesses seriam certamente melhor coordenados se pudesse ha-

ver entre nossos dois países um relacionamento normal. Seria no entanto necessário ter a segurança de que Cuba estaria disposta a aceitar plenamente o princípio da não-intervenção. Se a política cubana nesse particular mostra alguns sinais de uma atitude mais positiva, não temos podido obter até agora a plena certeza de que um relacionamento normal, e em base de confiança, seria possível.

Cuba foi durante anos o problema básico da América Central. A América Central tem hoje outros problemas: o problema da Nicarágua, e da contra-Revolução na Nicarágua, e o problema de El Salvador, com seu movimento de guerrilhas. Esses problemas como que se fundem em um só, conturbando toda a região e envolvendo todos os países nela situados, desde Guatemala e Honduras, até Costa Rica. O que aí vemos é típico de outras situações em outras partes do mundo. Países com problemas essenciais de subdesenvolvimento, em que as tensões sociais se agravam, no plano político, pela exacerbação das confrontações ideológicas, com a ação de forças externas. Esforços vêm sendo feitos por países da região e vizinhanças, o chamado Grupo de Contadora, para buscar uma solução global, necessária devido à interdependência das situações conflituais. O Brasil vem dando desde o início seu integral apoio a esses esforços. O progresso tem sido lento e irregular. Quando uma solução parece ter possibilidades de vingar, novos elementos de dificuldades aparecem. O Brasil está no entanto convencido de que as linhas mestras desenvolvidas pelo Grupo de Contadora oferecem a única possibilidade de chegar a soluções satisfatórias e duradouras. Soluções militares não são concebíveis, soluções parciais seriam também impossíveis. Contadora parece ser um mecanismo que por sua natureza de foro negociador restrito, oferece ainda as melhores possibilidades de obter resultados positivos. O essencial, no entanto, é o espírito de Contadora, seu enfoque abrangente, imparcial e realista, o equacionamento global que fez dos problemas.

Muitos são os problemas da América Latina, e resolvê-los é tarefa que exigirá durante muito tempo ação continuada em várias frentes. No momento, um deles, por sua urgência e sua gravidade, está exigindo atenção imediata. Refiro-me ao problema da dívida externa dos países da região. O Brasil bem pode compreender esse problema, pois o vive de maneira aguda. A conjuntura mundial desfavorável faz com que a maioria dos países da América Latina enfrente dificuldades extremas em saldar seus débitos exteriores. Os países latino-americanos não pretendem descumprir suas obrigações, mas seus esforços no sentido desse cumprimento encontram obstáculos cada vez maiores. Os mercados dos países desenvolvidos, onde a colocação de suas exportações lhes forneceria os recursos necessários ao pagamento das dívidas, não se abrem como seria necessário. Pelo contrário, barreiras de toda ordem são mantidas e ampliadas. As taxas dos juros a pagar crescem desmesuradamente, aumentando ainda mais o peso da dívida.

Evitando a saída fácil, mas de conseqüências catastróficas, que seria uma interrupção dos pagamentos, os países latino-americanos vêm buscando convencer os países credores não só da necessidade de uma renegociação dos termos de pagamento, tornando-os realistas e razoáveis, mas, sobretudo, de reconhecer que é indispensável, num amplo contexto político, tornar viáveis os esforços dos devedores, sobretudo através de uma abertura maior dos mercados e de uma solução para o problema dos juros, seja através de políticas que impeçam seu crescimento desordenado, seja através de mecanismos que impeçam que os aumentos dos juros onerem imediata e automaticamente os países devedores.

Reunidos em Cartagena e Mar del Plata os principais países devedores latino-americanos vêm examinando essas questões e, consistentemente, conclamando os países credores a um diálogo que permita atenuar a gravidade do problema. Esta ação combinada parece começar a ter efeitos positivos,

começando aparentemente os países credores a convencer-se de que, sem um esforço também por parte delas, uma crise de efeitos incalculáveis sobre a economia e o sistema financeiro internacional seria inevitável, crise na qual os países credores seriam tanto ou mais afetados quanto os países devedores.

O Brasil, como lhes disse, tinha um relacionamento antigo com a Europa e os Estados Unidos e foi desenvolvendo um relacionamento intenso com a América Latina. Mais recentemente nossas atenções se voltaram para a África. Esse continente, como sabemos, liberou-se, após a Segunda Guerra Mundial, do regime colonial a que estava sujeito e emergiu para a vida internacional independente a partir dos anos sessenta. O simples acesso à independência não resolveu, naturalmente, todos os problemas africanos. Foram criados países de dimensões variadas, muitos deles com recursos naturais mais que escassos, quase todos tendo que construir uma infra-estrutura administrativa e política com elementos precários. As fronteiras estabelecidas, seguindo as linhas das administrações coloniais, dividiram povos e etnias. Aos problemas internos, às dificuldades de solidificar Estados viáveis, com a inexperiência quase geral e a penúria de quadros capazes, somaram-se as dificuldades resultantes das influências externas. De um lado, as antigas potências coloniais buscando preservar seus interesses; do outro, as imissões dos países do mundo socialista, buscando atrair para sua órbita os Estados recém-estabelecidos. Se os primeiros conseguiram em muitos casos uma implantação que ainda perdura, os esforços dos países socialistas tiveram em regra pouco êxito. Embora vários países africanos afixem ainda hoje uma ideologia oficial marxista, muito poucos são aqueles que se tenham integrado na órbita soviética. Cedo descobriram, quase todos, que pouco tinham a lucrar com a adoção de regimes moldados pela rigidez do socialismo da Europa Oriental e, sem a sofisticação necessária ao estabelecimento de regimes democráticos de tipo ocidental, moldaram cada um

seu regime próprio, quase sempre na base do prestígio pessoal de um líder ou da dominação das forças armadas.

O Brasil logo sentiu que devia estar presente na África Subsaariana independente. Os países africanos são nossos vizinhos relativamente próximos, deles nos separando o Atlântico Sul, que navios e aviões podem cruzar com facilidade. A forte influência africana no desenvolvimento da civilização brasileira faz com que existam afinidades e facilidades de compreensão. O Brasil tem muito a oferecer à África, em todos os domínios, e dela muito pode receber. É de nosso interesse um desenvolvimento racional e ordeiro dos países africanos: é de nosso interesse político, pela segurança do Atlântico Sul; é de nosso interesse econômico, pelas possibilidades de mercados e de cooperação técnica. Decidiu-se pois ir à África. O Brasil o fez gradualmente, aproximando-se de cada país, abrindo Embaixadas, recebendo Embaixadas, fazendo visitas de homens de Governo, de empresários, de intelectuais e artistas, estimulando visitas ao Brasil de personalidades africanas. Os africanos aprenderam a conhecer-nos e verificaram com que facilidade nos podíamos entender. Brasileiros hoje constroem estradas e obras públicas na África, mercados se abrem a nossos produtos, técnicos e cientistas de ambos os lados cooperam nos mais diversos domínios. As vantagens são evidentemente recíprocas e as possibilidades imensas. Não direi que o relacionamento é perfeito, pois vez ou outra diferenças idiossincrásicas têm de ser vencidas, divergências de enfoque têm de ser superadas.

Se os países da África Subsaariana apresentam entre si enormes diferenças de todo o gênero, naturais e políticas, uma coisa os une, como não podia deixar de ser: o repúdio ao regime de discriminação racial institucionalizada que domina a República da África do Sul, e que é conhecido como **apartheid**. Esse regime, que nega a seres humanos, no caso a maioria dos habitantes do país, os mais elementares direitos, que distingue os homens não por seus méritos mas

pela cor de sua pele, que resulta na separação de famílias, na manutenção de vastas classes da população em um estado de cidadãos de segunda classe, se é que de todo se consideram cidadãos, é um evidente anacronismo, um doloroso e odioso anacronismo. É ele mantido não só pela continuada adesão a padrões éticos ultrapassados em quase todo o mundo, mas também, e talvez principalmente, por uma concepção de que o único meio de manter as estruturas econômicas de superioridade da minoria branca é negar à maioria negra direitos iguais e possibilidades de acesso na escala social. Acesso social e econômico significaria necessariamente pensam os apóstolos do **apartheid**, acesso ao poder político, com o inevitável desaparecimento dos privilégios da minoria branca que detém tradicionalmente esse poder. Essa concepção é evidentemente o resultado de uma visão míope da história. De um lado, um regime de opressão não pode manter-se indefinidamente, particularmente num mundo em que é impossível manter-se isolado e impedir a comunicação de idéias e conceitos. De outro lado, é aceitar como inevitável que não seja possível estabelecer relações harmoniosas entre diferentes classes e grupos. Seja como for, o **apartheid**, é uma nódoa de barbarismo num mundo que luta por ideais de progresso e num continente que muito teria a ganhar de uma convivência pacífica e de uma cooperação construtiva entre todos os Estados em que se divide. A África do Sul, com seu avanço tecnológico, com sua capacidade de valorizar recursos, muito teria a oferecer ao resto da África e muito teria a lucrar desse convívio e dessa cooperação. Até que a África do Sul não se convença de que a modificação de suas estruturas internas, com o abandono de sua doutrina de superioridade racial, longe de significar necessariamente a destruição de suas realizações e de suas perspectivas de continuado bem-estar, poderia ser o início de uma nova era, mais próspera, mais segura e mais feliz, as tensões internas e externas só se poderão ir acentuando, com possibilidades de destruidoras explosões. No centro dessas tensões tem estado, ultimamente, o problema da

Namíbia. Antiga colônia alemã, a Namíbia, que se chamava Território do Sudoeste Africano, havia sido entregue, no regime da Liga das Nações, à África do Sul, para ser administrada sob o sistema do mandato, que, no regime das Nações Unidas corresponderia ao sistema de tutela. As Nações Unidas, em nome da comunidade internacional, decidiram que a Namíbia devia exercer seu direito à autodeterminação, podendo assim aceder à independência. A África do Sul, numa tentativa de impedir uma Namíbia independente, livre naturalmente do **apartheid** e da dominação branca, vem há anos utilizando todos os meios possíveis para evitar a aplicação das decisões das Nações Unidas. A pretexto de combater as ações armadas dos nacionalistas namibianos, empreendeu incursões contra os países africanos limítrofes, notadamente Angola e Moçambique e numa última tentativa de manter a Namíbia sob sua autoridade estabeleceu como condição para aceitar a independência do território a partida de tropas cubanas estacionadas em outro país, Angola. Essa ligação artificial tem sido pretexto a ações dilatórias até hoje bem sucedidas. Nos últimos meses algum progresso tem sido alcançado. A África do Sul logrou alguns acordos parciais de segurança, particularmente com Moçambique, e há indicações de que estaria disposta a uma atitude mais construtiva em relação ao problema namibiano. São sinais de certo modo alentadores, mas cuja importância não se deve exagerar. Uma conduta externa mais correta da África do Sul, com a cessação das agressões contra seus vizinhos e o cumprimento de suas obrigações internacionais em relação à Namíbia, será certamente um grande passo, mas restará ainda a grande questão do **apartheid**, que não é um problema interno da África do Sul, mas um problema de alcance universal, no quadro dos conceitos que devem necessariamente presidir as relações entre os povos. O regime de apartheid não apenas ofende a consciência humana mas constitui violação flagrante de padrões que se acham inscritos em documentos como a Declaração Universal dos Direitos do

Homem, que todos os países estão obrigados a respeitar.

Seria inútil dizer que o Brasil, como nação, com a formação racial que tem, com um povo em que as raças se misturam e convivem harmoniosamente, só pode ser visceralmente hostil a um sistema como o do **apartheid**. Manifestando internacionalmente seu repúdio a tal regime e sua solidariedade às populações que ele oprime, o Governo brasileiro não faz mais que refletir esse profundo sentimento de nosso povo. Partilhamos pois, sem dificuldade, a atitude dos países africanos, ao manifestar, sem reservas, nossa repugnância por tal sistema e nosso desejo de que a África do Sul possa, abandonando o **apartheid**, ser um membro civilizado da comunidade das nações.

Não somos favoráveis, nem muito menos, a soluções de força. Temos invariavelmente pregado a necessidade de uma modificação interna que, como resultado do esclarecimento e da persuasão, leve aos resultados desejados. Não podemos no entanto deixar de entender a impaciência e a frustração das massas sul-africanas e dos demais países da região. Aplicamos contra a África do Sul as sanções limitadas impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, mas não aderimos às teses que recomendam um total isolamento daquele país. Mantemos assim relações diplomáticas com a África do Sul, embora, para deixar claro que essas relações não devem ser entendidas como aceitação do **apartheid**, a chefia de nossa representação diplomática em Pretória tenha sido deixada ao nível de encarregado de negócios. Não impusemos um embargo ao comércio, mas não favorecemos um intercâmbio que vá além das simples trocas e, consoante recomendações das Nações Unidas, não temos investimentos na África do Sul. Mesmo de um estreito ponto de vista econômico, essa política não nos prejudica, pois um maior relacionamento nesse terreno com a República Sul-Africana teria inevitáveis conseqüências desfavoráveis nas relações com o resto da África.

Ainda na África, no norte da África, para além do Saara começa, no Magreb, o domínio dos países árabes, cujo mundo se estende para leste, até o Oriente Médio, até o começo da Ásia. Mundo complexo e variado, mundo difícil de povos que têm muito a uni-los e muito a separá-los. Mundo unido por raízes comuns e tradições históricas antigas, por uma religião ativa, com variantes de seitas combativas e às vezes quase inconciliáveis, com enormes dificuldades de adaptação a novas condições sociais e econômicas, com dissensões internas extremamente graves. Nos últimos anos, o mundo árabe (para usar uma expressão que tecnicamente não será talvez das mais corretas) tem vivido em crise permanente, e seus problemas se têm projetado no plano mundial. O primeiro elemento dessa crise foi e continua a ser o problema da Palestina, a criação do Estado de Israel, a situação das populações palestinas afastadas de seus territórios originais. A criação de Israel, correspondendo a uma antiga aspiração do povo judeu, se por um lado foi obra de justiça, representou por outro lado a criação necessária de tensões e conflitos. Muitos árabes, e alguns de seus Governos, jamais aceitaram a criação do Estado judeu. Provocando assim um sentimento de insegurança em Israel, impediram o estabelecimento de uma convivência pacífica e de um regime de cooperação que a todos seria útil. Israel, considerando-se ameaçado em sua própria existência, recorreu à força armada para defender-se. Essas ações, que de certo modo seriam compreensíveis, levaram no entanto o novo Estado a pretensões inaceitáveis de incorporar territórios militarmente ocupados. Isso não podia deixar de provocar reações cada vez mais hostis por parte dos Estados árabes e a condenação da comunidade internacional. Ao invés de assegurar a Israel maior segurança, a ocupação de territórios exacerbou as tensões e tem obrigado Israel a novas incursões, como a invasão do Líbano, tornando cada vez mais difícil um entendimento com seus vizinhos. Os acordos de Camp David, no entanto, pelos quais Israel se comprometeu a restituir, e restituiu, os territórios egípcios que ocupara, tendo os

dois países reatado relações diplomáticas, mostram que os caminhos do entendimento podem levar a resultados positivos. Tivessem os demais países árabes, na ocasião, demonstrado a mesma corajosa visão política demonstrada pelo Egito, talvez o quadro fosse hoje muito mais promissor. Mesmo as partes ainda incumpridas dos acordos de Camp David, relativas à concessão de autodeterminação aos palestinos, poderiam ter tido futuro mais auspicioso, se Israel tivesse sido levado a discutir essa questão não com um Egito isolado, mas com o conjunto dos países árabes.

Um segundo elemento importante dos problemas do Oriente Médio, elemento que extravasa em suas origens essa região, mas que nela precipuamente se originou, é o elemento petróleo. Conscientes de sua riqueza em petróleo e do poder que isso representava, países árabes organizaram o cartel dos países produtores, que deu origem a uma crise mundial, cujos reflexos ainda hoje sentimos. Essa crise, como em geral todas as crises, não tem apenas sentido negativo. Forçou ela reajustes importantes na economia mundial e permitiu, ou melhor, forçou muitos países a adaptar suas economias a novas condições.

Finalmente, outro complicador veio juntar-se aos problemas já existentes, com o sangrento conflito entre o Iraque e o Irã. De um lado o Iraque, país com excelentes perspectivas econômicas, rico de seu petróleo e ambicioso em seus planos de desenvolvimento. De outro o Irã, que tendo eliminado um regime que se havia tornado altamente impopular, encaminhou-se por um regime de inspiração religiosa, não raro chegando a excessos dogmáticos e criando, por sua conduta, inquietações e desconfianças. O regime, que alguns pensavam não resistiria ao impacto da guerra, nela encontrou, pelo contrário, uma nova inspiração e uma fonte de energia.

Milhares e milhares de homens têm sido sacrificados, em ambos os lados, as economias têm sido negativamente afetadas em

escala quase total, o conflito ameaça por vezes estender-se a outros países, uma solução militar parece impossível e uma solução negociada não se tem mostrado viável.

Nesse conflito, como é natural, o Brasil não toma partido. Mantém relações normais com ambos os contendores, e exorta ambos a compreenderem a inanidade da luta e a necessidade da paz, em benefício dos dois países e de seus povos, como do resto do mundo.

Preconizamos também a necessidade de entendimento e paz entre Israel e os Estados Árabes. Reconhecemos, como elemento essencial, o direito de Israel a existir como Estado livre e soberano. Mas a existir dentro das fronteiras que lhe foram internacionalmente reconhecidas. Não podemos aceitar pretensão a uma ocupação permanente de territórios militarmente ocupados, ainda que se alegue que essa ocupação foi o resultado de operações defensivas. Reconhecemos que ao povo palestino não deve ser negado o exercício de seu direito de autodeterminação e, conseqüentemente, o de estabelecer um Estado em territórios que não sejam o território original de Israel. Estamos sobretudo convencidos de que a segurança dos países e povos do Oriente Médio não pode ser conseguida por meios ou soluções militares e que a uma verdadeira paz na região só se pode chegar pelo entendimento e pelo estabelecimento de um clima de confiança.

O mundo árabe estende-se, como vimos, do Atlântico ao fundo do Mediterrâneo e ao Golfo cujo próprio nome é disputado: Golfo Árabe ou Golfo Pérsico, modernizada esta última denominação em Golfo Iraniano. Parte do mundo árabe é Ásia, como Ásia é o Irã. Mais para o sul e para leste estende-se a grande Ásia, propriamente Ásia. Imediatamente a leste um país conturbado, o Afeganistão, tradicional campo de combate por zonas de influência entre os domínios russos ao Norte e as conquistas inglesas na Índia. A Índia, subcontinente de vasta popu-

lação, amalgama de civilizações antigas, tradicionalmente dividida política e religiosamente, hoje basicamente constituída por três Estados, a Índia, o Paquistão e Bangladesh, que alguns outros pequenos Estados, já nas montanhas, separam da grande China. Da China projetam-se para o leste e o sudeste e o sul, a península coreana, com seus dois Estados rivais e a península indochinesa, tendo a leste os três Estados da Indochina clássica e a oeste a Tailândia, para além da qual fechando o círculo com a Índia situa-se a Birmânia. Projetando-se para o extremo sul do continente a península malaia, e para mais longe, um mundo insular, a Indonésia. E outros mundos insulares, ao norte, o Japão e as Filipinas e, mais longe ainda ao Sul da Indonésia a Austrália e a Nova Zelândia, que como o Canadá e, sob certos aspectos a África do Sul (não fora a marcha negra do **apartheid**) exemplos do sucesso da civilização britânica em partes distantes do mundo.

Este breve esboço geográfico servirá para mostrar a diversidade da Ásia. O Brasil, como antes disse, foi ampliando gradualmente suas áreas de interesse e de atividade diplomática. Passou do relacionamento antigo com a Europa e os Estados Unidos e com os países mais vizinhos da América Latina, sobretudo os do Prata, ao resto da América Latina, a África, ao Oriente Médio e finalmente descobriu a Ásia. Foi nossa última "descoberta". As distâncias assustavam um pouco, mas os portugueses já haviam demonstrado, séculos atrás, não ser esse um obstáculo intransponível. Nossas atenções para a Ásia começaram com o Japão, cujo crescimento econômico e industrial não podia ser ignorado. Estabelecida a cooperação com o Japão, não era também possível ignorar as potencialidades da China, que como que emergia de um largo sono; como não era possível ignorar a presença sobretudo política da Índia no plano mundial. Finalmente, estando presente nesses três grandes mundos, o Japão, a China, a Índia, não havia como continuar ignorando o resto da Ásia, essa multiplicidade de países, de diferente importância e de tão variados aspectos.

tos. O fato mesmo de se haver estabelecido um relacionamento de intercâmbio e co-
operação econômica com três grandes da
região como que diminuiu as distâncias e
facilitava os contatos. A Ásia como um
todo passou pois a ser também uma área de
atuação para o Brasil. E à medida que nos
aproximávamos, com diferentes graus de in-
tensidade, de tantos outros países, fomos
vendo confirmadas as vantagens dessa apro-
ximação. Fomos descobrindo aqui e ali no-
vos mercados a desenvolver, novas possibili-
dades de cooperação.

Não se pode falar em Ásia sem mencionar
alguns dos conflitos e áreas de tensão exis-
tentes nesse continente. O primeiro é a
questão do Afeganistão. Como é sabido a
União Soviética, em completo desrespeito
às normas do direito internacional, invadiu
o Afeganistão e nele mantém forças milita-
res que tentam manter no poder um regime
imposto pela União Soviética. Apesar da
condenação das Nações Unidas e da reação
de países vizinhos tão díspares como o Pa-
quistão e o Irã, a ocupação militar é manti-
da. A retirada das tropas soviéticas, aparen-
tamente, não será conseguida por meios mi-
litares e a própria União Soviética, com di-
ficuldades crescentes de manter a situação
sob controle, e sofrendo um permanente
desgaste face ao quase universal repúdio de
suas ações, já deu indicações de estar dis-
posta a buscar uma solução negociada. Per-
siste, entretanto, uma situação de extre-
ma gravidade, com ameaças de uma interna-
cionalização ainda maior do conflito.

Problema semelhante existe na península
da Indochina, onde o Vietnã impôs à
Campuchéa, pela força das armas, um regi-
me que, com raras exceções, nenhuma na-
ção do mundo, fora da área soviética, tende
a aceitar. Aí as possibilidades de uma ação
militar são mais visíveis, pois a China, que
vigorosamente se opõe ao Vietnã e às au-
toridades por ele impostas à Camboja, teria
meios suficientes para uma ação de força.
Os demais países da região, congregados na
ASEAN, e também tenazmente contrários à

atuação do Vietnã, buscam por seu lado
resolver a questão por meios diplomáticos,
que até agora se têm mostrado ineficazes.

Outra antiga área de tensão existe entre a
Índia e o Paquistão, que já no passado re-
sultou em afrontamentos militares entre os
dois países. Problemas internos em ambos
os países, notadamente na Índia, tendem a
exacerbar a disputa e a tornar possíveis no-
vos afrontamentos.

Finalmente haveria que mencionar o pro-
blema de Timor Leste. Antigo território co-
lonial português, foi essa parte da ilha de
Timor ocupada pela Indonésia. Contra essa
ocupação insurgiram-se principalmente Por-
tugal e os países africanos de expressão
portuguesa, sustentando que a ocupação in-
donésia negava ao povo de Timor Leste o
exercício de seu direito à autodetermina-
ção. Caberia pois fazer retirar as forças da
Indonésia e, através de um plebiscito, per-
mitir à população local manifestar-se sobre
seu próprio destino. Essa solução, logica-
mente ideal, tem poucas probabilidades de
vir a ser aplicada, parecendo mais realista
fazer aceitar pela Indonésia a idéia de que
ela própria sem abrir mão da soberania que
pretende exercer, admitisse a identidade se-
parada do povo de Timor Leste e lhe conce-
desse a autonomia necessária para reger-se a
si próprio, dentro do contexto do Estado
indonésio.

Espero ter-lhes dado uma idéia, ainda que
sumária, do comportamento do Brasil no
atual contexto internacional. Para terminar
esta exposição, retomando de certo modo o
que já disse antes, caberia uma palavra so-
bre certas críticas que têm sido feitas a essa
política exterior ampliada, que tem sido a
nossa nos últimos anos. Ouvem-se às vezes
perguntas como "Que tem o Brasil de co-
mum com a Tanzânia, ou com Bangla-
desh? " A pergunta não tem muito sentido,
mas a resposta é fácil. Ao ampliar suas áreas
de contacto e de atuação no mundo, o Bra-
sil não está negligenciando seus contactos
antigos, não está esquecendo áreas de inte-

resse tradicional; está crescendo no mundo, como cresce interiormente. Buscar comércio na África ou na Ásia não é esquecer que nossos mercados maiores estão na América do Norte e na Europa e, potencialmente, na América Latina. Mas a diversificação a que procedemos é para nós útil: mais que isso é essencial. No plano puramente político, aumenta nosso poder de influência: o Brasil conhecido é um Brasil respeitado, que terá maior apoio para seus interesses. No plano da política econômica, nossos interesses globais coincidem em grande medida com os interesses desse variado terceiro mundo, que como nós aspira ao desenvolvimento e que deseja uma nova ordem econômica internacional, em que seja possível um relacionamento mais justo e mais equitativo. Não temos a ilusão de que haja em todos os casos uma comunidade total de interesses entre todos os países do terceiro mundo. O grau diferente de desenvolvimento, de potencial de recursos humanos e naturais, as próprias diferenças de enfoque e orientação política, diferenças às vezes radicais, devem ser levados em conta. Entretanto isso não poderia justificar de nossa parte uma política fechada e restritiva, que nos impedisse de buscar, ao máximo possível, um alargamento de nossas fronteiras de contato. Nem sempre esses contatos são fáceis, nem sempre colhemos deles os resultados que buscamos. Estou no entanto profundamente convencido de que o caminho que temos seguido é o caminho certo. Não podemos ser tímidos, mas não somos aventureiros. Agimos conscientemente, sabendo que em

toda ação há sempre um risco. Mas esse risco é calculado e em geral uma análise racional e desapaixonada nos leva à inevitável conclusão de que seriam muito maiores os riscos da inação. Nossa política exterior se baseia numa plena confiança no futuro do Brasil. E se o quadro mundial é sombrio e de escassas esperanças, como assinalou o Ministro Saraiva Guerreiro em passagem que citei, isso torna ainda mais imperativa a necessidade de uma política firme e determinada, voltada para o futuro. Enfrentamos com coragem as dificuldades do presente, preparamo-nos para o futuro, fazendo o que nos é possível para que esse futuro não seja o de uma total frustração, ou mesmo de total aniquilação.

Não cremos que a paz seja impossível, uma verdadeira paz em escala mundial, e estamos firmemente convencidos de que o caminho para a paz é o desenvolvimento, não só o desenvolvimento do Brasil mas o desenvolvimento de todos os povos. A essa conclusão somos levados não pela emoção ou pelo sentimento, mas por uma análise tão racional quanto possível dos diferentes fatores envolvidos. A política exterior não é nem pode ser estática. É o resultado de uma análise permanente de fatores variáveis e cambiantes, que leva sempre, aqui e ali, a ajustamentos e modificações. Temos no entanto plena convicção de que a política exterior do Brasil corresponde aos anseios profundos do povo brasileiro e serve de maneira mais adequada possível à defesa de seus interesses.

no brasil, o segundo vice-presidente do conselho de ministros da arábia saudita

Discurso do Ministro de Estado
das Relações Exteriores, Ramo Saraiva Guerreiro,
no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 8 de outubro de 1984, por
ocasião de jantar oferecido ao Segundo Vice-Presidente do
Conselho de Ministros, Ministro da Defesa e Aviação
e Inspetor-Geral do Reino da Arábia Saudita,
Príncipe Sultan Bin Abdulaziz.

Senhor Ministro,

A visita de Vossa Alteza Real e da ilustre comitiva que o acompanha muito nos honra e agrada. É sempre com a maior satisfação que o Governo e o povo brasileiros acolhem representantes do Reino da Arábia Saudita, país a que nós unem fortes vínculos de amizade e cooperação e com o qual compartilhamos sólidos princípios de convivência internacional.

A Arábia Saudita tem logrado realizar, de forma progressiva e sábia, as mais legítimas aspirações de seu povo. A condução de sua política externa tem-se pautado pela competente eficácia com que persegue os grandes ideais da paz, da justiça e do desenvolvimento. É notória a apreciação do povo e do Governo brasileiros pela clarividência com que tem Sua Majestade o Rei Fahed Ibn Abdulaziz conduzido os negócios do Esta-

do, indicativa de profunda coerência com os princípios que defende.

Nesse sentido, tem o país amigo atuado de modo marcante em prol da solução das mais complexas questões do Oriente Médio, em que se revelam a desocupação dos territórios árabes ocupados e os direitos inalienáveis do povo palestino. Tais postulados, que se refletem nos próprios interesses da comunidade internacional e que também defendemos, emolduram o contínuo esforço saudita na busca de uma paz justa e duradoura para toda a região.

Não menor tem sido a nossa atenção em acompanhar o sereno desempenho de Vossa Alteza Real na condução dos temas atinentes à segurança da Arábia Saudita, em face da delicada problemática do Oriente Médio. Não fosse tão judiciosa política, ter-se-iam certamente acrescido os conflitos na área.

Por todos esses aspectos, aliados à confiança política mútua que se respalda em profícuo convívio, é a visita de Vossa Alteza Real recebida com grande satisfação. A Arábia Saudita e o Brasil já atingiram um alto nível de amizade e confiança em suas relações e procuram adensar ainda mais seu intercâmbio, nas mais diversas áreas de interesse recíproco. Esse intercâmbio reforça-se progressivamente através de missões de caráter empresarial e visitas oficiais de alta significação, dentre as quais se destaca a de Vossa Alteza Real.

Neste momento particularmente difícil que vivemos, o diálogo construtivo entre nações em desenvolvimento, como o Brasil e a Arábia Saudita, ganha especial importância. A presença de Vossa Alteza Real entre nós, a oportunidade proporcionada para uma am-

pla troca de idéias e a possibilidade de identificarmos novas e promissoras áreas de cooperação constituem, para o Governo brasileiro, acontecimento relevante que me é grato registrar.

Senhor Ministro,

Vossa Alteza Real e comitiva travarão conhecimento, pela visita a outras regiões do país, com a realidade industrial brasileira e com setores do nosso empresariado, de que deverão resultar oportunidades especiais de incremento de nossa cooperação. De todos, estou certo, receberão testemunho da amizade, consideração e alto apreço que o povo brasileiro nutre pelo fraterno povo saudita.

Muito obrigado.*

* Na seção **Tratados, Acordos, Convênios**, página 95, o texto do Protocolo sobre Cooperação Industrial-Militar entre o Brasil e a Arábia Saudita, assinado durante a visita do Segundo Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Defesa e Aviação e Inspetor-Geral da Arábia Saudita, Príncipe Sultan Bin Abdulaziz; na seção **Notícias**, página 157, uma informação sobre a visita do Príncipe saudita.

a XI reunião da comissão mista teuto-brasileira de cooperação econômica

Pronunciamento do Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 9 de outubro de 1984, por ocasião da sessão de abertura da XI reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica.

Senhor Presidente,

É um prazer transmitir, em nome da Delegação Brasileira e no meu próprio, as boas vindas a Vossa Excelência e aos demais membros da Delegação alemã com votos de que todos tenham uma proveitosa estada no Brasil.

Desejo manifestar, igualmente, minha satisfação em voltar a presidir a Delegação brasileira à XI Reunião desta Comissão Mista na certeza de que os trabalhos que hoje se iniciam resultarão em entendimentos concretos para ampliar a cooperação entre nossos países.

A Comissão Mista tem proporcionado excelente oportunidade para a troca de idéias sobre assuntos afetos ao relacionamento bilateral, na área econômico-comercial. Esse relacionamento não poderia estar imune à crise econômica que vem impondo sérias restrições a todos os países, sobretudo no Terceiro Mundo. Refletem-se, pois, na Comissão Mista, as limitações decorrentes do processo de ajustamento da economia brasileira.

Constitui, portanto, interesse mútuo que se encontrem soluções positivas para as questões que têm merecido nossa atenção nos últimos anos, observadas as condições próprias de cada país e sua legislação interna. Assim, poderíamos saltar para uma etapa construtiva de cooperação, na qual os esforços estariam dirigidos para empreendimentos conjuntos, e para atitudes que estimulem o intercâmbio bilateral.

A recuperação desse espírito construtivo vem ganhando alento com a evolução do panorama econômico mundial. Nos países industrializados começam a despontar sinais de recuperação. Nas nações em desenvolvimento, porém, perdura ainda árdua problemática a ser superada.

Na reunião do ano passado, expus as principais dificuldades que enfrentamos, no Brasil, para promover o desenvolvimento econômico e elevar a oferta de empregos a um nível consentâneo com o imenso contingente que se incorpora, anualmente, ao mercado de trabalho. O que já seria um desafio de monta em condições normais foi acen-

tuado pelos efeitos deletérios da recessão mundial.

Não obstante, confiamos em que, com base em nossos recursos, e com cooperação externa, nossos esforços terão pleno êxito. Temos, de fato, boas razões para essa confiança. A economia brasileira está começando a reaquecer e a superar suas presentes vicissitudes.

A produção industrial teve um bom desempenho nos primeiros meses de 1984. Os índices para o período de janeiro a maio foram superiores em 4,32% aos do mesmo período do ano passado. A indústria extrativa mineral, incluída a extração de petróleo, foi a que melhores resultados apresentou, com crescimento de 30,22% em comparação com os cinco primeiros meses de 1983. A atividade industrial nos setores da metalurgia básica, mecânica e material de transporte — sobretudo a indústria automobilística — também registrou apreciável expansão.

No panorama energético, observa-se um aumento de 108 milhões de barris nas reservas brasileiras de petróleo no primeiro semestre deste ano. Levando-se em conta tanto o petróleo quanto o gás natural, chegamos a reservas correspondentes a 2,4 bilhões de barris, que sustentariam um consumo diário de 1 milhão de barris durante mais de 6 anos e meio.

Em julho, a PETROBRÁS, companhia estatal brasileira, atingiu o nível de extração de 500 mil barris diários, suficiente para atender à metade de nossas necessidades.

No setor público, começaram a ser implementadas medidas com vistas à restauração da eficiência da economia brasileira, de acordo com o programa de ajustamento. Nesse quadro, ocupa papel central a eliminação dos subsídios diretos e indiretos ao consumo.

Como resultado dessa política de redução do déficit público, ocorreu uma queda de

18% na utilização líquida de empréstimos em 1983. Embora os investimentos no setor público tenham sofrido declínio de 31%, a eficiência das estatais aumentou consideravelmente.

A inflação é ainda um de nossos principais problemas. A taxa relativa a setembro foi de 10,5%. A taxa acumulada em 12 meses, até junho, foi de 219%. Em setembro porém, caiu para 212,9% o que demonstra o êxito das medidas tomadas para combater o processo inflacionário que vem minando nossa economia.

Outro tema que, acredito, será de interesse dos Senhores é a questão da dívida externa, sobre a qual gostaria de falar, primeiramente, sob o prisma político.

O Governo brasileiro já deixou claro que honrará essa dívida, e todos os esforços estão sendo feitos nesse sentido.

Esses esforços estão intimamente vinculados ao grande esforço nacional de reajustamento da economia, que impõe sérios sacrifícios à população.

No entanto, o ônus do reajustamento não deve recair exclusivamente sobre os ombros dos países em desenvolvimento — tais como o Brasil. Fazemos parte do sistema econômico internacional e grande parte de nossa problemática é consequência, direta ou indireta, de condições externas.

Em 1979 o segundo choque do petróleo onerou sobremaneira nossa balança comercial com inusitado dispêndio relativo às importações de petróleo. Subiram, igualmente, as taxas de juros. Ao mesmo tempo, sobreveio um aumento de liquidez internacional e na disponibilidade de recursos financeiros. Todos esses fatores implicaram um crescimento de nossa dívida externa.

Esta é, naturalmente, uma simplificação de um processo extremamente complexo. Em linhas gerais, porém, foi o que ocorreu em

grande número de países em desenvolvimento.

No presente momento, as elevadas taxas de juros, a contração do comércio mundial e o emperramento do fluxo de recursos financeiros para os países em desenvolvimento criam uma situação insustentável. Urgem, pois, medidas para modificar o atual sistema internacional, financeiro, monetário e comercial.

É por esse motivo que os países devedores decidiram tomar uma posição — uma posição política — no intuito de sensibilizar o mundo desenvolvido quanto à necessidade de mudança. Nós, na América Latina, nos unimos para assumir uma postura comum perante o problema que partilhamos.

Naturalmente, as condições variam de país para país, de sorte que a renegociação da dívida de cada um deve ser feita individualmente. Rejeitamos, portanto, renegociações coletivas.

Rejeitamos, da mesma forma, a confrontação. Mantemos inabalável confiança no diálogo, assim como acreditamos que os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento têm um interesse comum em encontrar uma solução para o problema. O crescimento da economia mundial beneficiaria a todos. Nesse contexto, cabe recordar que foi a atual situação econômica que forçou os países em desenvolvimento a reduzir suas importações do mundo industrializado. Condições mais favoráveis permitiriam ao Sul adquirir mais nos mercados do Norte.

Ademais, avoluma-se a consciência das seqüelas da situação econômica mundial sobre a estabilidade política e social do Terceiro Mundo. Já há indícios alarmantes nesse sentido em alguns países devedores. É bom que já exista essa consciência, mas o que desejamos, o que precisamos, são medidas concretas e eficazes.

Agora, gostaria de explicar como nós, no

Brasil, estamos administrando a dívida, do ponto de vista da estratégia econômica adotada.

Essa estratégia visa a uma redução, a médio prazo, no ritmo de crescimento da dívida, com a alteração do perfil do Balanço de Pagamentos. Anteriormente, a administração do déficit do Balanço de Pagamentos se fazia através da conta capital, mediante a captação de recursos externos. A disponibilidade internacional de capitais facilitou esse tipo de procedimento, embora onerasse nossa dívida externa.

Atualmente, a sistemática de recomposição volta-se para a tentativa de superávit nas transações correntes, pelo desempenho de nossa balança comercial.

Tivemos, em 1983, saldo positivo na balança comercial de 6,5 bilhões de dólares, e recomposição da dívida externa graças ao fechamento, no primeiro trimestre de 1984, de empréstimo jumbo no mesmo valor, como resultado da programação de ajuste da economia brasileira elaborada pelo Fundo Monetário Internacional.

Em setembro do corrente ano, a balança comercial registrou um saldo positivo de 1 bilhão 24 milhões de dólares, o que elevou o acumulado nos nove primeiros meses do ano para 9 bilhões 653 milhões de dólares. Dessa forma, o Brasil antecipou em três meses a meta acordada com o Fundo Monetário Internacional. Até o final de 1984, o saldo deverá alcançar 12 bilhões de dólares.

As vendas de produtos manufaturados subiram para 6 bilhões de dólares no primeiro semestre do corrente ano, o que corresponde a um aumento de quase um terço com relação ao mesmo período de 1983. Esse é, de fato, o melhor desempenho consignado em um semestre.

A receita cambial gerada no período janeiro/setembro de 1984 totalizou 19 bilhões 991 milhões de dólares, com expansão de

23,12% em relação a igual período do ano passado.

O total das importações somou US\$ 10 bilhões até setembro deste ano, com decréscimo de 9% em relação a igual período de 1983. A queda das importações de petróleo alcançou 13,34% no período, em comparação com 1983. O esforço de redução das importações recaiu, assim, primordialmente, no setor energético, no qual a tentativa de redução da dependência de petróleo importado tem papel vital. Em 1984, porém, o fluxo do comércio importador brasileiro já está mostrando sinais de recuperação. Ao longo de 1984 as importações têm crescido, embora a pequenas taxas.

Com o excelente desempenho de sua balança comercial, pôde o Governo brasileiro comprovar o acerto da política de reequilíbrio de suas contas externas adotadas no contexto da renegociação da dívida. Conseqüentemente, foi patrocinado um estudo sobre o regime de importação do Brasil. Esse estudo, levado a cabo pelos órgãos governamentais competentes, deu origem a medidas concretas de liberalização do comércio com o objetivo básico de remover, gradualmente, as restrições à importação, levantadas no auge das dificuldades cambiais brasileiras. A implementação dessa política deverá, ainda, proporcionar um perfil mais equilibrado ao regime tarifário do país.

Estão substancialmente reduzidas as sobretaxas incidentes em mais de 4000 produtos, e eliminadas as sobretaxas de outros produtos de aproximadamente 20 capítulos da Tarifa Aduaneira.

O sistema de guias de importação está sob cuidadoso exame, de forma que se possa agilizar sua concessão. Em síntese, pretende-se manter o sistema em vigor apenas para as mercadorias sujeitas a controle sanitário, as que envolvam segurança e outros casos excepcionais. Assim, a lista de bens atingidos pela retenção das guias de importação deverá ser reduzida à metade. Ao mesmo tempo foi suprimida a exigência de

exame de similaridade para importações efetuadas com financiamento externo a prazos superiores a 360 dias.

Pode-se observar, portanto, que, apesar dos problemas externos e das dificuldades sociais geradas na conjuntura de recessão, o Brasil tem procurado tomar uma posição de cooperação, evitando postergar ainda mais a retomada do crescimento do comércio mundial. Já ao longo de seu programa de ajustamento, o país havia promovido a retirada de subsídios ao setor agrícola e dos demais instrumentos de incentivo à exportação.

A atitude dos países desenvolvidos, entretanto, contrasta com esse quadro. Na agricultura, ao contrário do que sucede no Brasil, perdura, na Comunidade Européia, uma política de subsídios a sua produção, mediante mecanismos de sustentação, dos quais a própria Alemanha Federal é um dos maiores beneficiários. Essa situação torna-se duplamente nociva ao Brasil, pois não apenas desloca a exportação de produtos brasileiros para a CEE como também em terceiros mercados, pois os excedentes comunitários são exportados.

Quanto ao comércio, a comunidade internacional tem reconhecido, inclusive no GATT, seu papel estratégico na solução dos problemas financeiros enfrentados pelos países em desenvolvimento, como o Brasil. Torna-se indispensável que a melhoria da posição desses países, em suas contas correntes, seja alcançada pela expansão de exportações, e não pela contração de importações. Esperam-se, pois, níveis mais elevados de comércio, que possibilitem a geração dos saldos comerciais necessários para o bom resultado dos processos de ajustamento, apoiados pelos países desenvolvidos.

Não obstante o reconhecimento generalizado dessa situação, a adoção de medidas protecionistas tem sido constante. Os diversos processos movidos contra o Brasil e recentes medidas da Comunidade bem ilustram o protecionismo comunitário.

O Brasil teve de adaptar-se ao arranjo siderúrgico firmado com a CEE — cuja quota ficou aquém do desejável — sob pena de sofrer restrições ainda maiores. Ademais, mesmo dentro da parcela fixada no Arranjo, existem dificuldades para exportar o produto para a Alemanha Federal.

Tem havido um desinteresse da Comunidade Européia, e particularmente da Alemanha Federal, para firmar um Arranjo para o aço, com o Brasil. Ações anti-dumping e anti-subsídios vêm servindo de instrumento ao protecionismo no setor.

Outro grave exemplo do protecionismo da Comunidade foi a abertura de processo anti-subsídio contra a importação de farelo de soja brasileiro, sem a devida verificação de provas satisfatórias. Recentemente, a Comissão das Comunidades resolveu encerrar a fase técnica do processo sem esgotá-la e sem, tampouco, aceitar a realização de uma consulta anteriormente prevista.

É essencial — agora que a economia mundial volta a ter perspectivas de crescimento — que sejam tomadas medidas capazes de restaurar a cooperação entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. É preciso eliminar os entraves ao comércio surgidos durante a crise, e adotar, com firmeza, atitudes de liberalização do comércio. Por essa razão foi bem recebido o voto da Alemanha Federal, contrário à adoção do novo instrumento de defesa comunitária, considerado pelo Brasil como mais uma demonstração do crescente protecionismo da Comunidade.

Como anteriormente afirmei, o Brasil tem obtido resultados positivos em seu programa de ajustamento econômico. A continuidade e o aprofundamento desses resultados em larga medida do aprimoramento da ordem econômica mundial e, conseqüentemente, das relações com seus parceiros.

Senhor Presidente,

Tenho absoluta confiança no apoio da Re-

pública Federal da Alemanha às iniciativas que a comunidade internacional há de conceber no sentido de estabelecer melhores padrões de convivência entre os países.

Espero que o diálogo e a cooperação, tradicionais entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, propiciem o entendimento mútuo e a reversão das tendências à contração da economia internacional.

No plano bilateral, a Alemanha continua sendo um dos principais parceiros econômicos do Brasil. Essa parceria não se exprime apenas em cifras e volume de mercadorias trocadas, mas compreende projetos conjuntos de proporções econômicas, tecnológicas e políticas, como o Programa Nuclear Brasileiro. Abrange ampla participação de grupos industriais alemães no mercado brasileiro com investimentos em áreas diversas da economia.

O comércio bilateral coloca a Alemanha Federal como o primeiro parceiro comercial do Brasil na Comunidade Européia. Em 1983, o valor do intercâmbio bilateral, em base FOB, a preços correntes, somou US\$ 1 bilhão 835 milhões. Esse comércio, entretanto, vem apresentando um decréscimo real médio de 7,2%, nos últimos cinco anos; em 1980, o total do intercâmbio havia atingido US\$ 2 bilhões 900 milhões.

O fluxo de comércio com a CEE, porém, decresceu a taxas de apenas 0,8%, o que indicaria tendência à retração a um ritmo superior ao verificado com os demais parceiros europeus.

A República Federal da Alemanha ocupa a segunda posição entre os principais investidores estrangeiros do Brasil. Essa presença, que alcança um total de investimentos da ordem de US\$ 2 bilhões e 800 milhões, tem particular relevância no setor industrial, mais especificamente na indústria automobilística e suas ramificações, onde é patente o vigor trazido pelas empresas alemãs.

Senhor Presidente, Senhores Delegados,

Ao final da minha intervenção, desejo reafirmar o ânimo que me inspira a buscar o entendimento, e a confiança em que sabermos extrair benefícios dos trabalhos da Co-

missão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica.

Muito obrigado.*

* Na seção **Notfcias**, página 158, uma informação sobre a XI reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica.

realizado em são paulo o simpósio nacional do programa antártico brasileiro

Discurso do Ministro de Estado
das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
na Universidade de São Paulo, em 24 de outubro de 1984,
por ocasião do Simpósio Nacional do Programa
Antártico Brasileiro.

Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo,
Professor Doutor ANTONIO HÉLIO GUERRA VIEIRA

Excelentíssimo Senhor Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar,
Vice-Almirante VALBERT LYSIEUX MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo,
Professor Doutor PLÍNIO SOARES MOREIRA

Senhoras e Senhores Cientistas participantes do Programa Antártico Brasileiro.

De início, desejo agradecer o honroso convite da Universidade de São Paulo para participar da sessão solene de abertura deste Simpósio Nacional do Programa Antártico Brasileiro. Impedido por compromissos anteriormente assumidos, não pude fazê-lo. Não queria, contudo, deixar de encontrar-me com a comunidade científica que inte-

gra o PROANTAR e de dirigir-lhe breves palavras sem subtrair demasiado tempo das comunicações que estão sendo apresentadas nesta reunião.

É que considero importante reiterar de viva voz o apoio do Ministério das Relações Exteriores às atividades antárticas e útil apresentar alguns comentários gerais sobre os contornos políticos externos que as envolvem.

Ainda não passaram três anos desde que o Presidente João Figueiredo decidiu lançar o PROANTAR e criou os mecanismos necessários para sua orientação e execução. O trabalho realizado neste curto prazo em todos os cinco Subprogramas superou as previsões mais otimistas e atesta o alto nível de nossas instituições de pesquisa e a capacidade de seus cientistas e técnicos de responderem com notável rapidez a novos desafios e de se adaptarem a difíceis condições. No campo das ciências da vida, nossa contribuição para o programa internacional BIOMASS é reconhecidamente substancial. Definiram-se os projetos prioritários de pesquisas geológicas e já avança sua execução

assim como progridem a contento os levantamentos hidrográficos. As experiências em física de alta atmosfera já apresentam resultados que demonstram o acerto da seleção dos projetos. O Subprograma de Logística, ao qual se credita o êxito da organização das duas primeiras Operações Antárticas, logrou implantar a Estação Antártica Comandante Ferraz com material e tecnologia totalmente nacionais, utilizando soluções simples, arrojadas e inteiramente novas. O Subprograma de Educação e Treinamento, abriu oportunidades de formação no país e no exterior e empreendeu ações relevantes para ampliar o interesse e o apoio de vastos setores em relação às nossas atividades antárticas.

Tudo isso se deve à dedicação e à alta qualidade dos cientistas e técnicos das instituições universitárias e de pesquisa. Deve-se também à capacidade e espírito público do restrito grupo que forma a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, que tem conseguido resultados bem maiores do que prometiam os modestos recursos de que dispõe. Não se pode deixar de mencionar, ainda, a resposta decidida de vários setores da indústria e o apoio valioso dos órgãos de comunicação.

Impõe-se registrar todos esses êxitos, mas, principalmente diante desta platéia, fique claro que nossa visão do PROANTAR nada tem de triunfalismo irrealista. O espírito crítico é a pedra-de-toque da ciência. A nós não pode escapar a consciência das limitações de nosso Programa e de que ainda restam diversos campos de estudo para os quais nos falta habilitação. Há um longo caminho a percorrer para que os objetivos da Política Nacional para Assuntos Antárticos sejam alcançados. Contudo, o reconhecimento internacional dos esforços brasileiros prova que o pouco que temos feito se situa em padrões elevados e que as opções tomadas são corretas. Cientistas brasileiros que têm visitado instituições antárticas estrangeiras e participado de eventos internacionais verificaram que, em muitos casos, a comparação entre os programas, se nos é

desfavorável em escala, mostra a adequada qualidade dos estudos brasileiros. Igual impressão resultou das visitas a estações antárticas nos dois verões passados.

Todas essas considerações, por mais abalizadas que sejam, poderiam ser vistas como meras expressões subjetivas de contentamento. No entanto, nossa plena participação no sistema antártico só foi obtida mediante avaliação do PROANTAR pelos demais países participantes. Em setembro de 1983, a XII Reunião Consultiva do Tratado da Antártida, após examinar o extenso relatório apresentado pelo Governo brasileiro, decidiu que o Brasil, tendo preenchido as condições estipuladas no parágrafo segundo do Artigo IX do Tratado, podia ser admitido como Parte Consultiva. A cláusula citada pede ao país postulante "demonstrar seu interesse pela Antártida, pela promoção ali de substancial atividade de pesquisa científica". Passamos desde então a co-responsáveis, ao lado de quinze outros Estados pelo cumprimento das medidas impostas pelo Tratado. Esse evento de vasto alcance político foi completado agora com a admissão do Brasil ao SCAR, o Comitê Científico para Pesquisa Antártica, ocorrida no dia 19 de outubro corrente. Tal fato é talvez ainda mais significativo para a comunidade científica brasileira, pois que o SCAR constitui foro exclusivamente científico e porque a decisão ali tomada o foi expressamente em reconhecimento da seriedade, solidez e continuidade do programa brasileiro. Temos agora plenas condições para combinarmos nossas atividades com os esforços desenvolvidos pelos outros países antárticos, já que — nunca é demais lembrar — a pesquisa científica antártica deve ser encarada, não apenas como uma empresa nacional, mas sim como ação conjunta internacional. Um programa isolado estaria fadado ao malogro, por não se aproveitar dos resultados já disponíveis ou em vias de serem obtidos por outros países e pelo fato de que a compreensão de complexos fenômenos em amplíssima região não pode ser atingida por um único país, operando em área necessariamente restrita.

Após essa revisão do que foi alcançado e do quadro atual, sem dúvida alvissareiro, convém determo-nos em alguns aspectos que demandarão nossa atenção no futuro próximo.

Em 1982, entrou em vigor a Convenção sobre Conservação de Recursos Vivos Marinhos Antárticos. Trata-se de um complexo acordo de pesca, que prevê a regulamentação precisa das atividades nesse setor. Serão assim determinadas as áreas abertas e fechadas à captura, as espécies que poderão ser pescadas e as quantidades permissíveis em cada ano. A Convenção estabeleceu um mecanismo para a sua aplicação, composta de uma Comissão, de um Comitê Científico e de um Secretariado. A Comissão e o Comitê Científico reúnem-se uma vez por ano e já realizaram três reuniões, tendo o Brasil enviado este ano uma Delegação observadora. Nossa adesão à Convenção encontra-se sob exame do Congresso Nacional e espera-se que já possamos participar plenamente dos organismos no ano próximo. Todos sabem hoje do imenso potencial econômico que representam os recursos vivos marinhos antárticos. Alguns países já os estão aproveitando e é imprescindível que o Brasil tome parte na administração dessa riqueza e que, o mais brevemente possível, se habilite a dela tirar proveito. Para tanto, os biólogos marinhos envolvidos no PROANTAR serão fundamentais para que cheguemos a essa meta. Deles precisaremos para conduzir nossa atuação no Comitê Científico da Convenção, e, mais ainda, para definir as opções de natureza econômica que eventualmente viríamos a fazer.

Outra questão em debate entre as Partes Consultivas do Tratado concerne a um regime para a exploração e o aproveitamento de recursos minerais antárticos. Note-se que, embora chegue a mencionar recursos vivos sob o prisma da sua conservação, o Tratado não se refere de todo a recursos minerais. De fato, quando o Tratado foi negociado, há mais de duas décadas, não se vislumbrava qualquer possibilidade de utilização de tais recursos minerais, cuja exis-

tência, de resto, era então somente inferida. Na atualidade, existem evidências cada vez mais concretas de depósitos e jazidas de valor econômico estratégico tanto no continente quanto na margem continental. Sem dúvida, a inexistência de tecnologia adaptada às especialíssimas condições do meio ambiente da região não parece permitir atividades de extração a curto prazo. É patente, porém, o interesse de diversas potências ativas na Antártida em concluir o mais cedo possível um regime em que se estabeleçam claramente as condições para a condução de empreendimentos de mineração. Têm assim ocorrido reuniões das Partes Consultivas para negociar um regime com tal finalidade. O próximo encontro será realizado no Rio de Janeiro, em fins de fevereiro vindouro.

O Brasil, desde que ascendeu à condição de Parte Consultiva, tem intervindo nas negociações onde seu interesse é propiciar um sistema que preserve possibilidades de que venhamos a tirar partido das eventuais atividades econômicas. Um dos fatores básicos terá de ser o acesso à tecnologia adequada. É inegável que a situação atual do país não favorece tais pretensões. É mais verdade ainda, no entanto, que nosso desenvolvimento não pode basear-se em considerações estritamente fundadas numa visão limitada à conjuntura. Em outras palavras, temos de agir com a confiança que permitirá futuramente, no momento azado, tomar decisões concretas, sob pena de nos condenarmos à marginalização.

Elemento primordial para nossa atuação nessas negociações e para a clara concepção das metas que nos poderemos propor é o conhecimento científico dos recursos que se pretendem explorar. Nessas condições, o Subprograma de Ciências da Terra assume importância ainda maior e é possível que se tenham de tomar medidas para seu fortalecimento e para algum redirecionamento dos projetos que o compõem.

Minhas Senhoras, meus Senhores,

O sistema antártico vem sofrendo ultimamente críticas por parte de diversos países, que consideram o Tratado como instrumento elitista, restrito a países selecionados. Defendem por conseguinte mudanças radicais ainda não claramente articuladas. O Brasil considera que o sistema em vigor, aberto aliás, a todos os países interessados na Antártida, tem prestado serviços à comunidade internacional: evitou que a área seja objeto de conflitos, manteve-a isenta de quaisquer atividades militares, preservou-a como imenso laboratório internacional, propiciou a conservação do frágil meio ambiente antártico. Substituir o quadro atual, que certamente pode ser aperfeiçoado, traria o risco de introduzir insegurança e atritos em um vasto espaço onde o entendimento capaz tem prevalecido.

O Programa Antártico Brasileiro é o instrumento de nossa participação no sistema antártico e é necessário que os cientistas nele atuantes conheçam bem os contornos políticos em que se inserem nossos empreendimentos.

Não há dúvida de que estamos apenas começando a compreender os processos e fenômenos naturais que ocorrem nas altas latitudes austrais. É preciso portanto que fi-

que clara neste Simpósio, como uma de suas conclusões principais, a idéia de continuidade do PROANTAR. Inerente à continuidade deve estar o conceito de expansão. É de se prever que o aumento do conhecimento científico gere o interesse em aprofundá-lo e diversificá-lo. Essa, ademais, constitui uma norma da atividade científica, pois, o conhecimento requer constante reavaliação e crescente afinamento. Além disso, os possíveis interesses econômicos só se materializarão se houver base científica e tecnológica suficiente.

A ampliação do PROANTAR afigura-se inevitável e, nesse sentido, os Subprogramas de Logística e de Educação e Treinamento terão papel crucial.

A Comissão Nacional para Assuntos Antárticos, que me cabe presidir, acompanha de perto a execução do PROANTAR e necessitará cada vez mais da contribuição da comunidade científica. Da mesma forma, a CONANTAR, em perfeita sintonia com a CIRM, continuará a envidar esforços para garantir a continuidade e a gradativa expansão das atividades antárticas brasileiras.

Muito obrigado.

saraiva guerreiro recebe a ordem do mérito comercial

Palestra do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, na Confederação Nacional do Comércio, em Brasília, em 31 de outubro de 1984, em cuja solenidade recebeu a Ordem do Mérito Comercial.

É-me extremamente grato estar hoje aqui entre os Senhores e muito agradeço à Confederação Nacional do Comércio o amável convite que me estenderam para dirigir-lhes algumas palavras nesta reunião. Sinto-me honrado com a significativa iniciativa desta importante entidade de agraciá-me com a Ordem do Mérito Comercial, razão pela qual gostaria de manifestar minha profunda gratidão e meu sincero reconhecimento a todos os presentes.

Esta é para mim, e certamente para todos nós, uma oportunidade privilegiada para refletirmos sobre questões vitais da Economia e do Comércio, questões que em nossos dias, marcados por crises de toda ordem, com sérios reflexos na situação econômica de cada país, têm dado relevo às vinculações crescentes entre os universos em que atuam diplomatas e homens de negócios.

Posso dizer-lhes, sem risco de exagero, que o Itamaraty tem sabido manter, entre suas melhores tradições, a do contato fácil e construtivo com a comunidade empresarial. Tenho, de minha parte, muito apreço por semelhante tradição, e na medida do possível mantenho encontros com as entidades em que se congregam os diversos segmentos do empresariado brasileiro.

Já é a esta altura praticamente um truísmo insistir sobre a importância crescente do comércio na formulação e na implementação de nossa política externa. Espero, no entanto, que me perdoem se, ainda mais uma vez, volto ao tema.

O componente comercial é, muitas vezes, um dos vetores determinantes no relacionamento político, quer como objeto, quer como instrumento essencial da ação política. Estou convencido de que essa inserção do comercial no político representa passo positivo no convívio internacional, enriquecendo as possibilidades de relacionamento entre os países e criando uma rede de interesses comuns que, se bem conduzidos, podem contribuir para maior estabilidade mundial.

É, no entanto, fundamental que interesses comerciais imediatos não venham a ofuscar preocupações políticas mais amplas e de longo prazo. Não se pode perder o sentido de avaliação correta dos interesses comerciais no quadro mais geral e mais abrangente da política exterior do país. Esta é a ótica através da qual encaramos o empenho brasileiro em estreitar seus laços comerciais com os demais países em desenvolvimento: não há absolutamente uma opção prioritária e excludente pelo relacionamento político

co em detrimento das relações comerciais; não há, nos vínculos com os países do Terceiro Mundo, uma atitude de privilegiar esse grupo e de tornar menos relevantes as nossas relações com as nações desenvolvidas.

De fato, o interesse brasileiro em ampliar suas relações Sul-Sul derivou, em ampla medida, de uma reflexão criteriosa sobre os graves problemas que vem enfrentando a comunidade internacional nas últimas décadas e do desejo de fazer emergir soluções viáveis e construtivas, sem pretensões de reeditar esquemas hegemônicos ou hierarquias de poder. Soubemos criar, com os nossos parceiros do mundo em desenvolvimento, um diálogo franco, em bases igualitárias e mutuamente proveitoso. Ao mesmo tempo, como corolário natural do próprio processo de desenvolvimento econômico brasileiro, a nossa ação externa ampliou-se, diversificou-se, tornou-se mais densa. Assim, não só a ação política criou condições para o florescimento do comércio, como também os laços comerciais, à medida que se fortaleciam, davam crescente peso específico ao relacionamento político.

Ambos os vetores, o comercial e o político, valorizam a personalidade internacional do Brasil.

Não seria esta a ocasião para deter-me sobre a dimensão política, sendo suficiente lembrar o apoio que recebem as posições brasileiras nos diversos foros internacionais, e a marca de nossa presença nos cinco continentes.

No plano marcadamente comercial, apesar das dificuldades e das distâncias, há fluxos estáveis de trocas, há considerações permanentes de projetos novos, há abertura de setores inteiros de atividades; há colaboração com grande número de países. Operações complexas de venda de bens e serviços com exigências paralelas de financiamento são concebidas, negociadas, viabilizadas e executadas em todo o Terceiro Mundo. Os esforços dispendidos vêem-se substancial-

mente recompensados pelos resultados que se têm obtido, e que, ademais, servem de base para uma confiança mútua entre o Brasil e seus parceiros, de inestimável valor político. Não preciso dizer aos Senhores que, para o êxito dessas tarefas, vêm trabalhando lado a lado o diplomata e o empresário brasileiro.

Se me permitem, desejo deter-me sobre alguns aspectos da presente crise econômica internacional. Creio útil fixar, de início, algumas constatações básicas, algumas características do período atual, que exigem de todos nós uma reflexão amadurecida e ponderada.

É preciso ter em mente que a crise econômica internacional dos últimos anos não pode ser, simplistamente, reduzida a uma crise financeira. Não podemos perder a perspectiva de que comércio e finanças são dois lados de uma mesma moeda, o que significa dizer que soluções tópicas no campo financeiro não vingarão se não forem acompanhadas de medidas eficazes e construtivas na esfera comercial. Assim, o encaminhamento satisfatório da questão do endividamento externo exige uma reversão de tendências das taxas de juros, mas pressupõe, igualmente, o abandono de práticas protecionistas nos países desenvolvidos.

Um dos graves problemas com que se tem defrontado a economia internacional está ligado ao fato de que as variáveis financeiras se vêm afastando das variáveis comerciais. Uma séria desarmonia entre compromissos financeiros e obrigações comerciais marca as atitudes individuais dos países industrializados. A condição de grandes credores exigirá que esses países absorvam contingentes crescentes de exportações originárias dos países devedores; pressões internas, no entanto, vêm forçando a adoção de políticas protecionistas que, em nome da preservação de setores destituídos de competitividade, agravam o problema da capacidade de pagamento dos países devedores.

Os acréscimos nas taxas de juros, por sua vez, não só oneram o serviço da dívida desses países, como também têm transformado em exportadores líquidos de capital muitas nações em desenvolvimento. De acordo com cálculos da CEPAL, a América Latina, que deveria importar capital para financiar o desenvolvimento, estaria sofrendo evasões líquidas que montariam a 20 bilhões de dólares por ano.

Esta é, na realidade, a situação pouco confortável em que se encontra o Brasil. Sabemos todos que as altas taxas de crescimento econômico registradas nos anos setenta tornaram-me possíveis, em grande parte, graças à utilização da poupança externa, cujos recursos se vinham somar à poupança nacional, permitindo à economia brasileira alcançar altos índices de investimento. Temos agora diante de nós uma situação na qual, não somente devemos descartar o auxílio de poupança externa, como devemos ainda subtrair à modesta poupança nacional recursos suficientes para, progressivamente, pagar a totalidade dos juros de nossos empréstimos e, a partir de certa etapa, os juros acrescidos de parcelas de amortização do principal. Temos, conseqüentemente, a obrigação de indagar em que medida nos restarão recursos capazes de permitir investimentos que nos façam crescer de seis a sete por cento ao ano — cifras mínimas necessárias à absorção produtiva dos contingentes de mão-de-obra que anualmente buscam novos empregos.

Daí porque insisto em afirmar que a questão da dívida externa requer tratamento político, que já começa, em verdade, pelas decisões internas. A dívida, Senhores, representa um obstáculo significativo no caminho de uma forte e prolongada recuperação econômica no Brasil. As opções que se colocarão diante do país, daqui para frente, serão opções políticas entre esquemas de transferência de recursos que determinem maiores ou menores possibilidades de crescimento. Como, portanto, tratar da questão do endividamento sem transcender o plano

meramente técnico-operacional da relação devedor-credor?

De minha parte, tenho procurado, sempre que possível, sublinhar a importância das Conferências de Quito, Cartagena e Mar del Plata, que, de maneira serena, objetiva e pragmática recolheram um conjunto de princípios e propostas que devem orientar as relações entre credores e devedores. Dejo aproveitar esta oportunidade para mais uma vez mencionar o tema da co-responsabilidade entre credores, devedores e instituições internacionais na busca de soluções para a questão do endividamento externo. Mais do que nunca deve ser sublinhado o valor da simetria e da equidade na repartição dos ônus decorrentes de tais soluções. Sempre fiz a distinção entre a negociação caso a caso e no quadro existente e os esforços para melhorar esse quadro em que se realizam necessariamente negociações individuais.

Gostaria, finalmente, de trazer-lhes alguns fatos concretos sobre a questão do protecionismo, uma das preocupações centrais da atuação da diplomacia brasileira. Cálculos preliminares revelam que mais de cinquenta por cento das exportações brasileiras para mercados como o norte-americano e o da CEE encontram-se sob alguma forma de investigação ou restrição. Deve ser lembrado que mesmo o simples anúncio de possibilidades de investigação visando à imposição de direitos compensatórios ou **anti-dumping** já exerce função nefasta nas correntes de comércio. O importador no país industrializado quase sempre deixa de adquirir o produto que esteja potencialmente ameaçado por novas barreiras.

A irracionalidade dos mecanismos protecionistas se torna mais evidente quando países como o Brasil se vêem às voltas com pesados compromissos financeiros. O vínculo entre comércio e finanças não deve ser reconhecido como apenas conceitual: trata-se de algo a ser traduzido em ações práticas destinadas a permitir que países como o nosso possam superar seus problemas de en-

dividamento com base em seus próprios esforços no intercâmbio internacional.

Cabe lembrar, ainda, que o atual avanço das pressões protecionistas não pode ser explicado e muito menos justificado pela recessão nos países industrializados. Na verdade, este protecionismo precedeu em muitos setores a atual recessão e provavelmente sobreviverá à recuperação econômica que agora pode ser vislumbrada em algumas nações desenvolvidas. Faz-se necessário, pois, um esforço permanente de setores empresariais e de Governo para combater de modo sistemático os obstáculos e limitações à expansão das relações comerciais entre o Brasil e seus parceiros.

Senhores,

Não pretendo assinalar aqui apenas elementos negativos. Desejo concluir estas observações com uma nota de esperança e convicção. Apesar das dificuldades e obstáculos, estou certo de que atravessaremos este período de contínuas crises econômicas para chegarmos, mediante um entendimento amplo entre os membros da comunidade internacional, a reformas econômicas que venham a promover o progresso e o desenvolvimento para todos. Conjuntamente, empresários e diplomatas, sei que tomaremos todas as medidas, que criaremos todas as condições para assegurar, por meio da conjugação do esforço interno e da cooperação internacional pública e privada, o processo de desenvolvimento econômico do nosso país.

Muito obrigado.

a visita do ministro alterno dos negócios estrangeiros da jamaica

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília em 19 de novembro de 1984, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro Alternativo dos Negócios Estrangeiros da Jamaica, Oswald Harding.

Senhores Ministros,

Em nome do Governo brasileiro, desejo dar as boas vindas a Vossa Excelência, à Senhora Harding e à ilustre comitiva que o acompanha. Estou certo de que, com esta visita, novas perspectivas se abrirão para desenvolver a tradicional amizade que une nossos dois países.

O Brasil e a Jamaica são países caracterizados por pluralismo racial. Nossos dois países podem orgulhar-se de ter propiciado a união da decisiva contribuição africana à de outras origens, criando um panorama social enriquecido.

Senhor Ministro,

Neste momento, a ordem política internacional apresenta-se frágil e ameaçada pelo agravamento das tensões globais e regionais. Na sua condição de membro da comunidade americana, cuja tradição jurídica e política sempre favoreceu o recurso ao Direito e à diplomacia para a solução de conflitos, o Brasil sempre tem oposto ao agravamento das confrontações e a tudo que tende a di-

vidir os países latino-americanos e a opinião pública de cada país, com efeitos de polarização e radicalização desestabilizadores para todo o Continente.

Essas reflexões nos conduziram a empenhar, desde o início, nosso decidido apoio ao Grupo de Contadora. Consideramos que sua ação teve o inestimável mérito de introduzir o diálogo diplomático em uma situação que parecia condenada a caminhar para uma solução armada, colocando uma barreira contra uma deterioração irreversível. Contadora trouxe através do diálogo construtivo a esperança de paz a uma situação em que a violência tendia a impor seus métodos.

Em outro domínio do panorama que nos cerca, concordo plenamente com Vossa Excelência quanto ao grau de importância dos problemas econômicos que atingem neste momento a comunidade internacional, conforme assinalou em seu recente discurso perante a Assembléia Geral da OEA. Preocupamos a desordem do sistema econômico internacional, que compromete todos os esforços que os países em desenvolvimento

têm realizado no sentido de melhorar as condições de vida de suas populações.

Diante do desafio da crise econômica, o Brasil tem reiterado seu entendimento de que é preciso sensibilizar os países desenvolvidos para o peso desproporcional e injusto que as altas taxas de juros e as barreiras protecionistas fazem pesar sobre os esforços de ajuste econômico realizados pelas nações latino-americanas. A relevância de fatores sociais e políticos que extravasam o campo meramente econômico e técnico aconselha e justifica um alargamento do diálogo entre Governos sobre esse tema decisivo.

Senhor Ministro,

Como países em desenvolvimento com semelhanças ecológicas, o Brasil e a Jamaica possuem amplos interesses em comum e uma considerável variedade de áreas em que podem desenvolver um trabalho conjunto mutuamente profícuo. O melhor exemplo desse potencial é a cooperação que já estabelecemos na área da energia. Também a

cooperação técnica pode ser ampliada, como bem o demonstram os contatos estabelecidos para a troca de experiências na área do cultivo do cacau.

Assim, é com particular satisfação que recebemos, pela primeira vez, a visita de um Ministro jamaicano dos Negócios Estrangeiros ao Brasil. A presença de Vossa Excelência em nosso país, na mesma oportunidade em que o Ministro das Minas e Energia Hugh Hart aqui se encontra em visita oficial, é altamente significativa da importância que os dois países atribuem ao desenvolvimento de suas relações. Estou certo de que as conversações francas e construtivas que estamos mantendo serão de grande proveito para identificar novos campos de cooperação entre o Brasil e a Jamaica.

É com esse ânimo de cordial amizade que formulo os votos de uma agradável estada para Vossa Excelência no Brasil e brindo pela sua felicidade pessoal e a da Senhora Harding e pelo constante aprimoramento dos laços entre nossos dois países.

Muito obrigado.

terceira reunião da comissão mista brasil-angola

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 23 de novembro de 1984, por ocasião da abertura da terceira reunião da Comissão Mista Brasil—Angola, que contou com a presença do Ministro angolano da Energia e dos Petróleos, Pedro de Castro Van Dunen.

Senhor Ministro,

É com particular satisfação que torno a receber Vossa Excelência nesta Casa.

Quando, em 1982, Vossa Excelência aqui esteve, à frente, tal como agora, de importante delegação de seu país, tivemos, juntos, a honrosa incumbência de co-presidir os trabalhos da I Reunião da Comissão Mista Brasil—Angola, criada pelo Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, firmado em Luanda em 1980, por ocasião da minha visita oficial a seu país, de que guardo tão grata memória. Sabíamos, Vossa Excelência e eu, já naquela época, serem amplas e diversificadas as possibilidades de cooperação brasileiro-angolanas. Conheíamos, inclusive, a firme expansão que nosso relacionamento bilateral, aos poucos, vinha registrando. Entendíamos que a Comissão Mista, então reunida pela primeira vez, poderia constituir substantivo estímulo a essa expansão, por representar um foro em que brasileiros e angolanos, procuraríamos visualizar, conjuntamente, os caminhos

a serem seguidos, de forma ordenada, pela cooperação recíproca.

Reunimo-nos, pela primeira vez, no auge da crise econômica internacional, que até hoje afeta profundamente as economias de nossos países. Conseguimos, malgrado a conjuntura adversa, projetar e implementar diversos programas. Estes foram, por sua vez, avaliados e ampliados na II Reunião da Comissão Mista, realizada em Luanda, em novembro do ano passado.

Co-presidida, do lado angolano, por Vossa Excelência, e, pelo lado brasileiro, pelo Senhor Ministro das Minas e Energia, César Cals de Oliveira Filho, a II Reunião ensejou não somente a formulação de projetos nas mais variadas áreas, senão também a assinatura de importantes documentos e contratos, na área das telecomunicações e no setor energético. Fixaram-se, assim, as bases, antes previamente discutidas, de um dos mais importantes empreendimentos econômicos conjuntos jamais realizados na África com participação brasileira: a hidrelétrica

de Kapanda. O contrato para sua execução, assinado há dois dias em Luanda, com a presença do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio do Brasil, Murilo Badaró, tem para nós, *brasileiros, significação especial*. Sabemos que a represa de Kapanda, uma vez construída e posta em funcionamento, representará para Angola o que Itaipu representa para o Brasil: a duplicação de sua capacidade energética à base da hidroeletricidade. Para um povo, como o brasileiro, que, por inúmeras e conhecidas razões, identifica-se como irmão do povo angolano, a participação do Brasil no projeto não poderia deixar de constituir motivo de júbilo.

Senhor Ministro,

As condições de crise econômica em que nos reunimos em 1982 não se acham plenamente superadas. A relativa recuperação da economia brasileira nos últimos meses é ainda insuficiente. Os efeitos da crise internacional ainda se fazem sentir em todo o Terceiro Mundo. Refletiram-se, inclusive, no intercâmbio comercial brasileiro-angolano em 1983. Vemos, de qualquer forma, com satisfação, que a retração do ano passado vem sendo solidamente compensada no curso deste ano. E ainda que tal não ocorresse, seria mesquinho limitarmos a visão de nosso relacionamento comercial ao curtíssimo prazo.

Angola é hoje, sabidamente, importante parceiro do Brasil nos domínios mais diversos. Nossa cooperação nunca regrediu, desde a independência angolana. Ao contrário, tende a expandir-se cada vez mais em campos multifários. No âmbito da formação de quadros, já não causa surpresa a presença de estudantes angolanos no meio universitário brasileiro. O SENAI é hoje entidade que mantém vínculos expressivos em Angola. Inúmeros têm sido os intelectuais e escritores angolanos que vêm enriquecendo o debate cultural brasileiro, seja através de seus livros, aqui editados, seja através de suas próprias presenças e conferências proferidas em nosso meio acadêmico. Registro, a títu-

lo de exemplo, a recente visita ao Brasil do escritor Roberto de Almeida. A televisão, o cinema e os desportos são setores em que nos temos ligado por iniciativas tão constantes que seria até impraticável enumerá-las.

Sabemos, pois, brasileiros e angolanos, que a vontade política de cooperar é um fato irreversível. Graças a ela pudemos, sem constrangimentos, buscar, como havíamos proposto no âmbito da Comissão Mista, financiamentos de Terceiras Fontes, para nossos projetos bilaterais. Logramos, assim, realizar algumas iniciativas interessantes. Com financiamento do PNUD vimos trabalhando, por intermédio do SENAI, no programa de reabilitação e modernização da indústria alimentar de Angola. Com apoio do Centro de Comércio Internacional da UNCTAD/GAT, começamos a preparar no Brasil funcionários angolanos do Ministério do Comércio Externo. No âmbito da "Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral" (SADCC), vem o Brasil cooperando com Angola no estabelecimento da Unidade Técnico-Administrativa de Energia daquela organização. Vimos, com profunda satisfação, a repercussão positiva da realização recente, em Luanda, das "Jornadas Técnicas Brasileiras de Energia".

Senhor Ministro,

O Governo angolano conhece sobejamente as posições do Governo brasileiro perante as principais questões africanas. Conhece, assim, Vossa Excelência o repúdio do Brasil aos sistemas discriminatórios, especialmente aquele institucionalizado na forma do **apartheid**. Repudiamos, os brasileiros, a ocupação ilegal da Namíbia e os atos de agressão perpetrados pela África do Sul contra os países vizinhos. Assim como o apego brasileiro à causa da paz e do anti-colonialismo nos leva a condenar as ações de força, a mesma motivação nos leva a acompanhar, com profundo interesse e esperança, as negociações que ora se desenrolam na África Austral.

À delegação angolana que acompanha Vossa Excelência desejo apresentar as mais fraternais boas-vindas. A todos os que vão trabalhar nesta III Reunião da Comissão Mista manifesto minha convicção de que suas ne-

gociações hão de contribuir, de forma substantiva, para o estreitamento ainda maior dos laços de amizade entre nossos dois países.

Muito obrigado.

cooperação entre brasil e angola realiza-se com espírito de respeito mútuo

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e do Ministro da Energia e dos Petróleos de Angola, Pedro de Castro Van Dunen, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 26 de novembro de 1984, por ocasião do encerramento da terceira reunião da Comissão Mista Brasil—Angola.

SARAIVA GUERREIRO

Estamos aqui reunidos para a sessão de encerramento da terceira reunião da Comissão Mista e para começar eu pediria ao Chefe da Divisão de Atos Internacionais que nos lesse um resumo da Ata final.

Senhor Ministro Pedro de Castro Van Dunen,

Eu creio que chegamos assim ao fim dos trabalhos da Comissão Mista. Os participantes da Delegação angolana, assim como os da Delegação brasileira, trabalharam muito bem, com aquele mesmo espírito de confiança e de sentido prático que tem caracterizado as relações entre os dois países. A Comissão foi, como tem sido nas ocasiões anteriores, uma boa oportunidade para fazer um exame geral das relações de cooperação entre os dois países. Esta cooperação se tem realizado, felizmente, com um espírito de estrito respeito mútuo e de cooperação igualitária, para benefício dos dois povos. E se tem desenvolvido, acreditamos, com bons resultados. Tanto de um lado quanto do outro, sempre tivemos boa vontade e ao mesmo tempo toda a franqueza para identificar percalços, dificuldades e procurar contorná-los ou corrigí-los. Estou

seguro de que continuaremos assim para o futuro.

Como nós, brasileiros, pecamos um pouco pelo vício do otimismo, nós continuamos otimistas a respeito do nosso país. No que concerne a Angola, nós também somos muito otimistas sobre as potencialidades do seu solo, de suas riquezas naturais e, por último, mas não menos importante, na capacidade de seu povo de desenvolver o país com dedicação e trabalho. Nós não estamos, nem angolanos nem brasileiros, pensando no dia de hoje, nem no dia imediato, mas pensando, a longo prazo, em uma relação sólida e proveitosa. Eu acredito que esse espírito se tem revelado em todas as ocasiões em que nos encontramos, em todas as negociações que empreendemos, o que tem permeado, digamos assim, todos os aspectos de nossas relações. Vossa Excelência tem sido um elemento sempre muito construtivo em todo esse esforço. Nós estamos agradecidos ao Senhor e a todos os membros da Delegação angolana por sua cooperação, por seu trabalho. Espero que o Senhor volte a seu país com uma boa lembrança dos trabalhos e também desse fim de semana em que pôde ver um projeto brasileiro em execução e uma cidade importante do Brasil e muito característica do Nordeste.

Muito obrigado, Senhor Ministro Van Dunen

PEDRO DE CASTRO VAN DUNEN

Senhor Ministro Saraiva Guerreiro,
Ilustríssimos Embaixadores,
Excelentíssimos Senhores,
Camaradas,

Eu não tenho muito mais a acrescentar ao que já foi por Sua Excelência aqui mencionado, no que diz respeito à avaliação dos trabalhos que neste momento nós acabamos de concluir e que se reporta à III Reunião da Comissão Económica Mista entre os nossos dois países. Nós tínhamos já a convicção de que o fim desses trabalhos contribuiria positivamente para o reforço da cooperação entre os nossos dois países e justificaria plenamente as perspectivas que nós, à partida, trazíamos relativamente aos trabalhos que se iriam desenvolver e que terminaram com êxito absoluto.

Nós aproveitamos esta oportunidade não só para discutir os aspectos que estavam referidos na agenda de trabalhos, aproveitamos também esta soberana ocasião para trocar experiências com o Brasil, conhecer um pouco melhor as realidades e as realizações deste grande país, que, como nós dissemos inicialmente, durante a nossa intervenção no início dos trabalhos, poderão ser-nos de extrema utilidade esta experiência. A experiência adquirida já pelo Brasil, poderá ser de fato fundamental para o desenvolvimento económico e social do nosso país.

Nós também fazemos uma avaliação posi-

va dos trabalhos. Todos se empenharam e sem poupar esforços trabalharam no sentido de atingirmos os resultados a que chegamos. A facilidade com que nós discutimos os nossos problemas está na base da confiança que já se estabeleceu entre nós. E eu gostaria de assegurar que, da nossa parte, nós vamos continuar a desenvolver esforços no sentido de poder aproveitar cada vez mais toda esta experiência que o Brasil já adquiriu, toda a capacidade de que dispõe o Brasil no sentido de podermos dar uma contribuição ao desenvolvimento real do nosso povo.

Nós queremos aproveitar esta oportunidade, finalmente, para agradecer muito profunda e sinceramente pela forma como nós fomos aqui recebidos e reafirmar que nós vamos continuar a desenvolver esforço no sentido de justificar plenamente as perspectivas que nós, à partida, tínhamos já delineado relativamente ao desenvolvimento das relações entre os nossos dois países. Nós estamos seguros de que estamos no caminho de uma colaboração, de uma cooperação útil, mutuamente vantajosa, que servirá os interesses dos nossos dois países, servirá os interesses dos nossos povos. E é por isto que nós seguimos de cabeça erguida, trabalhando, com a confiança que nos caracteriza, no aprofundamento das relações entre nossos dois países, porque os laços que nos são comuns, que nos são característicos contribuem de uma forma decidida para uma aproximação cada vez maior entre nós e nós vamos aproveitar todas as oportunidades para trabalhar no sentido de materializar este objetivo fundamental.

Muito obrigado.*

* Na seção **Notícias**, página 160, uma informação sobre a terceira reunião da Comissão Mista Brasil—Angola.

corpo diplomático homenageia o chanceler saraiva guerreiro

Discurso do Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
no Clube do Exército, em Brasília, em 6 de dezembro de 1984,
por ocasião de jantar que lhe foi oferecido
pelo Corpo Diplomático.

Minha mulher e eu nos sentimos felizes em estar com os senhores nesta festa de congratamento. A muitos temos tido a oportunidade de conhecer melhor e essa experiência sempre foi gratificante; de muitos, guardaremos a lembrança como bons amigos. Lamentamos que com tantos outros as circunstâncias não hajam propiciado um contato maior.

A todos, porém, agradecemos desvanecidos esta calorosa homenagem.

Nosso reconhecimento aos senhores é tanto maior quanto é verdade que esta ceia de amizade não decorre de obrigação do protocolo brasileiro ou dos países que dignamente representam. Ela nasce de sua generosidade, do apreço que têm por este país.

Comove-nos ainda o desinteresse de sua motivação, ac homenagear um Ministro cujas funções em breve cessam.

Feliz Brasília, enriquecida por uma comunidade diplomática estrangeira de alto nível. Aqui estão homens que se distinguiram no

serviço diplomático de seus países, ou na atividade política, econômica e cultural. E senhoras, e moças, cuja beleza, simpatia e dom de gentes adornam a vida desta Capital.

Meus colaboradores e eu próprio temos tido ocasião de conhecer o empenho, a habilidade, a competência com que os Senhores tratam dos interesses de seus países. Pudemos também perceber que buscam sempre entender nossos pontos de vista, visitar as diversas partes do país e formar-se uma idéia de sua variedade e vitalidade, advogar junto a seus Governos a causa de nosso bom relacionamento e mútua cooperação. Muito devemos aos Senhores. E assim deve ser, pois nossas tarefas não se opõem, mas visam aos mesmos objetivos.

Nos quase seis anos de exercício do cargo, visitei muitos países, quer acompanhando o Presidente Figueiredo, quer por mim mesmo. Todos os nossos vizinhos imediatos: Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia, Paraguai, Chile, Argentina e Uruguai e, mais para o Norte, o

México. Países muito próximos. Não tanto geograficamente, como podem dar-se conta os que experimentaram as longas horas de vôo que nos separam, mas muito próximos em todos os outros sentidos, similaridade de problemas, afinidades culturais, ideário comum e noção de destino comum.

Também nossos vizinhos de além-Atlântico, na África, cronologicamente: Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue, Angola; Nigéria e Senegal; Gabão, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Cabo Verde; Argélia e Marrocos; Zaire e Congo. Ali temos também raízes profundas, de que nem sempre nos apercebemos claramente, tão assimilada e transformada está a contribuição africana que freqüentemente a tomamos, no cotidiano, como coisa nossa típica e original.

Nos Estados Unidos e Canadá; na Europa — República Federal da Alemanha, França, Itália, Vaticano, Grã-Bretanha, Espanha, Portugal, Bélgica, Holanda, Áustria, Iugoslávia; no Extremo Oriente, o Japão. Enfim, no mundo desenvolvido, fonte de capital, tecnologia, idéias, e, em vários casos, também da gente que nos formou, palmilhei itinerários já antes percorridos por meus antecessores, e sempre indispensáveis e fundamentais para nosso relacionamento externo.

Tive a satisfação muito especial de ser o primeiro Chanceler brasileiro a visitar alguns países amigos da Ásia. A Arábia Saudita, o Iraque, o Paquistão, a Índia e, nos antípodas, esse mundo que é a República Popular da China.

Desculpo-me de havê-los fastidiado com essa enumeração que os Senhores conhecem.

A lista é longa. E, no entanto, é curta se se consideram as lacunas graves, às vezes de regiões inteiras, que o tempo e as circunstâncias, contra meus desejos, não me permitiram preencher.

Por outro lado, muito nos honraram as visitas numerosas de Chefes de Estado e de

Governo, de Ministros de Relações Exteriores e outros membros de Governo e altas autoridades dos países amigos.

Sabem os Senhores como essa movimentação tem sido rica em resultados. O grande impulso, direto e indireto, da cooperação internacional, a criação da mútua confiança, o trabalho de preparação e o de seguimento que as visitas requerem e estimulam, são hoje elementos indispensáveis em nosso mundo variado e complexo. Cansativas muitas vezes, sempre me deixaram um saldo extremamente positivo de compreensão, de aprendizado e até de amizades pessoais. Sem contar a exploração, por vezes, e a efetivação, em muitos casos, das possibilidades de comércio, de cooperação econômica, científica, tecnológica e cultural.

Esses contatos nesses níveis não diminuem em nada a tarefa das Embaixadas. Pelo contrário. Que o digam os Senhores! Quantos cuidados, e não apenas protocolares e logísticos, preocupam os Chefes e os membros das missões diplomáticas na preparação e no desenrolar dessas visitas! A negociação de acordos a concluir, as recomendações sobre matérias para diálogo, a coordenação estreita com as autoridades locais, tudo que se faz para que o evento contribua significativamente para o aprimoramento das relações entre dois países muito depende da qualidade e eficiência das Embaixadas.

Tampouco as facilidades atuais de comunicação dispensam essa qualidade pessoal do agente nas gestões que realiza, nas sondagens que são não raro o primeiro passo para importantes ações. O trabalho diuturno das embaixadas não tem substituição possível. Em alguns momentos delicados, tive a experiência do quanto embaixadores aqui acreditados contribuíram para ajudar seus países e nos ajudarem.

Esse nível de qualidade e serviço nunca foi mais necessário do que nos anos recentes, de inusitada tensão política e abrangente crise econômica. Cabe-nos manter a fé em que dias melhores virão.

Senhores,

Cresce o número dos chefes de missão aqui residentes, embaixadores e chefes de representação de organismos internacionais. Ainda este ano, saudamos a instalação em Brasília das missões diplomáticas da Jordânia e dos Camarões. Apreciamos o gesto.

Saudamos os Senhores todos, que trabalham pela paz, pela cooperação, pela amizade entre os povos. Vemos, neste jantar, uma expressão das boas relações entre nossos países, e uma homenagem que vai além de minha pessoa, que não a merece, e se

dirige de certa forma ao país que se honra de hospedá-los.

Não poderiam os Senhores, ter, nesta ocasião, melhor porta-voz que o Excelentíssimo Senhor Núncio Apostólico, cujas palavras sempre tão justas e apreciadas, o foram de novo agora; exceto aquelas que a mim se referiam, nas quais Dom Carlo Furno abusou da caridade e agrediu a realidade.

Muito obrigado, Dom Carlo!

Muito obrigado, Senhores e Senhoras!

Bebo pela saúde de todos e pela amizade entre nossos povos!

saraiva guerreiro à ebn: criamos clima de confiança com nossos vizinhos

Entrevista do Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
à repórter Marisa Antonieta Rodrigues Gibson, da Empresa
Brasileira de Notícias (EBN), concedida em Brasília,
em 6 de dezembro de 1984.

EBN — Durante o Governo do Presidente João Figueiredo, um dos objetivos da política externa brasileira foi plenamente atingido, que foi o do universalismo. Houve novos contatos com a África, com a Ásia, com os países do Oriente Médio, uma reaproximação com os países da América Latina e uma maior aproximação com os países do Leste europeu em matéria de cooperação econômica. O Senhor afirmou, em sua conferência na ESG, que o Brasil está tão convencido de suas posições e tão confortável em matéria de segurança, que não vê porque não ir um pouco adiante e explorar novas potencialidades no relacionamento com os países socialistas. Eu gostaria de saber: o Senhor acha que está na hora de avançar um pouco mais no diálogo político com esses países e de que maneira esse diálogo deve ser conduzido nos próximos anos?

ME — A expressão que eu utilizei na Escola Superior de Guerra se refere exatamente a circunstâncias de nós não termos porque nos preocupar, desde que estritamente respeitado o princípio de não intervenção, de não interferência em assuntos internos, não

termos porque nos preocupar com o aspecto de segurança em termos de desenvolvimento da nossa cooperação com os países socialistas, sempre que ela for útil para o País. E temos feito isto no campo comercial. Nos últimos dois ou três anos começamos a fazer também, em certos setores de cooperação tecnológica, ainda sem uma grande expressão, mas em projetos muito concretos. Do ponto de vista das relações políticas propriamente, é evidente que não temos possibilidade de um intercâmbio de maior peso, mas, e temos feito isso nas Nações Unidas e em outros organismos multilaterais, é perfeitamente razoável um tipo de contato regular com autoridades desses países para a troca de informações, transmissão de opiniões e assim por diante. Na verdade, nós já vimos fazendo isso, por exemplo, no que se refere à agenda da Assembleia Geral, ao nível de Chefes de Departamento de Organismos Internacionais. Eu tenho encontrado, durante a Assembleia Geral, com o Ministro das Relações Exteriores da União Soviética e, às vezes, de outros países do Leste europeu. Isto é perfeitamente normal. É isto que eu quero dizer: não devemos, dada a significação que

tem o País e a importância que têm também esses países socialistas, não temos porquê deixar de trocarmos, mesmo em assuntos políticos, impressões, observações, comentários. Não se faz esse tipo de intercâmbio apenas com aqueles países que possam ter uma posição coincidente com a nossa. Deve-se fazer também com aqueles que, em muitos pontos específicos, apresentam divergências. Isto é normal na convivência política e diplomática.

EBN — Nesses cinco anos e meio, sempre que o Senhor fala sobre crise econômica, o Senhor lembra que os países politicamente fracos, economicamente vulneráveis são os que têm melhores condições de criticar o sistema e indicar saídas negociadas. Países como o Brasil, sem alimentar ilusões de liderança, podem assumir um papel positivo no encaminhamento dessas questões, desses impasses. Nesse Governo do Presidente João Figueiredo, o Brasil participou de todos os esforços no sentido de se alcançar uma nova ordem econômica. Participou de Cancún, da questão do diálogo Norte-Sul, o Presidente Figueiredo foi à ONU, houve a Conferência de Quito, mais recentemente Cartagena e Mar del Plata. Acontece que o Governo do Presidente Reagan e de alguns outros países industrializados não compartilham as idéias de Cartagena e de Mar del Plata. Eu gostaria de saber do Senhor como o Brasil pode, nos próximos anos, contribuir de uma maneira mais efetiva para um encaminhamento diplomático desta questão econômica que tende a aumentar os conflitos entre os Estados Unidos e a América Latina?

ME — Este é um trabalho diuturno. É um trabalho de persuasão, um trabalho de demonstrar o interesse que nós consideramos ser o interesse comum, tanto dos países industrializados quanto dos países devedores e dos países sem dívida e com dívidas consideráveis. Que há um objetivo comum: a retomada do comércio e da expansão da economia mundial. Os métodos para esse fim é que se apresentam de formas diferentes, conforme o ângulo de visão de certos

países industrializados, particularmente os Estados Unidos, e de países em desenvolvimento, como o Brasil. Mas nós temos feito um esforço tanto de ordem geral, dentro de uma plataforma comum (que está expressada, por exemplo, em termos do problema da dívida e suas implicações, enquanto a acesso a mercados, formas de financiamento, etc.,) uma plataforma comum, bastante objetiva, moderada e que pode ser, acreditamos, executável, em nossa opinião. Evidentemente, não se tem a esperança de obter uma concordância dos países industrializados sobre todos os pontos que nos interessam. Infelizmente, em muitos casos concretos, sobretudo no que se refere a acesso a mercados, não se tem feito grandes progressos. Mas isso não é razão para esmorecer e sim para insistir ainda mais. No campo estritamente financeiro tem havido alguma melhora, muito relativa, em termos de taxas de juros, em termos dos reescalamentos, etc. Nós achamos que tudo isso está muito bem, mas que a médio e longo prazo isso não é uma solução para os problemas, para a retomada do desenvolvimento dos países devedores. Há inclusive — isso ficou muito evidente quando esteve aqui, por exemplo, para a Assembléia da OEA, o Secretário de Estado Shultz — há muito claramente, hoje pelo menos, esta concepção nos Estados Unidos e outros países industrializados de que a dívida só pode ser realmente paga — para que ela tenha um tratamento previsível que é do interesse de toda a comunidade bancária também — se os países devedores retomarem o seu desenvolvimento. É o desenvolvimento, a expansão desses países, que lhes permitirá atender a seus compromissos e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de vida de suas populações. De novo aí, os métodos para estimular essa retomada do desenvolvimento são variados. Você lembra que o Secretário de Estado deu uma ênfase muito particular ao investimento privado estrangeiro, por um lado, e a uma maior liberalização das políticas comerciais dos próprios países em desenvolvimento. Nós entendemos que tudo isso está bem, nós somos muito favoráveis ao capital estrangeiro, mas não acha-

mos que isso seja uma solução. Isso terá sempre um efeito bastante limitado. Dada a complexidade e amplitude de uma economia como a brasileira, não se pode pensar que possa haver um fluxo de investimento direto capaz de compensar a progressiva redução das fontes de transferência de capital via empréstimos financeiros. Geralmente, o capital estrangeiro é atraído quando justamente há no país em desenvolvimento uma expansão da própria economia, um aumento do mercado; ele é atraído basicamente pela expansão do mercado, ou por fatores locais que tornem mais competitiva a produção mesmo para a exportação. É necessário certamente criar-se um clima de segurança para o investidor estrangeiro, um clima, um quadro, em que seja previsível aquilo que ele poderá fazer ou não poderá fazer, as áreas em que ele pode aplicar capitais, as áreas em que não pode, ou pode sob certos condicionamentos. É preciso criar, digamos assim, esse clima de segurança. Nós achamos, por exemplo, que, no caso do Brasil, existe esse quadro de segurança. Embora haja transformações e mudanças nas regulamentações, na normatividade, para o capital estrangeiro no Brasil há esse clima geral, de segurança. Então, nós vemos o problema nosso, sobretudo, como um problema bastante mais complexo e não vemos que o nosso desenvolvimento possa depender de uma causa ou de uma série de medidas relacionadas única e exclusivamente com dois ou três aspectos, ou, principalmente, com um aspecto, qual seja, o da obtenção da poupança externa preponderantemente por investimentos diretos. Nós entendemos que o problema da dívida e das transferências de capital, que atualmente se fazem do Sul para o Norte, é bastante mais complicado e requer um esforço conjunto de ordem política, isto é, que tenha certas implicações na política monetária, financeira, comercial e de ajustamentos, inclusive nos países industrializados, além daqueles que os países em desenvolvimento têm de fazer e estão fazendo.

EBN — Ministro, numa entrevista concedida a uma emissora de televisão brasileira, o

ex-Secretário de Estado Henry Kissinger sugeriu, para que os países devedores do Terceiro Mundo reencontrassem seu desenvolvimento econômico, a adoção de um novo "Plano Marshall" adaptado às circunstâncias atuais. O que o Senhor acha dessa idéia?

ME — Evidentemente essa é uma idéia extremamente construtiva. Às vezes se diz que os países em desenvolvimento obtiveram nos últimos anos, sobretudo na década de setenta, mais capital até do que aquele que foi transferido pelo "Plano Marshall". As circunstâncias, entretanto, são de todo diferentes. Em primeiro lugar, para que se faça uma comparação, há que reduzir os valores em dólares nesses diversos anos aos do "Plano Marshall", no fim dos anos 40 e boa parte da década de 50, por um lado, e dos empréstimos aos países em desenvolvimento na década de 60 e, sobretudo, 70. Porque o dólar variou de valor real, de valor aquisitivo nesse período, então, é preciso reduzir tudo a um ano base para se poder fazer uma comparação minimamente racional. Mesmo assim, aparentemente, haveria um montante maior de empréstimos a países em desenvolvimento do que o montante do valor real transferido pelo "Plano Marshall". Mas aí há diferenças ainda fundamentais. O "Plano Marshall" foi dinheiro do contribuinte americano basicamente, quer dizer, uma parte importante era constituída por doações; outra parte eram empréstimos concessionais, com juros de 2,5 a 3%, com prazos de amortização imensos. E na maior parte dos casos, até mesmo esses empréstimos do "Plano Marshall", assim favorecidos, assim concessionais, não foram pagos pelos países que os receberam, embora se trate de países, hoje, ricos. Enquanto isso os países em desenvolvimento tomaram empréstimos comerciais, sem nenhuma concessão. Quer dizer, empréstimos que se tornaram possíveis também porque houve um excesso de liquidez no sistema bancário internacional, sobretudo em consequência, depois de 1973, dos chamados petrodólares, dinheiro, que, portanto, era preciso aplicar também. Havia um interesse do sis-

tema bancário, não menor do que o dos tomadores de empréstimo, e, a juros de mercado, que, como se sabe, subiram (houve um período em que foram até negativos nos anos setenta) subiram depois a níveis que foram récorde em todos os tempos. Nunca houve, historicamente, juros tão altos. A média, no período de desenvolvimento da economia mundial, no século XIX, período, por exemplo, da grande expansão americana, eram juros de 2 a 2,5% reais. E hoje, em termos reais, estão em 6. 7 a 8%. Você vê que é uma diferença enorme. Em média e em conjunto, dificilmente atividades lícitas produzem juros reais desse nível. A outra grande diferença é que, no caso do "Plano Marshall", se tratava de países que tinham uma grande tradição comercial, tinham sua elite empresarial, sua capacidade de organização, sua tradição política de uma certa estabilidade, tinham os seus cientistas, seus técnicos, tinham uma infraestrutura, em grande parte destruída, mas que se tratava apenas de recompor, tinham um nível educacional alto, uma tradição de comércio, inclusive entre eles, muito importante. E os países em desenvolvimento, na maior parte dos casos, tiveram de criar tudo isso. O problema deles ainda era um problema elementar, se se quiser, de abrir estradas, às vezes em área antes despovoadas ou pouco exploradas, de montar escolas, de preparar professores, de criar técnicos, ou ampliar o número de técnicos de que dispunham, de nível médio ou de nível universitário. Tinham empresariado acostumado a produzir certas matérias primas e vender nos seus portos. Isso tudo teve de passar por uma modificação, com o processo de industrialização e com a necessidade de maior agressividade comercial para obter mercados no exterior. Enfim, são países que, normalmente, inclusive, tinham uma estabilidade social e política muito menos marcada do que os velhos países europeus. De modo que uma comparação é muito difícil. São duas situações muito heterogêneas. Hoje em dia, na maioria dos casos, e no caso de um país como o Brasil, por exemplo, com um "Plano Marshall", nós teríamos uma capacidade de absorção incom-

paravelmente maior do que a que tínhamos há dez anos e ainda maior do que a que tínhamos há vinte ou trinta anos. O País hoje tem realmente uma capacidade de absorção quer de capital, quer de tecnologias, etc., muito maior, porque chegou, em muitos setores industriais, científicos, tecnológicos, etc., a um certo patamar crítico. Nós estávamos, na verdade, em meio a um processo de levantamento de vôo, digamos assim, quando houve a grande freagem, a grande e súbita parada de motores, por volta do ano de 1981. Mas, na verdade, isso já vinha de antes, desde o primeiro choque do petróleo, o grande retardamento e o acúmulo de dificuldades nesse processo. Mas a verdade é que essa dificuldade surgiu, a grande crise, digamos assim, a maior em meio século, quando nós já vínhamos criando talvez já claramente uma massa crítica em termos de capacidade de organização, de empresariado, de pesquisa científica e tecnológica, etc.

EBN — Ministro, ainda levando em consideração essa situação econômica dos países do Terceiro Mundo e do Brasil, recentemente, num encontro de política externa promovido pela Comissão de Relações Exteriores, um conferencista afirmou que todo o esforço que os países da América Latina estão fazendo para diminuir a sua vulnerabilidade internacional devido ao endividamento externo, deve ser acompanhado de uma modernização das Forças Armadas. Todos os países devem ter um Exército forte, uma Marinha eficiente, uma Aeronáutica competente para evitar ameaças e, até mesmo, casos como o das Malvinas. Segundo esse conferencista, na hora das negociações duras, não são suficientes os países disporem de saldos comerciais maravilhosos, nem de fontes alternativas para suprimento dos insumos básicos. Eu gostaria de saber: o Senhor concorda com esta colocação, em termos de Brasil?

ME — Falando de uma maneira geral, devo dizer que o nosso problema de poder de barganha se coloca muito em termos da nossa estabilidade política e do nosso de-

envolvimento econômico. O aspecto militar, pelo menos a nossa preocupação é justamente de que ele não surja de uma forma aguda num futuro próximo previsível, tanto quanto possamos imaginar. Isto é, que os recursos de que o País possa dispor, sua poupança, os esforços que possa fazer, a disponibilidade de recursos humanos seja concentrada principalmente no desenvolvimento econômico e na melhora das condições de vida do povo. Nós achamos — quer dizer, eu acho pelo menos — que dado o tipo de relação que o Brasil tem com todos os países, não há nenhuma controvérsia aguda que tenha aspectos vitais, que seja insolúvel, que tenha uma repercussão política ou estratégica maior em termos de afetar interesses vitais, não temos porquê nos preocupar com este fato, digamos assim, de enfrentar uma ameaça potencial estrangeira, em termos militares. Quer dizer, não vemos nenhum país que tenha qualquer interesse em agredir o Brasil, pelo contrário. Nem temos um tipo de reivindicação territorial ou de tipo político que requeira a criação de uma força militar para esse fim. Agora, sim, eu acho que é indispensável um país como o Brasil ter sempre forças militares eficientes. Eu não sou a autoridade primeira a opinar sobre isso, seriam os nossos líderes militares que teriam de analisar esse aspecto. Eu posso dizer que não sinto a necessidade premente de uma força militar muito importante em termos de dimensões, para enfrentar uma ameaça militar potencial mais ou menos definida. Eu estou muito a favor, acho indispensável, que nós tenhamos forças militares eficientes, isto é, gente bem treinada, com um nível cultural bom, com um nível técnico bom; ter crescentemente na nossa indústria autonomia, capacidade de pesquisa, de investigação, inclusive uma perfeita coordenação com o que se faz para fins civis e para fins militares. Isto é, ter a potencialidade do poder não necessariamente o poder militar permanente, num sentido de grandes dimensões. Basta ter algo consentâneo com as possibilidades do País, mas de boa qualidade, eficiente, e ter, sim, isso para mim é importante

por ser um reflexo do desenvolvimento geral do país, a potencialidade do poder.

EBN — Ministro, nesse primeiro mandato do Presidente Ronald Reagan, ele deu prioridade ao reforço da capacidade militar dos Estados Unidos, em relação com a União Soviética, o que tende a exacerbar um pouco as tensões Leste-Oeste e que tem reflexos negativos e indesejáveis, como o Senhor sempre diz, em crises regionais, como é o caso da América Central. Nesses anos o Brasil tem defendido uma ação diplomática para se encontrar uma saída pacífica, negociada com a América Central, tem dado apoio ao Grupo de Contadora. Na sua opinião, o que o Senhor vislumbra para essa região nos próximos anos e como o Brasil pode atuar mais de uma maneira efetiva?

ME — Nós temos atuado de uma maneira efetiva na medida em que aquele quadro em que se desenvolve um esforço negociador, que é Contadora, tem recebido nosso apoio político, moral, muito enfaticamente, publicamente, em várias ocasiões. Esse apoio tem sido considerado adequado e reconhecido como tal pelos países do Grupo de Contadora. Querer uma ação unilateral, por fora desse quadro ou pretender dele participar diretamente, quando os próprios países que estão fazendo esse esforço altamente meritório julgam que o nosso apoio é suficiente, é adequado, e que o melhor é esse mesmo que temos dado, como declararam, aliás, em agosto de 1982, tanto o Ministro do Exterior da Venezuela quanto o do México, quando estiveram no Rio. Querer fazer mais é o que se poderia chamar de excesso de zelo, um pecado grave nesses assuntos. Esses assuntos são delicados, requerem um tipo de tratamento delicado e cuidadoso. Agora, isso não quer dizer que não reconhecemos as imensas dificuldades que há para levar adiante um processo de tipo negociador. Nós tampouco nos colocamos como juízes para achar que a culpa é de um só, ou mais de um lado do que do outro. Achamos importante é que haja um esforço para tratar friamente desses assuntos por todos os envolvidos. Ninguém pode ganhar,

não acredito de maneira alguma que haja vantagem para um país pequeno como a Nicarágua em que as controvérsias e a intransigência na região levem a uma confrontação entre as superpotências. Como vejo muito menos interesse dos Estados Unidos em que isso possa acontecer. Como evitar então esse resultado? Como preservar os princípios de autodeterminação, de não-intervenção, etc. e ao mesmo tempo atender às realidades, aos problemas de segurança e aos problemas de poder que existem. Isto é uma das tarefas mais difíceis que foi empreendida, na minha opinião, em muito tempo no campo diplomático. A nossa cooperação não pode ser outra, no momento pelo menos, senão esta de estimular as partes à moderação, à frieza, à compreensão dos riscos envolvidos, e de apoio àqueles que estão diretamente envolvidos nesse esforço de bons ofícios, de mediação junto aos países da região. Esses países, eles mesmos têm consciência do problema e têm feito também o seu esforço. Talvez aqui e ali seja necessário em dados momentos um esforço ainda maior.

EBN — Ministro, o candidato à Presidência da República pela Aliança Democrática, ex-Governador Tancredo Neves tem feito elogios à maneira de como a política externa foi conduzida pelo Senhor no Governo do Presidente Figueiredo. No entanto ele faz algumas ressalvas no sentido de que o Itamaraty deveria integrar-se de uma maneira mais efetiva na vida política nacional e também emprestar sua experiência negociadora em discussões econômicas como, por exemplo, a amortização da dívida externa brasileira. O Senhor acha que o Itamaraty não foi tão atuante quanto deveria ter sido nesses campos citados por esse candidato?

ME — A política externa é a política do Governo, do Presidente, não é propriamente do Itamaraty. O Ministro é o principal assessor do Presidente nesse ramo, o executor e o que controla a execução. Nós achamos que fizemos aquilo que cabia normalmente a uma Chancelaria. Este tipo de observação tem sido feita muito honesta-

mente por vários críticos. Aliás, as palavras do Dr. Tancredo Neves muito nos desvaneceram; ele realmente mostrou um conhecimento e uma compreensão profundos do que se tem tentado fazer, e do sentido de permanência dos objetivos brasileiros. Mas eu creio que se formos ao detalhe, temos de destacar, digamos assim, de discriminar vários níveis de atividades. A negociação específica com os bancos, com a comunidade bancária internacional: para essa negociação específica, as autoridades competentes são de fato as econômicas, dentro do País, particularmente, no nosso caso, o Banco Central. Para os créditos de instituições de Governo ou garantidos pelos Governos estrangeiros, através de sistema de seguros e créditos à exportação, e que são tratados no Clube de Paris, o entrosamento das autoridades econômicas com o Ministério do Exterior tem de ser íntimo, porque se fazem a cada momento gestões diplomáticas e há um entendimento Governo a Governo em que ele é o interlocutor normal. Além da negociação técnica propriamente que cabe às autoridades econômicas, há uma questão de relacionamento de gestões a nível político, a nível de Governo, entre Governos. E há um outro aspecto que é o seguinte: o quadro onde se processam as negociações bancárias, quando nós iniciamos a discussão em particular era extremamente difícil, adverso, nesse sentido de que eram juros altos, "spreads" altos, comissões muito altas, etc. Os bancos têm uma margem de manobra muito pequena; eles têm de produzir lucros. Nos Estados Unidos, por exemplo, eles têm de demonstrar a cada trimestre que não estão a caminho da falência. As taxas, de certa maneira, isso não é tão mecânico assim, mas, basicamente, são determinadas por forças do mercado. Um banco isoladamente ou mesmo um grupo de bancos não pode mudar isso. Eles são empresas comerciais. Entretanto, era preciso mudar esse quadro, mudar ou melhorar de alguma forma. Aí há um nível, sim, de ação política e diplomática, um nível de persuasão que nós empreendemos. Tivemos sempre uma posição muito clara, muito definida e contribuimos muito em termos de suges-

tões, em termos de redação de documentos e de mobilização junto com outros países latino-americanos. Resultou a Conferência de Quito, o movimento de Cartagena, precedido da Declaração dos quatro Presidentes. E eu mesmo disse, na Câmara: isso é uma demonstração do grau de confiança, da fluidez do diálogo que temos hoje. Uma coisa, que eu não me lembro, em meus quarenta anos de carreira, ter visto com os nossos vizinhos esse grau de fluidez, de confiança, de se pegar no telefone e falar, combinar tudo e depois os assessores, por telex e telefone redigirem um documento delicado envolvendo quatro países, em 48 horas, sem nenhum encontro.

E tudo isso teve seu efeito, sem dúvida alguma, até mesmo na reunião dos Sete, em julho deste ano, já o problema da dívida, que estava antes em outra prioridade, passou a ser, a rigor, talvez o tema mais discutido, de grande preocupação. Isso, sem dúvida, não teria ocorrido sem essa movimentação. Existiria, sem dúvida, a preocupação, a dívida é um assunto presente. Mas seguramente não teria assumido esse grau de importância, de centralização de atenções por parte dos Governos, como ocorreu na reunião de Londres. E isso continua. É um trabalho continuado de persuasão. Nós buscamos um diálogo político que ainda não conseguimos plenamente. Houve, entretanto, uma mudança de clima óbvia, tanto na reunião do Fundo Monetário, em setembro passado, quanto no Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial. Basta comparar o que houve este ano com o que houve em Toronto, há dois anos, a evolução das atitudes, etc. Não há uma mudança fundamental. Nós não estamos procurando nos desengajar de nossas responsabilidades em termos de fazer ajustamentos. Pelo contrário, sempre afirmamos a nossa responsabilidade. Mas, queremos que os outros assumam a sua também e nos ajudem. E para isto não se pode confiar apenas nos bancos. É preciso que os Governos, de certa maneira, criem condições para melhorar, tornar mais propício o quadro. Como os Governos

criam essas condições? É lógico que não são estas economias, como não é a nossa, dominadas pelo Estado ou centralmente planejadas, em que tudo seja administrado. Mas os Governos têm um papel fundamental com suas políticas cambiais, monetárias, comerciais e assim por diante. Então, nós nos dirigimos nesse nível político àquilo que os Governos podem fazer. Veja você, a taxa alta de juros dos Estados Unidos decorre de quê? Decorre de vários fatores. Um deles, talvez o principal no caso, é o déficit orçamentário, a necessidade de recorrer à poupança. Em consequência da alta taxa de juros inclusive há a atração de capitais estrangeiros. Os europeus se queixam muito disso: os capitais fluem para os Estados Unidos em busca da taxa de juros que lá se paga. Na questão dos riscos dos países devedores também há muita coisa que os Governos podem fazer para influenciar a comunidade bancária. Em matéria de comércio, evidentemente, há todas as formas de obstáculos. A importação de produtos pelos países devedores dificulta o pagamento da dívida. Em alguns casos de alguns países desenvolvidos — aí é mais da parte da Europa do que dos Estados Unidos — eles chegam a subsidiar brutalmente a produção de certos produtos que suas populações poderiam ter mais barato se importassem dos países em desenvolvimento como é o caso do açúcar — hoje até da carne. A CEE está vendendo carne pela metade do preço de custo. De modo que há uma série de medidas que dependem, no fundo, dos Governos, mas cuja adoção requer Governos com liderança política autêntica e com princípios. A tese de que é preciso deixar as forças do mercado, que é isso que resolve, está muito bem. Mas elas não estão funcionando. Quando há uma medida protecionista por parte de um país industrializado, isto é contra a liberdade de comércio, contra as forças de mercado. Quando outros países, porque têm um poder financeiro muito grande, se dão ao luxo de subsidiar produções anti-econômicas de produtos primários que poderiam importar dos países em desenvolvimento, isto é uma afronta direta ao princípio da liberalização e à idéia das for-

ças de mercado. De modo que ninguém está jogando o jogo das forças de mercado, da liberdade de comércio, sem muitos pecados.

Os países em desenvolvimento têm uma razão que é a razão do processo de industrialização, das indústrias que começam, da necessidade, em um certo período inicial, da proteção, etc. Não devem exagerar. Nós podemos discutir se nós exageramos num caso ou noutro. Eu acho que racionalmente esse ponto se poderia discutir. Mas é normal que um país em desenvolvimento seja mais protecionista, que ele tenha um tratamento diferenciado, que isso tudo contribui para o seu desenvolvimento e contribuindo para o seu desenvolvimento, também contribuirá para a sua propensão a importar, para a sua maior capacidade de importar, sua maior capacidade de pagar a poupança estrangeira que recebe. Portanto será um pequeno motorzinho para a expansão econômica mundial no interesse de todos. De modo que o problema é muito complexo. Mas o nível político tende a se concentrar, porque é o campo próprio dele, nesse aspecto da normatividade, do quadro que se cria, em melhorar o quadro. Nós achamos que o quadro melhorou um pouquinho, marginalmente, mas melhorou. Pode perguntar àqueles que se têm desempenhado com competência na negociação direta com os bancos, etc., como é o caso do presidente do Banco Central. Melhorou um pouquinho e não apenas pelos nossos sacrifícios, mas por uma maior preocupação com esse problema da dívida, de dar uma saída para os países devedores. Agora, isso é muito difícil, não se obtém resultados da noite para o dia, é preciso a persistência, não pensar que num passe de mágica se pode resolver, não se poderá. E nem pensar que isso é uma desculpa para reduzirmos a intensidade da nossa campanha. Sobretudo porque a dívida é muito um sintoma. Ela não é tudo. Ela é um sintoma de algo muito mais complexo que é um processo de desenvolvimento, sobretudo no caso do Brasil. Poderá ter havido, marginalmente, algum desvio para fins pouco produtivos, mas, no nosso caso, a

poupança externa não veio nem para compra de armamentos, nem para coisas suntuárias, nem tampouco para ser reexportada para depósitos de particulares no exterior. Tudo isso no Brasil foi extremamente marginal. O grosso mesmo foi, e se pode identificar, para grandes obras de transportes, energia, desenvolvimento de indústria de equipamentos, para obras de interesse social como os Metrô, para obras de saneamento, etc. Agora, eu tenho certeza e entendo que isso é um dos aspectos mais positivos da fase histórica que vivemos, em termos de uma certa definição do interesse nacional há um propósito de manter uma linha de relacionamento com o exterior, ligado a esse interesse realmente entre as diversas correntes. Praticamente se pode falar de um consenso básico sobre isso no País. O que eu acho muito importante. Como nós vimos na própria palestra do Dr. Tancredo Neves na Câmara, isso dá uma autoridade muito grande ao País, essa força que vem da continuidade, da convicção em torno de certos pontos básicos do relacionamento externo do País.

EBN — O Senhor diz que melhorou um pouquinho...

ME — Ligeiramente, mas houve, sem dúvida uma melhora. Mas não é isso que nós queremos. Evidentemente, aí há dois níveis, de novo: há aquelas mudanças que resultam de acréscimos, que são até as mais naturais, pequenas adições e melhoras aqui e ali; e há outra que, não é que seja uma revolução no sistema internacional, mas que é uma abordagem no conjunto desse sistema, quer dizer, finanças, comércio, câmbio, tudo conjuntamente, dentro da sua complexidade.

EBN — O deputado Paulo Salim Maluf defende uma maior agressividade nessa questão da renegociação da dívida externa. Ele disse que isso não é uma opção a ser aceita ou rejeitada pelo novo Governo. O Senhor acha que seria conveniente uma maior agressividade por parte do Brasil?

ME — Aí não sei. Essas palavras são muito

genéricas. O que quer dizer agressividade? Aí vai tudo; vai desde ser mais insistente até tomar medidas de rompimento, eu não sei o que é. De modo que é preciso definir concretamente o que se entende por uma maior agressividade. É uma coisa verbal? É algo que vai além disso? Há um plano, por exemplo, para, se não for satisfeito aquilo que se quer, a pretensão que se tem, tomar medidas retaliatórias? E quais? E quais seriam os efeitos dessas medidas? De modo que eu tenho dificuldade para opinar sobre isso.

EBN — O Senhor poderia resumir nesses cinco anos e meio de Governo o que o Senhor ressaltaria de mais importante na política externa brasileira, e quais as perspectivas para os próximos anos?

ME — Para falar coisas simples, eu acho que de um modo geral se criou um clima de confiança com os nossos vizinhos muito grande, excepcional mesmo. Um grau de respeito, maturidade e compreensão mútua nas nossas relações com os países industrializados, Estados Unidos inclusive. E isso era muito importante porque os atritos de tipo comercial existem e continuarão a existir. Sobretudo na medida em que o Brasil se transforma num exportador também de produtos manufaturados. Era preciso, portanto, manter um quadro geral de bom relacionamento e um tratamento racional, firme mas racional e objetivo desses pontos de controvérsia, que não deveriam afetar aquilo que é maior: o relacionamento político geral e certos objetivos comuns que temos, evidentemente. Eu creio que com os países africanos houve também uma densificação de interesses, de compreensão, uma superação, nos casos em que ainda havia, dos últimos resquícios de ressentimento, e a criação também de um grau de confiança muito grande. E fizemos um esforço que sim, deve continuar, é uma área que o novo Governo pode ampliar bastante de exploração, no sentido de investigação, de acercamento, de abordagem: de países asiáticos, os países da ASEAN que são um mercado dinâmico onde começamos a desenvolver tanto quan-

to possível as relações, a China... O Japão já entra na categoria dos industrializados e já existia uma base importante no relacionamento. E mesmo países como o Paquistão, a Índia, todos eles oferecem uma potencialidade a explorar, em termos das relações comerciais e outras com o Brasil. Com o Leste europeu, como eu disse, desde que mantido o estrito respeito aos princípios de não-intervenção e não-interferência, nós podemos explorar também. Durante esses seis anos fez-se o possível, sempre numa base objetiva. Isso de um modo geral. E, concretamente, houve vários fatos notórios, em que nós vivemos no meio da crise, da tensão internacional de ordem geral muito grande e da deterioração violenta da economia mundial, nós tivemos algumas crises específicas que nos afetaram. Crises políticas, problemas internacionais delicados nos quais eu acho, não se pode negar, o Governo brasileiro desenvolveu um tipo de atuação perfeitamente ajustada ao nosso interesse.

Eu citaria a solução da última controvérsia importante que tínhamos com um vizinho, que era a questão do aproveitamento das águas do Paraná, compatibilização de Itaipu—Corpus, que foi resolvida e criou o quadro, o ambiente, para estreitamento das relações com a Argentina e a busca de um entendimento em todos os níveis. Sobretudo, uma superação de desconfianças políticas, motivações, intenções, etc... Tudo isso ficou muito claro, muito aberto no nosso diálogo com a Argentina e se foi superando e acredito hoje não exista. Tivemos o caso das Malvinas que era para nós extremamente delicado. Superamos o episódio sem ter de nenhuma maneira — pelo contrário — reduzido o grau do nosso relacionamento com a Argentina, com os agradecimentos do Governo Argentino, e sem perturbar as relações amistosas que sempre mantivemos com o Reino Unido. Considerando a extrema delicadeza da situação e da nossa situação dentro dela, isso foi — nós aqui nunca dissemos isso, mas sim vários jornais de países vizinhos e até dos Estados Unidos —

considerado um ato de virtuosismo diplomático. Eu não vou falar disto porque já estão dizendo que eu estou me auto-elogiando. Mas são fatos comprováveis. Tivemos esse problema da América Central, de que somos tão devedores aos países de Contadora, de que eu já falei também, e que aí, como em outras situações, não nos deixamos guiar por posições extremadas.

Há os que desejariam que nós assumíssemos a responsabilidade de resolver uma situação que é fruto de uma história na qual influímos no passado muito pouco, em que tivemos muito pouca responsabilidade e para a solução da qual os nossos meios são muito limitados. Mas aquilo que, sim, podemos fazer em termos políticos e morais, temos feito, da maneira que nos parece mais construtiva. Como eu disse em todos os campos — basta ver as viagens do Presidente da República, as viagens que fiz e fizeram numerosas autoridades brasileiras, as inumeráveis visitas ao Brasil de Chefes-de-Estado, Che-

fes-de-Governo, Ministros de Exterior, outros Ministros e autoridades estrangeiras que muito nos honraram — há um interesse pelas relações com o Brasil e por desenvolver formas de cooperação com o Brasil. Eu não iria enumerar agora, em primeiro lugar, porque é desnecessário, são fatos de domínio público e, em segundo lugar, porque não caberia mais, como você sabe. Finalmente, o próprio movimento de Cartagena, a que já nos referimos, foi sem dúvida uma iniciativa extremamente eficiente na sua organização, na sua operação e extremamente moderada, muito sábia na sua formulação e que continua a ter seu significado. Não está terminada. Acho que todo esse conjunto de atividades, de circunstâncias, de atitudes que prova uma inegável adaptação da atuação externa ao interesse do País, interesse em paz, em segurança e em desenvolvimento. Apenas foi um dos períodos mais duros da história recente em termos econômicos para todo mundo, período de grande crise e um período também de tensões internacionais muito graves.

a homenagem do chanceler saraiva guerreiro ao diretor-executivo da organização internacional do café

Discurso do Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 11 de dezembro de 1984,
por ocasião de almoço oferecido ao Diretor-Executivo da
Organização Internacional do Café, Alexandre Beltrão.

Senhor Diretor-Executivo,

Ao ensejo da visita de Vossa Excelência a Brasília, reunimo-nos hoje entre amigos, Embaixadores de países-membros produtores e consumidores da Organização Internacional do Café, autoridades do Governo brasileiro e representantes dos diversos segmentos do setor cafeeiro nacional, para trazer-lhe o testemunho de nosso apreço e admiração.

Entende o Governo brasileiro que melhor prova da confiança e respeito que lhe têm os países-membros não poderia haver que a própria permanência de Vossa Excelência à frente da Organização, em sucessivos mandatos, e em meio a conjunturas nem sempre tranqüilas. Sabemos que períodos de tensão constituem resultante inevitável das oscilações que estão na essência mesma dos mercados de produtos primários e que todos desejamos atenuar. É natural que busquemos reduzir a níveis administráveis a amplitude dessas flutuações, como é natural que maior seja nosso empenho quando mais frá-

gil e precário se afigure o equilíbrio entre a oferta e a demanda. Nos momentos mais críticos, mais delicada é a tarefa de conciliar interesses e maior a serenidade que se requer para que sejam poupados de choques traumáticos a lavoura, o comércio, a indústria e o consumidor. A isenção e dedicação com que Vossa Excelência sempre se houve no desempenho de suas funções na Organização Internacional do Café, aliadas à inquestionável competência no trato da matéria, explicam sem dúvida em grande parte o prestígio e a autoridade moral de que goza a entidade no seio da família de Acordos e Organizações de produtos de base.

Interpreto com fidelidade o pensamento do Governo brasileiro e penso interpretar também o sentimento da totalidade dos Governos Membros da OIC ao afirmar, Senhor Diretor-Executivo, que lhe são devidos muitos dos êxitos registrados pela Organização e, em especial, o de se ter ela mantido como o único ponto de convergência confiável, em meio às variadas dificuldades con-

junturais porque já passou o mercado cafeeiro. Com habilidade e persistência, num trabalho muitas vezes delicado de persuasão e conciliação, Vossa Excelência buscou, em momentos difíceis, facilitar a descoberta de um denominador comum que parecia impossível e somar vontades políticas que pareciam dispersas ou conflitantes.

Aos créditos que lhe reconhecemos não desejaria deixar de acrescentar um que me parece singularmente revelador do estímulo administrativo que Vossa Excelência transmite a seus colaboradores. Refiro-me ao elevado zelo profissional dos funcionários da Organização, que se reflete não só na precisão com que opera o mecanismo de controle de certificados e selos, como também na qualidade dos documentos de análise estatística e de mercado editados pela Secretaria, hoje tidos como fonte imprescindível de informação para quantos se interessem pela temática internacional do café.

O café é exemplo eloqüente da colaboração, que eu diria quase simbiótica, entre o Ministério da Indústria e do Comércio, o IBC e o Ministério das Relações Exteriores. Bem sabe meu prezado amigo o Ministro Murilo Badaró — com quem tenho hoje o privilégio de co-presidir esta mesa — que assim tem sido, cooperando o Itamaraty para o cumprimento de importantes tarefas no segmento externo da política cafeeira.

Não me parece que seja acidental essa íntima e sintonizada colaboração entre os dois Ministérios e a Autarquia. Consolidou-se, é claro, no trato cotidiano da matéria, no esforço conjunto das negociações internacionais, iniciadas há mais de duas décadas e que se renovam periodicamente no âmbito da OIC e de outros foros.

Penso que a naturalidade e credibilidade com que o Brasil dialoga, em assuntos de café, com seus parceiros produtores e consumidores são propiciadas em boa medida pelo sentido global da política externa bra-

sileira, pela coerência de sua postura na comunidade das nações. Nosso rigoroso respeito aos princípios que devem reger o convívio internacional, nossa adesão irrestrita ao diálogo e à negociação, a abertura e universalidade de nossa ação diplomática permitiram ao Brasil abrir espaços, inspirar confiança e construir amizades. O cotidiano da diplomacia dedica-se à criação e consolidação de vínculos que não se limitam ao econômico ou comercial, mas que, por isso mesmo, tornam mais fluido e espontâneo o exercício negociador.

Senhor Diretor-Executivo,

O Governo brasileiro vê na Organização Internacional do Café e no Acordo que a ampara um instrumento regulador de inestimáveis benefícios, tanto para produtores quanto para consumidores. Imperfeições ele as tem, mas seria injustificado não lhe reconhecermos sobejos méritos na gigantesca tarefa de disciplinar um mercado hoje próximo de 10 bilhões de dólares anuais.

São muitas as virtudes do Acordo, mas uma me parece essencial e talvez a ela se possa creditar grande parte de seus êxitos. Refiro-me à notável flexibilidade de suas cláusulas econômicas, que deixa aos Países-Membros ampla margem de negociação e lhes permite adotar soluções melhor amoldadas aos contornos e surpresas do mercado. Nessa maleabilidade reside talvez a maior força do instrumento e a ela se deve, quem sabe, a adesão que o mesmo tem merecido por parte da mais vasta gama de países produtores e consumidores já reunida numa Organização do gênero e mesmo por parte do **trade**.

É essencial, entretanto, que as Partes exerçam com elevado senso de responsabilidade o poder de negociação franqueado pelo Convênio. Nesse sentido, o Governo brasileiro vê com crescente preocupação o aparecimento de resistências supostamente doutrinárias ao Acordo Internacional do Café em certos círculos governamentais de um grande país consumidor. Tais resistências acabaram por refletir-se negativamente

na última reunião do Conselho, Embora se tenha evitado, afinal, o superdimensionamento da quota global de exportação, os números acordados parecem-nos ainda sensivelmente discrepantes daqueles que apontava a tendência do mercado.

Resta-nos conscientizarmo-nos de que medidas corretivas por parte do Conselho se revelarão talvez imprescindíveis no correr do ano, a fim de neutralizar possíveis efeitos depressivos sobre os preços, e espera-

mos encontrar em nossos parceiros e amigos, produtores e consumidores, atitudes construtiva e consentânea com os objetivos do Convênio.

Peço a todos que me acompanhem num brinde que ergo ao continuado fortalecimento da Organização Internacional do Café, à harmonia entre produtores e consumidores, ao êxito da missão de Vossa Excelência e a sua felicidade pessoal.

em comemoração ao dia dos direitos humanos, conselho de defesa dos direitos da pessoa humana realiza sessão extraordinária

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, no Ministério da Justiça, em Brasília, em 11 de dezembro de 1984, por ocasião da Sessão Extraordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, comemorativa do Dia dos Direitos Humanos.

Senhor Ministro de Estado da Justiça,
Senhores Representantes do Corpo Diplomático,
Senhoras e Senhores.

É com prazer que uso da palavra na ocasião em que nos unimos à comunidade internacional para celebrar o Dia dos Direitos Humanos. Na data de hoje, há 36 anos, era solenemente proclamada pelas Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Quando os fundadores das Nações Unidas redigiram a Carta da Organização, estabeleceram no primeiro parágrafo do preâmbulo seu objetivo principal: livrar as gerações futuras do flagelo da guerra. Logo a seguir, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais e na dignidade e valor da pessoa humana. Estas palavras iniciais da Carta testemunham o vínculo indissolúvel entre o respeito aos direitos humanos e a sobrevivência da humanidade.

A experiência dos horrores da guerra levou à convicção de que o respeito aos direitos humanos é condição necessária para a paz e o progresso entre as nações. Em 1944, as propostas de Dumbarton Oaks contemplavam a criação de uma organização internacional, cujo nome seria "Nações Unidas" e que deveria, entre outros fins, facilitar a solução de problemas internacionais de caráter econômico, social e humanitário. Em 1945, a Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, reunida em São Francisco, cujo 40º aniversário se aproxima, muito ampliou aquela finalidade. Nesse sentido, o artigo 55 da Carta determina que as Nações Unidas devem promover o respeito e a observância universal dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião. Essa norma visa à criação de condições de estabilidade e bem-estar necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as nações, com base no respeito pelo

princípio de direitos iguais e autodeterminação dos povos.

Ainda na Conferência de São Francisco surgiu a idéia de se incorporar à Carta uma "Declaração sobre os Direitos Essenciais do Homem". A idéia não chegou porém a ser examinada, por exigir consideração mais aprofundada do que era possível na ocasião. Pouco tempo depois, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas recebeu o mandato de estabelecer, em sua primeira Sessão, uma comissão destinada a promover os direitos humanos, a única prevista na própria Carta. Com esse objetivo foi criada, no início de 1946, a Comissão de Direitos Humanos.

A Comissão desde logo se dedicou à tarefa que lhe fora confiada: expressar e promover um ideal comum de direitos humanos a ser alcançado por todos os povos e por todas as nações, grandes e pequenas. A Assembléia Geral lhe solicitara elaborar uma Carta Internacional de Direitos Humanos. Houve, no início, diversos pontos de vista sobre a forma que a Carta deveria receber. Decidiu-se que se constituiria de uma declaração, uma convenção e medidas de implementação. Essa fórmula conduziu à adoção e proclamação, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o primeiro dos instrumentos previstos. A convenção tomou a forma de dois pactos, que entraram em vigor em 1976: o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Cada um contém medidas de acompanhamento da observância de suas disposições. Foi concluído também o Protocolo Adicional ao Pacto sobre Direitos Civis e Políticos.

Em termos globais, há duas ordens de direitos reconhecidos na Declaração Universal: os direitos civis e políticos, que se desenvolveram gradualmente através dos séculos, durante a evolução da sociedade democrática. E os direitos econômicos, sociais e culturais, que mais recentemente começaram a ser reconhecidos como tais.

O preâmbulo da Declaração contém a afirmação de que "o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo". Em 30 artigos, se estabelecem os direitos humanos e as liberdades fundamentais aos quais estão intitulados todos os homens e mulheres, em todos os lugares, sem qualquer discriminação. O artigo 1º, que traz a filosofia sobre a qual a Declaração se constrói, declara que "todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade". O artigo 2º, que estabelece o princípio básico da não-discriminação, proíbe "distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição". O artigo 3º, proclama o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Introduce os demais artigos relativos aos direitos civis e políticos. O artigo 22 introduz os direitos econômicos, sociais e culturais, declarando que "todo homem, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade". Na parte conclusiva da Declaração há o reconhecimento de que "todo homem tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados".

Desde 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos tem-se sobressaído como a mais importante de todas as declarações das Nações Unidas e como fonte de inspiração nacional e internacional para a promoção e a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Seu teor tem norteado o trabalho subsequente do Sistema das Na-

ções Unidas nesse campo, e motivado atos internacionais destinados à realização dos direitos nela consagrados. Apenas para mencionar alguns, podemos citar as convenções sobre o genocídio, discriminação racial, direitos da mulher, refugiados. Hoje, estão em elaboração, entre outros textos, projetos de convenções sobre os direitos da criança e sobre os trabalhadores migrantes. No início deste ano, a Comissão de Direitos Humanos finalizou o projeto de Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a qual acaba de ser adotada, por consenso, pela presente Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Ao longo dos anos, as Nações Unidas têm dedicado esforços especiais ao combate ao racismo, à discriminação racial e ao **apartheid**. O objetivo de erradicar essas práticas leva os diferentes órgãos da Organização a manter uma atenção constante sobre as manifestações discriminatórias que ainda persistem e a adotar medidas para suprimi-las. Em 1963, a Assembléia Geral aprovou por unanimidade a Declaração que afirma ser a discriminação com base na raça, cor ou origem étnica, uma ofensa à dignidade humana, uma negação dos princípios da Carta, uma violação dos direitos humanos e um obstáculo às relações amistosas entre os povos. Em 1969, entrou em vigor a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial, da qual o Brasil é Parte. A nação brasileira, fundada em raízes raciais e étnicas de tantas e tão diversas fontes, rejeita as práticas racistas, incompatíveis com a própria essência de sua constituição. Como Estado-Parte, o Brasil assumiu o compromisso de apresentar periodicamente, ao Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, relatórios sobre medidas existentes e adotadas que atestem o cumprimento dos preceitos daquela Convenção. No decorrer de 1985, o Brasil deverá apresentar seu 8º Relatório.

As Nações Unidas têm ressaltado nos últimos anos o reconhecimento de que a pobreza e o subdesenvolvimento constituem

um grave obstáculo à realização de todos os direitos humanos. Dificilmente se concretizarão os ideais de liberdade, justiça, não-discriminação e participação a menos que seja assegurado, aos indivíduos e às sociedades, um padrão digno de vida e uma oportunidade adequada de participação equitativa no progresso da humanidade.

Ao adotar a Estratégia Internacional para a III Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em 1980, a Assembléia Geral asseverou que a sombria realidade com que hoje se confronta a humanidade é a existência de aproximadamente 850 milhões de pessoas no mundo em desenvolvimento que vivem à margem da sobrevivência. A ordem econômica e financeira internacional tem obstado a superação desse quadro. Os esforços, dos quais o Brasil participa ativamente, destinados à transformação dessa ordem, têm esbarrado em incompreensão, apesar do reconhecimento generalizado de que, no mundo interdependente de hoje, a melhora da situação econômica dos países em desenvolvimento beneficiaria a todos os países.

O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável, reconhecido como tal pelas Nações Unidas. Reiteramos essa convicção e renovamos a disposição brasileira de buscar, através da cooperação internacional, a realização efetiva desse direito.

Em nosso país, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana tem importante papel na promoção e proteção dos direitos humanos. Compete-lhe tanto atuar diante de situações concretas quanto encorajar o conhecimento e o respeito dos direitos proclamados na Declaração Universal e consagrados em nosso ordenamento jurídico. Congratulamo-nos com sua tarefa e fazemos votos para que possa desempenhá-la sempre melhor.

Os direitos humanos são elementos essenciais de nossa natureza. São os atributos que nos permitem usar e desenvolver plenamente nossas qualidades humanas de inteligência e vontade. Promovê-los é um com-

promisso que fizemos a nós mesmos. Muito foi feito, muito há a fazer. O Brasil reafirma hoje o compromisso de promover e proteger os direitos humanos e renova a firme disposição de cooperar, no âmbito das Nações Unidas, para a plena realização dos

preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, há quase quatro décadas ali proclamados.

Muito obrigado.

chanceler brasileiro abre a XV reunião de chanceleres dos países da bacia do prata

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em Punta Del Este, em 17 de dezembro de 1984, por ocasião da Sessão Plenária de abertura da XV reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Senhor Presidente,
Senhores Chanceleres,
Senhores Delegados,
Senhoras e Senhores,

Em nome da Delegação do Brasil, desejo apresentar a Sua Excelência o Senhor Chanceler da República Oriental do Uruguai, Doutor Carlos Maeso, minhas cordiais felicitações por sua eleição como Presidente desta XV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata. Suas reconhecidas qualidades, sua brilhante trajetória de homem público e sua contribuição valiosa já prestada aos trabalhos deste foro, em particular como Chefe da Delegação de seu país às nossas duas últimas Reuniões, garantem antecipadamente o êxito do encontro que hoje iniciamos.

Com a acolhida fraterna que minha comitiva e eu temos recebido em Punta del Este, o povo uruguaio dá novamente mostra de sua hospitalidade e de seus sentimentos de amizade pelo Brasil. Do mesmo modo, temos sido alvo de desdobradas gentilezas e

atenções da parte das autoridades do Governo uruguaio, pelo que desejo expressar-lhes meu penhorado agradecimento.

É para mim um prazer renovado voltar a este país vizinho e irmão, onde, aliás, tive a oportunidade de servir numa etapa particularmente grata de minha carreira diplomática. A visita de trabalho que realizei a Montevideú, em abril deste ano, às vésperas de realizar-se a Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, me proporcionou um diálogo amplamente frutífero com as autoridades uruguaias sobre temas de interesse comum.

Permito-me, ademais, fazer uma saudação especial ao país anfitrião do nosso encontro, que atravessa um momento importante em sua vida política. As perspectivas de continuidade e de ainda maior estreitamento de seus laços internacionais deverão, sem dúvida, repercutir positivamente na região da Bacia do Prata.

Senhor Presidente,

Senhores Chanceleres,

Tendo tido a honra de recebê-los há pouco tempo em Brasília para a XIV Assembléia Geral Ordinária da OEA, muito me alegra reencontrá-los aqui no foro da Bacia do Prata, onde se manifesta novamente a vocação dos países-membros de conjugarem seus esforços em prol do desenvolvimento harmônico e da integração física da região. As Reuniões de Chanceleres constituem âmbito propício para que reiteremos a vontade política comum que anima nossos Governos a persistir na busca de tais objetivos. É esta também a ocasião de destacar os resultados positivos alcançados.

O êxito do sistema de colaboração institucionalizado pelo Tratado de Brasília é comprovado pelo grande número de iniciativas concretizadas na área da Bacia nos mais diferentes setores. Os países da região exibem hoje, por exemplo, progressos apreciáveis nos campos dos transportes, com projetos e obras de interconexão rodoviária, ferroviária, fluvial e aérea. O setor hidrelétrico, igualmente, tem registrado notáveis avanços através de aproveitamentos de caráter nacional e binacional. O exemplo de Salto Grande, tratando-se da primeira obra conjunta desse tipo na Bacia do Prata, foi ou será seguido por empreendimentos como os de Itaipu, Yaciretá, Corpus e Garabi.

Não posso deixar de ressaltar nesta oportunidade — e o faço com justificado orgulho, salientando os efeitos altamente benéficos da cooperação brasileiro-paraguaia — a recente entrada em operação de Itaipu e de seu sistema de linhas de transmissão. O significado dessa obra em termos de integração regional, e também como reflexo do clima de boa vizinhança na área da Bacia do Prata, adquiriu relevo face aos entendimentos que envolveram outro aproveitamento hidrelétrico binacional, qual seja, o projeto argentino-paraguaio de Corpus. A tal propósito, convém lembrar que, em outubro deste ano, cumpriu-se um lustro da assinatura do acordo celebrado sobre a matéria entre a Argentina, o Brasil e o Paraguai.

O Tratado da Bacia do Prata, cuja implementação o Brasil apóia firmemente, oferece um marco de amplas possibilidades para o desenvolvimento da cooperação multilateral. No âmbito do Comitê Intergovernamental Coordenador, as atividades ligadas às áreas de transportes, recursos hídricos e outros recursos naturais, intercâmbio comercial e complementação econômica, assim como cooperação nos setores de educação e saúde, têm alcançado resultados animadores. O Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata desempenha, por sua vez, papel fundamental como instrumento de apoio à execução de estudos, projetos e obras de interesse para a região. De todo modo, apesar dos progressos já obtidos, nossos países estão conscientes do muito que ainda podemos e necessitamos realizar nesta área de grandes potencialidades.

Por outra parte, ao longo da evolução do processo do Prata, algumas medidas têm sido tomadas com o intuito de aperfeiçoar o sistema e dotá-lo de mecanismos que o tornem cada vez mais eficaz. Este foi, por exemplo, o sentido do agrupamento das atividades do CIC nas seis áreas básicas estabelecidas na Resolução 60 (VII), de 1975. Essa modalidade de trabalho possibilitou uma experiência frutífera no âmbito das reuniões de técnicos e especialistas, convocados periodicamente pelo Comitê.

Não obstante, o processo regional continuou a exigir novas avaliações e reflexões. As dificuldades conjunturais que nossos países têm vivido ultimamente impuseram uma atitude do sistema platino mais consentânea com as novas realidades, obrigando a evitar a dispersão de esforços e iniciativas que, em alguns casos, não levavam aos resultados práticos desejados.

É significativo que nesta cidade de Punta del Este, em 1978, quando da celebração da X Reunião de Chanceleres, tenha sido dado o primeiro passo para efetuar essa correção de rumo. A Resolução 120 (X), adotada naquele encontro, encomendou ao

CIC proceder a um levantamento do estado de implementação das decisões emanadas deste foro, o que deu margem à identificação de temas que, no futuro, poderiam vir a merecer a atenção preferencial de nossos Governos. Este estudo serviu de base, posteriormente, para a elaboração da ordem de prioridades aprovada na XIV Reunião de Chanceleres, que teve lugar no ano passado em Assunção.

Culminou, assim, um ciclo de ordenamento das atividades do sistema da Bacia do Prata, correspondente ao período das cinco últimas Reuniões de Chanceleres. De todas elas, tive o prazer de participar. A conclusão que me permito tirar da tarefa levada a cabo, a partir da qual decidiremos sobre os novos passos que devemos empreender, é a de que caberá, efetivamente, concentrar nossos esforços nas áreas de interesse prioritário, dando-lhes tratamento realista e capaz de produzir resultados mais profundos.

Senhores Chanceleres,

Com o mesmo espírito construtivo que o anima em suas relações com todos seus vizinhos da Bacia do Prata, o Brasil permanece aberto a qualquer iniciativa que possa contribuir para fortalecer o esquema de cooperação nesta parte do continente, apoiado no diálogo constante e no desejo de ampliar as áreas de aproximação e convergência.

Vimos a Punta del Este convencidos, como sempre estivemos da necessidade de intensificar a colaboração fraterna e solidária entre os países da região e de buscar traduzir esse imperativo, através da ação empreendedora de nossos povos, em realizações e benefícios duradouros.

Essa mesma convicção anima todas as autoridades brasileiras, desde os níveis mais elevados. Nesse sentido, é-me sumamente grato realçar o diálogo direto que Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Brasil timbra em desenvolver com os Primeiros Mandatários de todos os países desta região, como refletem os compromissos cumpridos e anunciados no curso deste ano.

Com os olhos voltados para a continuidade presente e futura das relações entre as nações da Bacia do Prata, desejo, em nome do Governo brasileiro, e no meu próprio, associar-me a Vossa Excelência e a todos os demais presentes na firme esperança de prosperidade e bem-estar desta região. Acostumamo-nos a trabalhar juntos, estamos evoluindo interna e externamente de forma harmônica. Só temos razões para confiar em um futuro de crescente colaboração e integração.

Muito obrigado.

relações diplomáticas

designação de embaixadores brasileiros

Carlos Alberto Leite Barbosa, para Embaixador na **Colômbia**; Eduardo Moreira Hossannah, para Embaixador no **Uruguai**; Antonio Correa do Lago, para Embaixador na **França**; Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, para Embaixador no **Vaticano**; João Hermes Pereira de Araújo, para Embaixador na **Argentina**; e Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, para Embaixador na **Áustria**, em 24 de outubro de 1984.

Luiz Augusto P. Souto Maior, para Embaixador no **Peru**, e Vasco Mariz, para Embaixador na **República Democrática Alemã**, em 13 de novembro de 1984.

Álvaro da Costa Franco Filho, para Embaixador junto à UNESCO, em 14 de novembro de 1984.

João Carlos Pessoa Fragoso, para Embaixador na **Espanha**; Wladimir do Amaral Murti-

nho, para Embaixador na **Dinamarca**; Cláudio Garcia de Souza, para Embaixador na **Iugoslávia**; Ronaldo Mota Sardenberg, para Embaixador na **União Soviética**; Renato Bayma Denys, para Embaixador na **Costa Rica**; Guy Marie de Castro Brandão, para Embaixador no **Senegal**; Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, para Embaixador no **Equador**; e Sizinio Pontes Nogueira, para Embaixador na **Suécia**, em 27 de novembro de 1984.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Manuel Lessa Marques, do **Uruguai**, em 6 de novembro de 1984.

Mvondo She Pierre, de **Camarões**; Manuel S. Roldan Morales, da **Guatemala**; e Ali Salem Badr Al-Hina'y, de **Omã**, em 4 de dezembro de 1984.

brasil e arábia saudita assinam protocolo sobre cooperação industrial-militar*

Protocolo sobre Cooperação Industrial-Militar entre o Brasil e a Arábia Saudita, assinado, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 9 de outubro de 1984, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Segundo Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Defesa e Aviação e Inspetor-Geral da Arábia Saudita, Príncipe Sultan Abin Abdulaziz.

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo do Reino da Arábia Saudita, (doravante denominados "Governos")

Conscientes do vasto leque de formas de cooperação que se realizam entre os dois países; do sentido de profunda confiança mútua que alicerça o relacionamento bilateral brasileiro-saudita; do fato de que compartilham princípios e posições similares sobre temas centrais da agenda internacional, e sobre a fluidez e significação do diálogo diplomático,

Dispostos a tomar essa importante base de amizade e entendimento político que construíram para prosseguir em seus esforços de cooperação,

Considerando que é absolutamente fundamental ampliar todas as formas de cooperação entre países em desenvolvimento e anotando que, neste esforço, é imprescindível explorar áreas novas que possam trazer benefícios reais e efetivos a seus povos,

Preocupados em conseguir autonomia tecnológica em áreas que possam facilitar seus esforços respectivos e próprios para obter condições de segurança internacional,

Admitindo que a cooperação industrial-militar, além de ensejar o aperfeiçoamento das respectivas Forças Arma-

das, favorecendo as condições individuais de segurança, servirá ao aprimoramento tecnológico em geral dos dois países e estenderá novos laços de amizade entre os dois povos,

Decidiram assinar, no âmbito do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, concluído em Jeddah aos 21-3-1395 H, correspondendo aos dois dias de abril de 1975, o seguinte Protocolo, com vistas a estabelecer as condições para que programas de cooperação bilateral na área industrial-militar possam ser desenvolvidos.

ARTIGO I

Os programas específicos de cooperação industrial-militar estarão sujeitos à aprovação dos dois Governos e às legislações e políticas vigentes nos dois países, e levarão em conta os requisitos e objetivos militares de cada Governo.

ARTIGO II

Os Governos poderão intercambiar tecnologia para viabilizar os programas de cooperação aprovados. A possibilidade de transferência de tecnologia a terceiros países será objeto de consideração caso a caso.

ARTIGO III

Os Governos formularão orientação política apropriada e estabelecerão procedimentos administrativos para facilitar a cooperação industrial-militar.

ARTIGO IV

Os Governos assegurarão, nos termos das legislações e práticas vigentes em cada país, a proteção aos direitos de propriedade industrial e ao sigilo das informações classificadas que vierem a ser intercambiadas.

ARTIGO V

Sem prejuízo dos procedimentos governamentais para desenvolver a cooperação industrial-militar, as indústrias de cada país poderão tomar iniciativas para explorar as possibilidades de cooperação e propor programas específicos aos Governos.

* Os Acordos Bilaterais do Brasil com outros países, cuja íntegra está sendo publicada nesta **Resenha**, localizados nas páginas 95 a 141, são aqueles que foram assinados no quarto trimestre de 1984 e que entraram em vigor no mesmo período.

ARTIGO VI

Para encorajar a cooperação industrial-militar, os Governos facilitarão visitas, às instalações industriais e militares pertinentes, de funcionários e representantes autorizados dos dois países.

ARTIGO VII

O exame de programas de cooperação industrial-militar estará a cargo de grupo de trabalho integrado por representantes devidamente credenciados. O grupo de trabalho manterá reuniões regulares, devendo a primeira delas ocorrer até noventa dias após a entrada em vigor no presente Protocolo.

ARTIGO VIII

O presente Protocolo poderá ensejar tantos instrumentos suplementares quanto for necessário para o desenvolvimento da cooperação industrial-militar entre os dois países.

ARTIGO IX

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser modificado, por via diplomática, mediante mútuo entendimento entre os Governos.

ARTIGO X

O presente Protocolo permanecerá em vigor por um período de cinco anos, renovável por períodos idênticos, podendo ser denunciado a qualquer momento por qualquer dos Governos, mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito cento e oitenta dias após a data da respectiva notificação.

ARTIGO XI

No caso de denúncia, não serão suspensas as obrigações mencionadas no Artigo IV do presente Protocolo, e permanecerão em execução os programas estabelecidos de acordo com o presente Protocolo.

Feito em Brasília, aos 9 dias de outubro de 1984, correspondendo aos 14 Muharram 1405 H, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e inglesa, sendo os textos igualmente autênticos. No caso de qualquer divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

PELO GOVERNO DO REINO DA
ARÁBIA SAUDITA:

Sultan Bin Abdulaziz*

convênio brasil-argentina sobre cooperação no campo da sanidade vegetal

**Convênio Complementar ao Acordo de
Cooperação Científica e Tecnológica
entre o Brasil e a Argentina,
para cooperação no Campo da Sanidade
Vegetal, assinado, em Brasília, em 10 de
outubro de 1984, pelo Ministro de
Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo
Embaixador argentino Rafael Maximiano
Vazquez.**

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Argentina,

Animados pelo desejo de desenvolver a cooperação no campo da sanidade vegetal, com base no disposto no Artigo I do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Brasil e a Argentina, em 17 de maio de 1980,

Tendo em conta os problemas fitossanitários comuns a ambos os países e considerando o tráfico de vegetais, suas partes e subprodutos vegetais, por suas fronteiras, e com vistas à intensificação de suas relações comerciais,

Tendo em conta que o desenvolvimento no campo da sanidade vegetal requer um intenso intercâmbio de informações e uma estreita cooperação,

Reconhecendo as vantagens de uma efetiva colaboração entre ambos os países para um melhor aproveitamento das experiências mútuas no campo da sanidade vegetal, e coincidindo na necessidade de celebrar um Convênio nesse campo, de acordo ao que foi expressado pelas Partes no Memorando de Entendimento assinado em 25 de abril de 1984,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes cooperarão no campo da sanidade vegetal e facilitarão a realização dos trabalhos comuns no mesmo, de acordo com as disposições do presente Convênio e em conformidade com o que foi estabelecido nos convênios internacionais, leis, regulamentos e demais normas jurídicas vigentes entre o Brasil e a Argentina.

ARTIGO II

As Partes concordam na aceitação recíproca, *in totum*, da documentação emitida pelos respectivos países para o in-

* Na seção Notícias, página 157, uma informação sobre a visita ao Brasil do Príncipe Sultan Bin Abdulaziz.

tercâmbio de vegetais, suas partes e subprodutos vegetais. A referida documentação deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Convênio Internacional de Produção Vegetal, bem como com as normas a serem acordadas pelos países dentro do quadro do presente Convênio.

ARTIGO III

O Ministério da Agricultura do Brasil e a "Secretaría de Agricultura y Ganadería de la Argentina" terão a seu cargo a execução dos programas e projetos de cooperação realizados no âmbito do presente Convênio.

ARTIGO IV

A cooperação no campo da sanidade vegetal entre ambos os países implementar-se-á mediante:

- a) intercâmbio de docentes, especialistas e técnicos, para a realização de cursos e de seminários, e para a execução de programas de controle fitossanitário;
- b) concessão de bolsas de estudos;
- c) intercâmbio de informações técnicas e científicas;
- d) estabelecimento de um catálogo de informações básicas sobre doenças ou pragas existentes nos dois países; e
- e) intercâmbio de equipamentos e materiais necessários à execução do presente Convênio.

ARTIGO V

A cooperação definida no Artigo IV compreenderá os seguintes setores:

- a) planos e políticas dos Governos em matéria de sanidade vegetal;
- b) experiências em ambos os países em: controle e erradicação de pragas e doenças específicas, investigação aplicada de inovações tecnológicas, uso adequado de defensivos agrícolas;
- c) implementação de um sistema de diagnóstico e vigilância fitossanitária para detectar e prevenir o ingresso e a difusão de pragas e doenças;
- d) elaboração de sistemas de informação fitossanitária, com o objetivo de harmonizar normas e procedimentos, bem como resolver problemas específicos de interesse comum.

ARTIGO VI

As entidades executoras assinaladas no Artigo III determinarão a forma de intercâmbio de técnicos, especialistas e docentes, bem como os períodos de permanência e condições especiais, em cada caso, tanto no que se refere à missão a ser cumprida quanto ao seu financiamento.

ARTIGO VII

A cooperação prevista no Artigo IV, bem como os setores que compreenderá, definidos no Artigo V, será matéria de um programa anual acordado entre o Ministério da Agricultura do Brasil e a "Secretaría de Agricultura y Ganadería de la Argentina".

ARTIGO VIII

A fim de alcançar os objetivos propostos, as entidades acima referidas submeterão à consideração da Comissão Mista de Ciência e Tecnologia, prevista no Artigo VIII do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 17 de maio de 1980, as atividades executadas no âmbito do presente Convênio.

ARTIGO IX

Os gastos resultantes da aplicação do presente Convênio serão cobertos na forma prescrita no Artigo IV do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, a não ser que as entidades responsáveis pela execução do presente Convênio resolvam de outra maneira.

ARTIGO X

A concessão de visto oficial aos docentes, especialistas e técnicos, que se desloquem de um país ao outro, a isenção de impostos e demais gravames para a importação de seus móveis e objetos de uso pessoal, como também a isenção do pagamento de impostos e demais gravames incidentes sobre a importação ou exportação de equipamentos e materiais necessários à execução do presente Convênio serão reguladas pelo Artigo V do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

ARTIGO XI

Os docentes, especialistas e técnicos, que uma entidade enviar à outra, manterão o vínculo de emprego com a entidade de origem durante sua missão, permanecendo, não obstante, responsáveis ante a instituição que os recebe pelo bom desempenho de sua missão. Fica proibido aos docentes, especialistas e técnicos dedicar-se a qualquer atividade alheia à missão acordada, sem autorização dos respectivos Ministérios de Relações Exteriores.

ARTIGO XII

Os docentes, especialistas e técnicos enviados de uma entidade à outra não poderão realizar tarefas em empresas privadas. Nada obsta a que sejam utilizadas as instalações das referidas empresas em caso de projetos patrocinados pela entidade receptora.

ARTIGO XIII

O envio de docentes, especialistas e técnicos deverá ser previamente proposto à Parte receptora, a qual poderá sugerir modificações.

ARTIGO XIV

A entidade receptora designará os docentes, especialistas e técnicos para colaborar com seus visitantes similares na consecução dos programas e projetos de interesse mútuo, e efetuará as gestões necessárias para a utilização das instalações onde se desenvolverão as atividades.

ARTIGO XV

As Partes Contratantes se comprometem a cooperar mutuamente no desenvolvimento daqueles projetos conjuntos que se levem a cabo no âmbito do presente Convênio, facilitando, no que for possível, a colaboração que em tais projetos possam proporcionar outras instituições e organismos públicos dos respectivos países, bem como a assistência de organismos internacionais.

ARTIGO XVI

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARTIGO XVII

O presente Convênio terá duração ilimitada, a não ser que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciá-lo. Nesse caso, a denúncia terá efeito seis meses após a data de sua notificação. No caso de denúncia do presente Convênio, os programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem no contrário.

ARTIGO XVIII

O presente Convênio poderá ser modificado por troca de notas, mediante mútuo entendimento das Partes, entrando a modificação em vigor na data da nota de resposta.

Feito em Brasília, aos 10 dias do mês de outubro de 1984, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
ARGENTINA:

Rafael Maximiano Vazquez

o acordo brasil-china para cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear

Acordo entre o Brasil e a República Popular da China para cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear, assinado, em Pequim, em 11 de outubro de 1984, pelo Embaixador brasileiro, Ítalo Zappa, e pelo Ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Wu Wueqian.

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China,

Inspirados pela amizade entre seus povos e pelo desejo comum de ampliar a cooperação bilateral;

Tendo presente que o uso da energia nuclear para fins pacíficos é importante fator para a promoção do desenvolvimento social e econômico dos dois países;

Considerando que ambos os países realizam esforços para suprir as necessidades de seu desenvolvimento econômico e social pelo uso da energia nuclear;

Tendo em vista o fato de que ambos são países em desenvolvimento e membros da Agência Internacional de Energia Atômica;

Convencidos de que uma ampla cooperação entre os dois países nos usos pacíficos da energia nuclear contribui para o desenvolvimento de suas amistosas relações de cooperação;

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes, conforme o estabelecido no presente Acordo, cooperarão nos usos pacíficos da energia nuclear com base no respeito mútuo à soberania, na não interferência nos respectivos assuntos internos, na igualdade e benefício mútuo.

ARTIGO II

1. Sujeito ao presente Acordo, os campos de cooperação entre ambas as Partes poderão incluir:

- a) pesquisa básica sobre os usos pacíficos da energia nuclear;
- b) pesquisa, projeto, construção e operação de centrais nucleares e reatores de pesquisa;
- c) prospecção e processamento de minérios e urânio;
- d) fabricação de elemento combustível;
- e) pesquisa sobre a regulamentação em segurança nuclear;
- f) produção e aplicação de isótopos radioativos;
- g) outras áreas de interesse mútuo.

2. As modalidades de cooperação entre as duas Partes poderão incluir:

- a) intercâmbio e treinamento de cientistas e técnicos;
- b) realização de simpósios e seminários;
- c) fornecimento de consultoria e serviços técnicos;
- d) intercâmbio de informações científicas e técnicas e de documentação;
- e) outras formas de cooperação consideradas apropriadas por ambas as Partes.

ARTIGO III

A cooperação no quadro do presente Acordo será implementada entre os Governos de ambas as Partes ou por agências competentes por esses designadas. O conteúdo específico, o alcance e outros pormenores da cooperação serão estipulados em ajustes específicos a serem concluídos pelas Partes.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes poderão fazer livre uso das informações intercambiadas no quadro do presente Acordo, com exceção daquelas para as quais a Parte fornecedora tiver estabelecido condições ou reservas concernentes ao seu uso ou disseminação.

ARTIGO V

Materiais nucleares e equipamento necessários para a implementação de seus respectivos programas ou de programas conjuntos para o uso pacífico da energia nuclear poderão ser transferidos entre as Partes Contratantes nos termos do presente Acordo. Os materiais nucleares e equipamento transferidos não deverão, contudo, ser transferidos além do território ou jurisdição da Parte que os receber, a não ser que ambas as Partes assim o consentam.

ARTIGO VI

Todo o material ou equipamento fornecido nos termos do presente Acordo por uma Parte à outra, ou o material obtido pelo uso desse material ou equipamento, ou o material utilizado no equipamento fornecido nos termos do presente Acordo, só deverá ser utilizado com finalidades pacíficas e não deverá ser usado para a manufatura ou desenvolvimento de armas nucleares ou para qualquer finalidade militar. As Partes Contratantes se comprometem a solicitar à Agência Internacional de Energia Atômica a aplicação de salvaguardas em relação aos materiais nucleares ou equipamento transferidos nos termos do presente Acordo, ou em relação a material especial fissionável obtido pelo uso dos materiais e equipamentos acima referidos.

ARTIGO VII

Cada uma das Partes deverá tomar as medidas necessárias para manter, em seu território, proteção física adequada dos materiais nucleares e equipamento nos termos do presente Acordo.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes realizarão todos os esforços necessários para apoiar e promover a cooperação científica e técnica entre as diferentes agências e instituições de ambos os países no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias para facilitar a efetiva implementação do presente Acordo.

As partes Contratantes realizarão, por solicitação de qualquer uma delas, consultas sobre a implementação do presente Acordo, desenvolvimento da cooperação e outros assuntos de interesse mútuo, relativos à cooperação internacional no campo dos usos pacíficos da energia nuclear.

ARTIGO X

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da segunda notificação pelas Partes de que foram cumpridas todas as respectivas formalidades legais requeridas para a entrada em vigor de um tal Acordo, e ficará em vigor durante o período de quinze (15) anos, e assim sucessivamente e de forma automática a cada cinco anos, salvo se uma das partes notificar, por escrito, à outra sua intenção de denunciá-lo com um ano de antecedência da data de sua expiração.

2. Os ajustes específicos concluídos conforme o Artigo III do presente Acordo não serão afetados pela expiração do presente Acordo. No caso em que o presente Acordo seja denunciado, os dispositivos do Artigo V, VI e VII permanecerão válidos enquanto qualquer material e instalação transferida nos termos do presente Acordo permanecer no território ou sob a jurisdição da Parte que os receber.

3. Se necessário, o presente Acordo poderá ser modificado a qualquer momento através de consultas realizadas entre as Partes Contratantes. A modificação entrará em vigor na data da segunda notificação de que as respectivas exigências legais foram devidamente satisfeitas.

Feito em Pequim, aos 11 de outubro de 1984, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ítalo Zappa

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA:

Wu Xueqian

**acordos com o pma para reabilitação
da infra-estrutura agrícola
em áreas atingidas pela seca
em sergipe e no ceará**

Acordos entre o Brasil e o Programa Mundial
de Alimentos/Nações Unidas/FAO relativo
à assistência para reabilitação da
infra-estrutura agrícola em áreas atingidas

pela seca nos Estados de Sergipe e do Ceará. Os Acordos foram assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 15 de outubro de 1984, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, pelo Diretor-Executivo do Programa Mundial de Alimentos, Maurício Gnocchi, e pelos Governadores dos Estados de Sergipe, João Alves, e do Ceará, Luiz Gonzaga da Motta.

acordo relativo à assistência para reabilitação da infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pela seca em sergipe

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Programa Mundial de Alimentos,

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") solicitou a assistência do Programa Mundial de Alimentos/Nações Unidas/FAO (doravante denominado "o PMA") para implementar um projeto de assistência a pequenos agricultores da região semiárida de Sergipe para a reabilitação da produção agrícola, acumulação d'água e recuperação ambiental, o qual assumiu caráter de alta urgência, o Diretor-Executivo do PMA aprovou o projeto sob o "Procedimento de Ação Rápida" em 13 de março de 1984.

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

Objetivo e descrição do projeto e da ajuda do PMA para o projeto

O objetivo deste projeto e da ajuda do PMA é assistir ao Governo com fornecimento de alimentos e trabalhadores rurais e suas famílias, a fim de possibilitar às autoridades agrícolas a urgente melhoria e preparo de 20.000 hectares de terras e a construção de aproximadamente 4.450 unidades de acumulação d'água, com uma escavação total de aproximadamente 222.000m³; recuperação de 10.000 casas e 200 quilômetros de vias públicas; melhoria da situação meio-ambiental (plantação de árvores, construção de praças públicas e facilidades comunitárias, etc.). Todas estas atividades têm o objetivo de fortalecer a resistência contra as secas periódicas ocorrentes na região.

As seguintes atividades específicas estão previstas:

i) Construção de 150 pequenos açudes para preservação d'água

O Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) projetou um açude pequeno e simples feito com pedra e terra, requerendo aproximadamente 800m³ de material de construção, o qual quando cons-

truído em pequenos fossos, é altamente eficiente na captação e armazenamento de água da chuva. Estes açudes serão construídos em áreas adequadas localidades em terras públicas ou em pequenas propriedades. A norma de trabalho é 2.000 dias/homem por açude, à razão de 0.4m³ de terra e pedra por dia/homem correspondendo a um total de 300.000 dias/homem.

ii) Construção de 300 cacimbões (principalmente para o consumo animal)

O DNOCS, juntamente com a EMATER, projetou um cacimbão para armazenamento de água. O cacimbão será localizado de tal maneira que as águas das circunvizinhanças fluam para dentro dele. É de forma retangular (15m x 10m x 2m de escavação) e a terra retirada é usada para formar diques que direcionam a água para dentro do cacimbão. A norma de trabalho é 750 dias/homem para cada cacimbão, à razão de 0.4m³ por dia/homem, correspondendo a um total de 225.000 dias/homem.

iii) Construção de 4.000 cisternas (água para consumo humano)

A estrutura das cisternas é simples, com uma escavação de 3m x 3m x 2m e uma capacidade de 18m³. Estarão localizadas na proximidades de uma casa, prédio comunitário, escola, etc. de modo a poder captar as águas que caem dos telhados. A água passará por um filtro simples (areia e carbono). A norma de trabalho foi calculada à razão de 0.4m³ de terra retirada por dia/homem; portanto, 45 dias/homem para cada cisterna, correspondendo a um total de 180.000 dias/homem.

iv) Preparo da terra para a produção agrícola em 20.000 hectares

Os pequenos agricultores têm acesso a cerca de 2.5 hectares de terra agricultável por família, onde cultivam alimentos básicos. Devido às condições ecológicas e pedológicas, a produção agrícola é mais extensiva que intensiva. Portanto, a fim de melhorar a produtividade, cerca de 20.000 hectares percententes a aproximadamente 8.000 pequenos agricultores serão preparados para o plantio, uma operação que inclui o desmatamento, a remoção de pedras, lavra e sementeira. A norma de trabalho é 30 dias/homem por hectare, correspondendo a um total de 600.000 dias/homem.

v) Melhoria de 10.000 casas

A estrutura clássica da habitação rural é retangular com paredes de barro e teto de palha, zinco ou de telha artesanal. As paredes necessitam mais manutenção, já que não são feitas de tijolos, mas simplesmente de barro, as quais, após um ou dois anos sem manutenção, começam a se desintegrar. Esta atividade também contribuirá para a melhoria das condições de saúde, particularmente no combate ao Mal de Chagas. O projeto inclui a reabilitação de 10.000 dessas casas à base de uma norma de trabalho de 30 dias/homem por casa, correspondendo a um total de 300.000 dias/homem.

vi) Melhoria de 200 quilômetros de vias públicas e estradas vicinais

Os 30 municípios incluídos na área do projeto são os mais marginalizados do Estado e, embora as vias principais e secundárias estejam em boas condições, as vias de acesso interno e as vias públicas nos povoados necessitam de melhoria. Em média, cada uma dessas estradas ou vias tem 1.5 quilômetros de extensão. A norma de trabalho é 150 dias/homem por quilômetro, correspondendo a um total de 30.000 dias/homem.

vii) Melhoria de 130 unidades comunitárias (prédios, praças...)

Esta atividade incluirá a melhoria de prédios públicos, centros de saúde, escolas, centros comunitários, limpeza e reconstrução de praças públicas. A norma de trabalho é 500 dias/homem para cada unidade, correspondendo a um total de 65.000 dias/homem.

Um total de 1.700.000 dias/homem serão necessários para realizar as atividades acima mencionadas, que serão executadas por aproximadamente 10.000 trabalhadores rurais, chefes de família, homens ou mulheres. O projeto beneficiará, assim, 50.000 pessoas.

Os beneficiários do projeto serão selecionados dentre as famílias de mais baixa renda na área rural, principalmente pequenos agricultores, os quais foram mais gravemente atingidos pela seca.

A ajuda do PMA servirá como um incentivo à participação voluntária de mão-de-obra e como pagamento parcial dos salários de trabalhadores contratados envolvidos nos esquemas de reabilitação.

As instituições participantes, sob a coordenação da Secretaria de Agricultura de Sergipe, serão responsáveis pelo projeto das obras de infra-estrutura e pela assistência na sua construção. O pessoal de campo da secretaria fornecerá aos trabalhadores o treinamento técnico necessário, ao passo que os assistentes sociais instruirão os beneficiários sobre o uso adequado dos alimentos do PMA.

ARTIGO II

Obrigações da PMA

O PMA se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

Fornecimento da ajuda alimentar

- i) O PMA fornecerá ao Governo nos portos de Salvador, Santos e/ou Recife, os gêneros abaixo listados em quantidades que não excederão aquelas especificadas, cujo valor total (incluindo o custo do frete e superintendência) é calculado em US\$ 1,931,000.00.

Gênero	Toneladas métricas
Farinha de trigo/fubá	2.550
Leguminosas	255
Peixe enlatado/carne enlatada	255
Leite em pó	340

- ii) A assistência do PMA será fornecida por um período de um ano a contar da data do início da distribuição dos alimentos do PMA.

- iii) Os gêneros alimentícios acima mencionados serão embarcados em parcelas, sendo o primeiro carregamento enviado na primeira oportunidade após o PMA ter sido informado pelo Governo sobre a consecução de todas as medidas preparatórias através de uma Carta de Prontidão. A fim de dar início oportunamente a este projeto de ação rápida, o PMA concorda com que as atividades comecem, se necessário, antes de o primeiro carregamento ser feito pela PMA, utilizando-se, a título de empréstimo, alimentos fornecidos pelo Governo, após a aceitação da Carta de Prontidão.

- iv) Os serviços de funcionários do PMA, no seu escritório em Brasília, estarão disponíveis, a fim de providenciar assistência e assessoria ao Governo com relação à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos alimentos.

ARTIGO III

Obrigações do Governo

1. O Governo se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

- i) O projeto será executado sob a responsabilidade do Governo. Com relação a assuntos de natureza política ligados ao projeto, o Ministério das Relações Exteriores servirá como o canal oficial de comunicações entre o Governo e o PMA.

- ii) O projeto será implementado sob a responsabilidade geral da Secretaria de Agricultura de Sergipe. O Secretário de Agricultura tratará com o PMA sobre assuntos relativos à execução do projeto e se reportará à execução das obras. Um coordenador do projeto será nomeado pelo Secretário da Agricultura. A nível de campo, a COMASE (Companhia Agrícola de Sergipe), assistida pela COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos), se encarregará do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos alimentos do PMA, assim como das atividades de contabilização e informações sobre o movimento de gêneros, e a EMATER-SE (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Sergipe) se encarregará da quotidiana supervisão técnica e administrativa do projeto.

- iii) Caso não haja disponibilidade de fubá, e o PMA tenha que fornecer farinha de trigo, esta farinha de trigo será trocada, na base do valor, por alimentos produzidos localmente, ou seja, feijão, milho, ou outros produtos comparáveis, dependendo da disponibilidade desses gêneros.

- iv) Provisão da mão-de-obra necessária, bem como do pessoal adequado de apoio técnico e administrativo a fazer-se disponível na área de implementação do projeto.

- v) Estabelecer, em coordenação com as autoridades agrícolas, um sistema de distribuição e registro para o con-

trole do recebimento, armazenagem e distribuição dos alimentos a serem fornecidos aos trabalhadores, a fim de administrar e controlar as qualidades e tipos de alimentos distribuídos em troca do trabalho realizado.

vi) O Governo concorda com a provisão de:

- a) Pessoal para execução do projeto compreendendo 1 gerente do projeto, 10 técnicos/inspetores, 12 armazeneiros, 1 contador, 4 guardas, a um custo estimativo equivalente a US\$ 67,000.00.
- b) manuseio adequado e transporte apropriado dos gêneros do PMA desde os portos de Salvador, Santos e/ou Recife, a um custo estimativo equivalente a US\$ 30,000.00.

01. O Governo receberá e tomará posse dos alimentos enviados pelo PMA em navios regulares, quando e à medida que os alimentos forem descarregados nas docas ou, em caso de barcaçagem, por ocasião desta. Entretanto, quando a barcaçagem for providenciada por Proprietários do navio ou for da responsabilidade destes, o recebimento e posse dos alimentos pelo Governo serão realizados no ato da descarga da barca nas docas.

02. No caso de alimentos enviados pelo PMA de acordo com contrato de afretamento efetuado entre o PMA e Proprietários de navios ou Proprietários procuradores, recebimento e posse dos alimentos enviados pelo PMA serão realizados pelo Governo nos porões do navio, ou, no caso de barcaçagem, no ato da descarga dos alimentos do navio para a barca.

03. No caso de gêneros transportados por terra, recebimento e posse destes serão realizados pelo Governo nos pontos de entrega previamente estabelecidos.

04. Em todos os casos, o Governo se compromete a garantir a rápida descarga do navio, caminhão, ou outro meio de transporte.

05. A partir do ponto de entrega dos alimentos, todas as despesas compreendendo, entre outros, o custo de direitos de importação, impostos, taxas, bem como os direitos de apontamento, cais, desembarque, barcaçagem, armazenagem, triagem, e direitos similares, serão pagos ou renunciados pelo Governo.

06. No caso de descarga de alimentos enviados de acordo com contrato de afretamento entre o PMA e Proprietários ou Proprietários Procuradores, qualquer multa por retenção do navio causada pelo Governo deixando de providenciar a rápida ancoragem e/ou descarga do navio ou outro veículo, será por conta do Governo.

07. Em todos os outros contratos de carregamento, a indenização resultante da detenção do navio pelo Governo, por deixar de receber e tomar posse imediata dos gêneros enviados pelo PMA, será paga pelo Governo.

08. Se qualquer dos encargos acima mencionados for pago pelo PMA em primeira instância, o Governo providenciará o imediato reembolso desse encargo ao PMA.

09. O Governo permitirá que superintendentes designados pelo PMA façam o levantamento das condições dos alimentos por ocasião, ou o mais imediatamente possível após a descarga, a fim de determinar as condições e o volume das perdas e/ou danos observados com o objetivo de elaborar um certificado de superintendência que permitirá, se necessário, mover ação contra a empresa transportadora ou seguradora, em caso de perdas e/ou danos.

10. Não obstante quaisquer outros termos constantes neste Acordo, o PMA terá o direito exclusivo de mover quaisquer reivindicações contra empresas de transporte marítimo ou terrestre com relação a danos e/ou perdas que ocorram antes da transferência de posse dos alimentos do PMA ao Governo, e de prosseguir, abandonar ou resolver tais reivindicações, como lhe convier. O PMA atuará como agente em favor do Governo, o qual lhe emprestará o nome para quaisquer procedimentos legais que se fizerem necessários, se assim o PMA solicitar.

11. Sem prejuízo da definição de "transferência de posse" acima mencionada, quando a entrega efetiva dos alimentos se estender por mais tempo que a transferência de posse, o PMA terá o direito, em seu arbítrio, de reivindicar em favor do Governo as perdas ocorridas no período entre a transferência de posse e a efetiva entrega dos alimentos.

12. Em qualquer circunstância, a hora e local da transferência de posse, conforme estipulado acima, não estarão sob a influência de qualquer endosso ou consignação do conhecimento de embarque. Qualquer consignação ou endosso será efetuado exclusivamente para a conveniência administrativa do PMA ou do Governo.

13. Com relação a embarques a granel feitos em navios fretados pelo PMA, os pesos constantes do conhecimento de embarque deverão ser considerados como definitivos entre o PMA e o Governo. Na chegada do navio, o PMA providenciará um levantamento para averiguar, por aproximação, a quantidade de carga a bordo. Caso o peso observado a bordo, conforme averiguado no levantamento, indique uma discrepância significativa com relação ao peso constante no conhecimento de embarque, o PMA investigará tal discrepância em inteira cooperação com o Governo. Ao final da descarga, é da responsabilidade do Governo assegurar que nenhuma carga seja deixada no navio. Se o navio estiver levando carga para mais um porto, é da responsabilidade do Governo assegurar que as quantidades corretas sejam descarregadas em cada porto.

14. Com relação a embarques que cheguem em "containers" carregados e transportados de acordo com os termos do "Full Container Load" (F.C.L.), o Governo será responsável pelo esvaziamento dos containers. O superintendente do PMA deverá estar presente no ato do esvaziamento dos containers no porto de descarga, o que deverá realizar-se por ocasião da descarga do navio. Quaisquer danos e/ou perdas observados na ocasião serão considerados como tendo ocorrido durante o período em que a carga estava sob a posse do PMA. Se o esvaziamento dos containers for retardado e/ou for realizado sem que o

superintendente do PMA esteja presente, quaisquer danos e/ou perdas serão considerados como tendo ocorridos após o PMA haver transferido ao Governo a posse dos alimentos. Se os containers forem transportados do porto de descarga, sem serem abertos, até a área do projeto, para a conveniência do Governo, os superintendentes do PMA não serão obrigados a se dirigir ao local do esvaziamento, e quaisquer danos e/ou perdas correrão por conta do Governo, que terá o direito de reivindicar tais perdas contra os transportadores.

- c) Instalações de armazenagem adequadas, compreendendo a inspeção da armazenagem, higiene dos armazéns, desinfetação, fumigação, e/ou reembalagem dos gêneros do PMA, a um custo estimativo equivalente a US\$ 40.000,00.
- vii) Na consecução das medidas preparatórias ao início da assistência alimentar ao projeto, o Governo, através do Governo do Estado de Sergipe, notificará o PMA, através de uma Carta de Prontidão, sobre a confirmação da disponibilidade de alimentos locais (Art. II.1(iii)) se necessário, com pagamento parcial, dos salários dos trabalhadores e suas famílias, sobre a adequada disponibilidade de mão-de-obra e de pessoal técnico e administrativo do projeto, e sobre o estabelecimento do sistema de controle e distribuição com relação aos itens enumerados em (iv), (v) e (vi) acima. Esta Carta de Prontidão também confirmará que todos os outros insumos essenciais do Governo, necessários para a consecução oportuna e bem sucedida do projeto, estão ou tornar-se-ão disponíveis como e quando necessário.
- viii) O Governo encaminhará ao PMA, ao final de cada trimestre, um relatório de andamento sobre as operações do projeto, conforme estabelecido no Anexo. Ao final do projeto, o Governo encaminhará um relatório final que deverá conter, entre outros dados, a quantidade total de gêneros recebidos, sua distribuição em cada área do projeto, o número total de beneficiários, os estoques remanescentes, qualquer perda ocorrida durante o projeto, as obras realizadas e a infra-estrutura construída e os benefícios derivados da assistência do PMA. O relatório final deverá também incluir as contas dos gêneros do PMA auditorias e certificadas por auditor do Governo ou por competente funcionário do Governo que não esteja ligado às operações do projeto ou ao departamento ou órgão responsável pelas operações do projeto.
- ix) Com a finalidade de assegurar o máximo impacto da assistência do PMA, o Governo implementará, na medida do possível, adequadas e relevantes recomendações que venham a ser feitas pela Nações Unidas, FAO, OMS, OIT e outras agências internacionais.
- x) O Governo concorda em negociar com o PMA, em tempo oportuno e de acordo com a decisão do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA), um acordo para o pagamento de contribuição em dinheiro para os custos operacionais locais do PMA.

2. Utilização dos alimentos

- i) O Governo distribuirá os gêneros alimentícios do PMA como um incentivo à participação voluntária da mão-de-obra e como pagamento parcial dos salários de trabalhadores envolvidos nos esquemas de reabilitação expostos no Artigo I. Trabalhadores voluntários ou contratados receberão cinco rações individuais (o beneficiário mais quatro dependentes) para cada dia de trabalho. Além das rações alimentares, o trabalhador contratado receberá um salário em dinheiro de aproximadamente US\$ 70 por dia, que é o equivalente a aproximadamente 50 por cento do salário. A ração familiar do PMA tem um valor de mercado de aproximadamente US\$ 75 (o que representa mais de 50 por cento do salário).

A ração **per capita** diária a ser fornecida aos trabalhadores e suas famílias consiste de:

Gênero	Gramas
Farinha de trigo/fubá	300
Leguminosas	30
Peixe enlatado/carne enlatada	30
Leite em pó	40

considerando-se o exposto no Art. III item (iii) com relação à parte de farinha de trigo/fubá da ração.

- ii) O Governo tomará as medidas necessárias no sentido de prevenir a utilização não autorizada dos alimentos fornecidos pelo PMA e assegurará que os gêneros mencionados no Art. II.1 e Art. III.1 (iv) sejam distribuídos exclusivamente aos beneficiários a que se refere o presente Acordo.
- iii) Quaisquer gêneros que permaneçam não utilizados no Brasil ao finalizar o projeto ou ao término do presente Acordo por mútuo entendimento serão dispostos na forma que venha a ser mutuamente estabelecida entre as Partes deste Acordo.
- iv) No caso em que o Governo deixe de providenciar a disponibilidade de alimentos a fornecer em troca dos gêneros oriundos do PMA na forma estabelecida no Art. III.1 (iii), ou no caso de não utilização de quaisquer gêneros do PMA ou de gêneros fornecidos pelo Governo em troca daqueles oriundos do PMA conforme estabelecido no Art. III.2 (a), o PMA poderá, sem prejuízo à aplicação do disposto no Art. v (ii), solicitar o retorno dos mencionados gêneros ao ponto original de entrega.

3. Facilidades para a observação do projeto

O Governo proporcionará ao PMA, seus funcionários e consultores, as facilidades necessárias à observação das operações do projeto em todas as suas fases.

4. Facilidades, privilégios e imunidades

- i) O Governo concederá aos consultores e funcionários do PMA e a outras pessoas que executem serviços em nome do PMA, facilidades tais como as concedidas àqueles das Nações Unidas e agências especializadas.

- ii) O Governo aplicará as disposições da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.
- iii) O Governo será responsável pela negociação a respeito de quaisquer reivindicações feitas por terceiros contra o PMA, seus funcionários, consultores e outras pessoas que estejam a serviço do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações dentro dos limites da lei brasileira e de acordo com tratados internacionais aplicáveis e em vigor na época.

O Governo isentará o PMA e as pessoas mencionadas na primeira frase deste parágrafo, de prejuízos em caso de reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, em conformidade com a lei brasileira, com os termos deste Acordo e com tratados internacionais aplicáveis vigentes na época, exceto quando ficar estabelecido, por acordo entre o Governo e o PMA, que tais reivindicações ou obrigações decorrem de grave negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO IV

- O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- Este projeto será considerado finalizado após o término da completa distribuição dos gêneros alimentícios fornecidos pelo PMA.
- Em caso de não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, por uma das Partes, a outra poderá ou (a) suspender o cumprimento de suas próprias obrigações, notificando dessa forma, por escrito, à Parte faltosa com sessenta dias de antecedência, ou (b) terminar o Acordo através de comunicação escrita nesse sentido à Parte faltosa, com sessenta dias de antecedência.
- Qualquer controvérsia, decorrente ou relativa ao presente Acordo, será solucionada através de negociações cordiais entre o PMA e o Governo. Entretanto, qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA que não possa ser solucionada por negociação ou outro modo de entendimento, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada num lugar fora do país beneficiário do projeto a que se refere este Acordo, a ser estabelecido entre as Partes. Cada Parte indicará um árbitro e dará conhecimento a ele sobre os fatos do caso e notificará à outra Parte o nome do seu árbitro. Caso os árbitros não cheguem a um acordo quanto ao laudo, deverão imediatamente nomear um desempatador. Se, dentro de trinta dias a partir do pedido de arbitragem, cada Parte não tiver indicado um árbitro, ou se os árbitros não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a indicação de um desempatador, qualquer das Partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça a indicação de um árbitro ou desempatador, conforme o caso. As despesas com a arbitragem serão cobertas pelas Partes, con-

forme fique estabelecido no laudo arbitral. O laudo arbitral será aceito pelas Partes como a decisão final da controvérsia.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 15 dias do mês de outubro de 1984, em dois originais nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

PELO GOVERNO DO ESTADO DE
SERGIPE:

João Alves

PELO PROGRAMA MUNDIAL DE
ALIMENTOS:

Maurício Gnocchi

SERGIPE
BRA - 245/Q

A N E X O I LISTA DE OBRAS

1)	150	açudes
2)	300	cacimbões
3)	4.000	cisternas
4)	20.000	hectares (preparo da terra para a produção agrícola)
5)	10.000	unidades (melhoria das casas)
6)	200	quilômetros (melhoria de ruas nos povoados e estradas de acesso)
7)	130	unidades (melhoria das facilidades comunitárias)

	Número de dias/homem Por obra	Subtotal
1)	2.000	300.000
2)	750	225.000
3)	45	180.000
4)	30	600.000
5)	30	300.000
6)	150	30.000
7)	500	65.000
TOTAL		1.700.000

ANEXO PARTE B – GÊNEROS
INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS A CADA TRIMESTRE
 Projeto PMA – Brasil 2745/ Q – “Assistência para a reabilitação da
 infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pelas secas no
 Estado do Ceará

Data:
Período:
de:
a:

Gêneros e tonelagens

Observações

1. Dados sobre os gêneros alimentícios a serem fornecidos relativamente ao trimestre em referência:

- (I) Saldo total no país ao final do trimestre anterior
- (II) Recebimento CIF (peso líquido e data) durante o trimestre em referência
- (III) Transferências:
 - (a) Para o projeto:
 - Empréstimo¹ –
 - Devoluções¹ Subtotal:
 - (b) Do projeto:
 - Empréstimos².
 - Devoluções² Subto.
- (IV) Perdas post-CIF³
- (V) Quantidades totais disponíveis para distribuição durante o trimestre
- (VI) Quantidades distribuídas no projeto durante o trimestre
- (VII) Saldo total em estoque no país ao final do trimestre em referência

2. Dados cumulativos desde o início da assistência do PMA ao projeto até o final do período em referência

- (I) Recebimentos cumulativos c.i.f. (peso líquido)
- (II) Distribuição cumulativa no projeto
- (III) Transferências cumulativas para o projeto:
 - empréstimos
 - devoluções
 - do projeto:
 - empréstimos
 - devoluções
- (IV) Perdas cumulativas post-CIF

f. de trigo/fubá (tm) (data)	Leguminosas (tm) (data)	Peixe/carne enlatada (tm) (data)	Leite em pó (tm) (data)

- ¹ Indicar datas e fonte do estoque transferido
- ² Indicar datas e destino do estoque transferido
- ³ Expor razões datas, locais, etc. das perdas c/ref. ao parág. 8.

3. Necessidades futuras do projeto para os dois trimestres seguintes

- (I) primeiro trimestre seguinte
- (II) segundo trimestre seguinte

4. Ração per capita diária efetivamente distribuída¹

5. Número médio de trabalhadores diários durante o trimestre em referência

6. Número de dias úteis durante o período

7. Número de pessoas/dias trabalhados nos períodos

8. Comentários, especialmente com relação a perdas c.i.f (1. (IV) pág. 1)

f. de trigo/fubá (tm) (data)	Leguminosas (tm) (data)	Peixe/carne enlatada (tm) (data)	Leite em pó (tm) (data)

¹ Indicar todas e quaisquer variações da ração alimentar com relação ao estabelecido no Acordo do Projeto.

acordo relativo à assistência para reabilitação da infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pela seca no Ceará

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Programa Mundial de Alimentos,

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") solicitou a assistência do Programa Mundial de Alimentos/Nações Unidas/FAO (doravante denominado "o PMA") para implementar um projeto de assistência a pequenos agricultores da região semi-árida do Ceará para a reabilitação da produção agrícola e acumulação de água, o qual assumiu caráter de alta urgência, o Diretor Executivo do PMA aprovou o projeto sob o "Procedimento de Ação Rápida" em 19 de março de 1984,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

Objetivo e descrição do projeto e da ajuda do PMA para o projeto

O objetivo deste projeto é assistir ao Governo do Estado do Ceará na realização de pequenas obras de engenharia

voltadas para a maior e mais racional utilização dos recursos hídricos e para uma maior produção de alimentos básicos nas áreas mais atingidas pela seca. Estas atividades serão realizadas com o objetivo de fortalecer a resistência contra as secas periódicas ocorrentes na região.

As seguintes atividades específicas estão previstas:

i) Construção de 140 pequenos açudes

Açudes de terra e pedra serão construídos e, para isso, serão necessários aproximadamente 1.200 metros cúbicos de material de construção. Eles serão construídos em áreas adequadas localizadas em terras públicas ou em pequenas propriedades nas bacias dos rios Jaguarí, Acaraú e Curu. A norma de trabalho será 6.000 dias/homem por açude: 840.000 dias/homem serão necessários.

ii) Construção de 300 cacimbões (p/fins de irrigação e suprimento d'água para consumo humano)

Poços simples, com uma escavação de 1.20m de diâmetro por 7.5m de profundidade, forrados com cimento, serão construídos. Cada poço requer 750 dias/homem, perfazendo um total de 225.000 dias/homem.

iii) Construção de 100 viveiros de peixe

Os viveiros deverão localizar-se nas proximidades dos açudes. Cada viveiro terá uma capacidade de produção de aproximadamente 16 toneladas de peixe. A Secretaria

ria de Agricultura fornecerá os filhotes. A estrutura do viveiro será retangular: 15 x 10 x 1.8 metros de escavação. A norma de trabalho é 675 dias/homem para cada viveiro, ou 0.4m³ por dia/homem, correspondendo a um total de 67.500 dias/homem.

iv) Preparo da terra para produção agrícola de 2.400 hectares

Os pequenos agricultores, que são os beneficiários do projeto, terão acesso a terras públicas das áreas vizinhas dos açudes públicos propostos e dos rios existentes no local, onde terão condições de cultivar alimentos básicos. Prevê-se que cerca de 2.250 hectares dessas terras serão preparados para o cultivo (uma operação que inclui o desmatamento, remoção de pedras, lavra e sementeira). Desse total, 1.000 hectares correspondem a sequeiros, 650 ha de vazantes e 600 ha de terras vizinhas dos cacimbões. Sementes melhoradas serão fornecidas pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Ceará (CODAGRO). A norma de trabalho é 200 dias/homem por hectare, perfazendo um total de 480.000 dias/homem.

v) Construção de 200 cisternas para armazenamento de água para consumo humano.

Cisternas com uma capacidade para armazenar 20.000 litros de água serão construídas. Cada cisterna representa um volume de escavação de 26m³ e terá um revestimento de cimento. A cisterna beneficiará várias casas nas pequenas comunidades. A norma de trabalho é de 100 dias/homem para cada cisterna, totalizando então 2.000 dias/homem.

Um total de 1.632.500 dias/homem serão necessários para realizar as atividades acima mencionadas, que envolverão 4.800 trabalhadores rurais, chefes de família, homens ou mulheres. Assim, o projeto beneficiará um total de 24.000 pessoas.

Os beneficiários do projeto serão selecionados dentre as famílias rurais de mais baixa renda, principalmente pequenos agricultores e trabalhadores sem terra, que foram mais gravemente atingidos pela seca.

A assistência do PMA servirá como um incentivo à participação voluntária de mão-de-obra e como pagamento parcial dos salários de trabalhadores contratados, envolvidos nos esquemas de reabilitação.

A Secretaria da Agricultura e Alimentação do Ceará será responsável pelo projeto das obras de infra-estrutura e pela assistência na sua construção. O pessoal de campo da Secretaria fornecerá aos trabalhadores o treinamento técnico necessário, ao passo que os assistentes sociais instruirão os beneficiários sobre o uso adequado dos alimentos do PMA.

ARTIGO II

Obrigações do PMA

O PMA se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

Fornecimento da ajuda alimentar:

- i) O PMA fornecerá ao Governo, nos portos de Fortaleza, Santos e/ou Recife, os gêneros listados abaixo em quantidades que não excederão aquelas especificadas, cujo valor (incluindo o custo do frete e superintendência) é calculado em US\$ 1,797,600.00.

Gênero	Toneladas métricas
Farinha de trigo/ ou de milho	2.449
Leguminosas	245
Peixe enlatado/ carne enlatada	245
Leite em pó	327

- ii) A assistência do PMA será fornecida por um período de um ano a contar da data do início da distribuição dos alimentos do PMA.

- iii) Os gêneros alimentícios acima mencionados serão embarcados em parcelas, sendo o primeiro carregamento enviado na primeira oportunidade após o PMA ter sido informado pelo Governo sobre a consecução de todas as medidas preparatórias através de uma Carta de Prontidão. A fim de dar início oportunamente a esse projeto de ação rápida, o PMA concorda com que as atividades comecem, se necessário, antes de o primeiro carregamento ser feito pelo PMA, utilizando-se, a título de empréstimo, alimentos fornecidos pelo Governo, após a aceitação da Carta de Prontidão.

- iv) Os serviços de funcionários do PMA, no seu escritório em Brasília, estarão disponíveis, a fim de providenciar assistência e assessoria ao Governo com relação à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos alimentos.

ARTIGO III

Obrigações do Governo

1. O Governo se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

- i) O projeto será executado sob a responsabilidade do Governo. Com relação a assuntos de natureza política ligados ao projeto, o Ministério das Relações Exteriores servirá como o canal oficial de comunicações entre o Governo e o PMA.

- ii) O projeto será implementado sob a responsabilidade geral da Secretaria de Planejamento e Coordenação

Geral e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará. O Secretário de Agricultura tratará com o PMA sobre assuntos relativos à execução do projeto e se reportará à execução das obras. Um coordenador do projeto será nomeado pelo Secretário de Agricultura. A nível de campo, a CODAGRO, empresa de agricultura e alimentação do Governo do Estado do Ceará, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, se encarregará do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos alimentos do PMA, assim como das atividades de contabilização e informações sobre o movimento de gêneros, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATER-CE) será responsável pela quotidiana supervisão técnica e administrativa do projeto. A Universidade Federal do Ceará e o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) irão assessorar e assistir aos beneficiários nos aspectos relativos a piscicultura.

- iii) Caso não haja disponibilidade de fubá, e o PMA tenha que fornecer farinha de trigo, esta farinha de trigo será trocada, na base do valor, por alimentos produzidos localmente, ou seja, feijão, milho ou outros produtos comparáveis, dependendo da disponibilidade desses gêneros.
- iv) Provisão da mão-de-obra necessária, bem como de pessoal adequado de apoio técnico e administrativo a fazer-se disponível na área de implementação do projeto.
- v) Estabelecer, em coordenação com as autoridades agrícolas e de planejamento e coordenação, um sistema de distribuição e registro para o controle do recebimento, armazenagem e distribuição dos alimentos distribuídos em troca do trabalho realizado.
- vi) O Governo concorda com a provisão de:
 - a) Pessoal para execução do projeto, compreendendo 1 coordenador do projeto, 3 coordenadores setoriais (Engenharia, Defesa Civil, Abastecimento e Distribuição), 6 gerentes técnicos a nível estadual, 30 técnicos/inspetores a nível de campo, 12 armazenistas, e um contador a nível estadual. Todas essas pessoas estão ligadas à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Ceará. Os custos com este pessoal de execução do projeto é estimado à importância equivalente a US\$ 75,000.00.
 - b) Manuseio adequado e transporte apropriado dos gêneros do PMA desde os portos de Fortaleza, Santos e/ou Recife, a um custo estimativo equivalente a US\$ 30,000.00.

01. O Governo receberá e tomará posse dos alimentos enviados pelo PMA em navios regulares, quando e à medida que os alimentos forem descarregados nas docas ou, em caso de barcaçagem, por ocasião desta. Entretanto, quando a barcaçagem for providenciada por Proprietários do navio ou for da responsabilidade destes, o recebimento e posse

dos alimentos pelo Governo serão realizados no ato da descarga da barca nas docas.

02. No caso de alimentos enviados pelo PMA de acordo com contrato de afretamento efetuado entre o PMA e Proprietários de navios ou Proprietários procuradores, recebimento e posse dos alimentos enviados pelo PMA serão realizados pelo Governo nos porões do navio, ou, no caso de barcaçagem, no ato da descarga dos alimentos do navio para a barca.

03. No caso de gêneros transportados por terra, recebimento e posse destes serão realizados pelo Governo nos pontos de entrega previamente estabelecidos.

04. Em todos os casos, o Governo se compromete a garantir a rápida descarga do navio, caminhão, ou outro meio de transporte.

05. A partir do ponto de entrega dos alimentos, todas as despesas compreendendo, entre outros, o custo de direitos de importação, impostos, taxas, bem como os direitos de apontamento, cais, desembarque, barcaçagem, armazenagem, triagem, e direitos similares, serão pagos ou renunciados pelo Governo.

06. No caso de descarga de alimentos enviados de acordo com contrato de afretamento entre o PMA e Proprietários ou Proprietários procuradores, qualquer multa por retenção do navio causada pelo Governo deixando de providenciar a rápida ancoragem e/ou descarga do navio ou outro veículo, será por conta do Governo.

07. Em todos os outros contratos de carregamento, a indenização resultante da detenção do navio pelo Governo, por deixar de receber e tomar posse imediata dos gêneros enviados pelo PMA, será paga pelo Governo.

08. Se qualquer dos encargos acima mencionados for pago pelo PMA em primeira instância, o Governo providenciará o imediato reembolso desse encargo ao PMA.

09. O Governo permitirá que superintendentes designados pelo PMA façam o levantamento das condições dos alimentos por ocasião ou o mais imediatamente possível após a descarga, a fim de determinar as condições e o volume das perdas e/ou danos observados com o objetivo de elaborar um certificado de superintendência que permitirá, se necessário, mover ação contra a empresa transportadora ou seguradora, em caso de perdas e/ou danos.

10. Não obstante quaisquer outros termos constantes neste Acordo, o PMA terá o direito exclusivo de mover quaisquer reivindicações contra empresas de transporte marítimo ou terrestre com relação a danos e/ou perdas que ocorram antes da transferência de posse dos alimentos do PMA ao Governo, e de prosseguir, abandonar ou resolver tais reivindicações, como lhe convier. O PMA atuará como agente em favor do Governo, o qual lhe emprestará o nome para quaisquer procedimentos legais que se fizerem necessários, se assim o PMA solicitar.

11. Sem prejuízo da definição de “transferência de posse” acima mencionada, quando a entrega efetiva dos alimentos se estender por mais tempo do que a transferência de posse, o PMA terá o direito, em seu arbítrio, de reivindicar em favor do Governo as perdas ocorridas no período entre a transferência de posse e a efetiva entrega dos alimentos.

12. Em qualquer circunstância, a hora e local da transferência de posse, conforme estipulado acima, não estarão sob a influência de qualquer endosso ou consignação do conhecimento de embarque. Qualquer consignação ou endosso será efetuado exclusivamente para a conveniência administrativa do PMA ou do Governo.

13. Com relação a embarques a granel feitos em navios fretados pelo PMA, os pesos constantes do conhecimento de embarque deverão ser considerados como definitivos entre o PMA e o Governo. Na chegada do navio, o PMA providenciará um levantamento para averiguar, por aproximação, a quantidade de carga a bordo. Caso o peso observado a bordo, conforme averiguado no levantamento, indique uma discrepância significativa com relação ao peso constante no conhecimento de embarque, o PMA investigará tal discrepância em inteira cooperação com o Governo. Ao final da descarga, é da responsabilidade do Governo assegurar que nenhuma carga seja deixada no navio. Se o navio estiver levando carga para mais de um porto, é da responsabilidade do Governo assegurar que as quantidades corretas sejam descarregadas em cada porto.

14. Com relação a embarques que cheguem em “containers”, carregados e transportados de acordo com os termos do “Full Container Load” (F.C.L.), o Governo será responsável pelo esvaziamento dos containers. O superintendente do PMA deverá estar presente no ato do esvaziamento dos containers no porto de descarga, o que deverá realizar-se por ocasião da descarga do navio. Quaisquer danos e/ou perdas observados na ocasião serão considerados como tendo ocorrido durante o período em que a carga estava sob a posse do PMA. Se o esvaziamento dos containers for retardado e/ou for realizado sem que o superintendente do PMA esteja presente, quaisquer danos e/ou perdas serão considerados como tendo ocorrido após o PMA haver transferido ao Governo a posse dos alimentos. Se os containers forem transportados do porto de descarga, sem serem abertos, até a área do projeto, para a conveniência do Governo, os superintendentes do PMA não serão obrigados a se dirigirem ao local do esvaziamento, e quaisquer danos e/ou perdas correrão por conta do Governo, que terá o direito de reivindicar tais perdas contra os transportadores.

c) Instalações de armazenagem adequadas compreendendo a inspeção de armazenagem, higiene dos armazéns, desinfestação, fumigação e/ou reembalagem dos gêneros do PMA, a um custo estimativo equivalente a US\$ 40,000.00

vii) Na consecução das medidas preparatórias ao início da assistência alimentar ao projeto, o Governo, atra-

vés do Governo do Estado do Ceará, notificará o PMA, através de uma Carta de Prontidão, sobre a confirmação da disponibilidade de alimentos locais (Art. III.1 (iii)) se necessário, como pagamento parcial dos salários dos trabalhadores e suas famílias, sobre a adequada disponibilidade de mão-de-obra e de pessoal técnico-administrativo do projeto, e sobre o estabelecimento do sistema de controle e distribuição com relação aos itens enumerados em (iv), (v) e (vi) acima. Esta Carta de Prontidão também confirmará que todos os outros insumos essenciais do Governo, necessários para a consecução oportuna e bem sucedida do projeto, estão ou tornar-se-ão disponíveis como e quando necessário.

iii) O Governo encaminhará ao PMA, ao final de cada trimestre, um relatório de andamento sobre as operações do projeto, conforme estabelecido no Anexo. Ao final do projeto o Governo encaminhará um relatório final que deverá conter, entre outros dados, a quantidade total de gêneros recebidos, sua distribuição em cada área do projeto, o número total de beneficiários, os estoques remanescentes, qualquer perda ocorrida durante o projeto, as obras realizadas e a infra-estrutura construída e os benefícios derivados da assistência do PMA. O relatório final deverá também incluir as contas dos gêneros do PMA auditoriadas e certificadas por auditor do Governo ou por competente funcionário do Governo que não esteja ligado às operações do projeto ou ao departamento ou órgão responsável pelas operações do projeto.

ix) Com a finalidade de assegurar o máximo impacto da assistência do PMA, o Governo implementará, na medida do possível, adequadas e relevantes recomendações que venham a ser feitas pelas Nações Unidas, FAO, OMS, OIT e outras agências internacionais.

x) O Governo concorda em negociar com o PMA, em tempo oportuno e de acordo com a decisão do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA), um acordo para o pagamento de contribuição em dinheiro para os custos operacionais locais do PMA.

2. Utilização dos alimentos

i) O Governo distribuirá os gêneros alimentícios do PMA como um incentivo à participação voluntária da mão-de-obra e como pagamento parcial dos salários de trabalhadores envolvidos nos esquemas de reabilitação expostos no Artigo I. Trabalhadores voluntários ou contratados receberão cinco rações individuais (o beneficiário mais quatro dependentes) para cada dia de trabalho. Além das rações alimentares, o trabalhador contratado receberá um salário em dinheiro de aproximadamente US\$ 70 por dia, que é o equivalente a aproximadamente 50 por cento do salário. A ração familiar do PMA tem um valor de mercado de aproximadamente US\$.75 (o que representa mais de 50 por cento do salário).

A ração **per capita** diária a ser fornecida aos trabalhadores e suas famílias consiste de:

Gênero	Gramas
Farinha de trigo/fubá	300
Leguminosa	30
Peixe enlatado/carne enlatada	30
Leite em pó	40

considerando-se o exposto no Art. III item (iii) com relação à parte de farinha de trigo/fubá da ração.

- ii) O Governo tomará as medidas necessárias no sentido de prevenir a utilização não autorizada dos alimentos fornecidos pelo PMA e assegurará que os gêneros mencionados no Art. II.1 e Art. III.1. (iv) sejam distribuídos exclusivamente aos beneficiários a que se refere o presente Acordo.
- iii) Quaisquer gêneros que permaneçam não utilizados no Brasil ao finalizar o projeto ou ao término do presente Acordo por mútuo entendimento serão dispostos na forma que venha a ser mutuamente estabelecida entre as Partes deste Acordo.
- iv) No caso em que o Governo deixe de providenciar a disponibilidade de alimentos a fornecer em troca dos gêneros oriundos do PMA na forma estabelecida no Art. III.1 (iii), ou no caso de não utilização de quaisquer gêneros do PMA ou de gêneros fornecidos pelo Governo em troca daqueles oriundos do PMA conforme o estabelecido no Art. III.2(a), o PMA poderá, sem prejuízo à aplicação do disposto no Art. V (ii), solicitar o retorno dos mencionados gêneros ao porto original de entrega.

3. Facilidades para a observação do projeto

O Governo proporcionará ao PMA, seus funcionários e consultores, as facilidades necessárias à observação das operações do projeto em todas as suas fases.

4. Facilidades, privilégios e imunidades

- i) O Governo concederá aos consultores e funcionários do PMA e a outras pessoas que desempenhem serviços em nome do PMA, facilidades tais como as concedidas àqueles das Nações Unidas e agências especializadas.
- ii) O Governo aplicará as disposições da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.

- iii) O Governo será responsável pela negociação a respeito de quaisquer reivindicações feitas por terceiros contra o PMA, seus funcionários, consultores e outras pessoas que estejam a serviço do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações dentro dos limites da lei brasileira e de acordo com tratados internacionais aplicáveis e em vigor na época.

O Governo isentará o PMA e as pessoas mencionadas na primeira frase deste parágrafo de prejuízos em caso de reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, em conformidade com a lei brasileira, com os termos deste Acordo e com tratados internacionais aplicáveis vigentes na época, exceto quando ficar estabelecido, por acordo entre o Governo e o PMA, que tais reivindicações ou obrigações decorrem de grave negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO IV

Disposições Gerais

1. O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
2. Este projeto será considerado finalizado após o término da completa distribuição dos gêneros alimentícios fornecidos pelo PMA.
3. Em caso de não cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, por uma das Partes, a outra poderá ou (a) suspender o cumprimento de suas próprias obrigações, notificando dessa forma, por escrito, à Parte faltosa com sessenta dias de antecedência, ou (b) terminar o Acordo através de comunicação escrita nesse sentido à Parte faltosa com sessenta dias de antecedência.
4. Qualquer controvérsia, decorrente ou relativa ao presente Acordo, será solucionada através de negociações cordiais entre o PMA e o Governo. Entretanto, qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA que não possa ser solucionada por negociação ou outro modo de entendimento, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada num lugar fora do país beneficiário do projeto a que se refere este Acordo, a ser estabelecido entre as Partes. Cada Parte indicará um árbitro e dará conhecimento a ele sobre os fatos do caso e notificará à outra Parte o nome do seu árbitro. Caso os árbitros não cheguem a um acordo quanto ao laudo, deverão imediatamente nomear um desempataador. Se, dentro de trinta dias a partir do pedido de arbitragem, cada Parte não tiver indicado um árbitro, ou se os árbitros não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a indicação de um desempataador, qualquer das Partes poderá solicitar ao

Presidente da Corte Internacional de Justiça a indicação de um árbitro ou desempatador, conforme o caso. As despesas com a arbitragem serão cobertas pelas Partes, conforme fique estabelecido no laudo arbitral. O laudo arbitral será aceito pelas Partes como decisão final da controvérsia.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 15 dias do mês de outubro de 1984, em dois originais nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

BRA - 2755/Q

LISTA DE OBRAS

1)	140	barragens submersas
2)	300	cacimbões
3)	100	viveiros
4) a.	1000	hectares de sequeiros
b.	650	hectares de vazantes
c.	600	hectares de terras vizinhas dos cacimbões (irrigação)
5)	500	cisternas

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro,

PELO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ:

Luiz Gonzaga Motta

PELO PROGRAMA MUNDIAL DE
ALIMENTOS:

Maurício Gnocchi

	Número de dias/homem por obra	Subtotal
1)	6.000	840.000
2)	750	225.000
3)	675	67.500
4) a.		
b.	200	450.000
c.		
5)	100	50.000
TOTAL		1.632.500

ANEXO PARTE B -- GÊNEROS
INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS A CADA TRIMESTRE
Projeto PMA -- Brasil 2755/ Q -- "Assistência para a reabilitação da
infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pelas secas no
Estado do Ceará"

Data:
Período:
de:
a:

Gêneros e toneladas

Observações

	f. de trigo/fubá (tm) (data)	Leguminosas (tm) (data)	Peixe/carne enlatada (tm) (data)	Leite em pó (tm) (data)	
1. Dados sobre os gêneros a serem fornecidos relativo ao trimestre em referência:					
(I) Saldo total em estoque no país ao final do trimestre anterior					1 Indicar datas e fonte do estoque transferido
(II) Recebimento CIF (peso líquido e data) durante o trimestre em referência					2 Indicar datas e destino do estoque transferido
(III) Transferências:					3 Expor razões datas, locais, etc. das perdas c/ref. ao parág. 8.
(a) Para o projeto:					
-- Empréstimo ¹					
-- Devoluções ¹					
Subtotal:					
(b) Do projeto:					
-- Empréstimos ²					
-- Devoluções ²					
Subtotal:					
(IV) Perdas post-CIF ³					
(V) Quantidades totais disponíveis para distribuição durante o trimestre					

- (VI) Quantidades distribuídas durante o trimestre
- (VII) Saldo total em estoque no país ao final do trimestre em referência

2. Dados cumulativos desde o início da assistência do PMA ao projeto até o final do período em referência

- (I) Recebimentos cumulativos c.i.f. (peso líquido)
- (II) Distribuição cumulativa no projeto
- (III) Transferências cumulativas para o projeto:
 - empréstimos
 - devoluções
 do projeto:
 - empréstimos
 - devoluções
- (IV) Perdas cumulativas post-CIF

3. Necessidades futuras do projeto para os dois trimestres seguintes

- (I) primeiro trimestre seguinte
- (II) segundo trimestre seguinte

4. Ração per capita diária efetivamente distribuída¹

5. Número médio de trabalhadores diários durante o trimestre em referência

6. Número de dias úteis durante o período

7. Número de pessoas/dias trabalhados nos períodos

8. Comentários, especialmente com relação a perdas c.i.f (1. (IV) pág. 1)

¹ Indicar todas e quaisquer variações da ração alimentar com relação ao estabelecido no Acordo do Projeto.

brasil e rfa assinam um protocolo de cooperação financeira e cinco ajustes complementares ao acordo de cooperação técnica

Protocolo sobre Cooperação Financeira e Ajustes, por troca de Notas, Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, relativos aos projetos "Desenvolvimento de Componentes e Sistemas Mecânicos de Veículos Ferroviários e Vias Permanentes" e "Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis (Provárzeas Nacional)", assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 19 de outubro de 1984, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da RFA, Walter Gorenflös; e Ajustes, por trocas de Notas, Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a RFA, relativos aos projetos "Cooperação Técnica Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão/SENAI", de 23 de novembro de 1984, "Controle Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (FEEMA)" e "Implantação do Núcleo do Sistema de Informações da Região Metropolitana do Recife", de 19 de dezembro, também assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo Embaixador Walter Gorenflös.

protocolo sobre cooperação financeira

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Federal da Alemanha,

No espírito das relações amistosas existentes entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha,

No desejo de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma cooperação financeira igualitária.

Conscientes de que a manutenção dessas relações constitui a base do presente Protocolo,

No intuito de contribuir ao desenvolvimento econômico e social da República Federativa do Brasil,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a outros mutuários, a serem escolhidos conjuntamente por ambos os Governos, contratar um empréstimo até o montante total de DM 10.000.000, — (dez milhões de marcos alemães) junto ao **Kreditanstalt für Wiederaufbau** (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o projeto "Programa de Saneamento Básico Santa Catarina" (PN 83.6528.0).

ARTIGO II

1. A utilização do empréstimo, mencionado no Artigo I, bem como as condições de sua concessão, serão estabelecidas pelo contrato a ser concluído entre os mutuários e o **Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt/Main**, contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil, desde que não seja ele próprio o mutuário, garantirá ao **Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt/Main**, todos os pagamentos em Deutsche Mark a efetuar em cumprimento dos compromissos dos mutuários, decorrentes do contrato a ser concluído de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo.

ARTIGO III

O **Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt/Main**, estará isento de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo II.

ARTIGO IV

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário, após entendimentos com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens:

- a) no caso de transporte aéreo, uma Parte Contratante não excluirá nem dificultará a participação, com igualdade de direitos, das empresas de transporte com serviços de linha regular da outra Parte Contratante, e concederá as autorizações necessárias para a realização do referido transporte;
- b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do respectivo Protocolo Adicional, da mesma data.

ARTIGO V

Para os fornecimentos e serviços, relativos a projetos financiados pelo empréstimo, deverão ser abertas concorrências públicas internacionais, salvo quando, em caso especial, estiver disposto diversamente.

ARTIGO VI

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos de bens e serviços resultantes da concessão dos empréstimos, sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas do Land de Berlim.

ARTIGO VII

Com exceção das disposições do Artigo IV, relativas ao transporte aéreo, o presente Acordo aplicar-se-á também ao Land de Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não apresente ao Governo da República Federativa do Brasil uma declaração em contrário, dentro de três meses após a entrada em vigor do presente Protocolo.

ARTIGO VIII

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 19 dias do mês de outubro de 1984, em dois originais, cada um nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Ramiro Saraiva Guerreiro

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERAL DA ALEMANHA:

Walter Gorenflos

projeto "desenvolvimento de componentes e sistemas mecânicos de veículos ferroviários e vias permanentes"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota EZ 445/134/776/84, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota Verbal DCOPT/DAI/DE-I/253/644 (B46) (F36), de 3 de agosto de 1983, e ao Ajuste de 19 de outubro de 1982, e bem assim em execução do Acordo de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os dois Governos, a Embaixada da República Federal da Alemanha tem a honra de propor ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil o seguinte Ajuste Complementar sobre o projeto "Desenvolvimento de Componentes e Sistemas Mecânicos de Veículos Ferroviários e Vias Permanentes" (PN 77.2109.5):

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil concordam em dar prosseguimento, por um período máximo de 2 anos, à promoção conjunta do setor ferroviário.

II. Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. prorrogar a atuação de um especialista ferroviário em ensaios servo-hidráulicos no Centro de Tecnologia da Universidade de Campinas, por um período máximo de 24 homens/mês;
2. enviar ao Centro de Tecnologia da Universidade de Campinas os seguintes técnicos:
 - a) um especialista ferroviário em vias permanentes, por um período máximo de 24 homens/mês;
 - b) a curto prazo, um especialista ferroviário em regime de movimento, por um período máximo de 6 homens/mês;
 - c) a curto prazo, dois especialistas ferroviários em vias permanentes/rodeiro instrumentado, por um período máximo de 4 homens/mês;
 - d) a curto prazo, um especialista ferroviário em ensaios de chassis de veículos, por um período máximo de 4 homens/mês;
 - e) a curto prazo, um especialista ferroviário para tarefas especializadas (por exemplo seminários), por um período máximo de 6 homens/mês;
3. Facultar treinamento, aperfeiçoamento e orientação a três engenheiros ferroviários brasileiros na "Deutsche Bundesbahn" (Instituto de Ensaios em Minden), por um período máximo total de 18 homens/mês;
4. fornecer cif/Santos:
 - a) instrumentos técnicos de medição e equipamentos para os setores de regime de movimento, vias permanentes e banco de ensaio para chassis de veículos;
 - b) dispositivos complementares de medição para o setor de computadores, bem como para o setor geral da técnica de medição;
 - c) peças de reposição para equipamento Hydropuls;
 - d) peças de reposição para banco de ensaio para truques ferroviários;
 - e) peças de reposição para o rodeiro instrumentado.

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

- a) designar, em número suficiente, especialistas ferroviários brasileiros idôneos para colaborar no projeto (no mínimo, 7 engenheiros e 10 técnicos), bem como 3 especialistas ferroviários (engenheiros) para medidas de treinamento e orientação na República Federal da Alemanha;
- b) em número suficiente, técnicos e auxiliares idôneos para colaborar no projeto, bem como
- c) prover salas e material de escritório adequados e custear todas as despesas de operação dos equipamentos fornecidos em conformidade com o item II, parágrafo 4, alíneas "a" até "e", inclusive os custos da execução das medições necessárias no Centro de Tecnologia bem como nas vias férreas (via permanente).

IV. Dos executores do projeto:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn 1.
2. o Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

V. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10), e do Ajuste de 19 de outubro de 1982.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas apresentadas nos itens I a V, esta nota verbal e a nota de resposta do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, em que se expresse a concordância do mesmo, constituirão um Ajuste entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permito-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração".

Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

projeto "programa nacional de valorização e utilização de várzeas irrigáveis (provárzeas nacional)"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 445/124/330/84 datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/DE-I/142/644 (B46) (F36), de 02 de junho de 1982, bem como em execução do Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, em seguinte Ajuste sobre o prosseguimento do projeto.

"Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis (Provárzeas Nacional)" PN. 77.2115.2:

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil darão prosseguimento à cooperação iniciada em 1978 e destinada à implementação do Programa Nacional de Valorização e Utilização de Várzeas Irrigáveis — PROVÁRZEAS, até 31 de dezembro de 1984.

O projeto tem os seguintes objetivos:

1. assessorar e colaborar na organização e implementação do programa federal brasileiro Provárzeas Nacional, destinado à exploração e cultivo de várzeas irrigáveis;
2. coordenar a cooperação interministerial no setor mencionado, bem como coordenar e motivar as pessoas, serviços e banco que participam na implementação do programa;
3. organizar estágios de aperfeiçoamento específico para técnicos nos setores da hidráulica agrícola e utilização racional da terra.

II. Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. enviar, na qualidade de assessor governamental, um perito em extensão rural e melhoramento, por um prazo de até 24 homens/mês;
2. fornecer para a execução do projeto do indispensável material técnico e instrumentos de trabalho, nomeadamente:

- equipamento fotográfico com acessórios,
- instrumentos de medição e níveis,
- material de ensino e assessoramento, num valor de até DM 70.000 (setenta mil marcos alemães) e custear as despesas com transporte e seguro do material até o local do projeto; o equipamento passará, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio do Governo da República Federativa do Brasil, sob a condição de ser colocado à inteira disposição dos técnicos envolvidos para o exercício de suas funções;

3. facultar estágios de aperfeiçoamento fora do projeto, em terceiros países, por um período de até 2 meses, respectivamente, para até 40 técnicos brasileiros, os quais, após o seu regresso, atuarão no projeto. A seleção dos bolsistas será feita de comum acordo entre o assessor governamental enviado e o órgão encarregado do projeto.

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. tomar providências com vistas a:
 - a) criar as condições necessárias à execução do Programa Provárzeas Nacional;
 - b) designar, no Ministério da Agricultura, a EMBRATER como instituição parceira e como órgão decisório responsável, a nível nacional, por tarefas do Programa Provárzeas Nacional;
 - c) facultar, para a implementação do Programa Provárzeas Nacional, os técnicos necessários, bem como pessoal administrativo e auxiliar em número suficiente;
 - d) providenciar os recursos financeiros suficientes para a implementação do mencionado Programa;
 - e) proporcionar apoio permanente no Ministério da Agricultura e na EMBRATER, com vistas à coordenação do programa a nível federal e dos Estados participantes;
 - f) colocar à disposição recursos financeiros suficientes para os cursos de formação e aperfeiçoamento de técnicos e agricultores;
 - g) conceder ao perito enviado liberdade de circulação no Brasil e livre acesso a todas as instituições participantes do Provárzeas Nacional;
 - h) pagar hospedagem e diárias adequadas, bem como todas as despesas resultantes de viagens a serviço dos técnicos brasileiros e do perito enviado;
 - i) prover escritórios para o perito enviado ao Ministério da Agricultura e à EMBRATER e custear as despesas correntes de seu funcionamento e manutenção;
 - j) colocar à disposição do perito enviado um veículo de serviço a arcar com as despesas de combustível, manutenção e conservação;
 - l) designar anualmente, em comum acordo com o perito enviado, técnicos para estágios de aperfeiçoamento em terceiros países, assegurando junto a seus empregados a manutenção de seus salários;
 - m) permitir que assessores agrários e técnicos participem em estágios de aperfeiçoamento a serem organizados no âmbito do programa; arcar com as respectivas des-

pesas de pessoal, viagem, alimentação e alojamento que surgirem para os estrangeiros;

- n) permitir ao perito enviado a participação em cursos, seminários e congressos;
- o) sensibilizar, motivar e mobilizar os assessores agrários, técnicos, agricultores e empregados de organizações estatais, ou seja, cooperativas, com respeito ao Programa Provárzeas Nacional;
- p) prover, durante a primeira fase de implementação (1981 — 1985), cento e setenta e sete milhões de cruzeiros para o financiamento do programa;
- q) providenciar planos orçamentários próprios, a nível nacional e estadual, para todas as atividades do programa, para assegurar a independência do projeto.

2. isentar o material fornecido ao projeto por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e exportação e demais encargos fiscais.

IV. Atribuições do perito enviado e dos respectivos técnicos parceiros:

- 1.a) implementar, a nível federal e estadual, o Programa Provárzeas Nacional, institucionalizado em junho de 1981, através de uma estreita cooperação interministerial, de acordo com: as necessidades;
 - b) cooperar com bancos e outros credores, para assegurar a cobertura financeira do programa;
 - c) coordenar a pesquisa agrária e a extensão rural, para assegurar a utilização econômica das áreas melhoradas;
 - d) aperfeiçoar, a nível dos estados participantes no programa, a estruturação e motivação dos serviços encarregados, bem como a colaboração entre entidades, instituições e agricultores;
 - e) planejar e organizar medidas de aperfeiçoamento para técnicos atuantes no âmbito do programa; participar na seleção de técnicos para fins de aperfeiçoamento em terceiros países;
 - f) organizar e orientar uma extensão rural adaptada, destinada às pequenas e médias empresas fomentadas pelo projeto, no que diz respeito à técnica de produção e à hidráulica;
 - g) orientar tecnicamente e motivar o círculo de pessoas participantes no projeto, ou seja, interessadas no mesmo;
 - h) planejar e organizar atividades publicitárias adaptadas, no intuito de apoiar o Programa Provárzeas Nacional e de divulgá-lo.
2. Dentro das suas atividades de assessor governamental, delineadas no item 4 parágrafo 1, o perito enviado será responsável perante o Ministério da Agricultura e a EMBRATER, desde que isto não afeta as relações contratuais com o seu empregador alemão.

V. Dos executores do projeto:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ)**

GmbH (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica), em 6236 Eschborn 1.

2. o Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Ministério da Agricultura e a EMBRATER;
3. os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 desse item poderão estabelecer conjuntamente, através de um plano operacional, os pormenores da implementação do projeto, adaptando-os, caso necessário, ao seu andamento.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência em que se expresse a concordância do seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

projeto “cooperação técnica centro tecnológico de mecânica de precisão/senai”

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos,
Embaixador Extraordinário da República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota EZ 445.85/777/84 datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à nota DCOPT/DE-I/133/644.1 (B46) (F36), de 9 de junho de 1980, bem como em execução do Acordo Básico sobre Cooperação Técnica, de 30 de no-

vembro de 1963, concluído entre nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto de Cooperação Técnica “Centro Tecnológico de Mecânica de Precisão/SENAI” (PN 82.2029.5):

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil apoiarão conjuntamente, pelo período de dois anos o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) na implantação de um centro de mecânica de precisão.

II. O projeto tem, em substância, as seguintes finalidades:

1. Formação de técnicos na especialidade de mecânica de precisão;
2. aperfeiçoamento de pessoal da indústria (engenheiros, mestres, capatazes) nos setores de controle de qualidade e testes de materiais;
3. realização de cursos de especialização, como, por exemplo, metrologia de precisão com “laser”, ultrassom etc;
4. assessoramento tecnológico da indústria, como, por exemplo, em relação à melhoria de qualidade e aperfeiçoamento de produtos, desenvolvimento de novos métodos de fabricação e de teste etc;
5. prestação de serviços para indústria, tais como controle de qualidade, serviço de calibração, testes de materiais, métodos especiais de medição etc;

III. Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. Enviar, por um período máximo de 108 homens/mês,
 - a) um engenheiro especializado em técnica de medição de metais;
 - b) um técnico/mestre especializado em testes de materiais de metal;
 - c) um técnico especializado em técnica de medição de metais;
2. Fornecer equipamento complementar para um laboratório industrial de técnica de medição, destinado a completar o equipamento instalado pela Parte brasileira, bem como o material didático necessário;
3. Facultar, para até cinco técnicos brasileiros, estágios de formação no Brasil, na República Federal da Alemanha ou num terceiro país, por um prazo máximo de doze meses;
4. Encarregar-se das despesas de transporte e seguro do equipamento, referido no parágrafo 2. deste item, até o porto de desembarque.

IV. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. Colocar à disposição o necessário pessoal técnico, auxiliar e administrativo, inclusive uma secretária bilingüe;
2. Facultar os terrenos e edifícios necessários, inclusive seu equipamento;
3. Isentar o material fornecido por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e exportação e demais encargos fiscais, providenciando seu pronto desembaraço alfandegário. A requerimento do órgão executor, as isenções acima aplicar-se-ão também ao equipamento adquirido no Brasil. O material fornecido passará, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio do Governo da República Federativa do Brasil, estando à inteira disposição do projeto e dos técnicos enviados para a execução das suas tarefas;
4. Custear as despesas de pessoal, funcionamento e manutenção do projeto;
5. Encarregar-se das despesas com viagens e da continuação do pagamento dos vencimentos dos bolsistas;
6. Colocar à disposição dos técnicos enviados os veículos de serviço necessários à execução das suas tarefas;
7. Custear as despesas de viagens a serviço dos técnicos enviados dentro do Brasil, pagando, além dessas despesas, diárias adequadas, e arcar com as despesas de moradia dos técnicos enviados ou pagar-lhes parcela adequada das despesas de alojamento;
8. Tomar providências para que técnicos brasileiros dêem prosseguimento, o mais cedo possível, às atividades dos técnicos enviados;
9. Prestar aos técnicos enviados todo o apoio na execução das tarefas que lhes foram confiadas, colocando-lhes à disposição toda a documentação necessária.

V.1. O Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH**,

2. O Governo da República Federativa do Brasil encarregará da implementação do projeto o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI.
3. O projeto será realizado em colaboração com as empresas industriais em Porto Alegre.
4. Os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1 e 2 deste item estabelecerão, conjuntamente, os pormenores da implementação do projeto num plano operacional, adaptando-o, caso necessário, ao andamento do projeto.

VI. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do referido Acordo Básico, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a VI, esta Nota, bem como a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo da República Federativa do Brasil, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

projeto “controle ambiental no estado do rio de janeiro (feema)”

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflor
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota nº EZ 445/120 A/999/84, datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

“Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal DCOPT/DE-I/63/644 (B46) (F36), de 19 de março de 1982, e ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os nossos dois Governos, tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federal da Alemanha, o seguinte Ajuste sobre o projeto “Controle Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (FEEMA)” (P.N. 81.2016.4):

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil promoverão conjuntamente um projeto de Cooperação Técnica, com o objetivo de aprimorar, através de medidas de assessoria e aperfeiçoamento, a qualidade das diretrizes ambientais para planejamento, extensão e aumento da eficácia de controles ambientais, por um período de dois anos.

II. Ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

1. enviar à FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) técnicos de curto prazo, especializados em assessoria e treinamento no campo da prevenção e do controle da poluição industrial, para os setores de infra-estrutura/turismo, águas, ar/poluição sonora, pelo prazo total de até 72 homens/mês;
2. fornecer, aos setores a serem promovidos, instrumentos de medição e literatura especializada, que passarão, quando da sua chegada no Brasil, ao patrimônio do Governo da República Federativa do Brasil, sob a condição de serem colocados à inteira disposição dos técnicos enviados para a execução de suas tarefas;
3. custear as despesas de transporte e seguro do equipamento referido no parágrafo 2 deste item até o local do projeto;
4. financiar estágios de aperfeiçoamento para até 6 técnicos da FEEMA, de nível médio, na República Federal da Alemanha, por um prazo de até 12 meses (72 homens/mês), incluindo a instrução lingüística necessária, e para até 2 técnicos de nível superior em funções de chefia, pelo prazo de até 1,5 mês (3 homens/mês) cada um.

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. designar, em contrapartida aos técnicos enviados, referidos no Artigo II.1, os respectivos técnicos parceiros;
2. colocar à disposição dos técnicos enviados veículos de serviço do Instituto, para a execução de suas atividades relacionadas com o projeto, custeando as despesas de funcionamento;
3. prestar aos técnicos enviados o apoio indispensável à execução de suas tarefas, colocando-lhes à disposição a documentação necessária;
4. colocar à disposição do projeto salas e material de escritório, bem como, quando necessário, salas para a realização de seminários;
5. custear as despesas decorrentes das viagens de serviço dos técnicos enviados, dentro do Brasil, necessárias durante a execução efetiva do projeto, pagando, além das despesas com as viagens, diárias adequadas;
6. custear as despesas de moradia dos técnicos enviados, ou pagar-lhes parcela adequada das despesas de alojamento;
7. isentar o material fornecido ao projeto por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha de licenças, taxas portuárias, direitos de importação e exportação e dos demais encargos fiscais;
8. colocar à disposição até 8 engenheiros brasileiros especializados em proteção ambiental (colaboradores da

FEEMA), que participarão em estágios de aperfeiçoamento na República Federal da Alemanha, e custear as despesas de passagens aéreas internacionais e a continuação do pagamento dos vencimentos desses colaboradores, durante os estágios de aperfeiçoamento na República Federal da Alemanha.

IV. Dos executores do projeto:

1. o Governo da República Federal da Alemanha encarregará da execução de suas contribuições a **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH** (Sociedade de Cooperação Técnica), Eschborn;
2. o Governo da República Federativa do Brasil encarregará da execução de suas contribuições a FEEMA do Rio de Janeiro;
3. os órgãos encarregados nos termos dos parágrafos 1. e 2. deste item estabelecerão, conjuntamente, os procedimentos da implementação do projeto num plano operacional ou de outra forma adequada, adaptando-os, caso necessário, ao andamento do projeto;
4. o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil procederão, em conjunto, anualmente, após o início das atividades previstas neste Ajuste, a um exame do andamento do projeto.

V. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do referido Acordo Básico de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (artigo 10).

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos itens I a V, esta Nota bem como a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituirão um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da nota de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração."

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, à qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

projeto "implantação do núcleo do sistema de informações da região metropolitana do recife"

A Sua Excelência o Senhor Walter Gorenflos,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da
República Federal da Alemanha.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota EZ 445/141/998/84 datada de hoje, cujo teor em português é o seguinte:

"Senhor Ministro,

Com referência à Nota verbal (DCOPT/DAI/DE-I/DPI 181 de 2 de agosto de 1982, bem como em execução do Acordo sobre Cooperação Técnica, de 30 de novembro de 1963, concluído entre os dois Governos, a Embaixada da República Federal da Alemanha tem a honra de propor ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil o seguinte Ajuste Complementar sobre o projeto "Implantação do Núcleo do Sistema de Informações da Região Metropolitana do Recife" (FIDEM) (PN 81.2107.1):

I. O Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil darão prosseguimento, por um período de 2 anos, à promoção conjunta da implantação do Núcleo do Sistema de Informações.

II. Para esse fim, ao Governo da República Federal da Alemanha caberá:

- a) enviar um técnico em processamento eletrônico de dados/análise de sistemas, um planejador urbano/regional e um técnico de cadastro, pelo prazo máximo de 24 meses, cada um, bem como outros técnicos, especializados em cartografia, planejamento do transporte, saneamento ambiental e uso do solo, por um prazo máximo total de 18 meses; e
- b) fornecer equipamento básico para trabalhos de levantamento topográfico e participar dos custos de desenvolvimento de **software** para o processamento eletrônico de dados.

III. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

1. garantir através da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco, mediante conclusão de um contrato de cooperação a ser concluído entre aquela Secretaria e a FIDEM no Recife, as bases do projeto em termos de recursos financeiros, humanos e administrativos; e
2. tomar providências para que o executor arque com as despesas:

- a) de remuneração de uma secretária bilingüe que apoiará a Missão Técnica Alemã (MTA),
- b) de utilização de salas de trabalho equipadas para os técnicos enviados,
- c) de funcionamento e de manutenção dos equipamentos fornecidos,
- d) de serviços de processamento eletrônico de dados, e
- e) do uso, caso necessário, de um veículo de serviço com motorista.

3. tomar providências para assegurar que para cada técnico alemão enviado ao Brasil, seja designado um especialista brasileiro que com ele trabalhará durante o período de sua permanência no Brasil.

IV. De resto, aplicar-se-ão também ao presente Ajuste as disposições do acima referido Acordo, de 30 de novembro de 1963, inclusive a cláusula de Berlim (Artigo 10), e o Ajuste de 2 de agosto de 1982.

Caso o Governo a República Federativa do Brasil concorde com as propostas apresentadas nos itens 1 a 4, esta Nota Verbal e a nota de resposta do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, em que se expresse a concordância do mesmo, constituirão um Ajuste entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta.

A Embaixada da República Federal da Alemanha aproveita esta oportunidade para reiterar ao Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil os protestos da sua mais elevada consideração."

Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

os atos bilaterais brasil-canadá

Ajuste, por troca de Notas, Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Canadá, relativo à cooperação técnica para transferência de tecnologia visando à fabricação de equipamentos para combate à poluição e defesa ambiental; e Acordo, por troca de Notas, para nova Emenda ao Artigo IV, seção 4.03, do Acordo de Empréstimo entre o Brasil e o Canadá (de 13 de janeiro de 1977),

assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 26 de outubro de 1984, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá, Anthony Tudor Eyton. Emenda ao Ajuste Complementar relativo à Cooperação Técnica sobre Capacitação do Pessoal no Setor de Comunicações (de 6 de novembro de 1978); e Emenda ao Ajuste Complementar relativo à Cooperação Técnica sobre Treinamento em Técnicas de Prospecção, Processamento e Engenharia Mineral (de 2 de março de 1979), assinados, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 21 de novembro de 1984, pelo Chanceler Saraiva Guerreiro e pelo Embaixador Anthony Tudor Eyton.

AJUSTE COMPLEMENTAR RELATIVO À COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA VISANDO À FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE À POLUIÇÃO E DEFESA AMBIENTAL

A Sua Excelência o Senhor Anthony Tudor Eyton, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Governo do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota B-193 data de 26 de outubro de 1984, de Vossa Excelência, cujo teor, em português, é o seguinte:

"Excelência,

Com referência à Nota verbal nº35, datada de 16.08.84, e ao Artigo I e II do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Canadá e o Governo da República Federativa do Brasil, de 02 de abril de 1975, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá, o seguinte Ajuste Complementar relativo à cooperação técnica para transferência de tecnologia visando à fabricação de equipamentos para combate à poluição e defesa ambiental.

1.1. O Governo do Canadá designa a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (doravante denominada CIDA) como a agência responsável pelo cumprimento de suas obrigações no âmbito deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa a Secretaria Especial do Meio Ambiente do Ministério do Interior (doravante denominada SEMA) como órgão coordenador do projeto, a qual designará agência de sua confiança para executá-lo.

II. O objetivo do presente Ajuste Complementar é a execução de projeto de cooperação técnica com vistas a capacitar a indústria brasileira a produzir equipamentos de combate à poluição por óleo com transferência tecnológica específica.

1. O objetivo será alcançado através da execução de atividades de consultoria e treinamento, a serem posteriormente acordadas entre as partes, e do aporte de equipamentos que servirão de modelo e de padrão ao estabelecimento da fabricação nacional, complementando a transferência de tecnologia recebida.

2. Uma vez absorvida a tecnologia, os equipamentos recebidos serão doados às entidades públicas empenhadas no combate à poluição por óleo, a critério da SEMA.

3. O projeto terá a duração de aproximadamente um ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.

III. Como contribuição a esse projeto, o Governo do Canadá concorda em prover o equipamento na forma de fornecimento de modelos e padrões para a absorção de conhecimentos. A lista desses equipamentos consta do Anexo "A" deste Ajuste Complementar.

2. Concorda-se em que o total da contribuição canadense não excederá a Can\$ 272,500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos dólares canadenses).

IV. Como contribuição a esse projeto, o Governo da República Federativa do Brasil assegurará, através da SEMA, o apoio necessário à Agência brasileira executora do projeto que produzirá os equipamentos para combate à poluição por óleo.

2. A contribuição da Agência executora é estimada no valor equivalente a Cr\$ 364.082.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões e oitenta e dois mil cruzeiros).

V. A Agência executora manterá, através da SEMA, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Divisão de Cooperação Técnica (DCOPT) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) regularmente informadas da realização do conteúdo dos Artigos II e IV acima mencionados.

VI. Os Governos do Canadá e da República Federativa do Brasil deverão assegurar a devida diligência e eficiência no cumprimento deste Ajuste Complementar e cada uma das partes deverá fornecer à outra, na medida do possível, as informações que forem solicitadas.

VII. Qualquer comunicação ou documento a ser dada, feito ou enviado pelo Governo do Canadá ou pelo Governo da República Federativa do Brasil, relativamente a este Ajuste Complementar, ou a qualquer de seus Anexos, deverá ser feito por escrito, certificando-se de que seja devidamente recebido pela Parte interessada quando entregue em mãos, pelo correio, por via telegráfica, telex ou radiograma, aos respectivos endereços, abaixo relacionados:

Para o Governo da República Federativa do Brasil—
 — Secretaria Especial do Meio Ambiente—SEMA
 — Ministério do Interior
 A/C do Ministério das Relações Exteriores
 (Divisão de Cooperação Técnica)
 Esplanada dos Ministérios, sala 436
 70000 — Brasília — DF.

Para o Governo do Canadá:
 — The President
 Canadian International Development Agency,
 c/o Canadian Embassy,
 Avenida das Nações, lote 16
 70000 — Brasília — DF.

VIII. A SUBIN/SEPLAN, conjuntamente com a SEMA e a Agência executora, tomará as necessárias medidas para avaliar a implementação do projeto abrangido pelo presente Ajuste Complementar.

IX. As medidas orçamentárias financeiras e administrativas que já tenham sido tomadas pelo Governo do Canadá e pelo Governo da República Federativa do Brasil deverão ser continuadas e suplementadas com o objetivo de que o projeto seja complementado satisfatoriamente.

X. O presente Ajuste Complementar poderá ser revisto, modificado ou prorrogado por concordância das Partes envolvidas.

2. Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com as propostas contidas nos Artigos I a X, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do seu Governo, constituam um Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de resposta de Vossa Excelência.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, passa a constituir um Ajuste Complementar entre nossos dois Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
 Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos doados serão:

- Barreira de contenção tipo PERMA-FLEX Can\$ 35.000,00
- Idem tipo uso geral Can\$ 1.500,00
- Idem tipo auto-inflável Can\$ 11.000,00
- Captador de óleo de discos Can\$ 18.000,00

- Captador de corda oleofílica — 9” Can\$ 16.000,00
 - Idem — 4” Can\$ 6.000,00
 - Barco Especial de proa retrátil, fundo plano, tombadilho plano para trabalho, em fiberglass, para operação dos equipamentos acima Can\$ 20.000,00
 - Captador de esteira oleofílica, com componentes de montagem Can\$150.000,00
 - Aparelho limpa-praias Can\$ 15.000,00
- 272.500,00

OBS.: Os equipamentos acima, doados, servirão como **modelos e padrões**, complementando a transferência de tecnologia feita através de desenhos técnicos e informações técnicas que compõem o **know how**

ACORDO PARA NOVA EMENDA AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

A Sua Excelência o Senhor Anthony Tudor Eyton,
 Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do
 Governo do Canadá.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota B-202, de 26 de outubro de 1984, de Vossa Excelência, cujo teor em português é o seguinte:

“Excelência,

Com referência ao Artigo VII, seção 7.02, do Acordo de Empréstimo, assinado em 13 de janeiro de 1977 e emendado através da troca de notas B-07 e DCOPT/DCS/DPF/DAI/03/823 (B10) (B46) de 11 de janeiro de 1980, e em consequência da troca de Notas DCOPT/DCS/DAI/DPF/DTC/75/823 (B46) (B10) de 22 de novembro de 1983 e B-97, de 11 de junho de 1984, sobre a extensão dos prazos de comprometimento e de desembolso dos fundos do Empréstimo, tenho a honra de propor, em nome do Governo do Canadá, uma nova emenda ao Artigo IV, seção 4.03, do mencionado Acordo de Empréstimo que passaria a ser redigido da seguinte maneira:

ARTIGO IV

Seção 4.03

“Se o valor total do Empréstimo não for comprometido pelo Brasil para aplicação nos objetivos previstos, em um prazo de oito (8) anos após a conclusão do Acordo, o saldo respectivo será cancelado pelo Canadá, através de notificação escrita, com sessenta (60) dias de antecedência e a parcela ou as parcelas finais das amortizações a serem

pagas ficarão reduzidas no mesmo montante. Durante este período, o Brasil pode continuar a assumir compromissos, por conta do Empréstimo. Analogamente, se o valor total do Empréstimo assim comprometido pelo Brasil não for desembolsado em um prazo de oito anos e meio (8 1/2) após a conclusão do Acordo, o saldo será cancelado, mediante notificação escrita do Canadá, com sessenta (60) dias de antecedência, ficando reduzida a parcela ou parcelas finais das amortizações no mesmo montante”.

Caso o Governo da República Federativa do Brasil concorde com a modificação sugerida, proponho que esta Nota e a de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância do Governo brasileiro, constituam Acordo entre nossos dois Governos, a entrar em vigor no dia da resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração”.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que o Governo brasileiro concorda com os termos da Nota acima transcrita, a qual, juntamente com a presente, constitui Acordo entre nossos dois Governos a entrar em vigor nesta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

EMENDA AO AJUSTE COMPLEMENTAR RELATIVO À COOPERAÇÃO TÉCNICA SOBRE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL NO SETOR DE COMUNICAÇÕES

A Sua Excelência o Senhor Anthony Tudor Eyton,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Com referência à Nota verbal B-203, datada de 26 de outubro de 1984, e às Notas B-92 e DCOPT/DCS/DAI/DPF/36/644 (B46) (B10), datadas de 06 de novembro de 1978, bem como ao artigo IV, Seção 4.03 da Emenda ao Acordo de Empréstimo assinada em 26 de outubro de 1984, e, finalmente, às Notas verbais DCOPT/DCS/DAI/DPF/DTC/75/644 (B46) (B10), de 22 de novembro de 1983, e B-97, de 11 de junho de 1984, tenho a honra de propor a seguinte Emenda ao Ajuste Complementar relativo à Cooperação Técnica sobre Capacitação do Pessoal do Setor de Comunicações, celebrado em 06 de novembro de 1978:

a) O artigo III, em que se lê “Para a execução do projeto mencionado no artigo II, as Partes concordam em destinar a importância de até Cdn\$ 3.000.000 (três milhões de dólares canadenses) dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimo firmado em 13 de janeiro de 1977”, fica modificado para: “Com vistas à execução do projeto mencionado no artigo II, as partes concordam em destinar a importância de até Cdn\$ 3.540.000 (três milhões quinhentos e quarenta mil dólares canadenses) dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimo firmado em 13 de janeiro de 1977”.

b) O artigo XVI, em que se lê “O projeto previsto no presente Ajuste Complementar deverá ser executado até 12 de janeiro de 1982, a menos que as Partes decidam o contrário”, fica modificado para: “O projeto previsto no presente Ajuste Complementar deverá ser executado até 12 de julho de 1985, a menos que as partes decidam em contrário”.

2. Caso o Governo do Canadá concorde com a proposta supracitada, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam uma Emenda ao Ajuste Complementar entre os dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

EMENDA AO AJUSTE COMPLEMENTAR RELATIVO À COOPERAÇÃO TÉCNICA SOBRE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PROSPECÇÃO, PROCESSAMENTO E ENGENHARIA MINERAL

A Sua Excelência o Senhor Anthony Tudor Eyton,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Canadá.

Senhor Embaixador,

Com referência à Nota verbal B-204, datada de 26 de outubro de 1984, e às notas B-19 e DCOPT/DCS/DAI/DPF/16/644 (B46) (B10), datadas de 02 de março de 1979, bem como ao artigo IV, Seção 4.03 da Emenda ao Acordo de Empréstimo assinada em 26 de outubro de 1984, tenho a honra de propor a seguinte Emenda ao Ajuste Complementar relativo à Cooperação Técnica sobre Treinamento em Técnicas de Prospecção, Processamento e Engenharia Mineral, celebrado em 02 de março de 1979:

O artigo XVI, em que se lê "O projeto previsto no presente Ajuste Complementar deverá ser executado até 12 de janeiro de 1982, a menos que as Partes decidam o contrário", fica modificado para: "O projeto previsto no presente Ajuste Complementar deverá ser executado até 12 de julho de 1985, a menos que as Partes decidam em contrário".

2. Caso o Governo do Canadá concorde com a proposta supracitada, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, em que se expresse a concordância de seu Governo, constituam uma Emenda ao Ajuste Complementar entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

brasil e china assinam memorando sobre cooperação em matéria siderúrgica e acordo para instalação de adidâncias das forças armadas

**Memorando sobre Cooperação em Matéria
Siderúrgica entre o Brasil e a República
Popular da China, assinado, em Brasília,
em 13 de novembro de 1984, pelos Ministros
da Indústria e do Comércio, Murilo
Paulino Badaró, e das Minas e Energia,
César Cals de Oliveira Filho, e pelo
Ministro chinês da Metalurgia, Li Dongye;
e Acordo, por troca de Notas, entre o Brasil
e a China, para instalação de Adidâncias
das Forças Armadas dos dois países
nas Embaixadas chinesa e brasileira,
assinado, em Pequim, em 7 de dezembro de
1984, pelo Embaixador brasileiro, Ítalo
Zappa, e pelo Vice-Ministro dos Negócios
Estrangeiros da República Popular da China,
Zhu Qizhen.**

MEMORANDO SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA SIDERÚRGICA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Popular da China,

Considerando o interesse recíproco em incrementar a cooperação no campo da siderurgia;

Com base no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica Brasil—República Popular da China, assinado em Pequim em 25 de março de 1982,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Os signatários promoverão a cooperação entre si no campo da indústria siderúrgica, no tocante aos seus aspectos econômicos e tecnológicos, com base nos princípios de benefício mútuo, igualdade e reciprocidade.

ARTIGO II

As entidades responsáveis pela execução do presente Memorandum serão, pelo lado brasileiro, a Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRÁS — (GRUPO SIDERBRÁS), e a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, empresas estatais brasileiras, e pelo lado chinês a **China Metallurgical Import and Export Corporation**.

ARTIGO III

Os signatários se comprometem a promover entre si a cooperação nas seguintes áreas, entre outras:

- pesquisa científica e tecnológica;
- exploração de matérias primas e seu beneficiamento;
- desenvolvimento de produtos e suas aplicações;
- conservação de energia e de matérias primas;
- normas técnicas e controle de qualidade;
- renovação técnica e tecnológica;
- treinamento de pessoal;
- sistemas de carregamento e de transporte.

ARTIGO IV

Os signatários estimularão a prestação recíproca, por parte das entidades executoras do presente Memorandum e das entidades a elas vinculadas, de serviços de consultoria e engenharia em projetos siderúrgicos a serem implementados em seus territórios, de acordo com a legislação nacional respectiva e mediante contratos específicos.

ARTIGO V

A cooperação entre os signatários se realizará através do intercâmbio de informações e documentação, missões técnicas e estágios de especialistas, além de outras formas de cooperação a serem acordadas entre as entidades executoras do presente Memorandum.

ARTIGO VI

1. As informações intercambiadas entre as entidades executoras ou a elas vinculadas só poderão ser transferidas a terceiros mediante consentimento por escrito da entidade provedora da informação. Entre as entidades executoras e as entidades a elas vinculadas é livre a utilização das referidas informações.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Memorandum não incluirá a concessão ou transferência de licença de quaisquer patentes, mesmo aquelas em utilização, e não afetará qualquer outro direito de propriedade de patentes da entidade executora que detém a informação.

ARTIGO VII

Para a implementação do presente Memorandum, será estabelecido um Grupo Misto de Trabalho que se reunirá alternadamente no Brasil e na República Popular da China, com vistas à definição dos programas de cooperação e avaliação das respectivas atividades. As decisões do Grupo Misto de Trabalho serão referendadas pela Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica. A data e o local das reuniões serão estabelecidos pelos presidentes do Grupo Misto.

ARTIGO VIII

Os técnicos e especialistas intercambiados entre os signatários para efeito da implementação do presente Memorandum deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da entidade receptora.

ARTIGO IX

O presente Memorandum entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARTIGO X

1. O presente Memorandum terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que um dos signatários comunique ao outro, por escrito, e com antecipação mínima de seis meses, sua decisão de denunciá-lo.

2. O término do presente Memorandum não afetará o desenvolvimento de programas, projetos e contratos em execução, previstos no presente Memorandum, salvo se as entidades executoras convierem de forma diversa.

Feito em Brasília, aos 13 dias do mês de novembro de 1984, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:

Murilo Paulino Badaró

César Cals de Oliveira Filho

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA:

Li Dongye

ACORDO PARA INSTALAÇÃO DE ADIDÂNCIAS DAS FORÇAS ARMADAS

A Sua Excelência o Senhor Zhu Qizhen,
Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da
República Popular da China

Senhor Vice-Ministro,

De acordo com os entendimentos mantidos durante a visita oficial ao Brasil do Conselheiro de Estado Wu Xueqian, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, tenho a honra de informá-lo de que o Governo brasileiro concorda com a instalação, em caráter permanente, de Adidância das Forças Armadas, em representação das forças singulares, junto à Embaixada da República Popular da China no Brasil.

Ao mesmo tempo, solicito, através de Vossa Excelência, a anuência do Governo da República Popular da China para instalação, em caráter permanente, de Adidância das Forças Armadas, em representação das Forças Singulares, junto à Embaixada do Brasil na China.

A Adidância junto à Embaixada do Brasil será chefiada por oficial superior das Forças Armadas Brasileiras — cujo nome e *curriculum vitae* serão, oportunamente, submetidos ao Governo chinês por via diplomática —, e disporá de um auxiliar de Adido, com o posto de Suboficial.

O Adido e seu Auxiliar serão incluídos no número total de funcionários autorizados a trabalhar na Embaixada da República Federativa do Brasil na China, conforme o Anexo ao Acordo de 28 de novembro de 1974, sobre a instalação e o funcionamento das Embaixadas da República Federativa do Brasil em Pequim e da República Popular da China em Brasília.

A presente Nota e a resposta de Vossa Excelência, da mesma data, constituem Acordo formal entre os Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ítalo Zappa

Embaixador da República Federativa do Brasil
na República Popular da China

o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a república de São Marinho

Acordo entre o Brasil e a República
de São Marinho, assinado, em São Marinho,
em 14 de dezembro de 1984, pelo

**Encarregado de Negócios do Brasil
em Roma, José Viegas Filho, e
pelo Chanceler de São Marinho,
Giordano Bruno Reffi.**

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de São Marinho,

Animados do desejo de contribuir para o desenvolvimento de relações amistosas entre ambos os países;

Inspirados nos princípios de cooperação internacional e com acatamento à política de neutralidade seguida pelo Governo da República de São Marinho;

Decidem estabelecer relações oficiais entre si, a nível consular, e com efeito imediato.

Feito em São Marinho, aos 14 dias do mês de dezembro de 1984, em dois exemplares originais, nos idiomas português e italiano, ambos os textos fazendo igualmente fé.

acordo brasil-pma para assistência à alimentação de escolares e pré-escolares em áreas carentes da região norte-nordeste

**Acordo entre o Brasil e o Programa
Mundial de Alimentos/Nações Unidas/FAO
relativo à assistência à
alimentação de escolares e pré-escolares
em áreas carentes da região
Norte-Nordeste, assinado, no Palácio
do Itamaraty, em Brasília, em
21 de dezembro de 1984, pelo Ministro
de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo
representante do Programa Mundial de
Alimentos, Peter Koenz.**

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Programa Mundial de Alimentos/Nações Unidas/FAO,

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") solicitou a assistência do Programa Mundial de Alimentos (doravante denominado "o PMA"), com o objetivo de implementar projeto de educação nutricional e alimentação suplementar de escolares e pré-escolares em áreas carentes da região Norte-Nordeste;

Considerando que o PMA concordou em fornecer tal assistência,

E desejando, por conseguinte, cooperar mutuamente na implementação do mencionado projeto,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

Objetivo e Descrição do Projeto e da Assistência do PMA

O objetivo deste projeto é apoiar os objetivos do Governo de expansão e melhoria da educação primária e pré-escolar rural através de programa de alimentação que beneficiará, por um período de três anos, 2.600.000 crianças nas áreas economicamente mais carentes da região Nordeste (nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe), bem como em algumas áreas carentes dos Estados do Amazonas e Pará. Essa meta representa cerca de 33 por cento das matrículas escolares em toda a região. Os demais alunos continuarão a ser atendidos pelo Governo, com seus próprios recursos, dentro do esquema nacional de alimentação escolar. A distribuição indicativa dos beneficiários por Estado encontra-se detalhada no Anexo I. No início de cada exercício, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), do Ministério da Educação e Cultura, estabelecerá, de comum acordo com o PMA, metas detalhadas de atendimento.

Os principais objetivos específicos deste projeto são:

- a) atingir um adequado estado nutricional dos beneficiários através da provisão de adequado suplemento alimentar a 520.000 pré-escolares e 2.080.000 escolares matriculados em 6.500 estabelecimentos educacionais dirigidos pelos Estados, municípios e organizações filantrópicas;
- b) estímulo, onde possível, à utilização de alimentos locais para a melhoria nutricional através da produção de alimentos e criação de pequenos animais;
- c) incentivo à participação comunitária, em especial das mulheres, no processo educacional e nas atividades produtivas a nível das escolas;
- d) busca de novas alternativas de educação sanitária e de viabilização da prestação de serviços de proteção primária à saúde dos escolares.

As cifras mencionadas indicam a ordem de magnitude do projeto. Estimativas mais precisas serão elaboradas ao início do ano letivo, com base no plano de trabalho a ser preparado pelas autoridades do projeto em consulta com o PMA.

Os alimentos do PMA, juntamente com aqueles fornecidos pelo Governo (principalmente arroz, açúcar, feijão, carne/peixe, farinha de mandioca, sal e óleo), serão utilizados para preparar o lanche de meio-dia nas escolas, 180 dias

por ano. Foram preparados cardápios locais e regionais (que fornecerão aproximadamente 400 calorias e 20 gramas de proteína por lanche) para cada Estado, os quais já estão disponíveis.

Com base na auspiciosa experiência obtida com a assistência do PMA no passado, o projeto será implementado com a estreita cooperação de pais, diretores e professores. Os utensílios de cozinha serão fornecidos pelo Governo (estadual ou municipal). A armazenagem apropriada, o preparo da merenda escolar diária e o funcionamento quotidiano do programa a nível de escola serão da responsabilidade dos funcionários da escola.

Onde for viável, todas as escolas serão solicitadas a estabelecer hortas escolares ou criar pequenos animais, a fim de propiciar a oportunidade da introdução prática à agricultura, assim como do suplemento à merenda escolar. Trabalhar nas hortas escolares já faz parte do currículo da escola primária em alguns Estados. Algumas das escolas rurais já oferecem atividades de produção agrícola e os alunos se ocupam da produção de alimentos locais, legumes e frutas, e criação de pequenos animais domésticos. O Governo outorga grande importância a esse treinamento e as Secretarias Estaduais de Agricultura prestarão o apoio necessário a esse tipo de atividade nas escolas. As associações de pais também participarão. Prevê-se que cerca de 2.000 escolas se beneficiarão dessas atividades.

A educação nutricional, que é um importante componente da estratégia do Governo para atingir os objetivos do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, será reforçada em todos os níveis de escolaridade. Através de treinamento em serviço e de cursos de reciclagem, os professores serão formados ou preparados em metodologia e conteúdo de educação nutricional, saúde e higiene. Durante os períodos de treinamento, será elaborado material didático de apoio ao professor no sentido de relacionar o programa de alimentação com as atividades de classe.

As Secretarias estaduais e municipais de educação coordenarão esforços com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para estabelecer um programa de saúde para os beneficiários, através do atual esquema de saúde pública. Serão realizados supervisão médica anual, tratamento médico e dentário, imunizações periódicas. O projeto também promoverá a educação em nutrição, saúde e higiene para toda a família dos beneficiários, através das associações de pais.

O projeto será coordenado a nível central pelo Diretor de Apoio Alimentar e Nutricional — DAAN, da FAE. A execução nos Estados ficará a cargo das Coordenadorias Estaduais de Alimentação Escolar, pertencentes à estrutura das Secretarias de Educação.

ARTIGO II

Obrigações do PMA

Além dos termos e condições acordados entre o Governo

e o PMA, conforme estabelecido neste Acordo, o PMA se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

1. Fornecimento da Ajuda Alimentar

a) O PMA fornecerá ao Governo nos portos de Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, São Luís e/ou Santos, os gêneros abaixo relacionados, em quantidades que não excederão àquelas especificadas para cada gênero. Seu valor total (inclusive o custo de frete e superintendência) é estimado em US\$ 40,116,000:

Gênero	Toneladas métricas
Farinha de trigo	24.960
Leite em pó	28.000
Queijo enlatado	1.404
Peixe enlatado	1.404
Sopa liofilizada	100

b) A assistência do PMA será fornecida por um período de três anos letivos, a contar da data do início da utilização dos alimentos do programa.

c) Os gêneros alimentícios acima mencionados serão fornecidos em parcelas, de acordo com as necessidades do projeto. A primeira parcela será embarcada na primeira oportunidade após o PMA ter sido informado pelo Governo sobre a consecução das medidas preparatórias em conformidade com o Artigo III, parágrafo 3. As parcelas a serem embarcadas após 31 de dezembro de 1986 estarão na dependência da disponibilidade de recursos em geral e de cada gênero em particular.

d) O PMA providenciará o seguro adequado de todos os carregamentos até os portos de Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, São Luís e/ou Santos, fazendo as necessárias reivindicações junto a seguradores, com base no relatório de um superintendente independente a ser nomeado pelo PMA. Os gêneros serão entregues em perfeito estado na chegada, em caso de perdas ou danos de vulto ocorridos durante o transporte, o PMA os substituirá na medida do possível.

e) O PMA manterá o Governo informado, na medida do possível, sobre o andamento das providências referentes ao fornecimento dos gêneros alimentícios.

2. Serviços de supervisão e assessoria

a) O PMA prestará ao Governo serviços adequados de assessoria relativos à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição dos gêneros.

b) O PMA fornecerá os serviços de um assessor residente do PMA, que prestará assistência e assessoria à Fundação de Assistência ao Estudante — FAE (Ministério da

Educação e Cultura) e às Secretarias de Educação dos Estados envolvidos no projeto, com respeito à supervisão do manuseio, armazenagem, transporte e distribuição de alimentos.

3. Avaliação do projeto

- a) O PMA empreenderá, com a cooperação do Governo e, conforme apropriado, em colaboração com outras agências das Nações Unidas, avaliações do projeto com o objetivo de mensurar:
 - a eficiência das operações realizadas;
 - até que ponto o objetivo da assistência alimentar foi atingido;
 - os efeitos dessa assistência alimentar na produção interna e no mercado de cereais, leite e derivados, peixe, e de produtos similares no Brasil, e na comercialização desses e de produtos similares com o exterior.
- b) A avaliação a que se refere o subparágrafo (a) acima será empreendida em intervalos de não menos de 12 meses, ficando entendido que a continuação da assistência do PMA, bem como o nível dela, dependerão dos resultados satisfatórios de cada avaliação.
- c) Quaisquer relatórios terminais de avaliação sobre o projeto serão submetidos ao Governo para comentários e, subseqüentemente, ao Comitê para Políticas e Programas de Ajuda Alimentar/ONU/FAO, juntamente com tais comentários.

ARTIGO III

Além dos termos e condições acordados entre o Governo e o PMA, conforme estabelecido neste Acordo, o Governo se compromete a assumir as seguintes obrigações específicas:

I. Responsabilidade pela implementação

- a) O projeto será implementado sob a responsabilidade do Governo, o qual, com seus próprios recursos ou com os de outras fontes, fornecerá todo o pessoal, instalações, suprimentos, equipamentos, serviços e transporte, e custeará as despesas necessárias ao projeto, excluídos os itens para os quais o PMA assume obrigações específicas, conforme o Artigo II.
- b) O Ministério das Relações Exteriores servirá como canal oficial de comunicação entre o Governo e o PMA, com relação a assuntos de natureza política referentes ao projeto.
- c) A Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) do Ministério da Educação e Cultura, através de sua Presidência e da Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional, se incumbirá, junto ao PMA, dos assuntos técnico-administrativos relativos ao projeto.

- d) A FAE, com a participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, preparará planos de trabalho anuais no início de cada ano letivo. Os planos incluirão o número de beneficiários, a localização de cada instituição pré-escolar e escola primária, e a alocação necessária de alimentos a serem fornecidos tanto pelo PMA como pelo Governo. Em cada Estado e municipalidade, esses planos também incluirão as intervenções previstas das Secretarias de Saúde e de Agricultura, quando possível.
 - e) O Governo federal aplicará, anualmente, através da FAE, o montante equivalente a US\$ 360 milhões na compra de gêneros, despesas operacionais e pagamento do pessoal técnico-administrativo a nível central do Programa (Anexo II). Para 1985 esse montante já foi alocado.
 - f) As despesas de manutenção a nível estadual e local são custeadas pelos respectivos Governos e estão estimadas em aproximadamente US\$ 260 milhões, anualmente.
 - g) A FAE utilizará, para coordenação do projeto, a sua estrutura de pessoal a nível central composta de 124 profissionais de formação superior (nutricionistas, economistas, administradores, psicólogos, pedagogos, contadores) e 168 servidores administrativos de nível médio. Nos níveis estadual e municipal, serão utilizadas as estruturas operacionais dos respectivos Estados e municipalidades.
 - h) Com relação à descarga e desembarço alfandegário dos gêneros fornecidos pelo PMA nos portos de Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, São Luís e/ou Santos:
- 01) O Governo receberá e tomará posse dos alimentos enviados pelo PMA em navios regulares, quando e à medida que os alimentos forem descarregados nas docas ou, em caso de barcaçagem, por ocasião desta. Entretanto, quando a barcaçagem for providenciada por proprietários do navio ou for da responsabilidade destes, o recebimento e posse dos alimentos pelo Governo serão realizados no ato da descarga da barca nas docas.
 - 02) No caso de alimentos enviados pelo PMA, de acordo com contrato de afretamento efetuado entre o PMA e proprietários de navios ou proprietários procuradores, o recebimento e posse dos alimentos enviados pelo PMA serão realizados pelo Governo nos porões do navio, ou, no caso de barcaçagem, no ato da descarga dos alimentos do navio para a barca.
 - 03) Em todos os casos, o Governo se compromete a garantir a rápida descarga do navio, caminhão, ou outro meio de transporte.
 - 04) A partir do ponto de entrega dos alimentos, todas as despesas que compreendam, entre outras, o custo de direitos de importação, impostos, taxas, bem como os direitos de aportamento, cais, desembarque, barcaçagem, armazenamento, triagem, e direitos similares, serão pagas ao Governo, ou este denunciará a sua cobrança.

- 05) No caso de descarga de alimentos enviados de acordo com contrato de afretamento entre o PMA e proprietários ou proprietários procuradores, qualquer multa por retenção do navio causada pelo Governo por ter deixado de providenciar a rápida ancoragem e/ou descarga do navio ou outro veículo, será por conta do Governo.
- 06) Em todos os outros contratos de carregamento, a indenização resultante da detenção do navio pelo Governo, por deixar de receber e tomar posse imediata dos gêneros enviados pelo PMA, será paga pelo Governo.
- 07) Se qualquer dos encargos acima mencionados for pago pelo PMA em primeira instância, o Governo providenciará o imediato reembolso desse encargo ao PMA.
- 08) O Governo permitirá que superintendentes designados pelo PMA façam o levantamento das condições dos alimentos por ocasião ou o mais imediatamente possível após a descarga, a fim de determinar as condições e o volume das perdas e/ou danos observados, com o objetivo de elaborar um certificado de superintendência que permitirá, se necessário, mover ação contra a empresa transportadora ou seguradora, em caso de perdas e/ou danos.
- 09) Não obstante quaisquer outros termos constantes neste Acordo, o PMA terá o direito exclusivo de mover quaisquer reivindicações contra empresas de transporte marítimo ou terrestre com relação a danos e/ou perdas que ocorram antes da transferência de posse dos alimentos do PMA ao Governo, e se prosseguir, abandonar ou resolver tais reivindicações, como lhe convier. O PMA atuará como agente em favor do Governo, o qual lhe emprestará o nome para quaisquer procedimentos legais que se fizerem necessários, se assim o PMA solicitar.
- 10) Sem prejuízo da definição de "transferência de posse" acima mencionada, quando a entrega efetiva dos alimentos se estender por mais tempo do que a transferência de posse, o PMA terá direito, em seu arbítrio, de reivindicar em favor do Governo as perdas ocorridas no período entre a transferência de posse e a efetiva entrega dos alimentos.
- 11) Em qualquer circunstância, a hora e local da transferência de posse, conforme estipulado acima, não estarão sob a influência de qualquer endosso ou consignação do "conhecimento de embarque". Qualquer consignação ou endosso será efetuado exclusivamente segundo a conveniência administrativa do PMA ou do Governo.
- 12) Com relação a embarques a granel feitos em navios fretados pelo PMA, os pesos constantes do "conhecimento de embarque" deverão ser considerados como definitivos entre o PMA e o Governo. Na chegada do navio, o PMA providenciará um levantamento para averiguar, por aproximação, a quantidade de carga a bordo. Caso o peso observado a bordo, conforme
- averiguado no levantamento, indique discrepância significativa com relação ao peso constante no "conhecimento de embarque", o PMA investigará tal discrepância em inteira cooperação com o Governo. Ao final da descarga, é da responsabilidade do Governo assegurar que nenhuma carga seja deixada no navio. Se o navio estiver levando carga para mais de um porto, é da responsabilidade do Governo assegurar que as quantidades corretas sejam descarregadas em cada porto.
- 13) Com relação a embarques que chegarem em "containers" carregados e transportados de acordo com os termos do "Full Container Load" (F.C.L.), o Governo será responsável pelo esvaziamento dos "containers". O superintendente do PMA deverá estar presente no ato do esvaziamento dos "containers" no porto de descarga, o que se deverá realizar por ocasião da descarga do navio. Quaisquer danos e/ou perdas observados na ocasião serão considerados como ocorridos durante o período em que a carga estava sob a posse do PMA. Se o esvaziamento dos "containers" for retardado e/ou for realizado sem que o superintendente do PMA esteja presente, quaisquer danos e/ou perdas serão considerados como ocorridos após o PMA haver transferido ao Governo a posse dos alimentos. Se os "containers" forem transportados do porto de descarga, sem serem abertos, até a área do projeto, por conveniência do Governo, os superintendentes do PMA não serão obrigados a se dirigir ao local do esvaziamento, e quaisquer danos e/ou perdas correrão por conta do Governo, que terá o direito de reivindicar tais perdas ou danos contra os transportadores.
- i) Manuseio adequado e transporte apropriado dos gêneros fornecidos pelo PMA a partir dos portos de entrada aos centros de armazenamento e, posteriormente, aos pontos de distribuição, a um custo estimativo equivalente a US\$ 3 milhões.
- j) Instalações apropriadas de armazenagem, inspeção de armazéns, desinfestação, fumigação e reembalagem dos gêneros a um custo estimativo equivalente a US\$ 2 milhões.
- l) **Alimentos locais**, a um custo estimativo, no local de distribuição, equivalente a US\$ 320 milhões.

Gêneros	Toneladas métricas	
Feijão	8.000	
Arroz	20.000	
Carne de charque	2.500	
Farinha de milho (Fubá)	5.000	
Farinha de mandioca	6.000	
Formulados	20.000	
Açúcar	15.000	
	75.000	
Óleo de soja	5.000.000	(latas)
Ovos	1.000.000	(dúzias)

Nota: Caso alguns desses alimentos não estejam disponíveis, poderão ser substituídos por outros similares.

m) Preparo dos alimentos oriundos do PMA para distribuição, a um custo estimativo equivalente a US\$ 3 milhões.

n) Contribuição para os custos operacionais locais do escritório do PMA: as facilidades a serem proporcionadas e o montante a ser pago anualmente serão negociados separadamente entre o Governo e o PMA, de acordo com decisão do Comitê para Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA/ONU/FAO) por ocasião da sua Oitava Sessão (documento WFP/CFA): 8/20 parágrafo 131.

o) Outros serviços e suprimentos a um custo estimativo equivalente a US\$ 500 mil, anualmente.

2. Utilização dos alimentos

a) A assistência alimentar do PMA visa a suplementar os alimentos que o Governo adquirirá para fornecer gratuitamente a escolares e pré-escolares na forma de um lanche/merenda, como complemento de sua alimentação. Os beneficiários receberão as rações do PMA da seguinte forma:

Gêneros	Gramas ¹	Dias p/ ano	Número de Beneficiários
Leite em pó (enriquecido com vitamina A)	20	180	2.600.000
Farinha de trigo	40	80	2.600.000
Peixe enlatado ²	20	90	390.000
Queijo enlatado ²	20	90	390.000
Sopa liofilizada	40	50	50.000

b) A distribuição a partir dos armazéns às instituições pré-escolares e escolas primárias será feita mensal ou bimestralmente pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação e pelas comunidades, juntamente com os alimentos fornecidos pelo Governo, de acordo com um plano de distribuição baseado no número de crianças em cada instituição. Cada instituição beneficiária servirá a merenda gratuitamente, na forma de um lanche cozido, preparado em combinação com alimentos locais fornecidos pelo Governo e aqueles produzidos pelas hortas escolares. Facilidades de cozinha adequadas estão disponíveis em todas as escolas.

c) Alimentos locais a serem fornecidos através da FAE aos beneficiários nas escolas primárias, além da assistência do PMA, incluirão: farinha de milho (fubá), arroz, feijão, carne seca (charque), açúcar, óleo de soja, formulados e alimentos frescos oriundos de suprimentos locais³.

¹ Baseado em cardápios diários que incluem alimentos fornecidos pelo Governo.

2 Esses alimentos serão utilizados exclusivamente naquelas escolas onde o suprimento de peixe fresco ou carne pelo Governo não for possível por força das distâncias envolvidas e das dificuldades para armazenagem de alimentos frescos.

3 Rações diárias individuais a serem fornecidas pelo Governo como parte integral deste Acordo.

d) O Governo tomará as medidas necessárias para que os beneficiários sejam instruídos quanto à utilização adequada de alimentos a eles não familiares.

e) O Governo tomará as providências cabíveis no sentido de evitar a venda não autorizada dos alimentos.

f) Inspeções sanitárias de cozinhas e de todos os locais onde os alimentos são armazenados, manuseados, preparados e consumidos, serão realizadas regularmente por inspetores do Governo.

g) Caso o Governo deixe de utilizar quaisquer dos gêneros fornecidos pelo PMA na forma estabelecida no Artigo III.2. (a) acima, o PMA poderá, sem prejuízo da aplicação do Artigo V.3 (b), requerer a devolução e retorno ao ponto original de entrega de tais gêneros.

3. Carta de compromisso para início da execução do projeto

a) Completadas as medidas preparatórias para o início da assistência ao projeto, o Presidente da FAE notificará ao PMA, por escrito, os recursos autorizados para as despesas referentes à fase inicial do projeto e as providências tomadas relativamente aos itens enumerados no Artigo III.1 e a mais recente estimativa do número de beneficiários do projeto.

b) O Governo fará esforços no sentido de adotar o mais breve possível as medidas especificadas no subparágrafo anterior, ficando entendido que o PMA se reserva o direito de adiar a implementação do projeto, reduzir a quantidade ou modificar a composição da ajuda alimentar ou cancelar o projeto, caso o Governo deixe de transmitir ao PMA notificação satisfatória de sua prontidão dentro de três meses após a entrada em vigor do presente Acordo, salvo se as causas do atraso, que o Governo poderá indicar antes do término do mencionado prazo de três meses, sejam reconhecidas pelo PMA como atribuíveis a fatores alheios ao controle do Governo.

4. Facilidades para observação do projeto

O Governo proporcionará ao PMA, seus funcionários e consultores, as facilidades necessárias à observação do projeto em todas as suas fases.

5. Informações sobre o andamento do projeto

- a) O Governo fornecerá ao PMA documentos, contas, relatórios, declarações e informações, referentes à execução do projeto ou ao cumprimento de qualquer de suas responsabilidades no âmbito deste Acordo.
- b) **Relatórios de andamento:** a Fundação de Assistência ao Estudante, ao final de cada trimestre de execução do projeto, fornecerá ao PMA um relatório sobre o seu andamento, contendo informações conforme estabelecido no anexo deste Acordo. Dez cópias desse relatório serão enviadas, através da Representação do PMA, à sua sede em Roma.
- c) **Informações adicionais:** o Governo manterá e fornecerá ao PMA, por solicitação deste, informações adicionais sobre o desempenho do projeto, conforme necessário para a realização das avaliações, de acordo com o Artigo 11.3. Essas informações serão fornecidas segundo um plano de avaliação a ser combinado entre o PMA e o Governo, onde será estabelecida a abrangência e os intervalos aproximados de tempo das avaliações.
- d) **Contabilidade e auditoria:** o Governo manterá e contabilizará os gêneros fornecidos pelo PMA, separadamente de outros suprimentos do projeto, e fornecerá ao PMA, anualmente⁴ e ao término⁵ da assistência alimentar do PMA ao projeto, contas que tenham sido auditoradas e certificadas por um auditor do Governo. Essas contas mostrarão as quantidades de cada gênero entregues ao Governo pelo PMA, recebimentos, remessas, perdas e saldos, em cada centro de armazenamento; as quantidades distribuídas e o número de beneficiários a quem foram distribuídas.

6. Continuação do objetivo do projeto

Este projeto visa a aliviar as deficiências nutricionais das crianças nas áreas mais atingidas da região norte-nordeste. Espera-se que, ao final deste Acordo, os esforços para a reabilitação sócio-econômica tenham êxito na medida em que o Governo possa prosseguir com os objetivos deste projeto inteiramente com recursos nacionais.

⁴ O termo "anualmente" significa ao final de cada 12 meses a contar do mês em que o primeiro carregamento de gêneros do PMA para o projeto for recebido pelo Governo, ou, ao fim de cada ano fiscal do Governo, conforme for mais conveniente para a aprovação das contas auditoradas.

⁵ Conforme definido no Artigo V.2.

ARTIGO IV

Facilidades, Privilégios e Imunidades

1. Os funcionários e consultores contratados pelo PMA e outras pessoas que não sejam de nacionalidade brasileira,

que não tenham residência permanente no Brasil e que estejam realizando serviços em favor do PMA, gozarão das facilidades, privilégios e imunidades concedidas aos funcionários das agências especializadas nas Nações Unidas.

2. O Governo aplicará as disposições da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas ao Programa Mundial de Alimentos, suas propriedades, fundos e haveres, bem como a seus funcionários e consultores.

3. O Governo será responsável pela negociação a respeito de quaisquer reivindicações feitas por terceiros contra o PMA, seus funcionários, consultores e outras pessoas que estejam a seu serviço no âmbito deste Acordo, no sentido de intervir dentro dos limites da lei brasileira e de acordo com tratados internacionais aplicáveis e em vigor na época.

O Governo isentará o PMA e as pessoas mencionadas na primeira frase deste parágrafo de prejuízos em caso de reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, em conformidade com a lei brasileira, com os termos deste Acordo, e com tratados internacionais aplicáveis vigentes na época, exceto quando ficar estabelecido, por acordo entre o Governo e o PMA, que tais reivindicações ou obrigações decorrem de grave negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO V

Disposições Gerais

1. O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

2. O projeto será considerado finalizado quando a distribuição dos gêneros do PMA aos beneficiários chegar ao fim.

3. a) O presente Acordo poderá ser modificado ou terminado antes de sua completa realização, por mútuo consentimento entre as Partes, conforme venha a ser expresso em troca de correspondências.

- b) Em caso do não cumprimento por uma das Partes das obrigações aqui estabelecidas, a outra poderá suspender o cumprimento de suas obrigações, notificando, assim, à Parte faltosa, ou terminar o Acordo através de comunicação escrita nesse sentido à Parte faltosa.

- c) Quaisquer gêneros fornecidos pelo PMA que permaneçam não utilizados no Brasil após o término do projeto ou ao término do presente Acordo, por mútuo entendimento das Partes, serão dispostos de acordo com o que venha a ser estabelecido entre as Partes.

4. As obrigações assumidas pelo Governo, de acordo com o Artigo IV, permanecerão em vigor após a suspensão ou término deste Acordo, conforme o item 2 acima, pelo tempo necessário, para permitir a liquidação ordenada das

operações e retirada de pertences, fundos e haveres do PMA, de seus funcionários e de outras pessoas que estejam a serviço do PMA na execução deste Acordo.

5. Qualquer controvérsia, decorrente ou relativa ao presente Acordo, será solucionada através de negociações cordiais entre o PMA e o Governo. Entretanto, qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA, decorrente ou relativa ao presente Acordo, que não possa ser solucionada por negociações ou outro modo de entendimento, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada em Roma. Cada Parte indicará um árbitro e dará conhecimento a ele sobre os fatos do caso e notificará a outra Parte do nome do seu árbitro. Caso os árbitros não cheguem a acordo quanto ao laudo, dever-se-á imediatamente nomear um desempatador. Se, dentro de 30 dias a partir do pedido de arbitragem, cada Parte não tiver indicado árbitro, ou se os árbitros não chegarem a acordo sobre o laudo e sobre a eventual indicação de desempatador, qualquer das Partes poderá solicitar ao presidente da Corte Internacional de Justiça a indicação de árbitro ou desempatador, conforme o caso. As despesas

com a arbitragem serão cobertas pelas Partes conforme fique estabelecido no laudo arbitral. O laudo arbitral será aceito pelas Partes como decisão final da controvérsia.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 21 dias do mês de dezembro de 1984, em dois originais em português e em inglês, sendo ambos igualmente autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:**

Ramiro Saraiva Guerreiro

**PELO PROGRAMA MUNDIAL
DE ALIMENTOS:**

Peter Köenz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO ESTUDANTE
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO/1985 – POSIÇÃO FINAL

Em CR\$ MIL

PROJETO/ATIVIDADE	GRUPOS DE DESPESA	NECESSIDADE PARA 1985	RECURSOS APROVADOS	% DE APROVAÇÃO
0807.2176.327-0001 IRHJP-MANUT. ACADÊMICA	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	1.270.938 63.400 1.334.338	1.194.900 65.100 1.260.000	— — 94,43
0842.0216.330-0001 MANUT. ADMINIST. DA FAE	PESSOAL O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	29.699.358 2.809.970 1.349.972 33.859.300	11.940.000 2.700.000 1.350.000 15.990.000	— — — 47,22
0842.1886.329-0004 SAÚDE ESCOLAR	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	39.900.000 — 39.900.000	7.162.800 2.837.200 10.000.000	— — 25,06
0842.2356.329-0001 BOLSAS DE ESTUDO 1º GRAU	O. CUSTEIOS	17.080.080	11.083.500	64,89
0842.2366.332-0001 PLIDF (LIVRO DIDÁTICO) ENSINO FUNDAMENTAL	O. CUSTEIOS	134.416.800	88.978.100	66,20
0842.2376.332.0001 MÓDULOS ESCOLARES	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	43.700.000 2.800.000 46.500.000	61.937.200 21.900.000 83.837.200	— — 180,29
0842.4276.329-0007 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	1.429.343.467 68.202.261 1.497.545.728	902.741.700 47.258.300 950.000.000	— — 63,44
0843.2386.330-0001 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	1.050.000 450.000 1.500.000	750.100 249.900 1.000.000	— — 66,67
0847.2356.329-0001 BOLSAS DE ESTUDO – 2º GRAU	O. CUSTEIOS	34.630.352	1.964.600	5,67
1584.4942.060-0000 CONTRIB. P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO – PASEP	O. CUSTEIOS	15.649.092	12.784.000	81,69
SALAS DE LEITURA	O. CUSTEIOS CAPITAL Total:.....	11.026.000 108.100.000 119.126.000		
JOVEM EMPREENDEDOR	O. CUSTEIOS	19.000.000		
PLIDEM – LIVRO DIDÁTICO ENSINO MÉDIO	O. CUSTEIOS	10.500.000		
TOTAL GERAL:	1.971.041.690	1.176.897.400	59,71

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE BENEFICIÁRIOS

CLIENTELA			Observações
ESTADO	TOTAL	PMA	
Maranhão	697.000	288.000	
Piauí	550.000	228.000	
Ceará	1.017.000	421.000	
Paraíba	560.000	232.000	
Sergipe	297.000	123.000	
Alagoas	334.000	138.000	
Pernambuco	1.247.000	516.000	
Rio Grande do Norte	456.000	189.000	
Amazonas	356.000	147.000	
Pará	770.000	318.000	
	6.284.000	2.600.00	

ANEXO II
BRASIL 2732
"Assistência à alimentação de
escolares e pré-escolares
em áreas carentes da Região Norte-Nordeste"

Informações a serem fornecidas nos relatórios trimestrais de andamento referentes às atividades operacionais realizadas durante o trimestre letivo em referência. (Artigo III 5 (b)).

Notas de orientação sobre o preenchimento dos relatórios trimestrais de andamento

1. As cifras que indiquem as quantidades de alimentos deverão ser fornecidas em unidades métricas e pesos líquidos.
2. Favor responder a todas as questões e indicar, quando necessário, "nenhum (a)", "dados não disponíveis", "não aplicável", ou "nenhuma alteração relativamente ao relatório anterior".

Parte A

Andamento do Projeto

A PARTE A está dividida em duas seções, a saber:

Seção I

Informações a serem fornecidas ao final do ano letivo. Deve ser enviada juntamente com o primeiro relatório trimestral de andamento após o término do ano letivo.

Seção II

Informações anuais relativas a cada ano financeiro, a serem fornecidas juntamente com o primeiro relatório trimestral de andamento encaminhado após o final daquele ano financeiro.

ANEXO PARTE A

1. Alimentação de pré-escolares e escolares por região e Estado

Informações a serem fornecidas anualmente (ano letivo)

Região e Estado	Escolas assistidas pelo PMA				Escolas não assistidas pelo PMA							
	Número de escolas previsto		Número de escolas realmente assistidas ¹		Número de crianças matriculadas no início do ano letivo		Frequência média diária de crianças que recebem a merenda		Número de crianças matriculadas no início do ano letivo		Frequência média diária	
	Pré-Escola	Escola	Pré-Escola	Escola	Pré-esc.	Escola	Pré-esc.	Escola	Pré-Escola	Escola	Pré-Escola	Escola
	Esoo-Primária	Primária	Esoo-Primária	Primária	Masc/fem	Masc/fem	Masc/fem	Masc/fem	Escola Primária	Escola Primária	Masc/fem	Masc/fem
Região Norte-Nordeste												
Piauí												
Ceará												
Rio Grande do Norte												
Paraíba												
Pernambuco												
Alagoas												
Sergipe												
Amazonas												
Pará												

¹ Se o número de escolas realmente assistidas se alterar com o tempo, fornecer uma média.

2. Indicadores derivados de (1).

Região e Estado	Escolas assistidas pelo PMA						Escolas não assistidas pelo PMA			
	% de pré-escolas previstas (1)	% de escolas primárias previstas (2)	% de escolas assistidas/previstas (3)	% de pré-escolares que freqüentam/matriculados (4)	% de escolas que freqüentam/matriculados (5)	% de crianças que freqüentam/matriculadas (6)	% de pré-escolares que freqüentam/matriculados (7)	% de escolas que freqüentam/matriculados (9)	% de crianças que freqüentam/matric. (9)	diferenças percentuais 4-7-5-8-6-9
Região Norte-Nordeste										
Piauí										
Rio Grande do Norte										
Paraíba										
Pernambuco										
Alagoas										
Sergipe										
Amazonas										
Pará										

2.1 Com base nas informações fornecidas em (1) e (2), indicar as diferenças masculino-feminino, se houver. Fazer uma comparação geral entre escolas assistidas pelo PMA e escolas não assistidas pelo PMA com respeito a problemas no cumprimento das metas em termos de número de escolas e beneficiários e razões para os diferentes níveis de evasão.

**3. Nível de suprimento local das escolas
(hortas, etc.) por região**

Região e Estado	Número de escolas previstas para organização de hortas	Número de escolas com hortas realmente em uso	Número de escolas supridas por hortas	Número de escolas supridas pelas cooperativas	Número de escolas supridas por outros meios	Percentual			
						% de hortas escolares em uso/previstas	% de escolas supridas por hortas	% de escolas supridas por cooperativas de mulheres	% de escolas supridas por outros meios
Região Norte-Nordeste									
Amazonas									
Maranhão									
Piauí									
Ceará									
Rio Grande do Norte									
Paraíba									
Pernambuco									
Alagoas									
Sergipe									
Pará									

3.1. Esforços realizados para a provisão de alimentos locais às escolas.

Problemas maiores encontrados cooperativas de mulheres e hortas escolares no cumprimento desta meta. Medidas tomadas para corrigir essas deficiências.

Nível em que as Associações de Pais e outros grupos participam no fornecimento de alimentos locais.

4. Atividades de saúde relativas ao projeto. (Informações a serem fornecidas anualmente ao final do ano letivo).

Região e Estado	Número de escolas em que foram realizadas atividades de saúde				Número de crianças atendidas com				Número de crianças (previsto/atendido)			
	Serviços Médicos	Tratamento Dentário	Vermicidas	Imunização	Serviços Médicos	Tratamento Dentário	Vermicidas	Imunização	Serviços Médicos	Tratamento Dentário	Vermicidas	Imunização
Região Norte-Nordeste												
Maranhão												
Piauí												
Ceará												
Rio Grande do Norte												
Paraíba												
Pernambuco												
Alagoas												
Sergipe												
Amazonas												
Pará												

- 4.1. Analisar até que ponto as atividades de saúde beneficiaram as escolas e as crianças.
 Obstáculos encontrados no fornecimento desses serviços.
 Indicar os esforços de coordenação realizados pelo diferentes órgãos do Governo.

5. Atividades de educação e treinamento relativas ao projeto.
(Informações a serem fornecidas anualmente ao final do ano letivo).

Região e Estado	Número de escolas onde professores receberam treinamento em saúde e nutrição que receberam material didático relativo ao programa de alimentação escolar onde as Associações de Pais receberam instruções em saúde/nutrição	Percentual de escolas previstas/atendidas onde professores receberam treinamento em saúde e nutrição que receberam material didático relativo ao programa de alimentação escolar onde as Associações de Pais receberam instruções em saúde e nutrição
Região Norte- Nordeste Amazonas Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Pará		

5.1. Nível em que atividades de educação e treinamento no campo da saúde e nutrição foram realizadas.
 Indicar a frequência ou regularidade desses cursos a nível de escola, regional ou nacional.

Seção II: Informações a serem fornecidas anualmente (ano financeiro)

6. Gastos do Governo com o projeto relativamente ao Artigo III.1(c).

ITEM	Até o final do ano financeiro precedente	Durante o ano financeiro em referência	Cumulativos até a data
pessoal de coordenação, controle e avaliação			
pessoal p/ execução projeto			
descarga, desembaraço			
manuseio, transporte			
armazenagem gêneros PMA			
Alim. locais			
proces./preparo alim. PMA			
outros suprimentos/ serviços			

ANEXO PARTE B – GÊNEROS
INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS A CADA TRIMESTRE
Projeto PMA – Brasil 2732 “Assistência à alimentação de
escolares e pré-escolares em áreas carentes da
Região Norte-Nordeste”

Data:
Período:
de:
a:

	Gêneros e toneladas				Observações
	f. de trigo (tm) (data)	Peixe seco (tm) (data)	Leite em pó (tm) (data) (tm) (data)	Queijo enlatado (tm) (data)	
1. Dados sobre os gêneros alimentícios a serem fornecidos relativamente ao trimestre em referência:					<p>¹ Indicar datas e fonte do estoque transferido</p> <p>² Indicar datas e destino do estoque transferido</p> <p>³ Expor razões datas, locais, etc. das perdas c/ref. ao parág. 8</p>
(I) Saldo total em estoque no país ao final do trimestre anterior					
(II) Recebimento CIF (peso líquido e data) durante o trimestre em referência					
(III) Transferências:					
(a) Para o projeto:					
– Empréstimos ¹					
– Devoluções ¹					
Subtotal:					
(b) Do projeto:					
– Empréstimos ²					
– Devoluções ²					
Subtotal:					
(IV) Perdas post-CIF ³					
(V) Quantidades totais disponíveis para distribuição durante o trimestre					
(VI) Quantidades distribuídas no projeto durante o trimestre					
(VII) Saldo total em estoque no país ao final do trimestre em referência					
2. Dados cumulativos desde o início da assistência do PMA ao projeto até o final do período em referência					
(I) Recebimentos cumulativos c.i.f. (peso líquido)					
(II) Distribuição cumulativa no projeto					
(III) Transferências cumulativas para o projeto:					
– empréstimos					
– devoluções					
do projeto:					
– empréstimos					
– devoluções					
(IV) Perdas cumulativas post-CIF					

3. Necessidades futuras do projeto para os dois trimestres seguintes

- (I) primeiro trimestre seguinte
(II) segundo trimestre seguinte

4. Ração per capita diária efetivamente distribuída¹

5. Número médio diário de beneficiários durante o trimestre em referência

6. Número de dias letivos durante o trimestre em referência

7. Número de beneficiários atendidos durante o trimestre em referência

8. Comentários, especialmente com relação a perdas c.i.f (1. (IV) pág. 1)

f. de trigo (tm) (data)	Peixe seco (tm) (data)	Leite em pó (tm) (data)	Queijo enlatado (tm) (data)

¹ Indicar todas e quaisquer variações da ração alimentar com relação ao estabelecido no Acordo do Projeto.

atos bilaterais do brasil com outros países, que entraram em vigor no quarto trimestre de 1984

Convênio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com a Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG) e com a Max-Planck-Gesellschaft zur Forderung der Wissenschaften e.V. (MPG) ao Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico (de 9 de junho de 1969). O Convênio com a DFG foi assinado, em Bonn, em 15 de dezembro de 1983, pelo presidente do CNPq, Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pelo presidente da DFG, E. Seibold, e pelo Secretário Geral da DFG, C.H. Schiel, enquanto que o Convênio com a MPG foi assinado, em Munique, em 28 de fevereiro de 1984, pelo presidente do CNPq e pelo presidente da MPG no Brasil, R. Lust. Ambos os Convênios entraram em vigor a 25 de outubro de 1984.

CONVÊNIO ENTRE O CNPq E A DFG

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG), desejosos de promover cooperação em pesquisa científica entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, em consonância com o Artigo 1, Parágrafo 3, do Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, firmado pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha, em Bonn, em 09 de junho de 1969,

acordam o seguinte:

ARTIGO I

O CNPq e a DFG fomentarão a cooperação entre cientistas e instituições científicas de ambos os países em todos os ramos reconhecidos da pesquisa científica, particularmente a pesquisa básica, no âmbito de sua responsabilidade e de acordo com seus respectivos princípios sem contudo excluir formas diretas de cooperação científica e atividades individuais de pesquisa.

ARTIGO II

O CNPq e a DFG fomentarão a cooperação científica através das seguintes modalidades:

- 1) Apoio a projetos conjuntos de pesquisa;
- 2) Concessão de dotações para viagens de pesquisadores visando facilitar o intercâmbio de conhecimentos e ex-

periências científicas, particularmente na fase final de planejamento e na formulação de projetos conjuntos de pesquisa;

- 3) Apoio a seminários, colóquios e simpósios bilaterais de elevado nível científico;
- 4) Intercâmbio de informação científica, publicações, amostras, espécimes e outros materiais.

ARTIGO III

A iniciativa para o planejamento de projetos conjuntos de pesquisa, "workshops" bilaterais, seminários e simpósios, cabe basicamente àqueles pesquisadores interessados em tais cooperações. O CNPq e a DFG fornecerão assistência na identificação de parceiros de pesquisa e no estabelecimento de contatos, inclusive com outras instituições governamentais ou não, que se dedicam à promoção da pesquisa e ao intercâmbio científico.

ARTIGO IV

As propostas para projetos conjuntos serão submetidas, simultaneamente, por pesquisadores qualificados às respectivas organizações (CNPq ou DFG), para análise em conformidade com os regulamentos vigentes. O apoio ao projeto em si, seu volume financeiro, a divisão dos custos e a sua duração serão acordados entre o CNPq e a DFG, que participarão sua decisão final aos proponentes.

ARTIGO V

Os proponentes serão responsáveis pela efetivação dos projetos conjuntos, particularmente pela utilização adequada dos recursos financeiros fornecidos pelo CNPq e pela DFG. Os pesquisadores de ambos os países deverão apresentar relatórios sobre o progresso e os resultados dos projetos às organizações de seus países, em conformidade com os procedimentos vigentes em ambas as instituições.

ARTIGO VI

Uma vez aprovados pelo CNPq e a DFG, ambas as organizações alocarão recursos financeiros para os projetos conjuntos de pesquisa, arcando cada uma das organizações com as despesas de sua competência dentro das fronteiras nacionais. Exceções a esta regra serão restringidas a casos isolados e circunstâncias extraordinárias. Outras modalidades, inclusive disposições financeiras, estão especificadas no Apêndice a este Convênio Especial.

ARTIGO VII

O CNPq e a DFG assistirão, na medida do possível, aos pesquisadores de ambos os países, na obtenção de vistos, licenças para a realização de pesquisa, liberação alfandegária e outros documentos oficiais necessários à realização oportuna e ininterrupta dos trabalhos de pesquisa no âmbito deste Convênio Especial. Essa assistência estende-se também a pesquisadores que se defrontem individualmente com dificuldades administrativas. Na realização de quaisquer atividades no âmbito deste Convênio Especial, tais como transferência de equipamentos científicos, planos ou conhecimento técnicos geralmente inacessíveis ao

grande público, o CNPq e a DFG deverão observar as leis da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha e obter as necessárias licenças.

ARTIGO VIII

Todos os assuntos inerentes ao presente Convênio Especial serão comunicados pelo CNPq e a DFG por escrito ou — em casos urgentes — através dos meios diretos de comunicação.

ARTIGO IX

O CNPq e a DFG apresentarão anualmente à Comissão Mista Teuto-Brasileira, criada pelo Artigo 4 do Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, firmado pelos Governos de ambos os países em 09 de junho de 1969, em Bonn, os seus programas de cooperação desenvolvidos no âmbito do presente Convênio Especial.

ARTIGO X

O presente Convênio Especial entrará em vigor, após a assinatura e ratificação pelos respectivos Conselhos Diretores do CNPq e da DFG, através de troca de notas diplomáticas, na data da nota de resposta.

ARTIGO XI

O presente Convênio Especial terá validade por um período de três anos após o qual será renovado automaticamente por períodos de um ano cada, caso não venha a ser denunciado por escrito com uma antecipação mínima de seis meses por uma das Partes.

A denúncia do presente Convênio Especial não afetará os projetos em andamento, exceto se diferentemente acordado pelas Partes.

ARTIGO XII

O presente Convênio Especial poderá ser alterado, através de notas diplomáticas, mediante mútuo entendimento. A modificação entrará em vigor, salvo disposição em contrário, na data da nota de resposta à proposta de alteração.

Feito em dois originais, nos idiomas alemão e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Brasília,
Pelo Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e
Tecnológico (CNPq)

O Presidente

L. Cavalcanti de Albuquerque

Bonn,
Pela Deutsche Forschungsgemeinschaft
(DFG)

O Presidente

E. Seibold

O Secretário Geral

C.H. Schiel

APÊNDICE

AO CONVÊNIO ESPECIAL ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, BRASIL, E A DEUTSCHE FORSCHUNGSGEMEINSCHAFT, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA.

1. As propostas de projetos conjuntos de pesquisa deverão estar de acordo com os requisitos formais previstos respectivamente pelo CNPq e pela DFG; e deverão conter:
 - uma descrição detalhada dos objetivos e métodos do projeto de pesquisa e dos custos, diferenciando os componentes brasileiros e alemães;
 - um plano de trabalho detalhado;
 - "curriculum vitae" e qualificações do pessoal científico envolvido.
2. As propostas deverão ser submetidas com a maior brevidade possível, pelo menos seis meses antes do início das atividades conjuntas de pesquisa dentro do projeto.
3. As propostas de projeto serão consideradas somente após o recebimento pelo CNPq e pela DFG da documentação completa (vide parágrafo 1) dos participantes de ambos os países. O CNPq e a DFG comunicarão imediatamente um ao outro o recebimento das propostas, bem como a decisão, após findos os procedimentos de avaliação interna.
4. O apoio financeiro aos projetos conjuntos de pesquisa será distribuído entre o CNPq e a DFG da seguinte maneira:
 - A organização que envia deverá cobrir a passagem de ida e volta dos cientistas de seu país até o local de destino final no país hospedeiro. Excepcionalmente, a organização do país hospedeiro poderá, a seu critério, custear os trechos domésticos adicionais não previstos no plano originalmente apresentado, entretanto, julgados essenciais para o melhor andamento do projeto no período aprovado.
5. A organização do país hospedeiro pagará uma quantia adequada, em forma de diária, para cobrir a manutenção do cientista estrangeiro durante o período de permanência previsto no projeto aprovado.
6. Os regulamentos deste Apêndice poderão ser alterados ou emendados a qualquer momento através de concordância mútua entre o CNPq e a DFG.

Este Apêndice está documentado em dois originais, nos idiomas alemão e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Brasília,
Pelo Conselho Nacional
de Desenvolvimento Científico
e Tecnológico (CNPq)

O Presidente

L. Cavalcanti de Albuquerque

Bonn,
Pela Deutsche Forschungsgemeinschaft
(DFG)

O Presidente

E. Seibold

O Secretário Geral

C. H. Schiel

CONVÊNIO ENTRE O CNPq E A MPG

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), República Federativa do Brasil, e

A Max-Planck-Gesellschaft zur Förderung der Wissenschaften e.V. (MPG), República Federal da Alemanha,

envidarão esforços no fomento da cooperação científica entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha,

e em consonância com o Artigo 1, Parágrafo 3, do Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, firmado pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha de 09 de junho de 1969.

acordam o seguinte:

ARTIGO I

O CNPq e a MPG fomentarão a cooperação entre cientistas e instituições científicas de ambos os países em todos os ramos reconhecidos da pesquisa científica, em particular no campo da pesquisa básica, no âmbito de sua responsabilidade e de acordo com seus respectivos princípios sem contudo excluir a possibilidade de uma cooperação direta e atividades de pesquisa individuais.

ARTIGO II

O CNPq e a MPG fomentarão a cooperação científica através das seguintes modalidades:

- 1) Apoio a projetos conjuntos de pesquisa;
- 2) Concessão de dotações para viagens de cientistas visando facilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências científicos, particularmente na fase final de

planejamento e na formulação de projetos conjuntos de pesquisa;

- 3) Apoio a seminários, colóquios e simpósios de elevado nível científico;
- 4) Intercâmbio de informação científica, publicações, amostras, espécimes e outros materiais.

ARTIGO III

A iniciativa para o planejamento de projetos conjuntos de pesquisa, "work-shops" bilaterais, seminários e simpósios, cabe basicamente àqueles cientistas interessados em tais cooperações. O CNPq e a MPG fornecerão assistência na identificação de parceiros de pesquisa e no estabelecimento de contatos, inclusive com outras instituições governamentais ou não, que se dedicam à promoção da pesquisa e ao intercâmbio científico.

ARTIGO IV

As propostas para projetos conjuntos serão submetidas, simultaneamente, pelos cientistas às respectivas organizações que lhes digam respeito (CNPq ou MPG), para análise em conformidade com os regulamentos vigentes. O apoio ao projeto em si, seu volume financeiro, a divisão dos custos e a sua duração, serão acordados entre o CNPq e a MPG, que participarão sua decisão final aos proponentes.

ARTIGO V

Os proponentes serão responsáveis pela efetivação dos projetos conjuntos, particularmente pela utilização adequada dos recursos financeiros fornecidos pelo CNPq e pela MPG. Os cientistas de ambos os países deverão apresentar relatórios sobre o progresso e os resultados dos projetos conforme as modalidades de costume das suas respectivas organizações e dos seus respectivos países.

ARTIGO VI

Uma vez aprovados pelo CNPq e pela MPG, ambas as organizações alocarão recursos financeiros para os projetos conjuntos de pesquisa, arcando cada uma das organizações com as despesas de sua competência dentro das fronteiras nacionais. Exceções a esta regra serão restringidas a casos isolados e circunstâncias extraordinárias. Outras modalidades, nomeadamente as de caráter financeiro, estão especificadas no Apêndice a este Convênio.

ARTIGO VII

O CNPq e a MPG assistirão, na medida do possível, os cientistas de ambos os países, na obtenção de vistos, licenças para a realização de pesquisa, liberação alfandegária e outros documentos oficiais necessários à realização oportuna e ininterrupta dos trabalhos de pesquisa no âmbito deste Convênio. Isto estende-se também a cientistas que se defrontem individualmente com dificuldades administrativas. Na realização de quaisquer atividades no âmbito deste Convênio, tais como transferência de equipamentos, planos ou conhecimentos técnicos geralmente inacessíveis ao grande público, o CNPq e a MPG deverão observar as leis da República Federativa do Brasil e a da República

Federal da Alemanha e, eventualmente, obter as necessárias licenças.

ARTIGO VIII

Todos os assuntos inerentes ao presente Convênio serão comunicados pelo CNPq e pela MPG por escrito ou — em casos urgentes — através dos meios diretos de comunicação.

ARTIGO IX

O CNPq e a MPG apresentarão anualmente à Comissão Mista Teuto-Brasileira, criada pelo Artigo 4 do Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico firmado por ambos os países em 09 de junho de 1969 em Bonn, os seus programas de cooperação desenvolvidos no âmbito do presente Convênio.

ARTIGO X

O presente Convênio entrará em vigor por troca de notas diplomáticas, na data da nota de resposta, anulando automaticamente o Acordo existente entre o CNPq e a MPG de 28 de maio de 1969. Os projetos de pesquisa em andamento serão automaticamente incorporados e prosseguidos como projetos no âmbito do presente Convênio.

ARTIGO XI

O presente Convênio terá validade por um período de três anos após o qual será renovado automaticamente por períodos de um ano cada, caso não venha a ser denunciado por escrito com uma antecipação mínima de seis meses por uma das Partes.

A denúncia do presente Convênio não afetará os projetos em andamento, exceto se diferentemente acordado pelas Partes.

ARTIGO XII

O presente Convênio poderá ser alterado, através de Notas diplomáticas, mediante a mútuo entendimento. A modificação entrará em vigor, salvo disposição em contrário, na data da Nota de resposta à proposta de alteração.

Feito em dois originais, nos idiomas alemão e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO — (CNPq)

Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque

pela MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT
ZUR FÖRDERUNG DER
WISSENSCHAFTEN e.V. — (MPG)

Munique, aos 28 de fevereiro de 1984

R. Lust

acordo promulgado

Acordo Brasil—Itália sobre Cooperação Econômica e Industrial, assinado, em Roma, em 18 de outubro de 1982, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, e pelo Ministro italiano dos Negócios Estrangeiros, Emilio Colombo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial nº 126, de 2 de julho de 1984, entrou em vigor a 28 de agosto de 1984 e foi promulgado pelo Decreto nº 90.260, de 2 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial nº 192, de 3 de outubro de 1984. Eis a íntegra do Acordo:

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E INDUSTRIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ITALIANA.

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Italiana,

Desejosos de fortalecer os tradicionais laços de amizade que unem seus países, e de intensificar a cooperação econômica e industrial em base de igualdade, visando ao benefício mútuo de ambos os países,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

As Partes contratantes encorajarão e procurarão desenvolver a mais ampla cooperação econômica e industrial entre os dois países.

ARTIGO II

As formas, modalidades e condições para cooperação dentro do quadro deste Acordo serão negociadas e acordadas pelas duas Partes em conformidade com as respectivas legislações nacionais.

ARTIGO III

As Partes contratantes procurarão facilitar a cooperação prevista neste Acordo.

ARTIGO IV

Fica estabelecida uma Comissão Mista Intergovernamental de Cooperação Econômica e Industrial entre o Brasil e a Itália. A Comissão Mista poderá incluir, além de representantes da administração Pública, representantes de entida-

des de classe e de empresas públicas e privadas dos dois países.

ARTIGO V

A Comissão Mista acompanhará a execução das atividades a que se referem os Artigos I e II acima, servindo como meio para troca de informações e consulta, e facilitando os contatos necessários ao cumprimento das finalidades do presente Acordo.

ARTIGO VI

A Comissão Mista reunir-se-á em Brasília ou em Roma por solicitação de qualquer das Partes contratantes.

ARTIGO VII

1. As Partes contratantes notificar-se-ão, por escrito, do cumprimento das formalidades internas requeridas por seus respectivos países para a entrada em vigor do presente Acordo, o que ocorrerá na data da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência por um período indeterminado e poderá ser denunciado a qualquer momento com o aviso prévio, por escrito, de seis meses.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, firmaram o presente Acordo.

Feito em Roma, aos 18 dias do mês de outubro de 1982. Em dois exemplares originais, nos idiomas português e italiano, sendo os dois textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil

Ramiro Saraiva Guerreiro

Pelo Governo da República Italiana

Emilio Colombo

atos bilaterais do brasil com outros países, assinados no quarto trimestre de 1984 e que ainda não se acham em vigor

PAÍSES

República Democrática Alemã

1. Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

Celebrado em Brasília, a 22 de novembro de 1984.

República Popular da China

1. Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear.

Celebrado em Pequim, a 11 de outubro de 1984.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE OPAS/OMS

1. Adendo ao Acordo para o Funcionamento do Escritório de Área da OPAS/OMS no Brasil.

Celebrado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984.

registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no quarto trimestre de 1984

Acordo Operacional da Intelsat — 20.8.71, Washington. Designação, em 18.9.84, da **British Telecommunications Public Limited Company**, pelo Reino Unido, para atuar como seu Signatário no referido Acordo, em substituição à **British Telecommunications**.

Protocolo de Emenda à Convenção Relativa às Zonas Unidas de Importância Internacional, Particularmente como "Habitat de Aves Aquáticas, 1982". França ASSINOU, em 26.7.84.

Acordo Constitutivo do FMI. Moçambique RATIFICOU (acedendo, destarte, ao referido Organismo Internacional).

Acordo Constitutivo do Banco Mundial. Moçambique RATIFICOU (acedendo, destarte, ao referido Organismo Internacional).

Inmarsat (Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélites).

Protocolo sobre Privilégios e Imunidades do INMARSAT. República Federal da Alemanha RATIFICOU.

OEA Convenção Americana sobre Direitos Humanos. (22.11.69) Argentina RATIFICOU, em 5.9.84.

Convenção de Genebra de 12.8.49 para a Proteção das Vítimas de Guerra.

Belize ADERIU — em 29.6.84
Guiné ADERIU — em 11.7.84
Angola ADERIU — em 20.9.84 — com reserva
Samoa SUCEDEU — em 23.8.84.

Protocolos Adicionais I e II às Convenções de Genebra, de 12.8.49, Assinados em 8.6.77.
Belize ADERIU — em 29.6.84.
Guiné ADERIU — em 11.7.84.
Rep. Centroafricana ADERIU — em 17.7.84.
Samoa ADERIU — em 23.8.84.
Togo RATIFICOU — em 21.6.84.
Angola ADERIU — em 20.9.84. (somente ao Protocolo I).

Convenção Interamericana sobre Cartas Rogatórias. Venezuela RATIFICOU, em 4.10.84.

Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Estado de Katar ACEITOU, em 12.9.84.

Convenção para Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado. Austrália RATIFICOU, em 19.9.84.

Convenção do Bureau Intergovernamental para a Informática. República da Guiana ACEITOU em 7.9.84.

Convenção para a Proibição do Uso Militar ou Hostil de Técnicas de Modificação Ambiental. Aprovada pela Assembléia-Geral da ONU, em 10.12.76. (Aberta à Assinatura em Genebra, a 18.5.77) Brasil RATIFICOU (em 12.10.84).

Convenção Interamericana sobre conflitos e Leis em Matéria de Sociedade Mercantis, 1979. Guatemala RATIFICOU (7.11.84), com reservas.

XIV Convenção sobre a Proibição, Elaboração, Produção e Acumulação de Armas Bacteriológicas, Tóxicas e de sua Destruição, 1972. França. ADERIU (27.9.84).

Convenção Aduaneira sobre Containers, 1972. Coreia RATIFICOU (19.10.84)

Convenção Internacional do Café de 1983. Panamá RATIFICOU — 25.10.84
Bélgica RATIFICOU — 15.10.84.
Luxemburgo RATIFICOU — 15.10.84.
Bolívia RATIFICOU — 11.10.84.
Venezuela ADERIU — 2.10.84.

Convenção para o Reconhecimento e a Execução das Sentenças Arbitrais Estrangeiras, Nova Yorque 15.6.58. Panamá ADERIU em 10.10.84.

Convenção Constitutiva do Fundo Comum para Produtos de Base.

Genebra, 27.6.80.
Djibouti ASSINOU (9.10.84).

Convenção sobre o Direito do Mar. (10.12.82).
Argentina ASSINOU (5.10.84).
Suíça ASSINOU (17.10.84).
Samoa ASSINOU (28.9.84).

Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres — Nova York 18.12.79.

Guiné Equatorial ADERIU 23.10.84.
Jamaica RATIFICOU (19.10.84) — reserva.

Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados — Genebra, 2/28 de julho de 1951.

Protocolo Relativo à Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Nova York, em 31.1.67.
Haiti ADERIU (25.9.84).

estabelecidas as comunicações telefônicas entre brasil e guiana

**Comunicado do Itamaraty à imprensa,
divulgado em Brasília,
em 17 de outubro de 1984:**

O Ministro das Relações Exteriores da Guiana, Rasleigh

Jackson, telefonou hoje às 12 horas para o Ministro Sarai-
va Guerreiro inaugurando o estabelecimento de comunica-
ções telefônicas diretas entre a República Cooperativa da
Guiana e o Brasil.

a inauguração dos vôos diretos entre rio de janeiro e abidjan, na costa do marfim

**Mensagens do Presidente
João Figueiredo ao Presidente da
Costa do Marfim, Felix Houphouet Boigny,
e do Ministro de Estado das Relações
Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
ao Ministro dos Negócios Estrangeiros
daquele País, Simeon Aké, enviadas
em 15 de outubro de 1984, a
propósito da inauguração dos vôos diretos
entre o Rio de Janeiro e Abidjan.**

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

A Sua Excelência o Senhor Felix Houphouet Boigny,
Presidente da Costa do Marfim.

Por ocasião da assinatura do Acordo Aéreo Complementar entre a VARIG e a AIR AFRIQUE e da inauguração, em 16 de outubro próximo, da conexão aérea entre Rio de Janeiro e Abidjan, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência minhas felicitações por estas iniciativas que aproximarão ainda mais nossos dois países.

Estou certo de que, refletindo fielmente o nível das relações brasileiro-marfinianas, os vôos diretos entre Rio de Janeiro e Abidjan encorajarão o entendimento bilateral e reforçarão o sentimento de fraternidade que une a Costa do Marfim e o Brasil.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

A Sua Excelência o Senhor Simeon Aké, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Costa do Marfim.

Por ocasião da assinatura do Acordo Aéreo Complementar entre a VARIG e a AIR AFRIQUE e do próximo vôo inaugural Rio de Janeiro—Abidjan, encaminho a Vossa Excelência uma mensagem de amizade e de confiança no futuro das relações entre nossos dois países.

Estou certo de que as conexões diretas entre Rio de Janeiro e Abidjan, ao reduzir as distâncias, encorajarão o intercâmbio bilateral em todos os seus níveis e consolidarão ainda mais o sentimento de fraternidade que inspiram as relações brasileiro-marfinianas.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores

a solução do diferendo na zona austral entre chile e argentina

**Mensagens do Presidente João Figueiredo
aos Presidentes da Argentina,
Raul Ricardo Alfonsín, e do Chile,
General Augusto Pinochet Ugarte, e do
Ministro de Estado das Relações
Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro,
ao Secretário de Estado do Vaticano,
ao Ministro das Relações Exteriores e
Culto da Argentina, Dante Caputo, e ao
Ministro das Relações Exteriores do Chile,
Jaime del Valle Alliende, enviadas em
18 de outubro de 1984:**

MENSAGEM DO PRESIDENTE FIGUEIREDO AO PRESIDENTE ARGENTINO

Desejo manifestar a Vossa Excelência e ao Governo argentino as minhas calorosas felicitações pela plena coincidência alcançada entre a Argentina e o Chile, com ajuda da Santa Sé, no sentido da solução do diferendo na zona austral, e que constitui um notável êxito. O Brasil e, estou certo, os demais países da América Latina, vêem esse auspicioso acontecimento como passo decisivo para o aprimoramento das fraternas relações que unem os povos latino-americanos. Mais alta consideração.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO PRESIDENTE FIGUEIREDO AO PRESIDENTE CHILENO

Desejo manifestar a Vossa Excelência e ao Governo chileno as minhas calorosas felicitações pela plena coincidência

alcançada entre o Chile e a Argentina, com a ajuda da Santa Sé, no sentido da solução do diferendo na zona austral, o que constitui em notável êxito, o Brasil e, estou certo, os demais países da América Latina, vêem esse auspicioso acontecimento como passo decisivo para o aprimoramento das fraternas relações que unem os povos latino-americanos.

Mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO VATICANO

Ao ser noticiada a plena coincidência alcançada entre a Argentina e o Chile, com a ajuda da Santa Sé, no sentido da solução do diferendo na zona austral, apraz-me enviar a Vossa Eminência, com especial satisfação, as minhas calorosas felicitações pelo êxito dos esforços que desenvolveu a fim de que a mediação de Sua Santidade o Papa João Paulo II atingisse esse resultado altamente significativo. Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO CHANCELER ARGENTINO

Ao ser divulgada a obtenção da plena coincidência entre a Argentina e o Chile, com a ajuda da Santa Sé, no sentido da solução do diferendo da zona austral, apraz-me enviar a Vossa Excelência os meus calorosos cumprimentos pelo empenho pessoal que, com o Governo argentino, desenvolveu para alcançar esse significativo êxito. Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO CHANCELER CHILENO

Ao ser divulgada a obtenção da plena coincidência entre o Chile e a Argentina, com a ajuda da Santa Sé, no sentido da solução do diferendo na zona austral, apraz-me enviar a Vossa Excelência os meus calorosos cumprimentos pelo empenho pessoal que, com o Governo chileno, desenvolveu para alcançar esse significativo êxito.

Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

os cinco anos da assinatura do acordo de cooperação técnico-operativa sobre itaipu e corpus

Texto das mensagens do Presidente João Figueiredo aos Presidentes da Argentina, Raul Ricardo Alfonsín, e do Paraguai, Alfredo Stroessner, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, aos Chanceleres argentino e paraguaio, enviadas em 19 de outubro de 1984, a propósito do quinto aniversário da assinatura do Acordo entre Brasil, Argentina e Paraguai para Cooperação Técnico-Operativa sobre Itaipu e Corpus:

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Ao completar-se, na data de hoje, um lustro da assinatura, entre o Paraguai, a Argentina e o Brasil, do Acordo de Cooperação Técnico-Operativa sobre Itaipu e Corpus, é com especial satisfação que me dirijo a Vossa Excelência a fim de evocar esse marco altamente expressivo da colaboração internacional.

Apraz-me, em particular, verificar que as perspectivas de intensificação dos contatos entre nossos países, abertas por aquele instrumento tripartite, têm-se multiplicado e adquirido crescente vigor.

O espírito fraternal de entendimento e cooperação que presidiu àquela iniciativa permanecerá, a meu ver, como importante fonte de inspiração para que possam as três nações, no futuro, trilhar crescentemente unidas os caminhos de desenvolvimento e da prosperidade regional. Mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Completa hoje um quinquênio a celebração, entre o Paraguai, a Argentina e o Brasil, do Acordo de Cooperação Técnico-Operativa sobre Itaipu e Corpus, que estreitou vigorosamente os laços permanentes entre os nossos países.

Ânimo sincero de entendimento e de colaboração reciprocamente proveitosa e duradoura levaram à conclusão da-

quele ato internacional. Untem como hoje, são eles fatores de aproximação perene entre nossos povos.

Com essa mesma disposição, congratulo-me com Vossa Excelência pelo êxito com que o Acordo Tripartite tem sido implementado e pela evolução altamente promissora, substancialmente, das relações entre a Argentina (Paraguai) e o Brasil.

Esses resultados reforçam cada vez mais a minha convicção do alcance histórico dessa iniciativa para o progresso e o bem-estar dos nossos países e da região da Bacia do Prata.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

o dia das nações unidas

Mensagens do Presidente João Figueiredo e do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Secretário Geral das Nações Unidas, enviadas em 24 de outubro de 1984, a propósito do Dia das Nações Unidas:

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Desejo expressar a Vossa Excelência minhas mais calorosas congratulações por ocasião do Dia das Nações Unidas. Nesta data, desejo reafirmar o compromisso do Brasil com os princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas e sua confiança em que somente esses princípios são capazes de criar uma base duradoura para a compreensão e a cooperação entre as nações.

João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Por ocasião do Dia das Nações Unidas, permito-me estender a Vossa Excelência minhas mais calorosas congratulações e a renovada expressão do firme compromisso do Brasil com os princípios da Carta das Nações Unidas e da forte confiança na capacidade de a Organização levá-los à plena realização.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

mensagem do chanceler argentino a saraiva guerreiro

Mensagem do Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Dante Caputo, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, enviada em 30 de outubro de 1984:

Excelentísimo Señor Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro de Estado de Relaciones Exteriores de la Republica Federativa del Brasil.
Brasilia.

Con gran satisfacción he recibido su mensaje evocativo del 5 aniversario de la firma, por parte del Brasil, el Paraguay y la Argentina, del Acuerdo de Cooperación Técnico-Operativo sobre Corpus e Itaipu, que permitió inaugurar una nueva etapa de colaboración entre nuestras tres Naciones.

Coincido también con Vuestra Excelencia respecto a que ese entendimiento tripartido debe constituir una importante fuente de inspiración para intensificar y enriquecer nuestra cooperación en la Cuenca del Plata, con el objeto de poder integrar mejor nuestros esfuerzos para lograr un mayor aprovechamiento de sus ríos y de poner en marcha nuevos y mas articulados mecanismos de información y coordinación en areas vinculadas a los recursos hidricos y a la navegación.

Me es grato asimismo comprobar que las conversaciones tendientes a superar equitativamente los inconvenientes acarreados por en llenado de Itaipu están bien encaminados y en vias de resolución, afianzandose asi el espíritu de buena venciidad consagrado en aquel Acuerdo.

Deseo, por fin, destacarle la satisfacción de mi Gobierno por las multiples pruebas de buen entendimiento y colaboración concretadas con el Brasil desde el inicio de nuestra gestión.

En ese sentido, no solo hemos podido lograr relevantes y fructíferas coincidencias para ambos países y para nuestra región sino también y por sobre todo, afianzar un común espíritu de confianza y de amistad permanente entre nuestros Gobiernos y nuestros pueblos, cuya irradiación sobre el conjunto de las relaciones permitira estrechar aun más nuestros vinculos y enriquecer de modo renovado, nuestros duraderos entendimientos.

Reciba Vuestra Excelencia las más cálidas expresiones de amistad de mi Gobierno y de mi País.

Dante Caputo
Ministro de Relaciones Exteriores y Culto de la Republica Argentina

o falecimento da primeiro-ministro da Índia, indira gandhi

**Telegramas do Presidente João Figueiredo
ao Presidente da Índia, Zail Singh, e
ao Primeiro-Ministro indiano, Rajiv Ganþhi,
enviados em 31 de outubro de 1984,
a propósito do falecimento
da Primeiro-Ministro Indira Gandhi;
e a declaração do Chanceler Saraiva Guerreiro,
na mesma data, sobre o falecimento da
Primeiro-Ministro indiana:**

MENSAGEM AO PRESIDENTE INDIANO

His Excellency Mr. Zail Singh,
President of the Republic of India
New Delhi

Deeply grieved and shocked upon learning of the passing away of Her Excellency Indira Gandhi, Prime Minister of India, I beg Your Excellency, on behalf of the Brazilian people and in my own name, to accept and convey to the bereaved family the expression of my sincere sympathy and profound sorrow.

João Figueiredo
President of the Federative Republic of Brazil

MENSAGEM AO PRIMEIRO-MINISTRO INDIANO

His Excellency Rajiv Gandhi,
Prime Minister of India,
New Delhi, India

On behalf of the Brazilian people and Government and in my own name, I beg Your Excellency to accept the expression of my sincere sympathy and sorrow for the tragic passing away of Her Excellency Mrs. Indira Gandhi.

João Figueiredo
President of the Federative Republic of Brazil

DECLARAÇÃO DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

O Governo brasileiro tomou conhecimento com o mais profundo pesar do falecimento, em decorrência de atentado, da Primeira-Ministra da República da Índia, Senhora Indira Gandhi.

Com o desaparecimento de Indira Gandhi, a Índia perde um de seus mais notáveis líderes políticos, a comunidade

internacional um de seus mais destacados estadistas e o Brasil uma interlocutora que buscou, ao longo do tempo, fortalecer o diálogo entre Nova Delhi e Brasília e aproveitar as possibilidades de cooperação econômico-comercial e científico-tecnológica entre os dois países.

A vontade política de adensamento dos vínculos bilaterais ficou transparente em 1968, quando a Senhora Gandhi visitou oficialmente o Brasil. Em março último, visitei Nova Delhi, ocasião em que tive a oportunidade de dialogar com a então Primeira-Ministra da Índia sobre os principais temas da agenda política internacional e sobre o processo de fortalecimento, em todos os níveis, dos vínculos bilaterais.

O Governo brasileiro, neste momento traumático que vivem o Governo e o Povo indianos, empresta sua solidariedade à República da Índia e formula sinceros votos de êxito ao novo Governo, sob a direção do Primeiro-Ministro Rajiv Gandhi.

governo brasileiro envia mensagens de solidariedade ao povo mexicano

**Textos das Mensagens do Presidente
João Figueiredo ao Presidente do México,
Miguel de La Madrid, e do Ministro de Estado
das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Chanceler
mexicano, Bernardo Sepúlveda Amor,
enviadas em 21 de novembro de 1984:**

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Profundamente consternado pelo trágico acidente ocorrido na Cidade do México, desejo levar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, a todo o povo mexicano, a expressão da mais sincera solidariedade do povo e do Governo brasileiro, neste momento em que a dor aflige tantos lares mexicanos, reiterando sempre os fraternos laços de amizade que os unem.

Mais alta consideração.
João Figueiredo
Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Consternado pelo trágico acidente ocorrido na Cidade do México, e que trouxe tanto sofrimento a muitos lares mexicanos, rogo a Vossa Excelência aceitar os votos do meu

mais profundo pesar, bem como a expressão da minha solidariedade, neste doloroso momento porque passa essa nação irmã.

Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro das Relações Exteriores da
República Federativa do Brasil

a assinatura do tratado de paz e amizade entre argentina e chile

Mensagens do Presidente João Figueiredo ao
Papa João Paulo II, ao Presidente
do Chile, Augusto Pinochet Ugarte, e ao
Presidente da Argentina, Raul Alfonsín,
e do Ministro de Estado das Relações
Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao
Secretário de Estado do Vaticano,
Cardeal Agostinho Casaroli, ao Chanceler
chileno, Jaime Del Valle Alliende, e
ao Chanceler argentino, Dante Caputo,
enviadas em 30 de novembro de 1984,
a propósito da assinatura do Tratado de
Paz e Amizade entre a Argentina e o Chile:

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO AO PAPA JOÃO PAULO II

Em nome do Governo e do povo brasileiros venho à presença de Vossa Santidade para felicitá-lo, com fervor cristão, pela assinatura do Tratado de Paz e Amizade entre as Repúblicas da Argentina e do Chile.

Diante da contribuição inestimável prestada por Vossa Santidade para o entendimento entre dois países vizinhos e amigos do Brasil, desejo fazer-lhe saber o quanto o povo brasileiro valoriza seu dedicado esforço em prol da união no continente latino-americano, que doravante não deixará de guiar-se por esse exemplo de grande significação. Mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO AO PRESIDENTE AUGUSTO PINOCHET UGARTE

Peço a Vossa Excelência aceitar, em nome do Governo e do povo brasileiros, as mais cordiais felicitações pelo êxito alcançado entre as Repúblicas do Chile e da Argentina,

com a ajuda de Sua Santidade o Papa João Paulo II, nas negociações que ora culminam com a celebração do Tratado de Paz e Amizade.

Interpreto esse resultado como um sinal auspicioso do fortalecimento do clima de paz e concórdia entre os povos latino-americanos, confiando plenamente em que o acordo logrado terá desdobramento amplamente benéficos não só para ambos os países como também para toda a região.

Mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO AO PRESIDENTE RAUL ALFONSÍN

Referindo-me à assinatura do Tratado de Paz e Amizade entre as Repúblicas da Argentina e do Chile, venho trazer a Vossa Excelência, e, por seu intermédio a todo o povo argentino, as mais calorosas felicitações do povo e do Governo brasileiros por este ato de grande significação política, que contribuirá, de modo ponderável, para a consolidação na América Latina.

Em virtude dos estreitos laços que o ligam historicamente à Argentina e ao Chile, o Brasil comemora com júbilo este acontecimento, que marca o feliz desfecho da mediação de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Mais alta consideração.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DO VATICANO, CARDEAL AGOSTINHO CASAROLI

É para mim motivo de especial satisfação cumprimentar Vossa Eminência pelo magnífico desfecho da ação mediadora do Santo Padre na solução das controvérsias entre a Argentina e o Chile. Creio que o sentimento de todos os povos latino-americanos diante deste fato é de profunda gratidão pelo esforço incansável da Santa Sé na busca de um entendimento conciliatório, de benéficas repercussões em todo o continente.

Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO CHANCELER CHILENO, JAIME DEL VALLE ALLIENDE

É com grande satisfação que cumprimento Vossa Excelência pela assinatura do Tratado de Paz e Amizade entre o

Chile e a Argentina. Estou seguro de que uma nova e promissora etapa de entendimento entre as duas nações vizinhas foi aberta a partir desse ato, com benefícios também para toda a América Latina.

Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores

MENSAGEM DE SARAIVA GUERREIRO AO CHANCELER ARGENTINO, DANTE CAPUTO

É-me particularmente grato cumprimentar Vossa Excelência pela assinatura do Tratado de Paz e Amizade entre a Argentina e o Chile. Estou convencido de que a paz e o entendimento entre as duas nações terão reflexos sumamente positivos na América Latina. Mais alta consideração.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores

o 36.º aniversário da declaração universal dos direitos humanos

**Mensagens do Presidente João Figueiredo
e do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Ramiro Saraiva Guerreiro, ao
Secretário Geral das Nações Unidas,
Javier Pérez de Cuellar, enviadas em 10 de
dezembro de 1984, por ocasião do 36º
aniversário da Declaração Universal dos
Direitos Humanos:**

MENSAGEM DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Por ocasião do 36º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, desejo reafirmar o compromisso do Brasil com a promoção e a proteção dos Direitos Humanos, bem como nosso firme propósito de cooperar no nível internacional visando a atingir os objetivos da Declaração. Aceite, Excelência, minhas calorosas congratulações pela passagem desta importante data.

João Figueiredo

Presidente da República Federativa do Brasil

MENSAGEM DO CHANCELER SARAIVA GUERREIRO

Desejo expressar a Vossa Excelência minhas calorosas congratulações por ocasião do 36º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração Universal estabeleceu as bases para a cooperação internacional na promoção do respeito aos Direitos Humanos nas suas dimensões política, social, econômica e cultural.

No Brasil, o Conselho Nacional para a Defesa dos Direitos da Pessoa Humana realizará sessão solene com a participação dos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores, representantes dos vários setores da Sociedade brasileira e membros do Corpo Diplomático, para ressaltar o compromisso do nosso país com a promoção da dignidade da pessoa humana tanto no nível nacional quanto no internacional.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores

inaugurado o sistema de transmissão de oportunidades comerciais

Prosseguindo com seus esforços de melhor atender os interesses do exportador brasileiro, o Itamaraty, em conjunto com o Ministério das Comunicações, inaugurou, no dia 05 de outubro de 1984, o que será o mais rápido serviço de transmissão de informações comerciais existentes em qualquer país do mundo.

Trata-se, na verdade, de um aperfeiçoamento dos serviços que já vinham sendo prestados ao empresariado nacional, desde 1973, quando o Itamaraty colocou em funcionamento o Sistema de Informações Comerciais, que se vale da extensa rede diplomática brasileira no exterior para captar, nos diferentes mercados de interesse para a exportação brasileira, oportunidades de negócio e informações relevantes que permitam apoiar o esforço nacional em prol do aumento das exportações nacionais.

A evolução do Sistema, desde aquela época até o marco hoje atingido, seguiu passos progressivos de modernização e aperfeiçoamento, incluindo a utilização de processamento eletrônico de dados, a montagem de uma rede internacional de teleprocessamento cobrindo os cinco continentes e ampliação do universo de usuários atendidos por esse serviço. Internamente, para que o Sistema atingisse seus objetivos, foi indispensável a eficiência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que assegura a rapidez da entrega, aos empresários nacionais, de cerca de 5.000.000 de peças de informação captadas e divulgadas anualmente pelo Itamaraty.

A fronteira tecnológica que ora se transpõe objetiva aumentar, ainda mais, a presteza com que as oportunidades de negócios devem chegar aos nossos exportadores, sempre confrontados com a acirrada concorrência internacional, onde a rapidez no estabelecimento de contatos comerciais é fator preponderante para o sucesso das operações de comércio.

Este novo passo tornou-se possível graças ao contínuo desenvolvimento dos serviços de telecomunicações nacionais, a cargo do Ministério das Comunicações. Já em 1983, com a entrada em operação do serviço INTERDATA da Embratel, pode o Itamaraty efetivar a interconexão de sua rede dos então 73 terminais, instalados nos Setores de Promoção Comercial do MRE e nas agências do Banco do Brasil no exterior, com a central de computação em Brasília, do Departamento de Comunicações e Documentação do Itamaraty.

Hoje, o novo serviço da EMBRATEL de distribuição simultânea de mensagens via Rede Nacional de Telex possi-

bilita que os agora 86 terminais no exterior transmitam todas as oportunidades de negócios captadas nos mercados estrangeiros diretamente aos telex das empresas exportadoras, segundo a indicação de produtos ou serviços de interesse de cada uma, com um prazo inferior a 24 horas.

Desta forma, as empresas nacionais que sejam assinantes da Rede Nacional de Telex e que assim o desejarem, poderão acionar a sua oferta em perfeita sincronia com a demanda externa por produtos brasileiros.

A Divisão de Informação Comercial (DIC) do Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty está apta a receber as solicitações por esse novo serviço, tanto da parte das empresas já constantes do seu Registro de Exportadores Brasileiros Efetivos ou Potenciais — REB, quanto de toda outra empresa que queira nele se inscrever.

A seguir, texto da mensagem transmitida, via SPED, por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, por ocasião da inauguração do Sistema de Transmissões de Oportunidades Comerciais via Rede Nacional de Telex.

Inauguro hoje, 5 de outubro, na presença do Senhor Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, das Comunicações e de diversas autoridades, a interconexão do Sistema de Transmissão de Oportunidades Comerciais — STOC —, do Departamento de Promoção Comercial — DPR —, com a Rede Nacional de Telex da EMBRATEL.

A fronteira tecnológica ora transposta com o apoio do Ministério das Comunicações possibilita, a partir de agora, a redução para cerca de 12 horas do prazo entre a captação da oportunidade comercial no exterior e seu recebimento pelo usuário no Brasil.

Congratulo-me com o Setor Exportador Brasileiro que, a partir deste momento, dispõe de instrumento que, sem dúvida, constituir-se-á em elemento significativo para o aumento da capacidade competitiva de nossos exportadores.

Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministro das Relações Exteriores

a visita do segundo vice-presidente do conselho de ministros da arábia saudita

Visitou o Brasil, entre 8 a 14 de outubro de 1984, o Príncipe Sultan Bin Abdulaziz, Segundo Vice-Presidente

do Conselho de Ministros e Ministro da Defesa e Aviação do Reino da Arábia Saudita.

O Príncipe Sultan foi recebido em audiência pelo Presidente Figueiredo, tendo ainda se avistado com os Ministros do Exército, da Aeronáutica, das Relações Exteriores e com o Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

Durante sua permanência em Brasília, e no quadro do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica vigente entre os dois países, foi assinado um Protocolo de Cooperação Industrial-Militar.

O Ministro da Defesa saudita estendeu seu programa de visitas aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde manteve contatos com autoridades e conheceu unidades industriais.

em Brasília, a XI reunião da comissão mista teuto-brasileira de cooperação

Realizou-se, nos dias 9 e 10 de outubro de 1984 a XI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica. A Comissão Mista foi criada no ano de 1974, com o objetivo precípua de estabelecer um foro para o exame de questões relacionadas com o comércio e a cooperação econômica bilateral. A Comissão Mista tem proporcionado, também, oportunidade para o estudo dos problemas que poderiam entravar um mais intenso intercâmbio entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

Assim, a Comissão Mista vem permitindo o desenvolvimento da cooperação econômica bilateral em torno de pontos concretos levantados e discutidos durante os seus trabalhos, e tem incentivado uma efetiva aproximação, de caráter político, entre as autoridades de ambos os países, com resultados positivos para as iniciativas econômicas levadas a cabo no contexto bilateral.

A importância dessa Comissão Mista, ademais, deriva da própria dimensão das questões compreendidas no intenso relacionamento bilateral: O valor total do intercâmbio Brasil-RFA somou, em 1983, US\$ 1.835,4 milhões. A RFA figurou, portanto, como o 1º parceiro econômico do Brasil entre os países da Comunidade Econômica Europeia, detendo 24,3% do comércio total com aquela área. No plano mundial, o comércio com a RFA representou 4,9% das trocas brasileiras nesse ano.

A balança comercial foi favorável, em 1983, para o Brasil, indicando um saldo de 426 milhões de dólares. Em termos globais, a Alemanha foi o quarto principal mercado para exportação de produtos brasileiros, enquanto, por outro lado, a RFA posicionou-se como o quinto fornecedor

mundial de produtos para o Brasil, e o primeiro no âmbito da CEE.

Com referência a investimentos, a RFA permanece como segundo principal investidor estrangeiro no Brasil, com um volume de investimentos, acumulados até o final de 1983, que monta a 12,8% do total dos investimentos externos.

As áreas receptoras de inversões alemãs são, basicamente, a indústria de transformação — 89,4% do total, divididos na indústria automobilística, mecânica, metalúrgica e de autopeças, e os serviços — 8% do total, aplicados em consultoria, representação e participação e administração de bens.

As principais empresas alemãs com ramo no Brasil são: Volkswagen Werk A.G.; Daimler-Benz; Hoechst A.G.; Basf A.G.; Robert Bosch GMBH. As principais empresas brasileiras com interesses na RFA são: Banco Real S.A.; Banespa S.A.; Cia. Mogi de Café Solúvel; Zivi S.A. Cutelaria; COBEC.

A Delegação brasileira à próxima Reunião da Comissão Mista foi chefiada pelo Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e contou ainda com representantes de outros órgãos públicos e órgãos privados. No dia 8 de outubro, antes da abertura da Comissão Mista, realizou-se o encontro empresarial, organizado paralelamente à Comissão Mista.

Nesse contexto, a Confederação Nacional da Indústria prestou apoio para a realização do encontro, que reuniu também empresários alemães da BDI (Federação das Indústrias Alemãs).

Brasil participa de teste do sistema para detecção de armas nucleares

De 15 de outubro a 14 de dezembro de 1984, o Brasil participou, através dos quatro principais observatórios sísmológicos brasileiros — o da Universidade de Brasília, o Observatório Nacional, o Observatório de Caicó (Rio Grande do Norte) e o de Valinhos (São Paulo) — do primeiro teste de sistema a ser implantado para a detecção de explosões de armas nucleares, com vistas à verificação do cumprimento de um futuro tratado de proscrição completa de ensaios com essas armas.

O sistema concebido para esse fim inaugurará o intercâmbio regular de dados sísmográficos entre os mais importantes observatórios sísmológicos do globo, e fará uso da rede já existente de transmissão de informações meteorológicas

operada pelo **Global Telecommunications System** da Organização Meteorológica Mundial.

Os dados sismográficos gerados pelos observatórios brasileiros serão retransmitidos ao exterior pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), sediado em Brasília e filiado ao Ministério da Agricultura.

A iniciativa da criação do sistema regular de intercâmbio de dados sismográficos partiu de um Grupo de Peritos constituído no seio da Conferência do Desarmamento de Genebra, da qual o Brasil faz parte, e foi aprovada pelo Comitê Executivo da Organização Meteorológica Mundial em junho de 1983.

realizado em belém o seminário sobre infestação do aedes aegypti

Dando cumprimento à Resolução adotada pelos Ministros de Relações Exteriores dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, adotada em sua II Reunião, havida em Santiago de Cali, Colômbia, em 8 de dezembro de 1983, realizou-se, em Belém do Pará, entre os dias 29 e 31 de outubro de 1984, o Seminário sobre Infestação do *Aedes Aegypti* nos Países Membros do TCA.

O evento foi organizado pela Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), do Ministério da Saúde, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em cujo auditório teve lugar o Seminário. Dele participaram especialistas de saúde pública do Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela. Deixaram de comparecer, por motivo de força maior, os representantes da Bolívia e do Suriname. Contudo, o Encarregado de Negócios, a.i., da Bolívia no Brasil enviou telex à Mesa Diretora do Seminário, justificando a ausência do representante daquele país e fornecendo a posição boliviana sobre o assunto.

O objetivo do evento foi discutir a questão da infestação do *Aedes Aegypti* nos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, visando a estabelecer uma política comum para a erradicação daquele vetor, transmissor da febre amarela e do dengue.

Seguem, abaixo, as Conclusões, Recomendações e Resoluções adotadas pelos países participantes do Seminário:

1 — Após haverem discutido em profundidade os temas da Agenda, os representantes dos países participantes do Seminário sobre Infestação do *Aedes Aegypti* nos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, concluíram o seguinte:

I. Que a análise da situação dos programas de erradicação do *Aedes Aegypti* nos Países-Membros do TCA permite constatar que em apenas um deles, deixou de ocorrer a reintrodução do mosquito; que em outros três, houve reinfestação com características focais; e, que nos demais países representados, é tal a magnitude da infestação que esta cobre grande parte de seus territórios;

II. Que houve consenso entre os participantes de que existe alto risco de urbanização da febre amarela e de que as epidemias de dengue podem se repetir nos países já atingidos, ou se estender àqueles que ainda não as apresentaram, inclusive, com grande probabilidade de que ocorram surtos de febre hemorrágica e de síndrome de choque, como já se verificou no Continente; e

III. Que a presença de epidemias de febre amarela urbana ou dengue, com possível ocorrência de febre hemorrágica e síndrome de choque do dengue, traria conseqüências de profunda gravidade para a saúde e a economia dos países do Tratado de Cooperação Amazônica.

2 — Para implementar as ações que se tornam necessárias em decorrência das conclusões acima registradas, os representantes dos países participantes fazem as seguintes recomendações:

I. Que os países do TCA concedam aos programas de erradicação do *Aedes Aegypti* a prioridade exigida pela gravidade da situação ora observada;

II. Que se ampliem os esforços para manter livre de infestação por *Aedes Aegypti* as áreas fronteiriças entre os países do TCA;

III. Que os países elaborem anteprojetos detalhados de programas de erradicação do *Aedes Aegypti* que permitam sua integração em um programa regional;

IV. Que os países livres do *Aedes Aegypti* intensifiquem, ou aprimorem sua vigilância epidemiológica, a fim de assegurar o seu estado atual;

V. Que os países que apresentam infestação focalizada intensifiquem os esforços para sua eliminação no menor tempo possível, assegurando, para tanto, os recursos exigidos;

VI. Que os países com infestação maciça estudem a possibilidade de executar um programa de erradicação, no mais curto espaço de tempo;

VII. Que os Países-Membros do TCA estabeleçam um sistema de intercâmbio de informações e experiências, com relação ao desenvolvimento dos seus programas;

VIII. Que os países estabeleçam um sistema de cooperação mútua, passível de permitir a provisão de insumos e equipamentos, assim como de assegurar assessoria técnica necessária aos seus programas;

IX. Que os países estudem a maneira de obter recursos extra-setoriais, recorrendo à participação de instituições governamentais, privadas e outras;

X. Que, quando necessário, sejam buscadas fontes de financiamento externo, com a finalidade de complementar o orçamento nacional dos diferentes programas; e

XI. Que seja solicitado à Organização Pan-Americana de Saúde o estudo das possibilidades e condições de obtenção de financiamentos externos.

3 — Face às Conclusões e Recomendações acima, o Seminário resolve:

I. Que o Relatório Final seja elevado à consideração dos Governos dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica;

II. Que o Relatório Final do Seminário sobre Infestação do *Aedes Aegypti* nos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica seja oficialmente encaminhado, por seu Presidente, aos representantes designados, e ausentes por motivo de força maior, da Bolívia e do Suriname; e

III. Que as recomendações e conclusões do Relatório Final sejam oficialmente encaminhadas, pelo seu Presidente, à Secretaria Pro Tempore do Tratado de Cooperação Amazônica para seu encaminhamento à próxima reunião do Conselho de Cooperação Amazônica.

comissão mista brasil-angola reúne-se em Brasília

Reuniu-se, em Brasília, de 3 a 26 de novembro, a Comissão Mista Brasil—Angola.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro e integrada por funcionários dos Ministérios das Relações Exteriores, Minas e Energia, Educação e Cultura, Saúde, Previdência Social e Secretaria de Planejamento da Presidência da República, contando também com a participação de representantes da CAEEB, ELE-TROBRÁS, INTERBRÁS, CACEX, CINGRA, BRASPE-TRO, CNPq, SENAI, PETROBRÁS, USP, CPRM, SENAC, COBEC, FUNDAP e SEI. A delegação angolana, de 22 membros, foi chefiada pelo Ministro da Energia e dos Petróleos, Tenente Coronel Pedro de Castro Van Dunen.

A Comissão Mista foi criada pelo Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica, assinado em 11 de junho de 1980, em Luanda.

a declaração do chanceler saraiva guerreiro sobre a reeleição do presidente ronald reagan

Ao longo de seu primeiro mandato o Presidente Reagan demonstrou em várias oportunidades seu interesse pelo relacionamento Brasil—Estados Unidos. Particularmente significativa foi a visita que fez ao Brasil em fins de 1982, retribuindo a visita que o Presidente Figueiredo fizera aos Estados Unidos em maio do mesmo ano. Esses contatos no mais alto nível em muito contribuíram para o atual alto padrão das relações entre os dois países.

Temos todos os motivos para acreditar que, nesse novo período presidencial, Brasil e Estados Unidos prosseguirão no caminho do bom entendimento, da cooperação e do respeito mútuo.

inaugurada a mostra do brasil em Moscou

Organizada pela Comissão do Comércio com a Europa Oriental (COLESTE) do Ministério das Relações Exteriores, foi inaugurada, no dia 27 de novembro de 1984, a Mostra do Brasil em Moscou—84, que vem sendo objeto de crescente interesse por parte das autoridades e do público soviético.

Participam da Mostra as empresas São Paulo Alpargatas, Companhia Cacique de Café Solúvel, Interbrás, Disco Distribuidora de Comestíveis e Comexport com exibição de produtos alimentícios, roupas e bens de consumo duráveis.

Instalada no térreo do Centro do Comércio Internacional de Moscou, ocupando uma área de 240 m², a Exposição Individual conta, ademais, com material de divulgação do Brasil a ser distribuído aos visitantes. Durante o evento, estão sendo realizados desfiles de modas, a cargo da Alpargatas, mostrado pela televisão soviética, e ofertados comestíveis e bebidas brasileiras pelas outras empresas participantes.

Os entendimentos dos expositores brasileiros com os representantes comerciais soviéticos vêm sendo promissores. A Disco, por exemplo, está mantendo contatos com vistas a fornecer, a curto prazo, produtos alimentícios, roupas e eletrodomésticos do Brasil à URSS, enquanto a Cia. Cacique concentra sua atenção em torno da operação, em fase final de conclusão, de venda de 450 toneladas de café solúvel àquele país.

simpósio internacional sobre evolução e perspectivas na américa central

Atendendo a convite do Governo da Colômbia, o Governo brasileiro enviou delegação chefiada pelo Senhor Chefe do Departamento das Américas para participar de Simpósio Internacional sobre Evolução e Perspectivas na América Central, realizada em Cartagena no período de 28 de novembro a 1 de dezembro de 1984.

O objetivo da reunião foi promover a discussão dos principais temas de ordem política e econômica que influem sobre a atual situação na América Central. Para esse efeito, foram convidados não só representantes dos Governos centro-americanos, dos países-membros do Grupo de Contadora, de outros países latino-americanos, da Comunidade Econômica Européia e do Japão, mas ainda professores universitários e jornalistas de renome, que apresentaram exposições sobre os diferentes tópicos da agenda.

A primeira parte do encontro foi dedicada a uma "Conferência Política e Diplomática", seguida de exposições sobre a política inter-regional e a paz. Em seguida, realizou-se mesa redonda com a participação dos chanceleres centro-americanos e dos países-membros do Grupo de Contadora e do Embaixador Herry Shlaudeman, representante do Presidente Reagan para a América Central.

A segunda parte do simpósio, organizada com a colaboração do BID, foi consagrada a uma "Conferência Econômica", cujos principais temas foram os problemas econômicos centro-americanos, a integração econômica da região e a evolução e perspectivas do Banco Centro-Americano de Integração Econômica.

chefe do estado-maior das forças armadas visita a república popular da china

O Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Tenente-Brigadeiro do Ar Waldir de Vasconcelos, visitou a República Popular da China de 3 a 7 de dezembro de 1984, na qualidade de Presidente da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), para conhecer as instalações do programa espacial chinês e dar continuidade aos entendimentos sobre cooperação bilateral, iniciados durante visita ao Brasil, em maio de corrente ano, de Missão do Ministério da Indústria Espacial da China. O Brigadeiro Waldir de Vasconcelos chefiou Missão da COBAE, integra-

da por representantes do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto de Atividades Espaciais do Centro Técnico Aeroespacial (IAE/CTA) de São José dos Campos, São Paulo.

O interesse da visita do Brigadeiro Waldir de Vasconcelos e da Missão da COBAE à China decorre dos benefícios que poderiam advir da cooperação entre o Brasil e aquele país no campo espacial, uma vez que a China, em razão de sua condição de país em desenvolvimento, tem utilizado soluções tecnológicas econômicas que se adaptam às nossas características e necessidades.

A China figura atualmente entre as principais potências espaciais, tendo lançado, até o presente momento, quinze satélites artificiais com finalidades variadas. Tanto os satélites quanto os foguetes lançadores utilizam tecnologia exclusivamente chinesa, cabendo assinalar, ainda, que o lançamento, em abril último, de satélite de comunicações geoestacionário inseriu aquele país no círculo restrito dos países detentores de tecnologia espacial sofisticada.

brasil e china realizam reuniões da comissão comercial, da comissão sobre transporte marítimo e da comissão mista

REUNIÃO DA COMISSÃO COMERCIAL

Reuniu-se, em Pequim, de 3 a 6 de dezembro de 1984, a III Comissão Comercial Brasil-China, criada pelo Artigo nono do Acordo Comercial assinado entre os dois países em 7 de janeiro de 1978.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor Chefe do Departamento da Ásia e Oceania, Ministro Sérgio Paulo Rouanet e integrada por funcionários dos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Agricultura, Minas e Energia e Secretaria de Planejamento da Presidência da República, IBDF, ELETROBRÁS, CVRA, INTERBRÁS, CA-CEX, PETROBRÁS, Banco do Brasil, SIDERBRÁS.

REUNIÃO DA COMISSÃO SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS

Reuniu-se, em Pequim, de 3 a 6 de dezembro de 1984, a Comissão sobre Transportes Marítimos entre o Brasil e a República Popular da China.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor Superintendente Nacional da Marinha Mercante, Almirante Jonas

Correa da Costa Sobrinho e integrada por funcionários dos Ministérios das Relações Exteriores e dos Transportes, contando também com a participação de representantes da Frota Oceânica Brasileira, Loide Brasileiro e FRONAPE.

REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA

Reuniu-se, em Pequim, de 3 a 6 de dezembro de 1984, a I Comissão Mista Brasil—China de Cooperação Científica e Tecnológica, criada pelo Artigo IV do Acordo Geral de Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico assinado entre os dois países em 25 de março de 1982.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Senhor Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto e integrada por funcionários dos Ministérios das Relações Exteriores e Agricultura, contando também com a participação de representantes do CNPq, SEI, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, SUDEPE e EMBRAPA.

seminário nacional sobre promoção do comércio e das relações econômicas entre o brasil e os países socialistas da europa oriental

A COLESTE (Comissão de Comércio com a Europa Oriental) em coordenação com a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil), realizará, de 5 a 6 de fevereiro próximo, em São Paulo, um Seminário Nacional sobre Promoção do Comércio e das Relações Econômicas entre o Brasil e os Países Socialistas da Europa Oriental.

O referido Seminário contará com a participação de peritos e representantes de órgãos governamentais, empresas, federações e associações públicas e privadas brasileiras, além de peritos do PNUD e dos países da Europa Oriental.

Os principais objetivos, entre outros, são discutir o atual estágio das relações econômico-comerciais entre o Brasil e a referida região, divulgar as oportunidades de mercado e apresentar novas formas de cooperação bilateral.

visitas oficiais ao brasil

Outubro

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Defesa e Aviação e Inspetor Geral do Reino da **Arábia Saudita**, Príncipe Sultan Bin Abdulaziz; Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros da **Bulgária**, Maria Zahkariava; Ministro da Cultura de **Portugal**, Antonio Coimbra Martins; Ministro das Indústrias Primárias da **Malásia**, Dato Leong Khee Seong; Chefe da Delegação da **República Federal da Alemanha** que participou da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Hans Friedrichs; Secretário de Estado do **Vaticano**, Cardeal Agostinho Casaroli; Vice-Ministro da Indústria da **Tailândia**, Wongse Polnikorn; Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores do **Líbano**, Fouad Turk; Ministro de Obras Públicas da **Bélgica**, L. Olivier.

Novembro

Ministro das Relações Exteriores da **Jamaica**, Oswald Harding; Presidente da Seção Japonesa do Comitê Empresarial Brasil—Japão e Presidente da **Nippon Steel Company**, Yutaka Takeda; Secretário de Estado do Comércio de **Cabo Verde**, Virgílio Fernandes; Ministro da Indústria Metalúrgica da **República Popular da China**, Li Dong Ye; Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros do **Suriname**, Wim A. Udenhout; Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros de **São Cristóvão e Nevis**, Kennedy A. Simmonds; Ministro das Minas e Energia da **Jamaica**, Hugh Hart; Vice-Ministro do Comércio Exterior da **República Democrática Alemã**, Wilhelm Bastian; Subsecretário de Estado das Relações Exteriores da **Itália**, Senadora Susanna Agnelli.

despedidas de embaixadores estrangeiros

O Embaixador do **Uruguai** no Brasil, Alfredo José Platas, deixou suas funções em Brasília e foi homenageado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, em solenidade realizada no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 30 de outubro de 1984. Durante a solenidade, o Chanceler Saraiva Guerreiro entregou ao ex-Embaixador uruguaio as insígnias da Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul.

O Embaixador da **Austrália** no Brasil, Bruce Woodberry, deixou suas funções em Brasília e foi homenageado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, com um almoço no Palácio do Itamaraty, em Brasília, em 21 de novembro de 1984.

índice

presidente figueiredo abre a XIV assembléia geral da oea, em brasília discurso do presidente joão figueiredo, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da abertura da assembléia geral da organização dos estados americanos (oea)	3
baena soares: oea subsiste como instituição permanente de diálogo e negociação discurso do secretário-geral da organização dos estados americanos (oea), joão clemente baena soares, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da cerimônia inaugural da XIV assembléia geral daquela organização	6
saraiva guerreiro: brasil reitera sua posição em favor dos princípios da oea discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da XIV assembléia geral da oea	12
o encontro dos presidentes do brasil e do paraguai na inauguração de itaipu discursos dos presidentes do brasil, joão figueiredo, e do paraguai, alfredo stroessner, por ocasião do encontro para colocação em funcionamento das duas primeiras unidades geradoras da usina hidrelétrica de itaipu, bem como do seu sistema de transmissão	21
saraiva guerreiro na câmara de comércio brasil-estados unidos, em nova york palestra do chanceler saraiva guerreiro na câmara de comércio brasil-estados unidos da américa, em nova york	27
calero rodrigues, na adesg, fala sobre "o brasil no atual contexto internacional" conferência do secretário-geral das relações exteriores, carlos calero rodrigues, na associação dos diplomados da escola superior de guerra (adesg) do rio de janeiro, sobre o tema "o brasil no atual contexto internacional"	33
no brasil, o segundo vice-presidente do conselho de ministros da arábia saudita discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de jantar oferecido ao segundo vice-presidente do conselho de ministros, ministro da defesa e aviação e inspetor-geral do reino da arábia saudita, príncipe sultan bin abdulaziz	45
a XI reunião da comissão mista teuto-brasileira de cooperação econômica pronunciamento do embaixador ivan veloso da silveira batalha, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da sessão de abertura da XI reunião da comissão mista teuto-brasileira de cooperação econômica	47
realizado em são paulo o simpósio nacional do programa antártico brasileiro discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, na universidade de são paulo, por ocasião do simpósio nacional do programa antártico brasileiro	53
	163

saraiva guerreiro recebe a ordem do mérito comercial	
palestra do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, na confederação nacional do comércio, em brasília, ao ser agraciado com a ordem do mérito comercial	57
a visita do ministro altermo dos negócios estrangeiros da jamaica	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao ministro altermo dos negócios estrangeiros da jamaica, oswald harding	61
terceira reunião da comissão mista brasil-angola	
discurso do chanceler saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião da abertura da terceira reunião da comissão mista brasil-angola, que contou com a presença do ministro angolano da energia e dos petróleos, pedro de castro van dunen	63
cooperação entre brasil e angola realiza-se com espírito de respeito mútuo	
discursos do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, e do ministro da energia e dos petróleos de angola, pedro de castro van dunen, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião do encerramento da terceira reunião da comissão mista brasil-angola	65
corpo diplomático homenageia o chanceler saraiva guerreiro	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no clube do exército, em brasília, por ocasião de jantar que lhe foi oferecido pelo corpo diplomático	67
saraiva guerreiro à ebn: criamos clima de confiança com nossos vizinhos	
entrevista do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, à repórter marisa antonieta rodrigues gibson, da empresa brasileira de notícias (ebn), concedida em brasília	71
a homenagem do chanceler saraiva guerreiro ao diretor-executivo da organização internacional do café	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no palácio do itamaraty, em brasília, por ocasião de almoço oferecido ao diretor-executivo da organização internacional do café, alexandre beltrão	81
em comemoração ao dia dos direitos humanos, conselho de defesa dos direitos da pessoa humana realiza sessão extraordinária	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, no ministério da justiça, em brasília, por ocasião da sessão extraordinária do conselho de defesa dos direitos da pessoa humana, comemorativa do dia dos direitos humanos	85
chanceler brasileiro abre a XV reunião de chanceleres dos países da bacia do prata	
discurso do ministro de estado das relações exteriores, ramiro saraiva guerreiro, em punta del este, por ocasião da sessão plenária de abertura da XV reunião de chanceleres dos países da bacia do prata	89
relações diplomáticas	
designação de embaixadores brasileiros	93
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	93
tratados, acordos, convênios	
brasil e arábia saudita assinam protocolo sobre cooperação industrial-militar	95
convênio brasil-argentina sobre cooperação no campo da sanidade vegetal	96

o acordo brasil-china para cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear	98
acordos com o pma para reabilitação da infra-estrutura agrícola em áreas atingidas pela seca em sergipe e no ceará	99
brasil e rfa assinam um protocolo de cooperação financeira e cinco ajustes complementares ao acordo de cooperação técnica	113
os atos bilaterais brasil-canadá	120
brasil e china assinam memorando sobre cooperação em matéria siderúrgica e acordo para instalação de adidâncias das forças armadas	124
o estabelecimento de relações diplomáticas entre o brasil e a república de são marinho	125
acordo brasil-pma para assistência à alimentação de escolares e pré-escolares em áreas carentes da região norte-nordeste	126
atos bilaterais do brasil com outros países, que entraram em vigor no quarto trimestre de 1984	141
acordo promulgado	145
atos bilaterais do brasil com outros países, assinados no quarto trimestre de 1984 e que ainda não se acham em vigor	145
registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no quarto trimestre de 1984	146
comunicados e notas	
estabelecidas as comunicações telefônicas entre brasil e guiana	149
mensagens	
a inauguração dos vôos diretos entre rio de janeiro e abdiyan, na costa do marfim	151
a solução do diferendo na zona austral entre chile e argentina	151
os cinco anos da assinatura do acordo de cooperação técnico-operativa sobre itaipu e corpus	152
o dia das nações unidas	153
mensagem do chanceler argentino a saraiva guerreiro	153
o falecimento da primeiro-ministro da índia, indira gandhi	154
governo brasileiro envia mensagens de solidariedade ao povo mexicano	154
a assinatura do tratado de paz e amizade entre argentina e chile	155
o 36º aniversário da declaração universal dos direitos humanos	156
	165

notícias

inaugurado o sistema de transmissão de oportunidades comerciais	157
a visita do segundo vice-presidente do conselho de ministros da arábia saudita	157
em brasília, a XI reunião da comissão mista teuto-brasileira de cooperação	158
brasil participa de teste para detecção de armas nucleares	158
realizado em belém o seminário sobre infestação do aedes aegypti	159
comissão mista brasil-angola reúne-se em brasília	160
a declaração do chanceler saraiva guerreiro sobre a reeleição do presidente ronald reagan	160
inaugurada a mostra do brasil em moscou	160
simpósio internacional sobre evolução e perspectivas na américa central	161
chefe do estado-maior das forças armadas visita a república popular da china	161
brasil e china realizam reuniões da comissão comercial, da comissão sobre transporte marítimo e da comissão mista	161
seminário nacional sobre promoção do comércio e das relações econômicas entre o brasil e os países socialistas da europa oriental	162
visitas oficiais ao brasil	162
despedidas de embaixadores estrangeiros	162